



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018 Nº 5.253



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.696.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

a TIAGO DA SILVA COSTA, Subsecretário, designado para responder pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social pelo Ato nº 1.645 - DSG, de 21 de novembro de 2018, publicado na edição 5.241 do Diário Oficial do Estado, atribuição para, cientificando a autoridade delegante, celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos com a Presidência da República, referente à proposta inscrita no Sistema de Convênio Federal – SICONV sob o número 063108/2018, a partir de 21 de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.461 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida à Defensoria Pública do Estado de Goiás a Administradora ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 339110-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.462 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

MANTER

cedidos ao Município de Gurupi os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EURIPEDES FERNANDES CUNHA, matrícula 635616-1, Assistente Administrativo;
2. LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 11165278-1, Analista de Comunicação Social;
3. RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 702459-2, Assistente Administrativa;
4. WESLEY BATISTA SILVA, matrícula 11237945-1, Administrador.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.463 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

MANTER

cedidos ao Município de Gurupi os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANTÔNIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA, matrícula 171764-2;
2. CRISTINA DONATO LEANDRO, matrícula 918559-3;
3. ZENAIDE DIAS DA COSTA, matrícula 446145-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	29
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33
SECRETARIA DA SAÚDE	41
AEM-TO	65
AGETO	65
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	66
TERRATINS	66
DETRAN	66
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	66
NATURATINS	67
JUCETINS	79
UNITINS	80
DEFENSORIA PÚBLICA	81
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	82
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	89

PORTARIA CCI Nº 1.467 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

MANTER

cedidos ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ARIELLY MATIAS MOURA, matrícula 11143452-2, Assistente Administrativa;
2. HELOÍSA LOHANNALMOSTORRESARAÚJO, matrícula 11224835-1, Assistente Administrativa;
3. LUÍZA PAULA LEITE LANDIN MACEDO, matrícula 538398-2, Assistente Administrativa;
4. MARCOS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DINIZ, matrícula 851120-1, Assistente Administrativo;
5. MARTA BARROSO DE CASTRO, matrícula 1272411-1, Assistente Administrativa;
6. NAJLA MANSUR BRAGA, matrícula 628909-1, Assistente Administrativa;
7. PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO, matrícula 598723-2, Assistente Administrativo;
8. WARLEY FERREIRA GÓIS, matrícula 93911-1, Operador de Microcomputador.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.469 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 968204-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.470 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Município de Natal/RN a Fisioterapeuta ROBERTA DE MEDEIROS BEZERRA FREIRE MARTINS, matrícula 992231-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.475 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

MANTER

cedidos ao Município de Gurupi os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. RONALDO SOARES VICTOR, matrícula 11154330-1, Conciliador de Defesa do Consumidor;
2. THIAGO LOPES BENFICA, matrícula 958454-1, Assistente Administrativo.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.476 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

MANTER

cedida ao Município de Gurupi a Professora da Educação Básica DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 513985-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.478 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Município de Tocantinópolis o Assistente Administrativo EDILSON VIEIRA BEZERRA, matrícula 680907-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.479 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Alvorada o Assistente Administrativo DANIEL MIRANDA BARBOSA, matrícula 11201258-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.480 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos ao Ministério Público do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALBERTO NERI DE MELO, matrícula 11143380-2, Engenheiro Civil;
2. ALINE DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula 11455373-1, Técnica em Informática;
3. ANELIZE DALCIN MIOTTO CORRÊA, matrícula 1029347-1, Assistente Administrativa;
4. BÁRBARA LUCAS DA SILVA LEAL, matrícula 11218932-1, Assistente Administrativa;
5. DENISE SOARES DIAS, matrícula 1005367-1, Assistente Administrativa;
6. EDINEY VAZ DE AZEVEDO PARENTE, matrícula 11159642-1, Auxiliar Administrativa;
7. EDITH TEDESCO REIS, matrícula 528459-1, Assistente Administrativa;
8. FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA, matrícula 11135158-1, Assistente Administrativa;
9. GABRIELA ARANTES PINHEIRO, matrícula 11223782-1, Assistente Administrativa;
10. HUSLANDER RHEGES GOMES NUNES, matrícula 129115-1, Analista Técnico-Jurídico;
11. LAIDYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 11193190-1, Analista em Desenvolvimento Social;
12. LÚCIUS FRANCISCO JÚLIO, matrícula 163238-1, Analista Técnico-Jurídico;
13. MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACEDO, matrícula 585820-3, Assistente Administrativa;
14. MARLON RODRIGUES MESQUITA DE FREITAS, matrícula 99731-4, Biólogo;
15. NATÁLIA AZEVEDO BARBOSA, matrícula 38286-4, Assistente Administrativa;
16. RAIANNE NUNES RODRIGUES, matrícula 1263684-3, Assistente Administrativa;
17. RAIZA LANOUSSE BARBOSA AGUIAR, matrícula 1272853-1, Assistente Administrativa;
18. RAYANA MAYARA CORTES SOUZA, matrícula 11233664-1, Assistente Administrativa;
19. RICARDO AZEVEDO ROCHA, matrícula 11144203-1, Analista Técnico-Jurídico;
20. TÂNIA DE FÁTIMA ROCHA VASCONCELOS, matrícula 11235900-1, Arquiteta;
21. VALDINÁ BORGES CARVALHO MACIEL, matrícula 421847-1, Assistente Administrativa;
22. WANNESSE BRASIL GOMES SANTANA, matrícula 789826-1, Assistente Administrativa.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.481 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, Assistentes Administrativas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANAFLÁVIA DOURADOS DE BRITO BASTOS, matrícula 11217855-1;
2. MARLEIDE SANTOS ROSA GUALBERTO, matrícula 11231289-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.482 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedidas ao Ministério Público do Estado do Tocantins as Profissionais do Magistério adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADRIANA BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1001051-3, Professora da Educação Básica;
2. ALESSANDRA BATISTA SILVA, matrícula 659244-4, Professora da Educação Básica;
3. EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES, matrícula 893228-1, Professora da Educação Básica;
4. ELAINE AIRES NUNES CARDOSO, matrícula 1018833-5, Professora da Educação Básica;
5. IVA NEIDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 650332-1, Professora Normalista;
6. MARIJARA FONSECA AYRES, matrícula 843249-1, Professora da Educação Básica;
7. SHEILA CRISTINA LUIZ DOS SANTOS, matrícula 706635-2, Professora da Educação Básica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.483 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente de Serviços de Saúde RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA, matrícula 39540-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.484 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Almas o Assistente Administrativo MAURO MOREIRA DA NÓBREGA, matrícula 726907-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.485 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Cinegrafista JAIRO COSTA RIBEIRO, matrícula 810042, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.486 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Defensoria Pública do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- ADRIANA ARAÚJO NEVES PEREIRA, matrícula 11216972-1, Assistente Administrativa;
- AMANDA LACERDA CIRQUEIRA, matrícula 11149132-2, Assistente Administrativa;
- ANA CAROLINA SANTOS DE MAGALHÃES, matrícula 11180412-1, Assistente Administrativa;
- ANDRESSA PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES, matrícula 11218240-1, Assistente Administrativa;
- APARECIDA DE FÁTIMA CHAVES COELHO, matrícula 278935-3, Assistente Administrativa;
- ARLETE ARAÚJO MARTINS, matrícula 11151145-1, Auxiliar Administrativa;
- ARYANNE MORAES ROCHA, matrícula 1284746-1, Assistente Administrativa;
- AURILENE FARIAS DE SANTANA, matrícula 11218894-1, Assistente Administrativa;
- BRUNO CAMARGO PIRES, matrícula 11180650-1, Assistente Administrativo;
- CÉSAR VICENTE FERREIRA, matrícula 1073648-5, Técnico em Informática;
- CINTHIA GOMES DE ABREU, matrícula 11144092-1, Assistente Administrativa;
- CLIFTON ALVES GOMES, matrícula 11159049-1, Assistente Administrativo;
- DIOGO BARRETO PERFEITO CASTRO SILVA, matrícula 1248340-1, Analista Técnico-Jurídico;

- ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 983436-4, Contadora;
- ÉRICA DO VALE REIS, matrícula 11222484-1, Assistente Administrativa;
- FÁBIO CÂRITAS BARRIONUEVO DA LUZ, matrícula 1278185-1, Assistente Administrativo;
- GENIVALDO FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula 1096435-1, Assistente Administrativo;
- GÉSSICA KAROLLYM MARTINS LIMA, matrícula 11198672-1, Assistente Administrativa;
- GILIANNY RIBEIRO GOMES, matrícula 1054589-1, Assistente Administrativa;
- JEUSIANE MACHADO VANDERLEI, matrícula 983552-4, Administradora;
- JOYCILENE AQUINO NERES, matrícula 11186674-1, Assistente Administrativa;
- JULIANNE PEREIRA LIMA LICÓN, matrícula 1125478-2, Analista em Tecnologia da Informação;
- LUCAS DA COSTA LOUZEIRA, matrícula 11182024-1, Assistente Administrativo;
- MARCELO TRAJANO ALVES, matrícula 47949-1, Operador de Microcomputador;
- MARCUS VINÍCIUS MOREIRA PAREDES, matrícula 11230720-1, Técnico em Informática;
- MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO, matrícula 73766-1, Operador de Microcomputador;
- MAURO LEITE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 11150270-2, Assistente Administrativo;
- MAYARA ALVES DE SOUZA BEZERRA, matrícula 11174641-1, Assistente Administrativa;
- OTACÍLIO ONOFRE LOPES, matrícula 11150424-2, Motorista;
- PAULO REIS MATOS, matrícula 563320-1, Motorista;
- RAFAEL VARGAS DO PRADO, matrícula 11233419-1, Assistente Administrativo;
- RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, matrícula 810136, Assistente Administrativa;
- SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA, matrícula 11235568-1, Assistente Administrativa;
- SÉRGIO DE SOUSA LOPES, matrícula 11165359-1, Auxiliar Administrativo;
- SORLETE RIBEIRO LIMA, matrícula 677600-2, Assistente Administrativa;
- THIAGO RODRIGO FERNANDES DÓREA, matrícula 97321-4, Assistente Administrativo;
- THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11236450-1, Técnico em Defesa do Consumidor;
- VALDILENE OLIVEIRA DE FRANÇA, matrícula 46933-1, Auxiliar Administrativa;
- VALMIR MARTINS SOARES, matrícula 702496-1, Motorista;
- VÂNIA DINIZ LOPES, matrícula 743292-3, Assistente Administrativa;
- VINÍCIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ, matrícula 11143223-2, Analista de Comunicação Social;
- WELMA ALVES DA SILVA, matrícula 11456264-1, Auxiliar Administrativa.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.487 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Defensoria Pública do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- DEJAVAN BRITO COSTA, matrícula 71290-1, Auxiliar de Serviços de Saúde;
- LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES, matrícula 35157-1, Assistente de Serviços de Saúde;
- OACILENE ALVES MACIEL MARQUES, matrícula 1194089-1, Assistente de Serviços de Saúde;
- RAQUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula 65502-1, Assistente de Serviços de Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.488 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1037790-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.489 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos ao Município de Palmas os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, matrícula 1079557-1, Operador de Microcomputador;
2. FRED FONSECA FERREIRA, matrícula 1213628-2, Administrador;
3. MARCOS VINÍCIUS ALVES LUCENA, matrícula 72609-5, Assistente Administrativo;
4. ROBÉRIO COSTA RIBEIRO, matrícula 832735-1, Técnico em Eletrônica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.490 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidas ao Município de Palmas as Militares adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. MAÍRA SILVA GALVÃO, matrícula 11211091-1;
2. WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA, matrícula 1082000-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.493 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA o Técnico em Extensão Rural LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES, matrícula 11152664-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.494 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional o Auxiliar de Enfermagem SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA, matrícula 896175-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.496 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Recursolândia o Assistente Administrativo WALTER MACHADO DE SOUZA, matrícula 11187689-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.497 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos ao Ministério Público do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unittins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLAISON REZENDE AMORIM, matrícula 96709, Analista de Infraestrutura e Segurança;
2. GERALDO DA SILVA GOMES, matrícula 900019, Professor Doutor IV;
3. KEILA FERNANDES SANTOS, matrícula 1458, Intérprete de Libras;
4. RANDOLFO SOARES CORRÊA, matrícula 1851, Técnico em Produção Gráfica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.499 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Município de Pedro Afonso a Técnica em Defesa do Consumidor EVA ALVES GOMES, matrícula 11191180-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.504 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALINE ALVES RIBEIRO, matrícula 1275070-1, Assistente Administrativa;
2. ALINE BOTELHO DA CRUZ, matrícula 1273213-1, Assistente Administrativa;
3. ANNA CHRISTINA AIRE VITORINO, matrícula 1041592-1, Analista Técnico-Jurídica;
4. ANTÔNIA LUZIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 352760-1, Assistente Administrativa;
5. AUGUSTO MATHEUS COSTANTIN, matrícula 1144812-5, Analista Técnico-Jurídico;
6. BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAES, matrícula 589333-2, Motorista;
7. CELMA BARBOSA PEREIRA, matrícula 897866-2, Assistente Administrativa;
8. CREBILON EUGÊNIO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, matrícula 963966-2, Motorista;
9. CRISTIANE SALES COELHO MARTINI, matrícula 893162-3, Assistente Administrativa;
10. DARLLANNE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TACHO, matrícula 11142065-2, Estatística;
11. DAYVID DUARTE PEREIRA REIS, matrícula 1056573-2, Analista Técnico-Jurídico;
12. DENISE JALES DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1256629-4, Assistente Administrativa;
13. DHIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 11582383-1, Técnico em Defesa Social;
14. DORVELY SOBRINHO COSTA, matrícula 11155434-1, Engenheiro Civil;
15. EDILEUSA MARTINS TEIXEIRA COSTA, matrícula 779535-4, Analista Técnico-Jurídica;
16. EDWARD AFONSO KNEIPP, matrícula 481534-1, Engenheiro Eletricista;
17. ELISIÁRIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA, matrícula 975294-1, Assistente Administrativa;
18. FÁBIO RUIZ FRANCO DE CARVALHO, matrícula 732166-2, Operador de Microcomputador;
19. FERNANDO CESAR OLIVEIRA, matrícula 733602-1, Analista Técnico-Administrativo;
20. FRANCIELLE NOGUEIRA BRAGA, matrícula 139443-1, Analista em Tecnologia da Informação;
21. GABRIEL SILVA GUÉRREIRO, matrícula 11223898-1, Assistente Administrativo;
22. GABRIELLA COSTA DIAS, matrícula 1283553-1, Assistente Administrativa;
23. GLAYDSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 530557-1, Analista em Tecnologia da Informação;
24. GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES, matrícula 871040-2, Motorista;
25. IGOR CAETANO MATUOCA, matrícula 11458089-1, Analista de Comunicação Social;
26. IZABELITAKARLADEBRITO SIQUEIRAE SOUZA, matrícula 136430-2, Analista Técnico-Jurídica;
27. JANDARLI PEREIRA DE SOUZA, matrícula 733249-2, Assistente Administrativa;
28. JEOVÂNIA BRITO SILVA, matrícula 1270257-1, Assistente Administrativa;
29. JOÃO CARLOS VILELA BATELLO, matrícula 11226579-1, Técnico em Informática;
30. JOSIANE CARVALHO DANTAS DA SILVA, matrícula 1052411-1, Assistente Administrativa;
31. JUCENIRA PEREIRA GONCALVES, matrícula 632925-1, Assistente Administrativa;
32. JULIANA ROSA BARCELOS COSTA, matrícula 1276301-1, Arquiteta;
33. LEANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 111500-1, Assistente Administrativo;
34. LEONARDO ANDRADE LEAL, matrícula 819181-2, Administrador;
35. LETÍCIA DOS SANTOS BRITO, matrícula 11228849-1, Assistente Administrativa;
36. LILY SANY SILVALEITE, matrícula 978556-1, Assistente Administrativa;
37. LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA, matrícula 84521-4, Analista Técnico-Jurídica;
38. LUANNA GARCIA FERREIRA, matrícula 11155299-1, Técnica em Defesa do Consumidor;
39. LUCAS REIS PARENTE, matrícula 1279483-1, Assistente Administrativo;
40. LUCIANO MOURA, matrícula 11229551-1, Engenheiro Civil;
41. LUDMILLA RODRIGUES SUARTE E SOUZA, matrícula 11229632-1, Assistente Administrativa;
42. MAÍSA OTÍLIA DA SILVA SOUSA, matrícula 1274961-1, Assistente Administrativa;
43. MARA ROBERTA DE SOUZA, matrícula 194569-3, Jornalista;
44. MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES, matrícula 11163895-4, Técnico em Defesa Social;
45. MARIA DAS GRAÇAS DIAS PINHEIRO CASTRO, matrícula 973388-1, Economista;
46. MARIA IMACULADA TEIXEIRA FIGUEIREDO MANTOVANI, matrícula 11544201-1, Administradora;
47. MARIANA MARINHO MONTELO BRITO, matrícula 1270699-1, Assistente Administrativa;
48. MARIANA VALENTE RIBEIRO, matrícula 11125748-1, Assistente Administrativa;
49. MARISTELA ALVES REZENDE, matrícula 153695-2, Gestora Pública;
50. MARLA MARIANA COELHO, matrícula 963279-1, Assistente Administrativa;
51. MICHELE DE SOUZA COSTA, matrícula 1291238-1, Analista Técnico-Jurídica;
52. MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 1286226-1, Motorista;
53. ODERVAL RODRIGUES NETO, matrícula 1275453-1, Motorista;
54. OLÍVIA POLONIAL ADORNO, matrícula 1148222-2, Analista Técnico-Jurídica;
55. PATRÍCIA RESENDE BITTENCOURT, matrícula 11169281-1, Assistente Administrativa;
56. RODRIGO ALMEIDA MORAIS, matrícula 1273728-1, Analista Técnico-Jurídico;
57. ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula 666571-3, Auxiliar Administrativa;
58. SARA SOUSA DA SILVA, matrícula 574585-1, Assistente Administrativa;
59. SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 986929-1, Técnica em Contabilidade;
60. SENY ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula 506518-1, Assistente Administrativa;
61. VINÍCIUS PARREÃO PRAXEDES, matrícula 1158767-6, Assistente Administrativo;
62. WANDERSSON AMORIM NOBRE, matrícula 1121073-2, Assistente Administrativo;
63. WESLEY CANTUÁRIA TEIXEIRA, matrícula 11237961-2, Técnico em Defesa Social;
64. WESLEY DE LIMA BENICCHIO, matrícula 867126-1, Analista Técnico-Administrativo;
65. ZORAIDA MACEDO ANDRADE, matrícula 620443-2, Assistente Administrativa.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.505 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AMANDA EMILENE ARRUDA AZEVEDO, matrícula 1214152-1;
2. CLÁUDIA COELHO DA COSTA FARIAS, matrícula 529336-1;
3. EMITÉRIO MARCELINO MENDES FILHO, matrícula 841538-1;
4. JANETE PESSOA DA SILVA, matrícula 720681-3;
5. JAQUEANE MARIA DIOGENES DE FRANÇA, matrícula 740539-3;
6. ROSINETE RODRIGUES CASTRO, matrícula 405659-3;
7. ZENIR FLORÊNCIO DOS REIS, matrícula 458860-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.506 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CÉSAR NOBRE DA SILVA, matrícula 1117050-1, Agente de Polícia;
2. GLEIDSMAN RODRIGUES MILHOMEM, matrícula 719990-1, Escrivã de Polícia;
3. JOSÉ ANTÔNIO LOPES FARINHA, matrícula 911218-1, Escrivão de Polícia;
4. LARISSA MASCARENHAS SALES, matrícula 11228369-1, Escrivã de Polícia;
5. MAGDA GUIDA DA SILVA BENÍCIO, matrícula 573398-3, Escrivã de Polícia;
6. MARCO AURÉLIO GIRALDE, matrícula 239826-3, Perito Oficial;
7. RÓGER FREITAS NASCIMENTO, matrícula 11596651-1, Escrivão de Polícia;
8. RÚLLIO TEIXEIRA DEUSDARÁ, matrícula 11144297-1, Escrivão de Polícia.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.507 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, Fiscais de Defesa Agropecuária, integrantes do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EMANUEL GALVÃO VELOSO, matrícula 806605-1;
2. SANDRO MASCARENHAS NEVES, matrícula 699527-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.508 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. LUCIENE IRENE DUARTE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 11153873-1, Fisioterapeuta;
2. MARIA MARGARETE MARQUES BEBER, matrícula 1179594-1, Assistente Social;
3. RAIMUNDA MARIA DE JESUS, matrícula 232121-1, Técnica em Laboratório.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.509 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Fiscal Ambiental ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS, matrícula 969944-3, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.510 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Câmara dos Deputados o Motorista LUCIANO DA COSTA CAIXETA, matrícula 523620-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.511 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Câmara dos Deputados a Assistente Administrativa ELISÂNGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ, matrícula 894233-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.517 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Monte do Carmo o Operador de Microcomputador LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula 1012762-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.518 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Enfermeira GILIAN CRISTINA BARBOSA, matrícula 59563-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.519 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás a Assistente Administrativa LEILA GOMES DA SILVA BUIATI, matrícula 923385-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.520 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o Assistente de Serviços de Saúde MARCELO ROCHA COELHO, matrícula 956421-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.526 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Rondônia o Delegado de Polícia Civil LUIZ FRANCISCO FELIZARDO, matrícula 11589370-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, nos períodos de 10 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.527 - DISP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I o servidor CLAUDINEY PEREIRA ALVES, matrícula 1239465-2, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu, a partir de 10 de dezembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.528 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Arraias o Motorista CLAUDINEY PEREIRA ALVES, matrícula 1239465-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 10 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 001/2018 - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO.**

Designa comissão, conforme determinação contida no Ofício Circular nº 003/2018-DAL. Coord. e Patrim., datado de 16/10/2018.

O Maj QOPM Comandante do 8º Batalhão da PMTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - Designar a Comissão composta pelos militares relacionados a seguir, para até o dia 1º/12/2018, e sob a presidência do primeiro, proceder à confecção do Inventário Patrimonial dos bens controlados, relacionados e adquiridos até o fechamento do exercício 2018, conforme Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012 e Portaria SECAD/SEFAZ nº 013, de 27 de agosto de 2018, da Secretaria da Administração e Secretaria da Fazenda, e Controladoria-Geral do Estado, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, onde determina o prazo para a confecção do Inventário do corrente ano:

- a) 1º Ten QOA, RG. 03.809/1, Pablo Nazareno Azevedo, Mat. 106097;
- b) 2º Sgt QPPM, RG. 02.819/2, José Leomar Lima Gabino, Mat. 743530
- c) 3º Sgt QPPM, RG.04.884/2, Sidney Gomes do Nascimento, Mat. 743530.

2 - Designar respectivamente, como membros suplentes, com atribuição de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

- a) 1º Ten QOA, RG. 02.610/1, Nilson Pereira dos Santos, Mat. 743139;
- b) Sub Ten QPPM, RG. 02.478/2, Gilson Pereira dos Santos, Mat. 669067;
- c) 3º Sgt QPPM, RG. 03.515/2 Paulo André Ribeiro Costa, Mat.806289.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do 8º BPM em Paraíso do Tocantins - TO, 30 de outubro de 2018.

Abner Alves Martins - Maj. QOPM
Comandante do 8º BPM

PORTARIA Nº 001/2018-P/4 - PATRIMÔNIO/9º BPM.

Nomeia a Comissão Interna Permanente de Patrimônio, incumbindo a esta, dentre outras atribuições de sua competência, a responsabilidade de proceder ao Inventário Patrimonial dos bens controlados e relacionados adquiridos até o fechamento do exercício 2018.

O Major QOPM Comandante do 9º BPM, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão para até o dia 01/12/2018, sob a presidência do primeiro, proceder à confecção do Inventário Patrimonial dos bens controlados e relacionados adquiridos até o fechamento do exercício 2018, conforme Portaria SECAD/SEFAZ nº 013, de 27 de agosto de 2018, da Secretaria de Administração e Secretaria da Fazenda, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, que determina o prazo para confecção do inventário do ano de 2018.

- a) CAP QOPM - Sandro de Lima Silva, Mat. 122315.
- b) 1º Ten QOA - Cristóvão Pereira Silva, Mat. 420752.
- c) 3º SGT QPPM - Francisco Fernando de Souza, Mat. 664719.

2. Designar respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

- a) 1º Ten QOA - Deuramar Ribeiro Leite, Mat. 688748.
- b) 3º SGT QPPM - Josivaldo dos Santos Correa, Mat. 957012.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do 9º BPM, em Araguatins - TO, 12 de Novembro de 2018.

Wesley Dias Costa - Maj QOPM
Comandante do 9º BPM

PORTARIA Nº 002/2018-4ª CIPM/GABCMDO.

Nomeia a Comissão Interna Permanente de Controle Patrimonial da 4ª CIPM.

O CAPITÃO QOPM COMANDANTE DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Controle Patrimonial da 4ª CIPM para proceder ao controle e inspeção patrimonial permanente composta pelos seguintes policiais militares:

- a) 1º TEN QOPM RG 06.344/1 RENÉ S. S. VASCONCELOS CAMPOS - MAT. 1201255, presidente;
- b) 1º TEN QOPM RG 05.724/1 GERALDO FERREIRA SILVA JÚNIOR - MAT. 44961, membro;
- c) 3º SGT QPPM RG 05.606/2 ROGÉRIO DE OLIVEIRA CARVALHO - MAT. 1085107, membro.

Art. 2º DESIGNAR respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

- a) 1º TEN QOPM RG 05.724/1 GERALDO FERREIRA SILVA JÚNIOR - MAT. 44961, presidente;
- b) 2º SGT QPPM RG 02.742/2 JOCÉLIO OLIVEIRA MARTINS - MAT. 755520, membro.

Art. 3º Publique-se em boletim interno e cumpra-se.

Quartel da 4ª CIPM, em Lagoa da Confusão - TO, 01 de novembro de 2018.

RUDSON ALVES BARBOSA - CAP QOPM
Comandante da 4ª CIPM

PORTARIA Nº 003/2018-P1- BPMRED.

Designa Comissão Permanente de Controle Patrimonial do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED.

O MAJ QOPM COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIO E DIVISAS - BPMRED, no uso de suas atribuições legais e conforme recomendação contida Solicitação de Atendimento de Correção (SAC) nº 001/2017- NUSCIN, de 24 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos militares relacionados a seguir, para e sob presidência do primeiro, proceder de forma permanente o Controle Patrimonial dos bens controlados, relacionados e adquiridos pelo Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED, conforme Solicitação de Atendimento de Correção (SAC) nº 001/2017- NUSCIN, de 24 de novembro de 2017, onde determina o prazo para as devidas correções que ensejam a regularização dos atos administrativos, visando proporcionar segurança jurídica e a qualidade e da gestão pública.

- a) 1º TEN QOA RG. 03.750/1 WILLIAN RAMALHO BARRETO, MAT. 775967;
 b) AL CHOARG. 01.975/2 JURANDIR PEREIRA DAMASCENO, MAT. 679358;
 c) 3º SGT QPPM RG. 05.797/2 RUBEN RODRIGUES DA SILVA, MAT. 814043;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

João Pedro Pereira Passos - MAJ QOPM
Comandante do BPMRED

PORTARIA Nº 004/2018 - GAB. CMT.

Designa comissão, conforme determinação contida no Ofício Circular nº 003/2018-DAL. Gerência de Patrimônio, datado de 16/10/2018.

O Maj QOPM Comandante do 3º Batalhão da PMTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos militares relacionados a seguir, para até o dia 01/12/2018, e sob a presidência do primeiro, proceder à confecção do Inventário Patrimonial dos bens controlados, relacionados e adquiridos até o fechamento do exercício 2018, conforme Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012 e em atendimento ao prazo legal estabelecido no art. 1º da PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 13/2018, de 27 de agosto de 2018 que estabelece normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins para o Inventário Patrimonial dos bens móveis.

- a) CAP QOPM RG. 04.514/1 Aderlan Pereira Santana, matr. 1032283;
 b) SD QPPM RG. 06.722/4 Willian Keylon Gonçalves Lopes, Mat. 11210478;
 c) Supervisor de S. Operação Halef Gilvane Santos Costa, Mat. 11645210-1

Art. 2º Designar respectivamente, como membros suplentes, com atribuição de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

- a) MAJ QOA RG. 01.742/1, Idael Freita Moreira, matr. 619003;
 b) 3º SGT QPPM, RG. 06.011/3, Elyanne Fernandes dos Santos, matr. 75301.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quartel do 3º BPM em Pedro Afonso - TO, 05 de novembro de 2018.

Carlos Magno Gomes da Costa - Maj QOPM
Comandante do 3º BPM

PORTARIA Nº 007/2018 - GAB/CMDO - 7º BPM

Designa comissão para proceder à confecção do Inventário Patrimonial dos bens controlados, relacionados e adquiridos até o fechamento do exercício 2018.

O MAJ QOPM COMANDANTE DO 7º BPM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, inciso I, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012,

Considerando o Ofício Circular nº 003/2018-DAL - Gerência de Patrimônio. SGD: 2018/09039/035337, datado de 16/10/2018 e a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ nº 13/2018, de 27 de agosto de 2018, que estabelece normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins para o Inventário Patrimonial dos bens móveis, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 5.192, de 05 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelo 1º TEN QOA RG 01.816/1 RAIMUNDO DO CARMO SANTOS, MAT. 699898; 3º SGT QPPM RG 03.057/2 PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS, MAT. 672790 e CB QPPM RG 06.110/3 MARLUCIA DAMASCENO VASCONCELOS PIRES, MAT. 1032895, para sob a presidência do primeiro, proceder até o dia 01/12/2018, a confecção do Inventário Patrimonial dos bens controlados, relacionados e adquiridos até o fechamento do exercício 2018.

Art. 2º Designar respectivamente, como membros suplentes, com atribuição de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias, os seguintes policiais militares:

- a) 1º TEN QOA RG 02.699/1 GENIVALDO RESPLANDES DA LUZ, MAT. 599650;
 b) 2º SGT QPPM RG 01.802/2 HERIVON CARNEIRO PINHEIRO, MAT. 699930;
 c) 3º SGT QPPM RG 04.782/2 FRANCO RODRIGUES PIRES, MAT. 1039482.

Art. 3º Publique-se em BI e cumpra-se.

Quartel do 7º BPM, em GuaraíTO, 30 de outubro de 2018.

CANDIDO MARQUES SOARES JUNIOR - MAJ QOPM
Comandante do 7º BPM

PORTARIA Nº 009/2018 - GAB/COMANDO - 1º BPM

Designa comissão interna para proceder a Confecção do inventário patrimonial do 1º BPM.

O MAJ QOPM Respondendo pelo Comando do 1º BPM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no item 3 do Ofício Circular nº 003/2018 - DAL - Gerência de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão interna para proceder a confecção do Inventário Patrimonial do 1º BPM, com os seguintes membros:

1. MAJ QOA RG. 03.799/1 IVANÉIS CARDOSO DA SILVA - PRESIDENTE;
2. 2º SGT QPPM RG. 01.798/2 AILTON BEZERRA BARROS - MEMBRO;
3. 3º SGT QPPM R. 04.849/2 EMANUELE DE SANTANA SOARES - SECRETÁRIA.

Art. 2º Determinar que sejam observadas e cumpridas, rigorosamente, as orientações constantes Ofício Circular nº 003/2018-DAL - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO e ANEXO I AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/DAL/PATRIMÔNIO/2018.

Art. 3º Todas as dúvidas relativas às atividades a serem realizadas deverão ser sanadas junto à Diretoria de Apoio Logístico da PMTO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. art. 6º Publique-se em Boletim Interno e Cumpra-se

Quartel do 1º BPM, Palmas - TO, 22 de outubro de 2018.

João Batista de Sousa ALVES - Maj QOPM
Respondendo pelo Comando do 1º BPM

PORTARIA Nº 038/2018 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os policiais militares 2º SGT QPPM RG 05.887/2 EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Mat. 68989, como titular, e o 3º SGT QPPM RG 06.044/2 JACKSON BATISTA DA ROCHA, MAT. 945666, como substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 012/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, referente ao processo nº 2018/09030/000330, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a empresa TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o CONTRATADO repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 487/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, em seu art. 10 c/c a Lei nº 2578, de 20 de abril de 2012, em seu art. 107 §1º, inciso VI e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, através da ATA Nº 081/2018 da JMCS de 07/11/2018, na qual informa que os policiais militares abaixo se encontram afastados das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG. 01.815/2 PEDRO SOBRINHO ALVES GONÇALVES - Mat. 362399, CPF: 286.901.681-68, do QCG, com data retroativa a 07 de novembro de 2018.

Art. 2º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 03.908/2 LIONEL RIBEIRO TITO - Mat. 880957, CPF: 786.949.491-72, do QCG, com data retroativa a 07 de novembro de 2018.

Art. 3º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 05.083/2 FERNANDO FROYZ EVANGELISTA E SILVA - Mat. 840145, CPF: 742.638.463-20, da 3ª CIPM, com data retroativa a 07 de novembro de 2018, ficando adido ao QCG.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 489/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 02.076/2 JOSÉ DEOCLIS LOPES VANDERLEY - Mat. 355620, CPF: 281.917.572-49, a partir de 12 de novembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 492/2018-SAMP/DGP

Reverte Policiais Militares e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Policiais Militares foram Agregados através das Portaria nº 472/2018-SAMP/DGP, datada de 18 de outubro de 2018 e 021/2018 do dia 12/01/2018, em face de estarem afastados temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 082/2018 da reunião da JMCS de (14/11/2018).

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPPM RG. 01.537/2 JOÃO MAURO RODRIGUES FREITAS - Mat. 582790, CPF: 472.677.981-87, ao exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 14 de novembro de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificada na CIOE, devendo apresentar-se às 08:00h do dia 20 de novembro de 2018 ;

Art. 2º REVERTER o SD QPPM RG. 06.543/4 ELIEZER RODRIGUES DA COSTA - Mat. 11211156, CPF: 028.043.591-66, ao exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 07 de novembro de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificada na 4ª CIPM, devendo apresentar-se às 08:00h do dia 24 de novembro de 2018;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 494/2018-SAMP/DGP

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 02 de fevereiro de 2004, faleceu em 23 de outubro de 2018, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 129013 01 55 2018 04 00039 106 0014165 09, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e Município de Gurupi - TO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, o 3º SGT QPPM RG. 04.834/2 GUSTAVO TELES - Mat. 35479, CPF: 001.026.621-69, com data retroativa a 23 de outubro de 2018, dando como causa da morte, Anemia aguda, lesão em órgão e vasos nobres, projétil de arma de fogo. O militar foi sepultado no Cemitério Municipal Santa Tereza D'Ávila de Santa Tereza de Goiás - GO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 497/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.462/2 RAIMUNDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA - Mat. 677799, CPF: 566.300.421-15, a partir de 24 de setembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 498/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.633/2 LUZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - Mat. 409513, CPF: 328.497.531-49, a partir de 22 de novembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.866/2 ADILTON PEREIRA DE CARVALHO - Mat. 589059, CPF: 478.615.841-00, a partir de 22 de novembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 499/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.613/2 CARLITO BARROS NUNES - Mat. 474244, CPF: 377.434.901-06, a partir de 23 de novembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 500/2018-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 2118/2018, de 06 de novembro de 2018, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3133/2018, de 21 de novembro de 2018, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 2º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data de 07 de maio de 2018 o 3º SGT QPPM RG 03.660/2 MARQUES ANTÔNIO ALVES NONATO - Mat. 355723, CPF: 282.008.882-15, com base no que consta do Processo nº 2018.16.204882P.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 506/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.618/2 ELIAS CARLOS DA SILVA - Mat. 617110, CPF: 500.157.701-25, a partir de 26 de novembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 03.389/2 ÉLIO MORAES LACERDA - Mat. 571304, CPF: 462.621.481-91, a partir de 26 de novembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 508/2018-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 2.178/2018, de 21 de novembro de 2018, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3.171/2018, de 26 de novembro de 2018, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 30 de agosto de 2018, a 2º SGT QPPM RG 03.921/2 GIRLENE ALMEIDA NOGUEIRA - Mat. 322031, CPF: 253.502.692-91, com base no que consta do Processo nº 2018.16.205836P.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 509/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requer sua transferência para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG. 01.727/1 ANDERSON TELES CARNEIRO - Mat. 457647, CPF: 364.164.013-04, a partir de 28 de novembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 512/2018-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Policial Militar foi Agregada através da Portaria nº 421/2018-SAMP/DGP, datada de 21 de setembro de 2018, em face de estar afastada temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 085/2018 da reunião da JMCS de (28/11/2018).

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPE RG. 01.383/2 CLEDIONOR GOMES AGUIAR - Mat. 641525, CPF: 527.860.801-34, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 28 de novembro de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 2º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 514/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.509/2 ROMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS - Mat. 653333, CPF: 534.623.511-68, a partir de 27 de novembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de dezembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 2018/0903/000106.
ESPECIE: Termo de Contrato Nº 013/2018.
CONTRATADA: Inbraterrestre Ind. e Com. de Mat. de Segurança Ltda.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: aquisição de escudos antitumulto e balístico nível III-A, visando à utilização por parte do efetivo da PMTO, com motivação e finalidade descritas no Termo Referência e demais anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 06.181.1160.2350.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.
FONTE DE RECURSOS: 103 e 225.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA ASSINATURA: 28/11/2018.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM - Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e José Antônio da Silva Pinto - Procurador/Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1539/2018/GASEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0018211-33.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RICARDO LEANDRO, Número Funcional 938601/1, Agente de Polícia, CPF nº 829.566.771-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 19/11/2018.

I - Progressão vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 08/02/2018;

II - Progressão horizontal para a referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 08/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1540/2018/GASEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0025966-11.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA, Número Funcional 995906-1, Papiloscopista, CPF nº 880.848.921-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 19/11/2018.

I - Progressão vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 13/04/2016;

II - Progressão horizontal para a referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 13/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1541/2018/GASEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0027186-44.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública DEUMARY COELHO FURTADO, Número Funcional 663170/1, Agente de Polícia, CPF nº 547.069.551-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 28/11/2018.

I - Progressão vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 13/04/2016;

II - Progressão horizontal para a referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 13/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

III - Progressão horizontal para a referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 03/03/2015;

IV - Progressão horizontal para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 03/03/2017;

V - Progressão vertical para a "2ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 03/03/2012;

VI - Progressão vertical para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 03/03/2015;

VII - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 03/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1544/2018/GASEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0026636-49.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público NEYLAN SOUZA CERQUEIRA, Número Funcional 1153412/1, Agente de Polícia, CPF nº 023.674.391-09, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 22/11/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 06/01/2018;

II - Progressão vertical para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 06/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1545/2018/GASEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0027189-96.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, Número Funcional 1177966-1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 251.225.038-50, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 29/11/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 14/03/2017;

II - Progressão vertical para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 14/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1546/2018/GASEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0026913-65.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	1023209	1	LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO	907.483.791-34	I	01/02/2018
2	1064002	1	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	955.906.681-15	H	01/06/2018
3	1009141	1	RONES DE OLIVEIRA LINO	890.162.701-91	I	07/04/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	806599	2	ADRIANO MARTINS DO CARMO	688.318.971-87	PADRÃO I	03/10/2017
2	1023209	1	LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO	907.483.791-34	PADRÃO II	01/05/2018
3	1064002	1	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	955.906.681-15	CE	01/06/2017
4	1009141	1	RONES DE OLIVEIRA LINO	890.162.701-91	PADRÃO II	07/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1547/2018/GASEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 04 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1547/2018/GASEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
956.320.261-91	11218533-1	Antonio Gomes Da Costa	136
600.237.401-91	11165278-1	Luiza Rocha De Oliveira Queiroz	150

ATO DECLARATÓRIO Nº 470, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	402439/3	322.085.459-15	HELENO AGOSTINHO DE SOUSA	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	31/10/2018
02	11503882/2	707.669.081-00	MARINEIDE PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	22/05/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6226/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30005/007685
INTERESSADO(A): CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE
NOME DO DEPENDENTE: Izabela Gonçalves Andrade Potenciano
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1240129/1
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Cristiane de Almeida Andrade, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6227/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34430/000815
INTERESSADO(A): ANA MARCIA ALVES MAIA MARTINS
NOME DO DEPENDENTE: Gustavo Maia Martins
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 708164/1
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços - Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ana Márcia Alves Maia Martins, por meio do Despacho nº 6468, de 06 de dezembro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11/12/2018 a 10/12/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6230/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008956
 INTERESSADO(A): ANA MARIA COSTA TEIXEIRA
 NOME DO DEPENDENTE: Hilda Mendonça da Costa
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 783976/3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Jose Alves de Assis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ana Maria Costa Teixeira, por meio do Despacho nº 6428, de 04 de dezembro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/12/2018 a 05/12/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6331/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/17010/001034
 INTERESSADO(A): OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 394080/4
 CPF: 311.474.961-53
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
 LOTAÇÃO: Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON
 MUNICÍPIO: Palmas

Considerando a documentação constante dos autos, bem como o exposto no Despacho de fls. retro, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, resolvo DEFERIR, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com nova redação dada pela Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014, o pedido de prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida inicialmente ao servidor por meio do Despacho nº 4.666, de 11 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.214, de 16 de setembro de 2014, por mais 03 (três) ano(s), compreendidos no período de 24.07.2017 a 23.07.2020

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 17.001.004.18-0031969**

Consumidor: RENATA DE SOUZA CAVALCANTE (CPF: 95611088104)
 Fornecedor: LAGOA DA ILHA PRAIA CLUBE (CNPJ: 33.564.022/0001-33).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LAGOA DA ILHA PRAIA CLUBE - 33.564.022/0001-33) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RENATA DE SOUZA CAVALCANTE, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0031969, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 03 de Dezembro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO

F.A. Nº 17.001.004.18-0022253

Consumidor: EULINA FERREIRA DE BRITO SOUZA (CPF: 81544723172)
 Fornecedor: TEK SONO COLCHOES (CNPJ: 15.772.343/0001-41).
 Fornecedor: PAI E FILHO ENXOVAIS E SUPERMERCADO (CNPJ: 14.853.855/0001-70).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (VALDIR SANTOS DE SOUZA-ME - 14.853.855/0001-70) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EULINA FERREIRA DE BRITO SOUZA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0022253, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 30 de Novembro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO

F.A. Nº 17.001.003.18-0031354

Consumidor: CLAUDIO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA (CPF: 94336970149)
 Fornecedor: BRAVVATECH (CNPJ: 22.997.860/0001-84).
 Fornecedor: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A (MATRIZ) (CNPJ: 07.170.938/0001-07).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRAVVATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMP - 22.997.860/0001-84) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CLAUDIO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.18-0031354, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 20 de Novembro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.18-0010366

Consumidor: FRANCISCO INACIO DA SILVA (CPF: 96793082272)
 Fornecedor: MOTOROLA (CNPJ: 01.472.720/0001-12).
 Fornecedor: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - AMERICANAS. COM (CNPJ: 02.866.535/0001-75).
 Fornecedor: WEB FOX PRO - COMÉRCIO ELETRÔNICO (CNPJ: 27.905.697/0001-04).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GENARO MIRANDA DE OLIVEIRA 32986031803 - 27.905.697/0001-04) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FRANCISCO INACIO DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.18-0010366, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 19 de Novembro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.18-0029456

Consumidor: BUENO E CIA LTDA

Fornecedor: NEBRASKA DO BRASIL COMUNICAÇÕES EIRELI (NEBRASKA) (CNPJ: 24.023.621/0001-59).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (NEBRASKA DO BRASIL COMUNICAÇÕES EIRELI - 24.023.621/0001-59) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por BUENO E CIA LTDA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.18-0029456, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 01 de Outubro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.18-0023054

Consumidor: CAROL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Fornecedor: CNP PUBLICACOES ONLINE (CNPJ: 26.528.641/0001-07).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CADASTRO NACIONAL DE PUBLICAÇÃO ONLINE EIRELI - ME - 26.528.641/0001-07) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CAROL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.18-0023054, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 26 de Setembro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

**SECRETARIA DAS CIDADES
E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Republicado para correção

Processo nº 2012/51010/000.108.

Aditivo nº 3

Contrato nº 010/2013.

Contratante: SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

Interveniente: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe e inclusão de interveniente, referente à Execução das obras de infraestrutura (pavimentação e drenagem) de vias das Quadras T-22 e T-23 do Setor Jardim Taquari, em Palmas - TO.

Prazo: 18 (dezoito) meses o prazo de execução e 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência contratual.

Data da assinatura: 14 de novembro de 2018.

Signatários: Claudinei Aparecido Quaresemin - Representante da Contratante.

Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Interveniente.

José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3446, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CLEUNICE ROSA DA SILVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 665980-1, CPF nº 550.059.261-00, no período de 1º a 05 de dezembro 2018, relativas ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3447, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MÁRCIA DIVINA PEDROSO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 499502-1, CPF nº 392.352.621-00, no período de 29 de novembro de 2018 a 16 de dezembro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 21 de julho de 2016 a 20 de julho de 2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2205, de 17 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.165, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3448, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de KELLY CANELAS LIMA, matrícula nº 620789-6, CPF nº 507.965.932-72, Professora da educação Básica, previstas para o período de 12/11/2018 a 11/12/2018, referentes ao período aquisitivo de 15/08/2016 a 14/08/2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções na Diretoria de Infraestrutura e Obras, na sede desta Pasta, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3449, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELIZANA MARTINS APRÍGIO LOPES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1240986-1, CPF nº 971.356.581-91, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2017 a 30 de junho de 2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2297, de 25 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.165, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3450, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA SURAMA MACHADO DE SOUSA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 978647-1, CPF nº 863.947.621-72, no período de 17 a 31 de dezembro 2018, relativas ao período aquisitivo de 15 de julho de 2017 a 14 de julho de 2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2230, de 18 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.165, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3451, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a AGMA LUISA DO NASCIMENTO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1109456-7, CPF nº 846.407.231-72, no período de 26 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2227, de 18 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.167, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3463, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANDRE LUIS SOARES E SILVA, matrícula nº 161217-2, CPF: 072.225.107-61, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 16 de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARACY DOURADO PINTO SOARES, matrícula nº 974526-2, CPF: 860.173.731-53, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3464, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ADRIANA MARCIA PAZOTO, matrícula nº 1174355-1, CPF: 098.219.368-81, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2018, em substituição à servidora ANDREA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 1194020-1, CPF: 589.002.171-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. SILVANI DACRUZ MARTINS BEZERRA, matrícula nº 757229-2, CPF: 623.770.601-10, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2018, em substituição à servidora ANDREA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 1194020-1, CPF: 589.002.171-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3465, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2670, de 28 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.189, de 31 de agosto de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, EDILSON SOUSA BARROS, matrícula nº 441214-4, para ministrar 64 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018	no período de 1º de agosto a 13 de novembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3471, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2670, de 28 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.189, de 31 de agosto de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, LUCIANA MARTINS CERQUEIRA, matrícula nº 1039660-5, para ministrar 8 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018	no período de 1º de agosto a 13 de novembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Orienta e estabelece as normas para o cumprimento do Calendário Escolar Oficial do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, para o ano de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, a Constituição da República Federal do Brasil, em seus arts. 205, 206 e 208, a Lei Federal Nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º e a Lei Federal nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecido o uso do Calendário Escolar Oficial do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Tocantins para o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Estadual, bem como, as Redes Municipais, Particulares e Conveniadas, que optem em seguir as normas do Sistema Estadual de Ensino, a qual obedecerá aos procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Entende-se por calendário escolar a distribuição temporal das atividades administrativas e pedagógicas planejadas, para implementação no Estabelecimento de Ensino no decorrer do ano letivo.

Art. 3º Conjunto de elementos que compõe as orientações letivas para o ano de 2019, são:

Instrução Normativa que orienta e estabelece as normas para o cumprimento do Calendário Escolar;
Calendário Escolar Oficial do Sistema Estadual de Ensino 2019; e
Guia de Orientações Pedagógicas 2019.

CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES

Art. 4º O Calendário Escolar define o início e o término do ano letivo, os dias letivos, as férias escolares, os recessos escolares, os feriados oficiais nacionais, estaduais e municipais, os dias de planejamento, os dias de avaliação diagnóstica, os dias de formação continuada, os dias de conselho de classe, os dias da família na escola, os dias da semana de integração esportiva e de aprendizagem e dias para realização da recuperação final promovidos pelas Unidades Escolares.

Art. 5º A Unidade Escolar organizará seu ano letivo em bimestres ou semestres, de acordo com suas respectivas modalidades de oferta da Educação Básica e Estruturas Curriculares.

Art. 6º Os dias e as horas letivas somente serão computadas para os estudantes, quando estes estiverem presentes e sob orientação do docente, salvo a situação de amparo legal (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, art. "4º" e Resolução/CEE-TO Nº 105/2006).

Art. 7º É de responsabilidade das Unidades Escolares do Sistema de Ensino garantir a todos os alunos a carga horária mínima anual 800 (oitocentas) horas e os 200 dias letivos.

§1º O Atendimento Educacional Especializado - AEE, realizado de forma complementar ou suplementar no contraturno escolar, deverá ser organizado pelos profissionais responsáveis, mediante cronograma, contemplando todas as funções inerentes ao trabalho pedagógico, a partir de estudo de caso envolvendo o processo de ensino e aprendizagem de seu público alvo.

§2º Para efeitos de conclusão de cada etapa da Educação de Jovens e Adultos será garantida a carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas letivas.

§3º No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a jornada escolar diária compreende o mínimo de 4 (quatro) horas de trabalho efetivo em sala de aula.

§4º As paralisações que porventura ocorram, quaisquer que sejam os motivos determinantes, não desobrigam a escola do cumprimento do número de dias letivos e das horas fixadas neste documento.

Art. 8º Para qualquer tipo de alteração no calendário letivo homologado deverá ser precedida de autorização do Titular desta Pasta.

Parágrafo único. Qualquer alteração no Calendário Escolar deverá ser solicitada no início do ano letivo, para atender as peculiaridades locais, garantindo uma melhor organização e planejamento do ano em curso ou em situações excepcionais, sem prejuízo do cumprimento dos dias letivos previsto em Lei.

Art. 9º Nas eventuais interrupções do calendário letivo homologado, deverá a Unidade Escolar providenciar a proposta de reposição de carga horária e dia letivo, enviando solicitação de autorização da proposta à Diretoria Regional de Educação a que está vinculado e esta logo após analisar e emitir parecer deverá encaminhar à Seduc, para providências, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de recebimento.

Art. 10. É vedada a reposição de carga horária e dia letivo em hora atividade do professor.

Art. 11. É vedada a reposição de mais de um dia letivo na mesma data.

Art. 12. A Unidade Escolar somente poderá considerar encerrado o ano letivo mediante o cumprimento do calendário escolar homologado, com os devidos pareceres encaminhados pela Seduc.

Art. 13. O Conselho de Classe será considerado letivo e deverá ser realizado nos dias contemplados, para uma melhor organização dos trabalhos.

Art. 14. O Gestor Escolar é responsável pelo cumprimento do Calendário Escolar validado pela Seduc nos termos desta Instrução Normativa, sendo passível de ser penalizado nos termos do contrato de gestão, caso comprovado o seu descumprimento.

Art. 15. Em casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Esportes - Seduc.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes



Calendário Escolar Indígena 2019
Sistema Estadual de Ensino - Regular e Eja

JANEIRO **FEVEREIRO** **MARÇO**

ABRIL **MAIO** **JUNHO**

JULHO **AGOSTO** **SETEMBRO**

OUTUBRO **NOVEMBRO** **DEZEMBRO**

LEGENDA

- FORMAÇÃO CONTINUADA
- DIA LETIVO
- AValiação DIAGNÓSTICA
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
- RECUPERAÇÃO FINAL
- DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA
- CONSELHO DE CLASSE PEDAGÓGICO
- FÉRIAS/RECESSO
- SEMANA DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E DE APRENDIZAGEM
- PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO

MARQUE NA SUA AGENDA

FÉRIAS

DIAS LETIVOS

TOTAL DE DIAS POR SEMESTRE

OBSERVAÇÕES:

Calendário Escolar Indígena 2019
Sistema Estadual de Ensino - Regular e Eja

JANEIRO **FEVEREIRO** **MARÇO**

ABRIL **MAIO** **JUNHO**

JULHO **AGOSTO** **SETEMBRO**

OUTUBRO **NOVEMBRO** **DEZEMBRO**

LEGENDA

- FORMAÇÃO CONTINUADA
- DIA LETIVO
- AValiação DIAGNÓSTICA
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
- RECUPERAÇÃO FINAL
- DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA
- CONSELHO DE CLASSE PEDAGÓGICO
- FÉRIAS/RECESSO
- SEMANA DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E DE APRENDIZAGEM
- PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO

MARQUE NA SUA AGENDA

FÉRIAS

DIAS LETIVOS

TOTAL DE DIAS POR SEMESTRE

OBSERVAÇÕES:

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2016/27000/008831
PARECER CEE/TO - CES/CP Nº 367/2018
378ª PLENÁRIA EM: 19/11/2018
CÂMARA: Câmara de Educação Superior
INTERESSADO: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/
 Universidade Aberta do Brasil - UAB
MUNICÍPIOS: Pólos nos Municípios de Alvorada, Araguatins, Cristalândia,
 Mateiros, Palmas e Porto Nacional no Estado do Tocantins.
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração
 Pública - Modalidade à Distância - EaD, ministrado pela Universidade
 Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB.
RELATOR: Evandro Borges Arantes

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Do Objeto

A Magnífica Reitora da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, por meio do OFÍCIO/UNITINS/GRE/Nº 837/2016, apresenta ao Egrégio Conselho Estadual de Educação, pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade à Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins/Universidade Aberta do Brasil - UAB.

1.2 Da Instituição de Ensino

A Universidade do Tocantins - UNITINS é uma esfera administrativa, foi criada em 1990, por meio Decreto nº 252, e em outubro de 1991, a Lei nº 326, de outubro de 1991 estruturou-a em forma de autarquia. Cinco anos depois, a autarquia foi extinta mediante a Lei nº 872, de novembro de 1996; e no mesmo ano, pela Lei nº 874, foi autorizada a criação da Fundação Universidade do Tocantins.

No início dos anos 2000, a UNITINS viveu momentos de rearticulação de sua estrutura, para trabalhar com a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância - EaD e projetos experimentais. A EaD foi assumida como centro gerador acadêmico da Universidade, dentre os demais programas e se desenvolveu vigorosamente a partir do credenciamento para a oferta desta modalidade de ensino.

Os cursos e os Câmpus foram transferidos à União, quando da criação da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Por esta razão, a UNITINS desenvolveu especial esforço para se reestruturar.

Foram criadas as Câmaras Internas das Pró-Reitorias, para consulta e aconselhamento dos respectivos planos de trabalho setoriais, dando respostas às demandas levantadas pelos grupos de trabalhos da Instituição, junto às demais autarquias e organizações no Estado do Tocantins.

Os estudos realizados pela Comissão assinalaram:

- retorno da oferta dos cursos presenciais e reconfiguração da Instituição em um formato de gerenciamento por áreas de conhecimento em centros específicos;
- retorno aos aspectos normativos regimentais e legais da instituição emanados pelo Ministério da Educação, organismos representantes de classe e abertura para com as demais entidades da sociedade civil organizada;
- implantação dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário;
- reconfiguração da atuação do Conselho Curador e maior alinhamento com o Conselho Estadual de Educação; bem como a manutenção da qualidade dos cursos na modalidade EaD próprios da Unitins. À Universidade foi oferecida oportunidade de credenciamento com projetos experimentais junto à SEED-MEC.

A UNITINS foi credenciada junto ao Sistema UAB por meio da Portaria MEC nº 837/2010, de 24 de junho de 2010, para integrar o conjunto de Instituições de Ensino Superior Públicas do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e dentro deste Sistema, de cursos a distância, para oferta dos cursos de licenciaturas em Letras e Pedagogia, a iniciarem com turmas para 2011.

Em 2013, a instituição teve seu recredenciamento aprovado na Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO, por meio do Parecer nº 139/2013, de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.948, pag. 41 a 43, em 28 de agosto de 2013, com validade de 05 (cinco) anos a partir de 1º de janeiro de 2013. E consecutivamente, pelo Decreto nº 4.898, de 27 de setembro de 2013, que recredencia por um período de 05 (cinco) anos a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

No dia 14 de julho de 2016, o governador do Tocantins, Marcelo Miranda, sancionou a Lei nº 3.124, que transformou a Universidade do Tocantins de fundação para autarquia estadual de regime especial.

1.2.1 Do Curso

O curso de bacharelado em Administração Pública atende as necessidades das instituições públicas contemporâneas, capacitados para exercitar a gestão na esfera regional, nacional e internacional, de forma a contribuir para o desenvolvimento do país.

Para atender a demanda de formação superior de gestores públicos no Estado do Tocantins, incluindo seus mais distantes municípios, a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, oferta o curso de Administração Pública na modalidade à distância, ampliando o número de beneficiários da formação superior gratuita e de qualidade, cumprindo assim sua missão e colaborando com o desenvolvimento da sociedade brasileira.

O Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública da UNITINS está alicerçado na legislação em vigor, especificamente na Constituição da República Federativa do Brasil - CF/88, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração - Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005), dispositivos legais e orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SANAES (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004), e também, a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, o curso ofertado na modalidade a distância, procura incorporar as potencialidades que a metodologia apresenta, a intermediação das Tecnologias de Informação e Comunicação que permitem a interatividade dos processos de gestão acadêmico-administrativa, na prática docente e no processo formativo dos estudantes.

O curso é ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB, nos Pólos:

Alvorada/TO
Araguatins/TO
Cristalândia/TO
Mateiros/TO
Palmas/TO
Porto Nacional/TO

1.2.1.1 Organização Curricular

O curso tem Carga horária total de 3.000 horas, a carga horária das atividades complementares é de 120hs e a de Estágio Supervisionado é de 300h.

A estrutura curricular do curso contempla disciplinas cujos conteúdos revelam as inter-relações das dimensões da realidade público-privado, nacional-internacional e das esferas federal, estadual e municipal, numa perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio. Há disciplinas que preveem, na sua constituição, o uso tecnologias inovadoras e o atendimento aos campos interligados de formação, conforme especificado nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos da área.

1.2.1.2 Corpo Docente

O percentual dos docentes do curso com titulação em programas de pós-graduação stricto sensu é de 64%, uma expectativa crescente na participação de produção científica, com ênfase na formação de pesquisadores; curso inovador, com diferenças demarcadas na vida dos acadêmicos concluintes.

A titulação do corpo docente vinculado ao curso de Administração é 36% com titulação em nível de doutorado, no qual o critério satisfatório de qualidade deste nível é de 35%. Portanto, atende aos requisitos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do curso. Igualmente, beneficia a pesquisa científica e a capacitação avançada, proporcionando ao discente aprofundar o saber que lhe permita conseguir elevado padrão de competência científica.

1.2.1.3 Avaliação da Aprendizagem

As atividades avaliativas do curso estão devidamente previstas no PPC e ocorrem pela avaliação A1 e pela avaliação A2, onde a avaliação A1 é pontuada de 0,0 a 10,0 pontos e é aplicada presencialmente nos Polos. As avaliações podem ser escritas e/ou orais, quando ocorrem na forma de seminários. Já a avaliação A2 é pontuada de 0,0 a 8,0 a partir da aplicação presencial no polo por meio de avaliação escrita, e mediante as atividades nos fóruns, que receberá pontuação de 0,0 a 2,0. A nota final da A2 é formada pela soma das duas etapas. As avaliações das disciplinas práticas apresentam especificações próprias.

Os resultados são expressos em notas que variam de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A média exigida para aprovação final na disciplina é 7,0 (sete). No caso de o aluno não atingir a média 7,0 (sete), a este competirá realizar exame final. Tem direito ao exame final o aluno que obtiver no mínimo 4,0 (quatro vírgula zero) na média aritmética.

1.2.1.4 Verificação, in loco, das condições reais de dados e informações fornecidos pela instituição de ensino.

A Comissão de Verificação "In Loco" foi composta pelo Conselheiro Robson Vila Nova Lopes, e pelas especialistas: Martha Helena Rodrigues Sousa e Paula Karini Dias Ferreira designados por meio da Portaria/Seduc/CEE-TO Nº 16/2018, de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.109, em 10 de maio de 2018. A verificação in loco ocorreu no dia 26 de Junho de 2018.

A Comissão estabeleceu as etapas da visita, os horários, local e público alvo, que de acordo com os aspectos identificados, favoreceram a análise dos indicadores propostos pelo instrumento de avaliação apresentados a seguir:

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

A comissão constatou que o PPC do curso apresenta concepção, objetivos, matriz curricular, perfil do egresso e demais componentes didático-pedagógicos (TCC, estágio, atividades complementares, seminários temáticos) alinhados com o propósito do curso.

O atendimento previsto para o apoio às atividades acadêmicas é satisfatório. Destaque-se o material didático como instrumento de orientação da aprendizagem.

O curso ainda não passou pelo Enade, contudo, não foram observadas ações decorrentes de processos avaliativos internos. O conceito nesta dimensão é: 3,22.

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial

Entre os 15(quinze) indicadores avaliados temos uma média de conceito 4. Salientando, que a comissão encontrou indicadores com conceito 2, em se tratando da titulação e formação do corpo de tutores do curso, onde somente 29% são da área do curso. E nenhum deles têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

Outrossim, temos conceito 5, quanto ao percentual de doutores do curso; e, quanto a experiência do corpo docente, mais de cinco anos em magistério superior e cursos superiores de tecnologia.

Baseado em uma análise sistêmica observada pela comissão avaliadora, estima-se que o corpo docente e tutorial esta em conformidade com os parâmetros mínimos de atendimento para a realização satisfatória do curso proposto, com a oportunidade de obter resultados eficiente e eficaz na aplicabilidade de seus conhecimentos e o desenvolver das suas habilidades.

O conceito nesta dimensão é: 4,13

Dimensão 3: Infraestrutura

A infraestrutura dos polos Alvorada, Araguatins, Cristalândia, Mateiros, Palmas e Porto Nacional e da IES ofertante do curso, atende de forma satisfatória o que foi proposto no PPC e está de acordo com as condições mínimas para o andamento e conclusão do curso. O ambiente de trabalho destinado aos docentes do curso, assim como coordenações e áreas comuns, apresentam comodidade, segurança e subsídios suficientes para cumprimento da proposta. As salas de aula, laboratórios e estrutura de atendimento aos acadêmicos, como secretarias e bibliotecas, encontram-se em pleno funcionamento e preparadas com os recursos necessários para as realizações de atividades e assistência aos alunos.

Baseado em uma análise sistêmica verificada pela comissão avaliadora, julga-se que a infraestrutura está em consonância com os parâmetros mínimos de atendimento para a realização satisfatória do curso proposto. O conceito nesta dimensão é: 3,5.

Conceito Final do Curso

A Comissão de verificação in loco para fins de Reconhecimento do Curso de Administração Pública da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, após realização dos trabalhos e observação dos indicadores aferidos nas dimensões: i. Organização didático-pedagógica; ii. Corpo docente e tutorial; e iii. infraestrutura, reuniões e análise de documentos, constatou que IES ofertante do curso, atende de forma satisfatória o que foi proposto no PPC e estando de acordo com as condições mínimas para o andamento e conclusão do curso. Com base nos conceitos apresentados, o curso alcançou conceito final: 3,61.

2. Mérito

Trata-se de Processo de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins/Universidade Aberta do Brasil - UAB, nos pólos de Alvorada, Araguatins, Cristalândia, Mateiros, Palmas e Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

Após análise dos autos do Processo, verificaram-se as condições necessárias para embasar o reconhecimento do curso.

II - VOTO DO RELATOR

Frente ao exposto, vota este Relator, favorável ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade à Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB, Pólos nos Municípios de Alvorada, Araguatins, Cristalândia, Mateiros, Palmas e Porto Nacional, no Estado do Tocantins, no período de 05 (cinco) anos.

É o Parecer.

Relator: Evandro Borges Arantes

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão do Relator.

Presidente: Evandro Borges Arantes

Membros:

César Floriano de Camargo
Cláudia Francisca Normando Rodrigues
Eliane de Souza Carvalho
Irismar da Silva Genuino
Laudinéia Nazareno Mota
Nilton Pinheiro de Carvalho
Robson Vila Nova Lopes

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual

PROCESSO Nº 2018/27000/008511

PARECER CEE/TO - CES/CP Nº 368/2018

378ª PLENÁRIA EM 19/11/2018

CÂMARA: Câmara de Educação Superior

INTERESSADO: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB

MUNICÍPIOS: Pólos nos Municípios de Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguatins, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Nova Olinda, Palmas, Porto Nacional, Mateiros e Taguatinga no Estado do Tocantins.

ASSUNTO: Prorrogação do Decreto 5.297, de 09 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 4.456, de 14 de setembro de 2015, que reconhece o Curso de Letras - Língua Portuguesa, Língua Espanhola e suas respectivas Literaturas - Modalidade a Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB, para fins de Diplomação dos acadêmicos matriculados até a integralização dos estudos.

RELATOR: Evandro Borges Arantes

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

1.1 DO OBJETO

O Senhor Augusto de Resende Campos, Magnífico Reitor da Universidade do Tocantins - UNITINS, encaminhou por meio do OFÍCIO/UNITINS/GRE/N.756, de 15/10/2018, ao Egrégio Conselho Estadual de Educação do Tocantins, o pedido de Prorrogação do Decreto nº 5.298, de 09 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 4.456 de 14 de setembro de 2015, que reconhece o Curso de Letras - Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas - Modalidade à Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB, nos Pólos dos Municípios de Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguatins, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Nova Olinda, Palmas, Porto Nacional, Mateiros e Taguatinga.

1.2 DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Universidade do Tocantins - UNITINS é uma esfera administrativa, foi criada em 1990, pelo Decreto nº 252, e em outubro de 1991, a Lei nº 326, de outubro de 1991 estruturou-a em forma de autarquia. Cinco anos depois, a autarquia foi extinta através da Lei nº 872 de novembro de 1996; e no mesmo ano, pela Lei nº 874, foi autorizada a criação da Fundação Universidade do Tocantins.

No início dos anos 2000, a UNITINS viveu momentos de rearticulação de sua estrutura, para trabalhar com a oferta de cursos na modalidade de educação a distância - EaD e projetos experimentais. A EaD foi assumida como centro gerador acadêmico da Universidade, dentre os demais programas e se desenvolveu vigorosamente a partir do credenciamento para a oferta desta modalidade de ensino.

Os cursos e os Câmpus foram transferidos à União, quando da criação da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Por esta razão, a UNITINS desenvolveu especial esforço para se reestruturar.

Foram criadas as Câmaras Internas das Pró-Reitorias, para consulta e aconselhamento dos respectivos planos de trabalho setoriais, dando respostas às demandas levantadas pelos grupos de trabalhos da Instituição, junto às demais autarquias e organizações no Estado do Tocantins.

Os estudos realizados pela Comissão assinalaram:

- retorno da oferta dos cursos presenciais e reconfiguração da Instituição em um formato de gerenciamento por áreas de conhecimento em centros específicos;
- retorno aos aspectos normativos regimentais e legais da instituição emanados pelo Ministério da Educação, organismos representantes de classe e abertura para com as demais entidades da sociedade civil organizada;
- implantação dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário;
- reconfiguração da atuação do Conselho Curador e maior alinhamento com o Conselho Estadual de Educação; bem como, a manutenção da qualidade dos cursos na modalidade EaD próprios da Unitins. À Universidade foi oferecida oportunidade de credenciamento com projetos experimentais junto à SEED-MEC.

A UNITINS foi credenciada junto ao Sistema UAB por meio da Portaria MEC nº 837/2010, de 24 de junho de 2010, para integrar o conjunto de Instituições de Ensino Superior Públicas do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e dentro deste Sistema, de cursos à distância, para oferta dos cursos de licenciaturas em Letras e Pedagogia, a iniciarem com turmas para 2011.

Em 2013, a instituição teve seu credenciamento aprovado na Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO, por meio do Parecer nº 139/2013, de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.948, pag. 41 a 43, em 28 de agosto de 2013, com validade de 05 (cinco) anos a partir de 1º de janeiro de 2013. E consecutivamente, pelo Decreto nº 4.898, de 27 de setembro de 2013, que credencia por um período de 05 (cinco) anos a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

No dia 14 de julho de 2016, o governador do Tocantins, Marcelo Miranda, sancionou a Lei nº 3.124, que transformou a Universidade do Tocantins de fundação para autarquia estadual de regime especial.

2. DO CURSO

O Curso de Letras - Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas - Modalidade a Distância - EaD, foi criado por meio da Resolução nº 003/2011, do Conselho Curador. Foram credenciados, para este Curso, 11 Polos, os quais estão localizados nas seguintes municípios: Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguatins, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Nova Olinda, Palmas, Porto Nacional, Taguatinga.

As vagas para este Curso, no Sistema UaB são abertas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior - Capes, para atender à demanda por profissionais habilitados para a educação básica. Desta forma, o seu PPC apresenta os requisitos exigidos para a modalidade EaD, e também, os requisitos de inserção regional.

A UNITINS iniciou a oferta do curso de Letras em parceria com a Universidade Aberta do Brasil no ano de 2012/1, nos pólos de Araguacema, Palmas e Cristalândia. Em 2013/1, foram abertas turmas nos pólos de Ananás, Porto Nacional, Araguatins e Nova Olinda e no ano de 2014/1 foram criadas turmas nos pólos de Araguatins, Guaraí, Palmas Alvorada, Dianópolis e Taguatinga.

2.1 DA MATRIZ CURRICULAR

O curso Letras - Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas - Modalidade à Distância - EaD, prevê itinerário formativo de oito períodos semestrais, que totalizam 3.760 horas, cursadas em disciplinas de caráter obrigatório, organizadas da seguinte forma:

2.355 horas de conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, com 405 horas de prática de ensino em disciplinas ministradas a partir do primeiro semestre e 800 horas de Estágio Supervisionado a partir do quarto período;

200 horas para Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, participação computadas a partir da apresentação de certificados de eventos de natureza científica ou cultural.

3. MÉRITO

Trata-se do pedido de Prorrogação de Reconhecimento do Curso de Letras - Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas - Modalidade à Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB, para fins de Diplomação.

A UNITINS iniciou a oferta do curso de Letras em parceria com a Universidade Aberta do Brasil no ano de 2012.1, nos pólos de Araguacema, Palmas e Cristalândia. Em 2013.1 foram abertas turmas nos pólos de Ananás, Porto Nacional, Araguatins e Nova Olinda e no ano de 2014.1 foram criadas turmas nos pólos de Araguatins, Guaraí, Palmas Alvorada, Dianópolis e Taguatinga.

Ao final das ofertas normais do curso, os alunos que ficaram em dependência tiveram a oferta de repercurso (oferta de disciplinas em dependência), porém, alguns acadêmicos, ficaram, ainda, com pendências em algumas disciplinas. Para oferecer aos estudantes a oportunidade de concluir o curso, a UNITINS está, atualmente, ofertando, de forma especial, todas as disciplinas em blocos. Os blocos I e II já foram ofertados no primeiro semestre de 2018, além do bloco especial de verão, em julho. Neste segundo semestre, estão sendo ofertados os blocos III e IV. Ainda será ofertado um bloco especial de repercurso em dezembro/2018, com todas as disciplinas da matriz curricular do curso. Atualmente, o curso de Letras/UaB conta com 54 (cinquenta e quatro) alunos matriculados cursando disciplinas Repercurso. Vale destacar que o encerramento do Programa UaB/UNITINS está previsto para dezembro de 2018, portanto não haverá mais oferta de vagas nesta modalidade.

A presente solicitação fundamenta-se na Resolução/CEE/TO nº 175, de 9 de Setembro de 2013, art. 47. II.

Diante dos relatos, considera-se pertinente acatar o pedido de Prorrogação do Decreto nº 5.298, de 09 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 4.456, de 14 de setembro de 2015, que reconhece o Curso de Letras - Língua Portuguesa, Língua Espanhola e suas respectivas Literaturas - Modalidade a Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB

4. VOTO DO RELATOR

Frente ao exposto, vota este Relator, favorável, à Prorrogação do Decreto 5.297, de 09 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, com o número 4.456, de 14 de setembro de 2015, que reconhece o Curso de Letras - Língua Portuguesa, Língua Espanhola e suas respectivas Literaturas - Modalidade à Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB, para fins de Diplomação dos acadêmicos matriculados até a integralização dos estudos, com efeitos legais retroativos a partir de 15 de setembro de 2018.

É o Parecer.

Relator: Evandro Borges Arantes

5 - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão do Relator.

Presidente: Evandro Borges Arantes

Membros:

César Floriano de Camargo
Cláudia Francisca Normando Rodrigues
Eliane de Souza Carvalho
Irismar da Silva Genuino
Laudinéia Nazareno Mota
Nilton Pinheiro de Carvalho
Robson Vila Nova Lopes

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PROCESSO Nº 2018/27000/006507

PARECER CEE/TO - CES/CP Nº 369/2018

378ª PLENÁRIA EM 19/11/2018

CÂMARA: Câmara de Educação Superior

INTERESSADO: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB

MUNICÍPIOS: Pólos nos Municípios de Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguatins, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Nova Olinda, Palmas, Porto Nacional, Mateiros e Taguatinga, no Estado do Tocantins.

ASSUNTO: Prorrogação do Decreto 5.298, de 09 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 4.456, de 14 de setembro de 2015, que reconhece o Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade à Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB, para fins de Diplomação.

RELATOR: Evandro Borges Arantes

I. RELATÓRIO**1. HISTÓRICO****1.1 DO OBJETO**

O Senhor Augusto de Resende Campos, Magnífico Reitor da Universidade do Tocantins - UNITINS encaminhou, por meio do OFÍCIO/UNITINS/GRE/N.756, de 15/10/2018, ao Egrégio Conselho Estadual de Educação do Tocantins, o pedido de Prorrogação do Decreto 5.298, de 09 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, com o número 4.456, de 14 de setembro de 2015, que reconhece o Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade à Distância - EaD, nos pólos de Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguatins, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Nova Olinda, Palmas, Porto Nacional, Mateiros e Taguatinga ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB, no Estado do Tocantins, para fins de Diplomação dos acadêmicos matriculados até a integralização dos estudos.

1.2 DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS. Esfera administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público Estadual. A Universidade Estadual do Tocantins foi criada em 1990, por meio do Decreto nº 252, e em outubro de 1991, a Lei nº 326, de outubro de 1991 estruturou-a em forma de autarquia. Cinco anos depois, a autarquia foi extinta mediante a Lei nº 872, de novembro de 1996; e no mesmo ano, mediante a Lei nº 874, foi autorizada a criação da Fundação Universidade do Tocantins.

No início dos anos 2000, a UNITINS viveu momentos de rearticulação de sua estrutura, para trabalhar com a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância - EaD e projetos experimentais. A EaD foi assumida como centro gerador acadêmico da Universidade, dentre os demais programas e se desenvolveu vigorosamente a partir do credenciamento para a oferta desta modalidade de ensino.

Os cursos e os Câmpus foram transferidos à União, quando da criação da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Por esta razão, a UNITINS desenvolveu especial esforço para se reestruturar.

Foram criadas as Câmaras Internas das Pró-Reitorias, para consulta e aconselhamento dos respectivos planos de trabalho setoriais, dando respostas às demandas levantadas pelos grupos de trabalhos da Instituição, junto às demais autarquias e organizações no Estado do Tocantins.

Os estudos realizados pela Comissão assinalaram:

- retorno da oferta dos cursos presenciais e reconfiguração da Instituição em um formato de gerenciamento por áreas de conhecimento em centros específicos;
- retorno aos aspectos normativos regimentais e legais da instituição emanados pelo Ministério da Educação, organismos representantes de classe e abertura para com as demais entidades da sociedade civil organizada;
- implantação dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário;
- reconfiguração da atuação do Conselho Curador e maior alinhamento com o Conselho Estadual de Educação; bem como a manutenção da qualidade dos cursos na modalidade EaD próprios da Unitins. À Universidade foi oferecida oportunidade de credenciamento com projetos experimentais junto à SEED-MEC.

A UNITINS foi credenciada junto ao Sistema UAB, por meio da Portaria MEC nº 837/2010, de 24 de junho de 2010, para oferta dos cursos de licenciaturas de Letras e Pedagogia, a iniciarem com turmas para 2011.

Em 2013, a instituição teve seu credenciamento aprovado na Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO, por meio do Parecer nº 139/2013, de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.948, pág. 41 a 43, em 28 de agosto de 2013, com validade de 05 (cinco) anos a partir de 1º de janeiro de 2013. E consecutivamente, mediante o Decreto nº 4.898, de 27 de setembro de 2013, que credencia por um período de 05 (cinco) anos a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

No dia 14 de julho de 2016, o governador do Tocantins, Marcelo Miranda, sancionou a Lei nº 3.124, que transformou a Universidade do Tocantins de fundação para autarquia estadual de regime especial.

2. DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade a Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/ Universidade Aberta do Brasil - UAB, foi criado por meio da Resolução nº 003/2011, do Conselho Curador.

Para oferta deste, foram credenciados 12 Pólos, que estão localizados nas seguintes cidades: Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguatins, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Nova Olinda, Palmas, Porto Nacional, Mateiros, Taguatinga.

As vagas para este Curso, no Sistema UAB são abertas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior - Capes, para atender à demanda por profissionais habilitados para a Educação Básica. O PPC apresenta os requisitos exigidos para a modalidade EaD, e também, os requisitos de inserção regional.

O itinerário formativo é de oito períodos semestrais, que totalizam 3.300 horas. O elenco de disciplinas permite uma formação aprofundada coerente com o que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Com o objetivo de propiciar experiências teórico-práticas aos futuros profissionais da educação da área de Pedagogia, o Curso assegura uma carga horária de 400 horas de estágio curricular supervisionado e, ainda, outras atividades práticas, além das 100 horas de atividades complementares.

O curso de Pedagogia, no total teve três turmas, com entradas em 2012 (Palmas, Cristalândia e Araguacema), 2013 (Araguatins, Mateiros, Nova Olinda, Ananás e Porto Nacional) e 2014 (Alvorada, Araguatins, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Mateiros, Nova Olinda, Porto Nacional, Palmas e Taguatinga).

O curso foi reconhecido pelo Decreto nº 5.298, de 09 de setembro de 2015.

No ano de 2018, o curso de Pedagogia após as ofertas regulares das disciplinas da última turma foram iniciadas as ofertas de disciplinas pendentes com o objetivo de que cada estudante pudesse integralizar a matriz curricular. Assim, entre ofertas regulares de disciplinas no processo de repercurso (dependência) efetivadas ao longo dos dois semestres e ofertas especiais de disciplinas no processo de repercurso de verão efetivadas nos meses de julho e dezembro de 2018; a IES pretende encerrar o curso com o maior quantitativo possível de estudantes integralizados e aptos à colação de grau.

2.1 DA MATRIZ CURRICULAR

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, a organização dos conteúdos e práticas do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD da UNITINS/UAB, constituir-se-á de três núcleos: Núcleo de Estudos Básicos com as atividades de fundamentos e de preparação técnica para o exercício da docência; Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos, que se relaciona com as prioridades e especificidades do Projeto Pedagógico do Curso, sempre inseridas pelas demandas sociais; Núcleo de Estudos Integradores, composto pelas atividades voltadas para as práticas pedagógicas e os estágios supervisionados.

A estrutura curricular é composta por 3.300 horas, sendo 2.800 horas de atividades formativas, 400 horas dedicadas ao estágio supervisionado, e 100 horas de atividades teórico-práticas.

3. MÉRITO

Trata-se do pedido de Prorrogação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade à Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/Universidade Aberta do Brasil - UAB, para fins de Diplomação.

O curso de Pedagogia - Modalidade à Distância - EaD, no ano de 2018, após as ofertas regulares das disciplinas da última turma, iniciou a oferta de disciplinas pendentes com o objetivo de que cada estudante pudesse integralizar a matriz curricular. Assim, entre ofertas regulares de disciplinas no processo de repercurso (dependência) efetivadas ao longo dos dois semestres e ofertas especiais de disciplinas no processo de repercurso de verão efetivadas nos meses de julho e dezembro, pretende-se encerrar o curso com o maior quantitativo possível de estudantes integralizados e aptos à colação de grau. Vale destacar que o encerramento do Programa UAB/UNITINS está previsto para dezembro de 2018, portanto não haverá mais oferta de vagas nesta modalidade.

A presente solicitação fundamenta-se na Resolução/CEE/TO nº 175, de 9 de Setembro de 2013, art. 47. II.

4. VOTO DO RELATOR

Frente ao exposto, vota este Relator, favorável à Prorrogação do Decreto 5.298, de 09 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, com o nº 4.456, de 14 de setembro de 2015, que reconhece o Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade à Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/ Universidade Aberta do Brasil - UAB, para fins de Diplomação dos acadêmicos matriculados até a integralização dos estudos, com efeitos legais retroativos a 15 de setembro de 2018.

É o Parecer.

Relator: Evandro Borges Arantes

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão do relator.

Presidente: Evandro Borges Arantes

Membros:

César Floriano de Camargo
Cláudia Francisca Normando Rodrigues
Eliane de Souza Carvalho
Irismar da Silva Genuino
Laudinéia Nazareno Mota
Nilton Pinheiro de Carvalho
Robson Vila Nova Lopes

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PROCESSO Nº 2017/27000/015939

PARECER CEE/TO - CES/CP Nº 370/2018
378ª PLENÁRIA EM 19/11/2018

CÂMARA: Câmara de Educação Superior

INTERESSADO: Universidade de Gurupi - UnirG

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física e Convalidação de Estudos realizados pelos Acadêmicos referente aos semestres letivos de 2017/1 e 2017/2.

RELATOR: Evandro Borges Arantes

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Do Objeto

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi, Lady Sakay, por meio do OFÍCIO/REITORIA/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG/Nº 107/2017, solicita ao Egrégio Conselho Estadual de Educação, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física e Convalidação de Estudos realizados pelos acadêmicos do curso citado, ofertados pela Universidade de Gurupi referentes aos semestres letivos de 2017/1 e 2017/2.

1.2 Da Instituição de Ensino

A Universidade de Gurupi - UnirG constituiu-se a partir de um processo histórico de 32 (trinta e dois) anos iniciado em 1985 com a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (FAFICH), mantida pela Fundação Educacional de Gurupi (FEG).

No período entre 1985 e 1992, a FAFICH ofertou dois cursos de graduação: Pedagogia e Direito. A partir de 1992, com a realização da primeira eleição para Diretoria Acadêmica foram implementados mais dois cursos: Administração e Ciências Contábeis, que elevaram a prestação de serviços educacionais de um patamar de cerca de 200 (duzentos) para 602 (seiscentos e dois) acadêmicos com uma estrutura física constituída por vinte salas de aula.

Em 1999, a IES contava com 1.157 (um mil cento e cinquenta e sete) alunos matriculados e 1.649 (um mil seiscentos e quarenta e nove) já diplomados. As instalações físicas consistiam em 23 (vinte e três) salas de aulas climatizadas, auditório, biblioteca, laboratórios dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis, 11 (onze) salas para uso administrativo, rede de computadores, provedor local de Internet e equipamentos adequados e atualizados às necessidades dos cursos ofertados com o objetivo de garantir qualidade no desenvolvimento das atividades.

Ainda em 1999 foram ofertados em caráter emergencial os cursos de licenciatura em História, Matemática e Letras para atender aos professores das redes de ensino de Gurupi e região. Da execução deste projeto resultou a autorização do CEE para oferta regular do curso de licenciatura em Letras com habilitações em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas. Também nesse ano foi ampliada a oferta de vagas para o curso de Direito que passou a funcionar nos períodos noturno e matutino.

No ano de 2000 a IES deu outro passo importante para sua expansão que foi a oferta do curso de Licenciatura em Educação Física em atendimento à demanda regional. Também foi implementada a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPPEX com o objetivo de definir e gerenciar o Programa Institucional de Pesquisa e Extensão, mediante a formação e a capacitação de recursos humanos e do desenvolvimento de projetos e, então, a COPPEX obteve seu primeiro marco histórico que foi a realização da I Mostra de Produção Científica que oportunizou à IES compartilhar com a comunidade regional a produção acadêmica da Pós-Graduação lato sensu. E assim, a IES contava com 6 (seis) cursos de graduação, 1.291 (um mil duzentos e noventa e um) alunos e 65 (sessenta e cinco) professores.

Em 2001, foram autorizados os cursos de Ciência da Computação, de Odontologia, de Fisioterapia e de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, passando então, a contar com 10 (dez) cursos de graduação com 1.811 (um mil oitocentos e onze) discentes e 78 (setenta e oito) docentes. Em 2002 iniciaram-se os cursos de Enfermagem e Medicina que elevaram o número de alunos para 3.449 (três mil quatrocentos e quarenta e nove) e 110 (cento e dez) docentes distribuídos em 13 Cursos de Graduação.

Em 2003, com respaldo na Lei Municipal nº 1.566 teve a reestruturação do Estatuto da Mantenedora que passou a ser denominada Fundação UnirG e, portanto, passou a ter estrutura administrativa e missão redefinidas. Por conseguinte, a FAFICH foi também reestruturada e passou a ser denominada de Faculdade UnirG.

A Faculdade UnirG foi implementada com 3.323 (três mil trezentos e vinte e três) alunos matriculados, 159 (cento e cinquenta e nove) docentes, sendo 41 (quarenta e um) concursados e 118 (cento e dezoito) contratados, totalizando 4 (quatro) doutores, 20 (vinte) mestres, 107 (cento e sete) especialistas e 28 (vinte e oito) graduados. Nessa ocasião foi também efetivado o curso de Comunicação Social com uma segunda habilitação em Publicidade e Propaganda.

Em 2004, por exigência de sua missão, foram liberados para capacitação 12 (doze) docentes para mestrado e 9 (nove) para doutorado. Nesse mesmo período houve acentuado estímulo à captação de recursos externos com vistas à execução de projetos de extensão e pesquisa iniciando pela COOPEX e fortalecida pela implementação da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (DCT&I) hoje, Coordenação de Tecnologia e Inovação (CT&I) integrada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeq). Este órgão possibilitou a captação de um aporte significativo de recursos governamentais de Instituições como FINEP, Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins, CNPq, SEBRAE, Caixa Econômica Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Banco do Brasil, IEL, Energias do Brasil e muitas outras.

Ainda em 2004, foi aprovado pelo CNPq o Projeto para capacitação da Comissão de Ética em Pesquisa da UnirG, em atendimento ao Edital 035/2004, que foi a primeira a ser implantada na região sul do Estado do Tocantins, encontrando-se regulamentada e em pleno funcionamento até os dias atuais por meio do Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos que é responsável, por meio da Plataforma Brasil, pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos e animais, tanto na IES quanto aberta às submissões externas, conforme Lei 196/96 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

No ano de 2005, a instituição destacou-se pela realização de concursos para os cargos de Docência do Ensino Superior contemplando as seguintes áreas: Jurídica, Licenciaturas (Letras e Pedagogia) Comunicação-Jornalismo, Ciências Biológicas Básicas, Educação Física, Metodologias, Administração, Fisioterapia, Psicologia e Computação.

Em 2007, foi realizado outro concurso para docentes para disciplinas dos cursos de Enfermagem, Ciências Contábeis, Odontologia e Medicina. Neste mesmo ano, foi instituída e regimentada a Comissão Própria de Avaliação (CPA) encarregada da elaboração do projeto interno de autoavaliação institucional, embora em anos anteriores várias tentativas de institucionalização de processos de avaliação tenham sido realizadas. Outro marco importante deste ano, foi o encaminhamento do processo de Credenciamento da Faculdade UnirG para análise do CEE. Essa iniciativa acrescida de outras providências institucionais, culminou com a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e da Proposta de Estatuto objetivando o credenciamento da Faculdade UnirG em Centro Universitário UnirG.

No ano de 2008, foi autorizado o credenciamento do Centro Universitário UnirG, a primeira instituição desse porte genuinamente tocantinense.

O Centro Universitário UnirG, passou a desfrutar de autonomia para, entre outras ações, criar e organizar em sua sede, cursos e programas de Educação Superior. Os limites dessa autonomia estão definidos no PDI.

Foram realizadas também em 2008, eleições para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, para as Coordenações de cursos e de Estágio, todos com mandato de dois anos.

Hoje com 16 (dezesseis) cursos de graduação, ofertados nas áreas de Ciências Médicas e da Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física-Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física - Licenciatura), Linguagem e Artes (Letras), Engenharia e computação (Ciência da Computação e Engenharia Civil) e Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Comunicação Social-Jornalismo, Administração e Direito realiza processos seletivos para ingresso semestralmente e possui 4.168 (quatro mil, cento e sessenta e oito) acadêmicos na graduação oriundos de diversos locais, sendo que 88% são do próprio Estado do Tocantins e 12% são procedentes dos demais Estados da Federação, principalmente, dos Estados do Pará, Goiás, Bahia, Mato Grosso e Maranhão.

Atuando no tripé ensino, pesquisa e extensão a IES tem dado ênfase à construção de instrumentos de gestão, como o PDI, a implementação de Câmaras Técnicas de Graduação e processos de avaliação institucional.

Em relação à pesquisa e extensão têm sido realizados avanços significativos, a exemplo das Ligas Acadêmicas por meio da fundação do Conselho Superior de Ligas (CONSUL em 14 de Março de 2009. É uma entidade civil, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social e orientação, de pessoa jurídica de direito privado, que tem sua duração condicionada à existência de atividades desenvolvidas por Ligas Acadêmicas do Centro Universitário UNIRG e que são desenvolvidas em parceria com os cursos de graduação, discentes e com os professores orientadores para o desenvolvimento das atividades de extensão junto à comunidade. Atualmente, são 31 ligas.

Segundo dados da PROPESQ estão em vigência 29 (vinte e nove) projetos de pesquisa gerenciados via edital de seleção, envolvendo cerca de 59 (cinquenta e nove) professores e 19 (dezenove) acadêmicos de iniciação científica. O curso de Fisioterapia está contemplado com o Projeto "Avaliação do perfil epidemiológico e de independência de idosos assistidos pelos postos de atenção de saúde da família de Gurupi-TO" que será desenvolvido pela docente Adriana Arruda Barbosa Rezende com vigência no período de janeiro a dezembro de 2017 por meio do Edital PROPESQ n.01/2016.

Coerente com sua missão, no Centro Universitário UnirG há 11 (onze) projetos desenvolvidos com fomento externo (FINEP, SECT-TO, CNPq) envolvendo 24 professores e 55 bolsistas o que tem refletido na elevação da quantidade e qualidade da produção científica da IES.

Um avanço recente na Área de Pós-Graduação Stricto Sensu foi a viabilização de um mestrado interinstitucional (MINTER) em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT) possibilitando a formação continuada e qualificação de 40 docentes. Todas estas ações favorecerão ao aumento das produções científicas dos professores da IES.

A IES possui duas Revistas Científicas: a Revista Cereus, que já se encontra na décima terceira edição, integrante do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), processo editorial recomendado pela CAPES para administração de revistas on-line, que é uma publicação eletrônica vinculada à PROPESQ para a divulgação de trabalhos científicos em Português, Inglês e Espanhol, na Área das ciências humanas, exatas, educação e da terra, com periodicidade quadrimestral, e a Revista Amazônia: Science & Health, com publicação trimestral, destinada à divulgação de trabalhos científicos e intervenções relacionadas à saúde encontra-se na 16ª edição.

As pesquisas desenvolvidas na IES estão de acordo com as seguintes linhas de pesquisa: Grupo 1 - Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade, Grupo 2 - Prevenção e Promoção da Saúde, Grupo 3 - Processos Educativos

A Universidade de Gurupi possui dois campi em que estão distribuídos os dezesseis cursos de graduação e um curso de tecnologia (Sistemas para Internet).

A IES também tem com vários laboratórios que atendem o desenvolvimento das disciplinas da área básica da saúde. Tem convênio com o Hospital Regional de Gurupi que também oferece estágio para os cursos de medicina, fisioterapia, enfermagem, farmácia e psicologia, laboratório de informática. Possui também na sua infraestrutura, as Clínicas-Escola de Odontologia, Fisioterapia, Psicologia e laboratório de farmácia onde são desenvolvidos os estágios destes cursos. No Ambulatório Médico da UnirG "Ambulatório de Saúde Comunitária da UnirG" se desenvolvem as aulas práticas do Curso de Medicina. O Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito é o local em que os acadêmicos também participam dos seus estágios para a formação profissional. A Empresa Júnior atende aos acadêmicos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis onde, desenvolvem seus estágios curriculares.

Para os estágios dos cursos da área da Educação existem parcerias com o Município para que os acadêmicos desses cursos possam desenvolver os estágios nas escolas da cidade, além de desenvolverem outras atividades de educação inclusiva no LabTAU-Laboratório de Tecnologia Assistiva da UnirG, implantado em 201 viabilizado por captação de recursos externos do Programa LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores).

O Centro Universitário UnirG ao longo dos anos tem se firmado enquanto instituição de ensino superior, contribuindo com o desenvolvimento do estado, bem como tem cumprido sua função social, na oferta de ensino superior de qualidade e ofertada de serviços e de extensão acadêmica à comunidade local.

O Centro Universitário UnirG foi credenciado, por transformação, em Universidade de Gurupi pelo Decreto nº 5.861, de 17/09/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.199 da mesma data.

1.2.1 Do Curso

Com o avanço científico e tecnológico, a rápida evolução da educação, as mudanças políticas no cenário educativo nacional, as mudanças de hábitos e o impacto das novas mídias e tecnologias de comunicação suscitam a necessidade de formar profissionais capacitados para responder as demandas advindas da sociedade, o que justifica a reconstrução permanente do Projeto Pedagógico do curso de Educação Física.

Neste contexto histórico e social do país, e no contexto regional sócio econômico, pretendemos formar profissionais de Educação Física, com a possibilidade de inserção no mercado de trabalho, ainda tendo um índice significativo de escolas, sem professores capacitados, bem como as políticas públicas de ampliação do tempo de aluno na escola. Estes fatores constituem-se como motivos para possibilidade de oferta e melhora constante na qualidade da Graduação, destacando os aspectos da legalidade na Educação Física, o trabalho do Ensino Superior, relacionando com os aspectos de formação da Educação Básica.

Tendo como pressuposto este contexto, a Universidade de Gurupi - UNIRG, percebeu um foco de atuação da Instituição, ofertando o curso de Educação Física desde 2000, com uma proposta que visa suprir a demanda da Região Sul do Estado e na Região Norte do País, divulgando e formando professores de Educação Física para atender a clientela que opta pelo curso de Licenciatura, aspirando ingressar no mercado de trabalho como Professor. O curso busca desenvolver a produção do conhecimento com qualidade, formação técnica, didática, laboral e humana, tendo como princípios da LDB 9394/96 e os preceitos da Missão da UnirG, "pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade".

O curso Educação Física Licenciatura teve início no primeiro semestre de 2000, autorizado a funcionar por meio do parecer do CEE TO nº 166/99 de 16 de dezembro de 1999. O Decreto nº 2328, de 10/02/2005-DOE-TO, no seu art. 1º reconhece pelo prazo de um ano o curso; o Decreto número 2761, de 29/05/2006 - DOE-TO, alterado pelo decreto número 2926, de 16 de janeiro de 2007 Renova o reconhecimento do curso por 4 anos; o decreto número 4101 de 15/06/2010-DOE-TO Renova o reconhecimento do curso por 3 anos e por último o Parecer nº 509/2012 - Processo nº 2012/2029/000042, renova o reconhecimento do curso de Educação Física-Licenciatura por 5 anos.

O PPC contempla de maneira suficiente as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. O foco do curso de Licenciatura em Educação Física é a formação de um profissional humanista, crítico, reflexivo e ético que atue em conformidade com a realidade e necessidades sociais locais. A sua formação é pautada na integração da teoria e prática e no desenvolvimento, sempre com espírito crítico e transformador. As demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental são preocupações do curso e encontram-se explicitados no PPC. Sob os aspectos social, cultural e econômico, o curso tem trazido inovações técnico-científicas por meio de diversos cursos, encontros e semanas científicas organizadas pela parceria entre discente, docentes de gestão acadêmica.

Verifica-se, portanto, convergência entre das recomendações das DCN's com as ações descritas no PPC e com a matriz curricular e, assim, sedimenta-se a profissão, reconhecida e valorizada pela sociedade.

1.2.1.1 Organização Curricular

A Estrutura Curricular implantada contempla de forma suficiente, em uma análise sistema e global os aspectos inerentes ao curso, global nos aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação teoria e prática. De acordo com o PPC estão em vigência duas matrizes curriculares: a matriz curricular com 3.090h/aula, aprovada pela Resolução - CONSUP nº 010/2013 e matriz curricular aprovada pela Resolução CONSUP nº 026/2017 com 3.215h/aula, com vigência a partir de 2017/2. A matriz vigente é coesa, e busca promover flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade de carga horária e articulação entre atividades teóricas e práticas, segue as DCNs do curso bem como contempla até 20% da carga horária à distância, conforme preceitua a legislação.

O curso funciona no período noturno. A carga horária das atividades complementares é de 200h; a de Estágio Supervisionado é de 420h, com tempo mínimo para integralização do curso de 8 semestres e tempo máximo para integralização do curso de 14 semestres.

Os conteúdos curriculares contemplam as necessidades para a formação do profissional em atendimento ao que dispõe às DCNs, de modo a oportunizar uma formação profissional conforme o perfil profissional do egresso, as competências e habilidades do curso, com abordagens que consideram as questões sócio ambientais, a história e cultura afro, os direitos humanos e formação humanística.

1.2.1.2 Corpo Docente

O corpo docente é composto por 29 professores, sendo 44,82% de especialistas, 34,48% de mestres e 20,70% de doutores. O regime de trabalho dos 29 docentes do curso está implementado conforme segue: 02 (6,89%) possui carga horária de trabalho de 20h, 17 docentes (58,62%) possui carga horária de 40 horas e 10 docentes (34,49%) atuam com dedicação exclusiva. Dos 29 professores do curso de Licenciatura em Educação Física, mais de 65% possuem mais de 05 (cinco) anos de experiência profissional e mais de 40% possuem mais de 03 (cinco) anos de experiência na docência da educação básica, desse total, mais de 60% tem pelo menos 3 anos de experiência na magistério superior.

1.2.1.3 Avaliação da Aprendizagem

Os procedimentos utilizados nos processos de ensino aprendizagem atendem de maneira suficiente à concepção do curso definida no PPC. O processo de avaliação implantado no curso segue normas estabelecidas no Regimento Geral Acadêmico e calendário anual acadêmico. Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver no mínimo 75% de frequência às aulas. A avaliação de aprendizagem é contínua e cumulativa e o acadêmico deverá obter a média de no mínimo 7,5 pontos nas avaliações bimestrais (PI 1 e PI 2) para ser considerado aprovado. Não obtendo média de 7,5 pontos, o acadêmico que tiver no mínimo a média de 4,0 pontos, poderá realizar a prova final ao término do período letivo, devendo alcançar média final, no mínimo, igual a 6,0 (seis inteiros), calculada entre a média e a nota da prova final. Conforme relato dos alunos, as avaliações são contextualizadas, bem como estão relacionadas com os conteúdos ministrados.

1.2.1.4 Verificação, in loco, das condições reais de dados e informações fornecidos pela instituição de ensino.

A Comissão de Verificação In Loco foi composta pelo Conselheiro Josiel Gomes dos Santos - presidente, e pelos professores especialistas: Bibiano Madrid da Silva e Marisa Ramos Armudi designados, por meio da PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 028/2018, publicada na página 33 do Diário Oficial do Estado nº 5.123. A verificação in loco ocorreu nos dias 17 e 18 de setembro de 2018.

A Comissão estabeleceu as etapas da visita, os horários, local e público alvo, que de acordo com os aspectos identificados, favoreceram a análise dos indicadores propostos pelo instrumento de avaliação apresentados a seguir:

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

O curso de Licenciatura em Educação Física tem como objetivo Definir e orientar os procedimentos da ação educativa, voltada para o desenvolvimento integral do homem, buscando os domínios filosóficos, sociológicos, políticos, biológicos, psicológicos, e tecnológicos do processo educativo, numa perspectiva crítica, que explore o caráter científico da Educação Física, tendo como referência o contexto socioeconômico, cultural e político brasileiro, numa visão globalizada. Os objetivos estão em consonância com a matriz curricular e possibilitam a formação do profissional pretendido, principalmente levando-se em consideração a atuação do acadêmico nos estágios e práticas diversas. Os objetivos estão em consonância com a matriz curricular e possibilitam a formação do profissional pretendido, principalmente levando-se em consideração a atuação do acadêmico nos estágios e práticas diversas. As ações propostas no PPC vão de encontro ao desenvolvimento do perfil profissional, das competências e habilidades profissionais. De acordo com o PPC estão em vigência duas matrizes curriculares: a matriz curricular com 3.090h/aula, aprovada pela Resolução - CONSUP nº 010/2013 e matriz curricular aprovada pela Resolução CONSUP nº 026/2017 com 3.215h/aula, com vigência a partir de 2017/2. A matriz é coesa, e busca promover flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade de carga horária e articulação entre atividades teóricas e práticas. Quanto aos conteúdos curriculares, contemplam as necessidades para a formação do profissional em conformidade com as DCNs do curso. As estratégias das avaliações nas diferentes etapas do processo ensino-aprendizagem são bem detalhadas e encontram-se devidamente registrada no PPC e em resoluções específicas. Em concordância com as propostas contidas no PPC e com as DCN's para o curso de Licenciatura em Educação Física, o estágio supervisionado contempla as necessidades para a formação profissional. A carga horária do estágio supervisionado é de 420 horas, atende as DCN's. Quanto às Atividades Complementares, o acadêmico deverá apresentar 160 horas, contemplando o maior número possível de modalidades eventos, cursos e pesquisas, incentivando o constante aperfeiçoamento e assim contribuindo para a sua formação e atuação profissional e pessoal. O TCC está regulamentado e tem como foco subsidiar e apoiar a produção acadêmica e publicação em periódicos especializados. A plataforma IOW facilita a interatividade de atividades desenvolvidas entre professores e acadêmicos. Quanto ao acesso, há disponibilidade de equipamentos para um número suficiente de acadêmicos. Os laboratórios para atividades de práticas e o campo de estágio atende plenamente o curso. Para o curso de Licenciatura em Educação Física são ofertadas semestralmente 40 vagas. A estrutura curricular possui disciplinas teóricas e práticas, das quais até 20% são ofertadas a distância. O conceito da dimensão 1 foi: 3,27

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial

A jornada de trabalho dos professores, a formação e a experiência profissional, atendem plenamente as necessidades do curso.

A titulação do corpo docente é satisfatória, o percentual de Doutores no curso é de 20,78%. O regime de trabalho dos professores em relação ao curso é considerado satisfatório. O corpo docente é composto por 29 professores, conforme análise possui experiência profissional, em docência da educação básica e no magistério superior em tempo satisfatório.

Por ocasião da verificação in loco, na análise de documentos, entrevistas, registro de frequências e atas, constataram-se a regularidade e periodicidade de reuniões dos colegiados, proposições atinentes às competências dos colegiados e participação efetiva dos membros. Em relação à produção acadêmica, deve ser consignado que há uma crescente demanda, especialmente por meio de publicações em periódicos próprios da IES, o PIBID e a Residência Pedagógica fomentam a prática e a pesquisa. O conceito nesta dimensão foi: 4,0

Dimensão 3: Infraestrutura

Durante a verificação in loco, a comissão não constatou na IES a existência de gabinetes de trabalho para os professores TI como consta no PPC. Porém, existe um espaço próximo à coordenação de curso destinado a reunião, planejamento e estudo.

A Central de Atendimento ao Professor, sala reservada para trabalho, atende a demanda de todos os professores da instituição, mas, o espaço insuficiente e inadequado para atendimento da demanda de planejamento e estudo dos professores da IES. O espaço destinado à coordenação de curso, coordenação de estágio e serviços acadêmicos é adequado. As salas de aula apresentam espaço físico adequado, são climatizadas, equipadas com projetor digital, e carteiras. A comissão verificou que a IES tem realizado investimentos aos recursos tecnológicos e melhoria da internet disponibilizada.

O acesso no laboratório de informática e à rede são suficientes. Quanto às bibliografias bibliografia básica e bibliografia complementar, de acordo com os planos de ensino estão em quantidade insuficiente, considerando os quantitativos do número de alunos dos cursos da área que utilizam o acervo de forma compartilhada. Durante a visita in loco, não foram visualizados periódicos especializados para as atividades práticas e estágio são suficiente em relação à qualidade, quantidade e serviços ofertados. Há nos laboratórios regulamentos e protocolos de segurança. Parte da estrutura física não dispõe de acessibilidade.

A IES dispõe de convênio firmados com o município de Gurupi, com escolas da rede estadual de ensino e com o Sesc para desenvolver atividade práticas e de estágios. A Estrutura física da IES não dispõe de alvará do Corpo de Bombeiros. O conceito nesta dimensão foi: 2.85

Conceito Final do Curso

A comissão de verificação in loco verificou os arquivos de documentos diversos referente ao curso, atas, relatórios, diários de classe, dossiê de alunos, a estrutura física da coordenação de curso, laboratórios, salas de aula, clínicas e demais espaços utilizados para as atividades pedagógicas do curso. O curso funciona no campus II. Após a análise de documentos, verificação da estrutura física, reuniões com os colegiados e entrevistas com acadêmicos, professores, servidores administrativos e gestores do curso e da IES, a comissão chegou aos conceitos: Dimensão 01 - Organização Didático-pedagógica - conceito: 3.27, Dimensão 02 - Corpo Docente e Tutorial - conceito: 4,0 e Dimensão 03 - Infraestrutura - conceito: 2.85. O Conceito Final do curso é 3,4. Há que se considerar alguns aspectos que demandam por atenção especial por parte da IES, quais sejam, o acervo bibliográfico complementar e básico do curso é insuficiente, pois, diversos títulos são utilizados por outros cursos, sendo a quantidade dos mesmos insuficiente.

Em relação a estrutura física, não foi apresentado o certificado de regularidade do corpo de bombeiros. Além disso, parte dos espaços destinados aos curso não atende as condições de acessibilidade. No campus II não há área de convivência e cantina para atendimento aos acadêmicos. Frente ao que foi apresentado à comissão de especialistas relativo às dimensões de organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial e infraestrutura, o curso de Licenciatura em Educação Física atende o que dispõe as DCN's, bem como oportuniza o desenvolvimento do perfil profissional esperado e o desenvolvimento das competências e habilidades profissionais. O conceito final do curso foi: 3,4.

2. Mérito

Trata-se de processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade de Gurupi, mantida pela Fundação UnirG, ambos situados no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Após análise dos autos do Processo, verificaram-se condições necessárias para embasar a Renovação do Reconhecimento do Curso.

II - VOTO DO RELATOR

Frente ao exposto, vota este Relator, favorável, à Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade de Gurupi, mantida pela Fundação UnirG, ambos situados no Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no período de 05 (cinco) anos retroativos a 1º de fevereiro de 2018 e a Convalidação dos Estudos realizados pelos alunos, referente aos semestres letivos de 2017/1 e 2017/2, conforme Atas de resultados finais, anexadas ao processo.

É o Parecer.

Relator: Evandro Borges Arantes

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão do Relator.

Presidente: Evandro Borges Arantes

Membros:

César Floriano de Camargo
Cláudia Francisca Normando Rodrigues
Eliane de Souza Carvalho
Irismar da Silva Genuino
Laudinéia Nazareno Mota
Nilton Pinheiro de Carvalho
Robson Vila Nova Lopes

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PROCESSO Nº 2017/27000/015205

PARECER CEE/TO - CES/CP Nº 371/2018

378ª PLENÁRIA EM: 19/11/2018

CÂMARA: Ensino Superior

INTERESSADO: Universidade de Gurupi - UNIRG

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas e Convalidação de Estudos realizados pelos acadêmicos nos semestres de 2017/01 e 2017/02.

RELATOR: Robson Pinheiro de Carvalho

I. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

1.2 DO OBJETO

A Senhora Lady Sakay, Magnífica Reitora do Centro Universitário UnirG, situado na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2432, Bairro, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi, neste Estado, solicitou a este Colegiado, por meio do Ofício nº 23/Reitoria/Centro Universitário UnirG, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas e Convalidação de Estudos realizados pelos acadêmicos nos semestres de 2017/01 e 2017/02.

A Instituição de Ensino Superior solicita o novo ato regulatório do curso acima mencionado, conforme dispõe a Resolução CEE-TO Nº 175, de 09 de setembro de 2013.

1.3 DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Universidade de Gurupi - UnirG constituiu-se a partir de um processo histórico de 32 (trinta e dois) anos iniciado em 1985 com a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (FAFICH), mantida pela Fundação Educacional de Gurupi (FEG).

Em 2003, com respaldo na Lei Municipal nº 1.566, teve a reestruturação do Estatuto da Mantenedora que passou a ser denominada Fundação UnirG e, portanto, passou a ter estrutura administrativa e missão redefinidas. Por conseguinte, a FAFICH foi também reestruturada e passou a ser denominada Faculdade UnirG.

No ano de 2008, foi autorizado o credenciamento do Centro Universitário UnirG, a primeira instituição desse porte genuinamente tocantinense.

O Centro Universitário UnirG passou a desfrutar de autonomia para, entre outras ações, criar e organizar em sua sede, cursos e programas de Educação Superior, bem como registrar os diplomas dos alunos dos cursos por ele ofertados. Os limites dessa autonomia estão definidos na legislação vigente.

Hoje, com 16 (dezesseis) cursos de graduação ofertados nas áreas de Ciências Médicas e da Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física-Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física - Licenciatura), Linguagem e Artes (Letras), Engenharia e computação (Ciência da Computação e Engenharia Civil) e Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Comunicação Social - Jornalismo, Administração e Direito) realiza processos seletivos para ingresso, semestralmente, e possui 4.356 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis) acadêmicos na graduação oriundos de diversos locais, sendo que 88% são do próprio Estado do Tocantins e 12% são procedentes dos demais Estados da Federação, principalmente, dos Estados do Pará, Goiás, Bahia, Mato Grosso e Maranhão.

Atuando no tripé ensino, pesquisa e extensão, a IES tem dado ênfase à construção de instrumentos de gestão, como o PDI, a implementação de Câmaras Técnicas de Graduação e processos de avaliação institucional.

A IES possui duas Revistas Científicas: a Revista Cereus, que já se encontra na décima terceira edição, integrante do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), processo editorial recomendado pela CAPES, para administração de revistas online, que é uma publicação eletrônica vinculada à PROPESQ para a divulgação de trabalhos científicos em Línguas Portuguesa, Inglesa e Espanhola, nas Áreas das Ciências Humanas, Exatas, Educação e da Terra, com periodicidade quadrimestral e a Revista Amazônia: Science & Health, com publicação trimestral, destinada à divulgação de trabalhos científicos e intervenções relacionadas à saúde encontra-se na 16ª edição.

As pesquisas desenvolvidas na IES estão de acordo com as seguintes linhas de pesquisa: Grupo 1 - Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade, Grupo 2 - Prevenção e Promoção da Saúde, Grupo 3 - Processos Educativos.

A Universidade de Gurupi - UnirG ao longo dos anos tem se firmado enquanto instituição de ensino superior, contribuindo com o desenvolvimento do estado, bem como cumprindo sua função social, na oferta de Ensino Superior de qualidade e oferta de serviços e de extensão acadêmica à comunidade local.

A IES foi credenciada por Transformação de Organização Acadêmica de Centro Universitário para Universidade, por meio do DECRETO Nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, retroativos a 20 de agosto de 2018.

2. DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Letras proporciona a seus alunos a formação de profissionais qualificados para os quadros do magistério do Ensino Fundamental e Médio. Do ponto de vista estrutural, o curso oferece aos discentes a oportunidade de cursar desde o seu ingresso, duas habilitações: Português e Inglês.

A Licenciatura em Letras do Centro Universitário UnirG prevê a formação de profissionais, pesquisadores e professores especialistas, principalmente no âmbito das Línguas Portuguesa e Inglesa, em suas variantes escrita e oral, bem como das literaturas produzidas nestas línguas.

2.1 DA MATRIZ CURRICULAR

A estrutura curricular VII é composta por 3.215 horas, sendo 2.210 horas de atividades formativas estruturadas pelos núcleos, 400 horas de prática como componente curricular, 405 horas para estágios supervisionados, e 200 horas de atividades complementares.

Visando à flexibilidade na formação dos alunos, a Estrutura curricular conta também, com disciplinas obrigatórias, com uma unidade curricular eletiva e de domínio conexo, que deve ser desenvolvida no 8º período do curso. Vale ressaltar que, a disciplina eletiva prevê uma formação específica e especializada dos estudos da linguagem e no magistério do Ensino Fundamental e Médio que, no entanto, não negligencia as relações interdisciplinares, quer dizer, não se exige do constante contato e da permanente troca com o saber de outras disciplinas do mesmo contexto.

3. MÉRITO

Trata-se do pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas e Convalidação de estudos realizados pelos acadêmicos nos semestres de 2017/01 e 2017/02, que funciona no campus I da IES.

A verificação in loco ocorreu nos dias 11 e 12 de junho de 2018, pela comissão constituída pela Portaria SEDUC/CEE-TO nº 029 de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.229, p.10 em 07/10/2018.

Após a análise de documentos, verificação da estrutura física, reuniões com os colegiados e entrevistas com acadêmicos, professores, servidores administrativos e gestores do curso e da IES, a comissão chegou aos conceitos: Dimensão 01 - Organização Didático-pedagógica - conceito: 4,04; Dimensão 02 - Corpo Docente e Tutorial - conceito: 4,21; e Dimensão 03 - Infraestrutura - conceito: 3,54. O Conceito Final do curso é 3,94. Há consideração de alguns aspectos que demandam atenção especial por parte da IES, que se destacam:

Em que pese o processo de Alvará do Corpo de Bombeiros esteja em tramitação, a Instituição precisa tomar providências em relação a sua expedição. Ademais, a Instituição precisa tomar cuidados e iniciativas quanto a questão de medidas de segurança e prevenção, principalmente de incêndio, em especial no âmbito do espaço da biblioteca, vez que se constatou haver apenas dois extintores localizados na entrada, ficando o local destinado aos alunos, totalmente vulnerável, vez que localizado ao fundo da biblioteca, com porta trancada. Ressalta-se que essa observação foi repassada à gestão da UnirG, a qual comprometeu-se em sanar esse risco, inclusive com encaminhamentos formais de comprovação ao CEE/TO.

Necessário maior investimento na compra de livros de títulos de referências básicas e complementares das disciplinas.

Embora exista gabinete individual para estudo na biblioteca, esse espaço ainda não está disponível, em razão da falta de ar condicionado no local e cadeiras. O espaço entre os gabinetes é mínimo o que não favorece o ambiente de estudo para o aluno.

O curso de Letras do Centro Universitário UnirG forma licenciados em Letras (habilitados em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas) visando à formação de profissionais que demandem o domínio da língua estudada e suas culturas, para atuar como professores, pesquisadores, críticos literários, tradutores, intérpretes, revisores de textos, roteiristas, secretários, assessores culturais, entre outras atividades, aptos ao exercício do magistério em níveis fundamental e médio com capacidade pedagógica inovadora.

Diante dos relatos, considera-se pertinente acatar os pedidos da IES de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas e Convalidação de Estudos referentes aos semestres 2017/01 e 2017/02. Fica determinado o prazo de um ano, para que a IES atenda as demandas contidas no relatório da Comissão de Verificação In loco.

4. VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, vota este Relator, favorável, à Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, mantida pela Fundação UnirG, na cidade de Gurupi; no período de 05 (cinco) anos retroativos a 01 de agosto de 2018 e a Convalidação dos Estudos realizados pelos alunos referentes aos semestres de 2017/01 e 2017/02, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

É o Parecer.

Relator: Evandro Borges Arantes

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou mediante a conclusão do Relator, mas houve a abstenção do Conselheiro Josiel Gomes dos Santos que compôs a Comissão de Verificação in loco.

Presidente: Evandro Borges Arantes

Membros:

César Floriano de Camargo
Claudia Francisca Normando Rodrigues
Eliane de Sousa Carvalho
Irismar da Silva Genuino
Laudinéia Nazareno Mota
Nilton Pinheiro de Carvalho
Robson Pinheiro de Carvalho

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1044/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 1.467 - NM, de 03 de setembro de 2018, e conforme o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo Substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: Ana Angélica da Silva Pereira Bosque, matrícula 772.152-1;
 Substituto do Fiscal: João Carlos Farencena, matrícula 385.480-7;
 Processo nº: 2014/3300/000238;
 Contrato nº: 06/2018;
 Contratado: Consórcio Nippon Koei Latin America - Caribben Co., LTD, Nippon Koei Latin America Caribbean do Brasil Pscg Ltda e Regia Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais LTDA.;
 Objeto do Contrato: Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pium no Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Administrativa, ou se for o caso, ao chefe imediato;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1076/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 28/2014, do processo administrativo 2014/25000/000651, publicado no DOE nº 4.250, de 06 de novembro de 2014, PORTARIA/SEFAZ/Nº 1063/2014, de 29 de outubro de 2014. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal Titular: Maria Solândria Rocha Ferreira Matrícula: 232650-2 Fiscal Substituto: Raynna Gonçalves da Silva Muniz Matrícula: 1022067-3	28/2014 2014/25000/000651	Espólio de Maria José Cardoso dos Santos, denominada inventariante Zeliânia Maria Cardoso Brito.	Locação de Imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Itaguatins, pertencente à Delegacia Regional Tributária de Araguatins - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 04/12/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1077/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Maria Solândria Rocha Ferreira Matrícula: 232650-2 Fiscal Substituto: Raynna Gonçalves da Silva Matrícula: 1022067-3	060/2018 2018/25000/0711	REGINALDO BORGES MACEDO	Locação de Imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de São Bento do Tocantins, pertencente à Delegacia Regional Tributária de Araguatins - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 04/12/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1078/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: BRAUN DE MORAES AGUIAR Matrícula 741696-3 Fiscal Substituto: LUCAS FERREIRA CUNHA Matrícula 1507250-2	044/2018 2018/25000/0544	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Contratação de Consultor individual na Plataforma JAVA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 04/12/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda

TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº46/2018/GADM ATINENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO PROCESSO Nº 2018/25000/000663

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-908, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.514/0001-55, neste ato representada pelo secretário de Estado, SANDRO HENRIQUE ARMANDO, brasileiro, portador do RG nº 167915460 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 180.850.788-64, residente e domiciliado também nesta Capital, nomeado pelo ATO Nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, através do presente termo resolve, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 46/2018/GADM, com o a empresa GPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua T-36 nº 3.182, aptº 1.200, CEP: 74.223-052 Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.628.765/0001-94, representada pelo Sr. EDMUNDO VIEIRA MARTINS, brasileiro, casado, portador do RG 505789 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 094.142.741-20, pelos motivos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 46/2018/GADM, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Antônio Alencar Leão, Quadra 01, lotes 10 e 11 do setor Bela Vista em Paraíso do Tocantins, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Paraíso do Tocantins, comarca de mesmo nome, nos Livros 2-J, à fls. 101 e 102, sob os nºs R-1/M-2.756 e R-1/M-2.757, com áreas individuais de 364,00 m² e área total de 728,00 m², que visa abrigar a Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO

A presente rescisão é motivada por razões de interesse público, considerando o princípio da economicidade, tendo em vista que foram ofertados outros imóveis, novos, com localização privilegiada e valor de aluguel inferior resultando em economia aos cofres públicos de R\$ 30.763,68 (trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) com base legal no inciso II do art. 58, inciso I do §3º do art. 62, inciso XII do art. 78 e inciso I do art. 79, todos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no inciso II da Cláusula Décima do Contrato nº 46/2018/GADM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica estabelecido o foro de Palmas, Comarca da Capital do Estado do Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas, 31 de dezembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento
LOCATÁRIO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 5/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento, autoriza EVILACIO RODRIGUES VIEIRA JÚNIOR a iniciar os procedimentos de Consultoria Individual para Desenvolvimento, Melhoramento e Adição de Novas Funcionalidades ao Sistema de Gerenciamento de Projetos de Operações de Créditos em conformidade com o Contrato nº 04/2018/ASJUR/ASTEC/SUBPLAN/SEFAZ.

Palmas, 5 de novembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 6/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento, autoriza CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO a iniciar os procedimentos de **Consultoria Individual para Análise de Requisitos**, Modelagem de Novas Funcionalidades, Apoio ao Desenvolvimento e Treinamento para o Sistema de Gerenciamento e Projetos de Operações de Créditos e Gestão da Dívida do Tocantins em conformidade com o Contrato nº 03/2018/ASJUR/ASTEC/SUBPLAN/SEFAZ.

Palmas, 5 de novembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 7/2018/GABSEC

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZA o Consórcio NIPPON KOEI LATIN AMÉRICA - CARIBBEAN CO., LTD., NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA E REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, a iniciar os serviços concernentes à "Elaboração do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Pium, Estado do Tocantins", a partir do dia 03 de dezembro de 2018, em conformidade com o Contrato nº 006/2018.

Palmas, 30 de novembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MARCUS CARLOS COSTA SANTOS
Superintendente de Irrigação e Drenagem

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 077/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/00692
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA
OBJETO: Prestação de Serviços de abastecimento de água coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinados a atender as necessidades da Agência de Atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2018 até 29 de novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Edilson Martins dos Santos Júnior - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 04/2018;
PROCESSO Nº: 2017/13010/000083;
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento;
CONTRATADO: NASA CONSTRUTORA LTDA;
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 04/2018, estendendo-se sua vigência e execução por mais 05 meses nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada no programa 13010.20.607.1149.1022, Natureza de Despesa 4.4.90.51, Fonte 0225 e 0103;
VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 05 (cinco) meses;
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018;
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante da contratante;
Alex Quintino Moreschi - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2018;
 PROCESSO Nº: 2018 13010 000069;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO;
 CONTRATADA: CLÁUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO;
 OBJETO: **Consultoria Individual para Análise de Requisitos**, Modelagem de Novas Funcionalidades, Apoio ao Desenvolvimento e Treinamento para o Sistema de Gerenciamento e Projetos de Operações de Créditos e Gestão da Dívida do Tocantins;
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico com fundamento na Lei 10.520/2002;
 VIGÊNCIA: 10 meses a contar da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço ou em qualquer outro prazo que se possa ser posteriormente acordado;
 VALOR: R\$ 252.000,000 (duzentos e cinquenta e dois mil reais);
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 04.121.1166.2001, elementos de despesa 44.90.35, fonte 4220008185;
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018;
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Contratante;
 Cláudio Roberto Leandro Mariano - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 4/2018/ASJUR/ASTEC/SUBPLAN/SEFAZ;
 PROCESSO Nº: 2018 13010 000068;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO;
 CONTRATADA: EVILACIO RODRIGUES VIEIRA JÚNIOR;
 OBJETO: Contratação de serviços de **consultoria individual para desenvolvimento**, melhoria e adição de novas funcionalidades ao sistema de gerenciamento de projetos de operação de créditos
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Consultoria Individual;
 VIGÊNCIA: 10 (dez meses) contados a partir da assinatura do contrato e publicação da ordem de serviço;
 VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais).
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 04.121.1166.2001, elementos de despesa 44.90.35, fonte 4220008185;
 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018;
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Contratante;
 Evilacio Rodrigues Vieira Júnior - Representante da Contratada.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 86/2018**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	29.411.800-4	2018/002395	7.166,02	2014 A 2016
02	JJR DOS SANTOS	29.059.401-4	2018/001846	6.554.703,11	2015
03	JJR DOS SANTOS	29.059.401-4	2018/001847	2.741.312,74	01/01 A 25/04/2016
04	RG COMERCIAL LTDA-ME	29.428.533-4	2018/002524	107.066,87	2013 A 2016
05	R.D. DA CRUZ & CIA LTDA	29.403.699-7	2018/002356	1.100,00	28/02/2016

Palmas, 05 de dezembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 87/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ELETROSOM S.A.	29.456.040-8	2017/001520	35.172,69	2015

Palmas, 05 de Dezembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 88/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA	29.468.348-8	2017/001786	3.705,96	10 A 12/2015

Palmas, 05 de dezembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACORDÃO Nº 89/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE, prolatados no Acórdão nº182/2018, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	FIRST S.A	29.386.248-6	2016/001240	2016/6040/502071

Palmas, 05 de dezembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 90/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11 e demais, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CURI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	29.394.262-5	2017/001491	7.497,92 2.075,60 19.488,81	2012 A 2014

Palmas, 05 de dezembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 91/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para dar ciência ao PARECER/TERMO DO AUDITOR e juntada de documentos, junto a esta agência, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29.411.191-3	2016/000456	2016/6040/500752
02	ELETROSOM S.A.	29.456.040-8	2017/001521	2017/6040/504225

Palmas, 05 de dezembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/PARECER REFAZ Nº 92/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11 e demais, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, bem como do Parecer Refaz, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ANADIESEL S/A	29.064.379-1	2015/002738	3.052,72	2013

Palmas, 05 de dezembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1548 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2018. Abertura dia 19.12.2018 às 10h00min (horário de Brasília). Serviço de instalação, configuração, customização, manutenção, integração e treinamento para o sistema eletrônico integrado de gerenciamento ambiental, para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.333/4031/2018, Recurso: BIRD, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº 2018.39000.000100

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH Nº 01/2018

PARTICIPANTES: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/ Emprapa Pesca e Aquicultura (CNPJ: 00348003001940)/Universidade Federal do Tocantins - UFT (CNPJ: 05.149.726/0001-04)/Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS (CNPJ: 01.637.536/0001-85)/e Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (CNPJ: 33.195.942/0001-25)
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto determinar os Valores de Referência para Qualidade do Solo com relação aos índices de metais pesados para o Estado do Tocantins, conforme determinada pela Resolução CONAMA nº 420/2009.

Data da Assinatura: 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018 vigorará 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação do DOE de seu extrato do Acordo de Cooperação Técnica.

Signatários:

LEORNADO SETTE CINTRA - Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ALEXANDRE AIRES DE FREITAS - Representante da CNPASA/ EMBRAPA

LUÍS EDUARDO BOVOLATO - Representante da Universidade Federal do Tocantins - UFT

AUGUSTO REZENDE - Representante da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

MARCELO FALCÃO SOARES - Representante do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO COEMA Nº 89, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente para o Exercício Financeiro de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.789, de 15 de maio de 2007; 2.096, de 13 de julho de 2009, 2.566, de 09 de março de 2012; 2.566, de 21 de agosto de 2014, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e

Considerando, a importância da utilização do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA/TO para a execução da Política Ambiental do Estado, bem como prover os recursos destinados a financiar planos, programas ou projetos de preservação, conservação e/ou a recuperação do meio ambiente, instituídos pela Lei Estadual nº 2.095, de 09 de julho de 2009;

Considerando, que os recursos do FUEMA/TO são geridos pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, sendo a ele incumbido: i) elaborar o plano de aplicação; ii) acompanhar sua movimentação; iii) celebrar acordos/convênios para sua execução; iv) manter controle orçamentário e financeiro; v) promover atividades objetivando cumprir os objetivos do fundo. Tudo isso, em conformidade com a supramencionada Lei e respeitadas as finalidades do FUEMA/TO.

Considerando que compete ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO o controle, fiscalização e deliberação sobre a utilização dos recursos do FUEMA/TO, cabendo sua aprovação ao planejamento da aplicação dos recursos;

Considerando, o disposto no Programa 1150 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2016/2019 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual Meio Ambiente do Tocantins para o exercício de 2019, conforme deliberação ocorrida na 55ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 05 de dezembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Presidente
Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO COEMATO Nº 89
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA/TO - UG: 403300FUNTE 240 - RECURSOS PRÓPRIOS/ EXERCÍCIO DE 2019		
18.541.1150.40440000 FISCALIZACAO SOBRE ACOES PREDATORIAS E DE DEGRADACAO DO MEIO AMBIENTE		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3 3 90 14	DIARIAS - CIVIL	220.000
3 3 90 15	DIARIAS - MILITAR	55.000
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	137.000
3 3 90 36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	149.942
3 3 90 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	254.000
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000
Sub Total		1.316.942
3.3.3.90.14- Diárias para realização das atividades de fiscalização.		
3.3.3.90.15- Diárias para realização das atividades de fiscalização.		
3.3.3.90.30- Aquisição de combustíveis, peças e materiais diversos para a atividade.		
3.3.3.90.36- Contratação de pessoas físicas para despesas com alugueis de imóveis e correparos e manutenções feitas para a atividade.		
3.3.3.90.39- Contratação de pessoas jurídicas para despesas com alugueis diversos e com manutenção de veículos e equipamentos feitas para realização da atividade.		
3.3.3.90.92- Despesas que restaram do exercicio anterior, como diárias e pequenas manutenções de emergência.		
4.4.4.90.52- Aquisição de veículos e material permanente para realização das atividades de fiscalização.		

18.541.1150.40500000 INSPECAO AMBIENTAL SOBRE ATOS REGULATORIOS E DEMANDAS EXTERNAS		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3 3 90 14	DIARIAS - CIVIL	60.000
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000
3 3 90 36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	145.000
3 3 90 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	160.000
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	158
Sub Total		425.158
3.3.3.90.14- Diárias para realização das atividades de inspeção.		
3.3.3.90.30- Aquisição de combustível e materiais para a atividade.		
3.3.3.90.36- Contratação de pessoas físicas para despesas com alugueis de imóveis e com reparos e manutenções feitas para a atividade.		
3.3.3.90.39- Contratação de pessoas jurídicas para despesas com alugueis diversos e com manutenção de veículos e equipamentos feitas para realização da atividade.		
3.3.3.90.92- Despesas que restaram do exercicio anterior, como diárias e pequenas manutenções de emergência.		

18.541.1150.40870000 GESTAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3 3 90 14	DIARIAS - CIVIL	9.000
3 3 90 36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	145.000
3 3 90 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	187.000
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000
Sub Total		346.000
3.3.3.90.14- Diárias para realização das atividades de fiscalização, manutenção e gestão das unidades de conservação.		
3.3.3.90.36- Contratação de pessoas físicas para despesas com alugueis de imóveis e com reparos e manutenções feitas para a atividade.		
3.3.3.90.39- Contratação de pessoas jurídicas para despesas com alugueis diversos e com manutenção de veículos e equipamentos feitas para realização da atividade.		
3.3.3.90.92- Despesas que restaram do exercicio anterior, como diárias e pequenas manutenções de emergência.		

18.541.1150.40890000 IMPLEMENTACAO DE PROJETOS PARA PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS-PSA		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3 3 90 14	DIARIAS - CIVIL	11.500
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	5.500
Sub Total		17.000
3.3.3.90.14- Diárias para realização das atividades orientativas referentes ao ICMS Ecológico.		
3.3.3.90.30- Aquisição de combustível e materiais para a atividade.		

18.541.1150.41020000 PROTECAO DE ANIMAIS SILVESTRES		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3 3 90 14	DIARIAS - CIVIL	39.000
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	86.000
3 3 90 36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	146.000
3 3 90 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	169.000
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000
Sub Total		443.000
3.3.3.90.14- Diárias para realização das atividades de resgate e transferência de animais silvestres.		
3.3.3.90.30- Aquisição de materiais, alimentos e medicamentos para tratamento de animais silvestres		
3.3.3.90.36- Contratação de pessoas físicas para despesas com alugueis de imóveis e com reparos e manutenções feitas para a atividade.		
3.3.3.90.39- Contratação de pessoas jurídicas para despesas com alugueis diversos e com manutenção de veículos e equipamentos feitas para realização da atividade.		
3.3.3.90.92- Despesas que restaram do exercicio anterior, como diárias e pequenas manutenções de emergência.		

18.541.1150.41030000 MONITORAMENTO SOBRE AS AREAS DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO AMBIENTAL-PRA E DOS DESMATAMENTOS		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3 3 90 14	DIARIAS - CIVIL	4.500
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000
3 3 90 36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	145.000
3 3 90 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	145.000
Sub Total		317.500
3.3.3.90.14- Diárias para realização das atividades de monitoramento.		
3.3.3.90.30- Aquisição de combustível e materiais para a atividade.		
3.3.3.90.36- Contratação de pessoas físicas para despesas com alugueis de imóveis e com reparos e manutenções feitas para a atividade.		
3.3.3.90.39- Contratação de pessoas jurídicas para despesas com alugueis diversos e com manutenção de veículos e equipamentos feitos para realização da atividade.		

18.541.1150.42820000 QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE SERVIDORES		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3 3 90 14	DIARIAS - CIVIL	17.000
3 3 90 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000
Sub Total		20.000
3.3.3.90.14- Diárias para realização das atividades de qualificação.		
3.3.3.90.39- Despesas de contratação de cursos e outras feitas por pessoa jurídica para a atividade.		

18.541.1150.42830000 REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO INSTITUCIONAL PARA A GESTAO DO MEIO AMBIENTE		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3 3 90 14	DIARIAS - CIVIL	5.000
Sub Total		5.000
3.3.3.90.14- Diárias para planejamento e realização dos projetos de modernização.		

18.541.1150.42940000 LEGALIZACAO AMBIENTAL DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3 3 90 14	DIARIAS - CIVIL	180.000
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000
3 3 90 36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	145.000
3 3 90 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	145.000
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000
Sub Total		1.085.000
3.3.3.90.14- Diárias para realização das atividades de vistorias.		
3.3.3.90.30- Aquisição de combustível e materiais para a atividade.		
3.3.3.90.33- Aquisição de passagens para reuniões e eventos externos.		
3.3.3.90.36- Contratação de pessoas físicas para despesas com alugueis de imóveis e com reparos e manutenções feitas para a atividade.		
3.3.3.90.39- Contratação de pessoas jurídicas para despesas com alugueis diversos e com manutenção de veículos e equipamentos feitos para realização da atividade.		
4.4.4.90.52- Aquisição de veículos e material permanente para realização das atividades de fiscalização.		

18.544.1150.40250000 LEGALIZACAO DO USO DOS RECURSOS HIDRICOS SOB O DOMINIO DO ESTADO		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3 3 90 14	DIARIAS - CIVIL	18.000
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000
3 3 90 36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	145.000
3 3 90 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	145.000
Sub Total		388.000
3.3.3.90.14- Diárias para realização das atividades de vistorias.		
3.3.3.90.30- Aquisição de combustível e materiais para a atividade.		
3.3.3.90.36- Contratação de pessoas físicas para despesas com alugueis de imóveis e com reparos e manutenções feitas para a atividade.		
3.3.3.90.39- Contratação de pessoas jurídicas para despesas com alugueis diversos e com manutenção de veículos e equipamentos feitos para realização da atividade.		

24.131.1150.40340000 DISSEMINACAO DE INFORMACOES PARA SENSIBILIZACAO E EDUCACAO AMBIENTAL		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3 3 90 14	DIARIAS - CIVIL	22.000
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	48.000
3 3 90 36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	145.000
3 3 90 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	145.000
Sub Total		360.000
3.3.3.90.14- Diárias para realização das atividades de educação ambiental e comunicação social.		
3.3.3.90.30- Aquisição de combustível e materiais para a atividade.		
3.3.3.90.36- Contratação de pessoas físicas para despesas com alugueis de imóveis e com reparos e manutenções feitas para a atividade.		
3.3.3.90.39- Contratação de pessoas jurídicas para despesas com alugueis diversos e com manutenção de veículos e equipamentos feitos para realização da atividade.		
TOTAL UG - FUEMA	403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE FONTE 0240 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.723.600

RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 87, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exclusão do inciso VII do artigo 4º da Resolução COEMA nº 73/2017 e Revogação da Resolução COEMA nº 72/2016.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto no, art. 2º, inciso I, c/c o art. 9º, inciso I, de seu Regimento Interno, consoante com o disposto no art. 225 da Constituição Federal, nas Leis Federais nº 12.651, de 25 de maio de 2012, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nas Leis Estaduais nº 261, de 20 de fevereiro de 1991, e seus regulamentos.

CONSIDERANDO a solicitação da Associação Tocantinense dos Municípios, autorizada na 54ª Reunião Ordinária do COEMA e análise feita pela Câmara Técnica Temporária de Resíduos Sólidos e o parecer nº 002/2018 da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS de que a Resolução COEMA nº 73/2017 substituiu a Resolução COEMA nº 72/2016, faz-se necessária a revogação da segunda.

A Resolução COEMA nº 73, de 10 de maio de 2017, passa a vigorar conforme segue:

Art. 1º Excluir o inciso VII do artigo 4º da Resolução COEMA nº 73/2017.

Art. 2º Revogar a Resolução COEMA nº 72/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 05 de dezembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Aquicultura no Estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.789, de 15 de maio de 2007, 2.096, de 13 de julho de 2009, 2.566, de 09 de março de 2012 e 2.896, de 21 de agosto de 2014 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, artigo 2º, inciso XIV, publicado no Diário Oficial nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e o disposto na Resolução CONAMA 413, de 26 de junho de 2009, e

CONSIDERANDO a função socioambiental da propriedade, previstas nos arts. 5º, inciso XXIII, 170, inciso VI, 182 §2º e 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, tem como objetivo assegurar o controle qualitativo e quantitativo dos usos múltiplos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água;

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar conforme art. 23, inciso VIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, nº 357, de 17 de março de 2005 e nº 430 de 11 de maio de 2011, que dispõem sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental, sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA/TO nº 07, de 09 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 413, de 26 de julho de 2009, que dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria IBAMA Nº 27/03, de 22 de maio de 2003, que inclui a *Oreochromis niloticus* como espécie exótica detectada na bacia do Araguaia/Tocantins;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, IV e VII do caput do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate a poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IBAMA nº 09, de 03 de dezembro de 2012 que autoriza o uso do tambaqui espécie *Colossoma macropomum* (Cuvier, 1818) na atividade de aquicultura em sistema de cultivo em tanques-rede nos reservatórios artificiais, localizados ao longo do rio Tocantins. E proíbe o uso de híbridos interespecíficos na atividade de aquicultura na área de abrangência da Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia;

CONSIDERANDO os benefícios nutricionais, sociais, ambientais e econômicos que estão associados ao desenvolvimento sustentável e ordenados da aquicultura;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenamento e controle da atividade aquícola, com base numa produção ambientalmente correta, com todos os cuidados, na proteção dos remanescentes florestais e da qualidade das águas, inclusive em empreendimentos já existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo estabelecer normas e critérios para o licenciamento ambiental da aquicultura no Estado do Tocantins.

§1º O licenciamento ambiental de empreendimentos aquícolas localizados em águas de domínio da União, além do disposto nesta Resolução, deverão observar as normas específicas para a obtenção de Autorização de Uso de Espaços Físicos de Corpos D'Água de Domínio da União;

§2º A Licença Prévia emitida deverá ser apresentada ao órgão responsável pela expedição da Autorização citada no parágrafo anterior.

Art. 2º Os procedimentos estabelecidos nesta Resolução, aplicam-se, em qualquer nível de competência, ao licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de aquicultura, sem prejuízo dos processos de licenciamento já estabelecidos pelos municípios em legislação específica, considerando os aspectos ambientais locais.

Art. 3º Para efeitos desta Resolução são adotados os seguintes conceitos:

I. Aquicultura: o cultivo ou a criação de organismos cujo ciclo de vida, em condições naturais, ocorre total ou parcialmente em meio aquático, estando equiparada a propriedade do estoque sob cultivo à atividade agropecuária;

II. Área Aquícola: espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, destinados a projetos de aquicultura, individuais ou coletivos;

III. Espécie nativa: espécie de origem e ocorrência natural nas águas brasileiras;

IV. Espécie autóctone: espécie de origem e ocorrência natural em águas da Bacia Araguaia-Tocantins;

V. Espécie alóctone: espécie que não ocorre ou não ocorreu naturalmente na bacia hidrográfica Araguaia-Tocantins;

VI. Espécie exótica: espécie de origem e ocorrência natural somente em águas de outros países, que esteja ou não introduzida em águas brasileiras;

VII. Híbridos: organismos obtidos a partir do cruzamento entre espécies;

VIII. Formas jovens: alevinos, girinos, imagos, larvas, náuplios, ovos, pós-larvas e sementes de moluscos bivalves;

IX. Manifestação prévia dos órgãos e entidades gestoras de recursos hídricos: qualquer ato administrativo emitido pela autoridade outorgante competente, inserido no procedimento de obtenção de

outorga do direito de uso de recursos hídricos, que corresponda à outorga preventiva, definida na Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000, destinada a reservar vazão passível de outorga, possibilitando aos investidores o planejamento de empreendimentos que necessitam desses recursos;

X. Parque Aquícola: espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, que compreende um conjunto de áreas aquícolas afins, cujos espaços físicos intermediários possam ser desenvolvidos com outras atividades compatíveis com a prática da aquicultura;

XI. Porte do empreendimento aquícola: classificação dos projetos de aquicultura utilizando como critério a área da lâmina d'água ou o volume de água ocupado pelo empreendimento, com definição de classes correspondentes a pequeno, médio e grande porte;

XII. Potencial de severidade das espécies: critério baseado na característica ecológica da espécie e no sistema de cultivo a ser utilizado;

XIII. Potencial de impacto ambiental: critério de classificação dos empreendimentos de aquicultura em função de seu porte e do potencial de severidade das espécies;

XIV. Sistema de cultivo: conjunto de características ou processos utilizados por empreendimento aquícolas, sendo dividido nas modalidades intensiva, semi-intensiva e extensiva;

XV. Sistema de cultivo extensivo: sistema de produção em que os espécimes cultivados dependem principalmente de alimento natural disponível, podendo receber complementarmente alimento artificial e tendo como característica a média ou baixa densidade de espécimes, variando de acordo com a espécie utilizada;

XVI. Sistema de cultivo intensivo: sistema de produção em que os espécimes cultivados dependem integralmente da oferta de alimento artificial, tendo como uma de suas características, a alta densidade de espécimes, variando de acordo com a espécie utilizada;

XVII. Sistema de cultivo semi-intensivo: sistema de produção em que os espécimes cultivados dependem principalmente da oferta de alimento artificial, podendo buscar suplementarmente o alimento natural disponível, e tendo como característica a média ou baixa densidade de espécimes, variando de acordo com a espécie utilizada;

XVIII. Sistema de cultivo fechado: Método de produção em que a água do sistema de criação de espécimes é continuamente tratada e reutilizada, não havendo retorno de água para qualquer corpo hídrico, também descrito como Aquicultura em Sistema de Recirculação (RAS);

XIX. Barragem de derivação/acumulação: Estrutura formada por derivação que capta a água através de canais ou tubulações a partir de um curso de água ou acumulação de águas pluviais;

XX. Barragem de corpo hídrico: Reservatórios artificiais construídos em corpo hídrico, resultante da obstrução de um curso d'água e que, na aquicultura é utilizado para abastecimento de viveiros, tanques e barragens de derivação;

XXI. Tanque: estrutura de contenção escavado para acúmulo de água, revestido de alvenaria, concreto ou outros materiais;

XXII. Tanque Elevado: estrutura sobre a superfície, construída a base de lona, ferro-cimento e outros materiais;

XXIII. Tanque-Rede ou Gaiola: estrutura de cultivo intensivo em confinamento, com estruturas de rede, boias e apoitamento ou fundamento, instalados em meio aquático;

XXIV. Viveiro Escavado: estrutura de contenção de águas, podendo ser de terra, natural ou escavada, desde que não resultante de barramento ou represamento de cursos d'água;

XXV. Cava exaurida de mineração: depressão resultante da lavra de minérios, geralmente ocupada por água, que se consolida quando exaurido o jazimento mineral;

XXVI. Pesque e Pague: Empreendimento aquícola, com uso de viveiro escavado ou tanques, para a manutenção de estoques de peixe disponíveis para pesca amadora e/ou esportiva;

XXVII. Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins: área ou região de drenagem do rio principal incluindo seus afluentes abrangendo, lagos, afluentes, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções de água.

Art. 4º O porte dos empreendimentos aquícolas será definido de acordo com sua área ou volume para cada atividade, conforme estabelecido na Tabela 1 do ANEXO I desta Resolução.

Art. 5º A relação do nome comum, nome científico, característica ecológica da espécie, Bacia Hidrográfica permitida e sistema de cultivo onde a espécie é permitida no estado do Tocantins estão descritas no anexo IX.

Art. 6º O potencial de severidade das espécies utilizadas pelo empreendimento será definido conforme a relação entre a espécie utilizada e o tipo de sistema de cultivo adotado pelo empreendimento, observando os critérios estabelecidos na Tabela 2 do ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único. Nos empreendimentos aquícolas com cultivo de várias espécies, para fins de enquadramento na tabela de que trata o caput deste artigo, prevalece o caso mais restritivo em termos ambientais.

Art. 7º Para definição dos procedimentos de licenciamento ambiental, os empreendimentos de aquicultura serão enquadrados em uma das nove classes definidas na Tabela 3 do ANEXO I desta Resolução, conforme a relação entre o porte do empreendimento e o potencial de severidade da espécie utilizada, constantes respectivamente, nas Tabelas 1 e 2 do ANEXO I.

§ 1º Os empreendimentos aquícolas de pequeno porte e médio potencial de severidade das espécies (PM), médio porte com baixo e médio potencial de severidade das espécies (MB, MM) poderão ser licenciados por meio de procedimento simplificado com a emissão de licença única, conforme documentação mínima constante do ANEXO II desta resolução, exceto nos casos em que:

I. seja ultrapassada a capacidade de suporte, que será baseada nos parâmetros físico-químicos das águas e na disponibilidade hídrica, conforme legislação vigente;

II. se encontrem em trecho de corpo d'água que apresente floração recorrente de cianobactéria acima dos limites previstos na Resolução CONAMA 357, de 17 de março de 2005, ou legislação vigente, e que possam influenciar na qualidade da água bruta destinada ao abastecimento público.

§2º Os empreendimentos das demais categorias serão licenciados por meio do licenciamento ordinário, devendo apresentar os documentos constantes no ANEXO II, III, VI e VII.

Art. 8º São dispensados do licenciamento ambiental os empreendimentos enquadrados na categoria PB, desde que cadastrados conforme ANEXO III desta resolução.

Art. 9º Será admitido um único processo de licenciamento ambiental para empreendimentos de pequeno porte, em regiões ocupadas com atividades similares, desde que definido responsável legal pelo conjunto de empreendimentos ou atividades.

Art. 10. O licenciamento ambiental de parques aquícolas será efetivado em processo administrativo único e a respectiva licença ambiental englobará todas as áreas aquícolas.

Art. 11. A instrução inicial do processo de licenciamento ambiental de empreendimentos de aquicultura deverá incluir os seguintes requisitos:

I. apresentação pelo empreendedor de requerimento de licença ambiental;

II. preenchimento da ficha cadastral para classificação do empreendimento aquícola pelo NATURATINS, nos termos do ANEXO III desta Resolução ou formulário de caracterização;

III. apresentação dos documentos e das informações pertinentes, referenciados nos ANEXOS II e III desta Resolução, de acordo com o enquadramento do empreendimento quanto à tipologia do licenciamento ambiental a ser utilizada.

Art. 12. No processo de licenciamento ambiental o NATURATINS exigirá, os seguintes documentos expedidos pelo órgão gestor de recursos hídricos:

I. Outorga do direito de uso de recursos hídricos na Licença Prévia para o licenciamento ordinário;

II. Outorga ou Declaração de Uso Insignificante (DUI) anteriormente a emissão da dispensa da licença ou licenciamento simplificado.

Parágrafo único. Nos casos de corpos hídricos de domínio da união a outorga será requerida no órgão federal competente.

Art. 13. Na ampliação de empreendimentos de aquicultura deverão ser apresentados estudos ambientais se houver novo enquadramento com relação ao porte e potencial de severidade, com base nesta Resolução.

Art. 14. A edificação de instalações complementares ou adicionais ao empreendimento, assim como a permanência no local de equipamentos indispensáveis, só será permitida quando previamente caracterizadas no projeto e devidamente autorizadas por órgão competente.

Art. 15. As atividades e empreendimentos de aquicultura em sistemas de tanques redes somente serão permitidos quando houver a utilização de espécies autóctones, alóctones introduzidas e espécie exótica sendo a Tilápia-do-Nilo (*Oreochromis niloticus*) a única permitida.

§1º No caso de espécies exóticas será permitida a criação em tanques-rede, somente em reservatórios artificiais, de uso múltiplo para geração de energia e projetos agrícolas, localizados na Bacia Tocantins em rios da União e do Estado, observado o preceito legal da Lei Complementar 140/2011 e que possuam o Plano de uso múltiplo aprovado pelo órgão ambiental e/ou a respectiva licença ambiental do órgão competente;

§2º Para o licenciamento ambiental de espécies exóticas prevista no caput deste artigo são exigidas medidas mitigatórias descritas no ANEXO VIII;

§3º O órgão ambiental competente poderá solicitar, mediante análise técnica fundamentada, medidas mitigatórias não descritas no ANEXO VIII;

Art. 16. O uso de formas jovens na aquicultura somente será permitido quando:

I. fornecidas por laboratórios registrados junto a órgão competente de defesa agropecuária e licenciado por órgão ambiental competente;

II. extraídas do ambiente natural e autorizadas na forma da legislação pertinente;

III. no caso Tilápia-do-Nilo (*Oreochromis niloticus*) o empreendedor deverá apresentar o Registro Geral de Atividade Pesqueira - RGP com a quantidade de reversão sexual estimada mínima de 98%.

§1º O aquicultor é responsável pela comprovação da origem das formas jovens introduzidas no cultivo;

§2º Nos casos de organismos provenientes de fora das fronteiras nacionais, deverá ser observada a legislação específica, não sendo exigido licenciamento ambiental do laboratório de origem.

Art. 17. Para as etapas de licenciamento ambiental de unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos, deverá ser cumprido o termo de referência elaborado pelo NATURATINS, observadas as informações mínimas listadas no ANEXO VII desta Resolução, de acordo com a sua pertinência, sem prejuízos de outras informações que sejam consideradas relevantes.

Art. 18. Os empreendimentos de aquicultura deverão implantar mecanismos de tratamento e controle de efluentes que garantam o atendimento aos padrões estabelecidos na legislação ambiental pertinente.

Parágrafo único. Os empreendimentos com o uso de mecanismo de tratamento ou controle de efluentes deverão apresentar ao NATURATINS projeto compatível com o seu porte e características.

Art. 19. O empreendedor deverá apresentar medidas tecnologicamente viáveis de prevenção e controle de fuga das espécies cultivadas, sendo obrigatório constar estas medidas como condicionantes das licenças emitidas, conforme estabelecido no Anexo VIII.

Art. 20. Nos casos de empreendimentos aquícolas terrestres, o empreendedor garantirá a adoção de padrões construtivos viáveis que reduzam as possibilidades de erosão e rompimento de taludes e barramentos.

Art. 21. No encerramento das atividades de aquicultura, deverá ser apresentado ao NATURATINS um plano de desativação e recuperação juntamente com seu cronograma de execução.

Art. 22. Os empreendimentos em operação que não possuem licença ambiental na data de publicação desta Resolução deverão providenciar sua regularização.

§1º A regularização se fará mediante a obtenção do respectivo licenciamento nos termos da legislação vigente, para a qual será exigida a apresentação da documentação pertinente contendo, no mínimo:

I. descrição geral do empreendimento, conforme ANEXO III desta Resolução;

II. estudos ambientais pertinentes, conforme enquadramento, com medidas mitigadoras e de proteção ambiental;

III. instrumentos gerenciais existentes ou previstos para implementação das medidas preconizadas.

§2º Os empreendimentos referidos no caput deste artigo deverão requerer a regularização perante o NATURATINS no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de publicação desta Resolução.

Art. 24. A licença ambiental para atividades ou empreendimentos de aquicultura poderá ser concedida sem prejuízo do atendimento das demais disposições legais vigentes.

Art. 25. São revogados os arts. 55, 56, 57, 58, 59 - a parte que trata da aquicultura no ANEXO I e o ANEXO IV - todos da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005 e a Resolução COEMA 27, de 22 de novembro de 2011.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 05 de dezembro de 2018, aplicando seus efeitos aos processos de licenciamento em tramitação no NATURATINS, inclusive nos casos de renovação.

Palmas - TO, 05 de dezembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Presidente

ANEXO I

Critérios de Porte e de Potencial de Severidade das Espécies para Classificação dos Empreendimentos Aquícolas

Tabela 1 - Porte dos Empreendimentos Aquícolas

PORTE	ATIVIDADE					
	Piscicultura em viveiros escavados, Tanques Área de cava exaurida e pesque e pague (ha)	Piscicultura em barragem de derivação/ acumulação de água de chuva Área (ha)	Piscicultura em tanques-rede Volume (m³)	Carcinicultura e Piscicultura em Tanques elevados (Volume m³)	Ranicultura Área (ha)	Algicultura Área (ha)
Pequeno (P)	< 5	< 50	< 1.000	< 3.000	< 400	< 10
Médio (M)	5 a 50	50 a 999	1.000 a 5.000	3.000 a 8.000	400 a 1.200	10 a 40
Grande (G)	>50	>999	>5.000	>8.000	>1.200	>40

Tabela 2 - Potencial de Severidade das Espécies

Sistema de Cultivo	Característica Ecológica da Espécie					
	Autóctone ou Nativa		Híbridos		Exótica e Alóctone	
	Não Carnívora, Onívora e Autófica	Carnívora	Não Carnívora, Onívora e Autófica	Carnívora	Não Carnívora, Onívora e Autófica	Carnívora
Extensivo	B	B	B	M	A	A
Semi-intensivo	B	M	B	M	A	A
Intensivo	M	M	M	A	A	A

Tabela 3 - Potencial de Impacto Ambiental

PORTE	Potencial de Severidade das Espécies		
	Baixo (B)	Médio (M)	Alto (A)
Pequeno (P)	PB	PM	PA
Médio (M)	MB	MM	MA
Grande (G)	GB	GM	GA

Legenda:

PB: pequeno porte com baixo potencial de severidade das espécies;
 PM: pequeno porte com médio potencial de severidade das espécies;
 PA: pequeno porte com alto potencial de severidade das espécies;
 MB: médio porte com baixo potencial de severidade das espécies;
 MM: médio porte com médio potencial de severidade das espécies;
 MA: médio porte com alto potencial de severidade das espécies;
 GB: grande porte com baixo potencial de severidade das espécies;
 GM: grande porte com médio potencial de severidade das espécies;
 GA: grande porte com alto potencial de severidade das espécies.

ANEXO II - A

Documentação mínima solicitada para o empreendimento dispensado de Licenciamento Ambiental com Declaração de Dispensa de Piscicultura (empreendimentos classificados como PB).

Requerimento de licenciamento ambiental do empreendimento (Formulário fornecido pelo NATURATINS);
Cadastro do empreendimento preenchido pelo requerente (Anexo III);
Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e utilizadoras e recursos ambientais (CTF/APP);
Cópia de identificação de pessoa jurídica (CNPJ), acompanhada de contrato social, ou de pessoa física (CPF);
Certificado de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, quando couber;
Comprovação de propriedade, posse ou cessão da área do empreendimento;
Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento;
Outorga do direito de uso dos recursos hídricos;
Anuência do órgão gestor da unidade de conservação, quando couber;
Certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local, o tipo do empreendimento ou atividade está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, quando couber;
Autorização do IBAMA quando se tratar de introdução ou translocação de espécies e reintrodução apenas em casos de espécimes oriundos de fora das fronteiras nacionais;
ART do responsável técnico.
Cópia da publicação do pedido da dispensa de licenças ambientais no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme o modelo da Resolução CONAMA nº 006/1986;
Mídia Digital com arquivo shape contendo os limites da propriedade, área útil requerida para execução da atividade em questão contendo as seguintes informações: nome do requerente, ato requerido, área da atividade (em ha) e porte;

ANEXO II - B

Documentação mínima solicitada para o procedimento Licenciamento Ambiental Simplificado - LS (empreendimentos classificados como PM, MB e MM).

Requerimento do Licenciamento Ambiental do empreendimento (Formulário fornecido pelo NATURATINS);
Cadastro do empreendimento preenchido pelo requerente (Anexo III);
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;
Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP); - Cópia de identificação de pessoa jurídica (CNPJ), acompanhada de contrato social, ou de pessoa física (CPF);
Certificado de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR;
Comprovação de propriedade, posse ou cessão da área do empreendimento;
Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento;
Outorga do direito de uso dos recursos hídricos;
Projeto Ambiental - PA, conforme Anexo IV;
Programa de monitoramento ambiental e sua devida ART- Anexo VI.
Anuência do órgão gestor da unidade de conservação, quando couber;
Certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local, o tipo do empreendimento ou atividade está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, quando couber;
Cópia da publicação do pedido das licenças ambientais no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme o modelo da Resolução CONAMA nº 006/1986;
Mídia digital com arquivo shape contendo os limites da propriedade, área útil requerida para execução da atividade em questão contendo as seguintes informações: nome do requerente, ato requerido, área da atividade (em ha) e porte;
Autorização do IBAMA quando se tratar de introdução ou translocação de espécies e reintrodução apenas em casos de espécimes oriundos de fora das fronteiras nacionais;
ART do responsável técnico.

ANEXO II - C

Documentação mínima solicitada para o procedimento de Licenciamento Ambiental Ordinário.

LICENÇA PRÉVIA (LP)

Requerimento de Licenciamento Ambiental do empreendimento (Formulário fornecido pelo NATURATINS);
Cadastro do empreendimento preenchido pelo requerente (Anexo III);
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor ou Poderá ser dispensado o reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP);
Cópia de identificação de pessoa jurídica (CNPJ), acompanhada de contrato social, ou de pessoa física (CPF);
Cópia da publicação do requerimento da licença prévia;
Outorga do direito de uso dos recursos hídricos;
Certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo do empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, quando couber;
Certificado de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR;
Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento;
RCA e PCA para os empreendimentos enquadrados como GB e GM ou Estudo Ambiental - EA para empreendimentos enquadrados em PA, MA e GA, conforme Anexo VII e VIII, respectivamente;
Anuência do órgão gestor da unidade de conservação, quando couber;
Autorização do IBAMA quando se tratar de introdução ou translocação de espécies e reintrodução apenas em casos de espécimes oriundos de fora das fronteiras nacionais;
Mídia digital com arquivo shape contendo os limites da propriedade, área útil requerida para execução da atividade em questão contendo as seguintes informações: nome do requerente, ato requerido, área da atividade (em ha) e porte;
ART do responsável técnico para elaboração dos estudos ambientais.

Documentação mínima solicitada para o procedimento de Licenciamento Ambiental Ordinário

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

Requerimento da licença de instalação do empreendimento (Formulário fornecido pelo NATURATINS);
Cópia da publicação da concessão da LP;
Cópia da publicação do requerimento da licença de instalação (LI);
Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP);
Certificado de registro do imóvel ou contrato de arrendamento ou locação, caso não tenha sido apresentado na fase anterior;
Comprovação de propriedade, posse ou cessão da área do empreendimento;
Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento;
Autorização de Exploração Florestal, quando couber;
ART do responsável técnico pelo acompanhamento da execução das medidas propostas nos estudos ambientais;
Programa de monitoramento ambiental e sua devida ART- Anexo VI.

Documentação mínima solicitada para o procedimento de Licenciamento Ambiental Ordinário

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

Requerimento da licença de operação do empreendimento (Formulário fornecido pelo NATURATINS);
Cópia da publicação da concessão da LI;
Cópia da publicação do requerimento da licença de operação (LO);
Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP); - Cópia do alvará de funcionamento do empreendimento, concedido pela Prefeitura Municipal, quando couber;
Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento;
ART do responsável técnico pelo monitoramento de medidas ambientais aprovadas nos estudos ambientais.
Aprovação do programa de monitoramento ambiental - Anexo VI.

ANEXO III

Tabela 1 - Cadastro do Empreendimento - informações mínimas a serem apresentadas nos requerimentos de Licenciamento Ambiental de empreendimentos aquícolas - CNPJ

1 Dados cadastrais		
1.1 NOME ou Razão Social	1.2 CPF - CNPJ	
1.3 Endereço (nome do logradouro seguido de número)		
1.4 Distrito - Bairro	1.5 Caixa Postal	
1.6 CEP	1.7 Município	1.8 UF
1.9 Telefone	1.10 Celular	1.11 Fax
1.12 Endereço eletrônico (E-MAIL)		
1.13 Nome do Representante Legal	1.14 N. Registro no CTF - IBAMA	
1.15 e-mail do Representante	1.16 Função	
1.17 CPF	1.18 RG	1.19 Órgão Expedidor

2. Dados cadastrais do Responsável Técnico do Projeto		
2.1 Nome completo ou Razão Social	2.2 CPF - CNPJ	
2.3 Endereço (nome do logradouro seguido de número)		
2.4 Distrito - Bairro 2.5 Caixa Postal		
2.6 CEP	2.7 Município	2.8 UF
2.9 Telefone	2.10 Celular	2.11 Fax
2.12 Endereço eletrônico (e-mail)		
2.13 Registro Profissional	2.14 N. Registro no CTF - IBAMA	
2.15 e-mail do representante	2.16 Função	
2.17 RG	2.18 Órgão expedidor	
2.19 Tipo de vínculo do Responsável Técnico (funcionário ou consultor)		
3 Localização do Empreendimento		
3.1 Nome do Local	3.2 Município	
3.3 Tipo () Rio () Reservatório/Açude () Lago/Lagoa Natural () Cultivo em área terrestre		
3.4 Coordenadas geográficas de referência		
4 Sistema de Cultivo (os itens 4.3.3 a 4.3.6 não se aplicam no caso de sistema extensivo)		
4.1 O sistema será realizado de forma: () Intensivo () Semi-intensivo () Extensivo		
4.2 Atividade		
() Piscicultura em viveiros escavados	() Tanques	
() Cavas exauridas de mineração	() Ranicultura	
() Piscicultura em barragem de derivação ou acumulação de águas de chuva	() Piscicultura em tanque rede	
() Carcinicultura em tanque elevado	() Piscicultura em tanque elevado	
() Pesque e pague	() Cultivo de peixes ornamentais	
() Produção de formas jovens	() Algicultura	
	() Outras	
4.3 Engorda		
4.3.1 Espécie	4.3.2 Área de cultivo (ha/m2) ou volume útil (m3)	
4.3.3 Produção (T/ano)	4.3.4 Conversão alimentar (CA)	
4.3.5 Nº de ciclos/ano	4.3.6 Quantidade de fósforo contido na ração (kg/t)	
4.4 Produção de formas jovens		
4.4.1 Espécie conforme anexo IX	4.4.2 Área de cultivo (ha/m2) ou volume útil (m3)	
4.4.3 Produção (milheiro/ano)		
5 Caracterização das estruturas de cultivo		
5.1 Especificações		
5.1.1 Tipo de dispositivo (codificação dos equipamentos utilizados)	5.1.2 Quantidade	
5.1.3 Forma	5.1.4 Dimensões	
5.1.5 Área (m2)	5.1.6 Volume útil (m3)	
5.1.7 Materiais utilizados na confecção		
5.1.8 Medidas ou dispositivos de controle de fugas para os ambientes naturais, caso seja necessário.		
DATA:		
ASSINATURA:		

Tabela 2 - Manual de preenchimento

4.3.2	Área do Cultivo (m2)	Informe a área total destinada para o cultivo da espécie em metros quadrados, considerando inclusive o espaço entre as estruturas.
4.3.3	Produção (T/ano)	
4.3.4	Conversão Alimentar (CA)	Informe a conversão alimentar esperado para a espécie em questão.
4.3.5	Nº de ciclos/ano	Informe o número de ciclos por ano esperados para a espécie em questão.
4.3.6	Quantidade de fósforo contido na ração (kg/t):	Informe a quantidade de fósforo contido na ração em quilos por tonelada.
4.3.7	Nível de alteração genética dos indivíduos a serem cultivados em relação aos silvestres	Assinalar a(s) alternativa(s) que corresponda(m) ao nível de alteração genética dos indivíduos cultivados em relação aos silvestres.
4.4	Produção de Formas Jovens	Preencha os campos conforme especificação individual
4.4.1	Área de cultivo (m2)	Informe a área total a ser utilizada para a produção de formas jovens da espécie em questão em metros quadrados, considerando inclusive o espaço entre as estruturas.
4.4.2	Produção (milheiro/ano)	Informe o valor da produção de formas jovens da espécie em questão em milheiros por ano
4.4.3	Total	Informe a área e a produção total esperados para o cultivo.
4.5	Formas a serem utilizadas para minimização das perdas de ração para o ambiente	Informar as formas a serem utilizadas para minimizar as perdas de ração para o ambiente durante o período de cultivo.
4.6	Quantidade aproximada de resíduos sólidos a serem gerados por tonelada de organismos cultivados (fezes, restos de alimentos e outros que se fizerem necessários)	Informar a quantidade aproximada de resíduos sólidos a serem gerados por tonelada de organismos cultivados (fezes, restos de alimentos e outros que se fizerem necessários).
4.7	Métodos de controle da disseminação de espécies exóticas e aloctones a serem empregados durante o cultivo (quando couber)	Informar os métodos de controle da disseminação de espécies exóticas e aloctones a serem empregados durante o cultivo (quando couber)
4.8	Uso de substâncias de valor profilático ou terapêutico, com registros legais.	Informar quanto ao uso de substâncias de valor profilático ou terapêutico, com registros legais durante o cultivo.
4.9	Técnicas de contingenciamento para controle de pragas e doenças	Informar as técnicas de contingenciamento para controle de pragas e doenças que serão usadas no cultivo.

5. Caracterização dos dispositivos a serem instalados		
5.1	Estrutura de Cultivo	Assinalar o(s) tipo(s) de estrutura(s) que será (ão) utilizado(s) no cultivo.
5.2	Especificações	Preencher os campos conforme especificação individual
5.2.1	Tipo de dispositivo	Preencher com o nome do dispositivo assinalado no item 5.1
5.2.2	Quantidade	Informar a quantidade de dispositivos utilizados
5.2.3	Forma	Informar a forma do dispositivo a ser utilizado (quadrado, redondo, retangular, etc.)
5.2.4	Dimensões	Informar as dimensões dos dispositivos em metros (comprimento X largura X altura).
5.2.5	Área (m2)	Informar da área do dispositivo usado em metros quadrados.
5.2.6	Volume útil (m3)	Informar o volume útil do dispositivo usado em metros cúbicos.
5.3	Material utilizado na confecção	Informar o material usado na confecção do dispositivo
5.3.1	Tipo de dispositivo	Preencher com o nome do dispositivo assinalado no item 5.1
5.3.2	Estrutura	Informar o material que será utilizado na confecção da estrutura do dispositivo (madeira, aço, PVC, etc.), com respectivas medidas. No caso de long-lines, informar o material utilizado na confecção do cabo-mestre com respectiva medida.
5.3.3	Rede/malha	Informar o material que será utilizado na confecção da rede do dispositivo (PVC, polipropileno, etc.), com respectivas medidas de malha. No caso de long-lines, informar qual material será utilizado na confecção de lanternas (com número de andares e tipo de bandejas) e de cordas com respectivas medidas de comprimento e largura.
5.3.4	Estrutura de flutuação	Informar qual será o tipo de estrutura de flutuação e o material do qual é feita.
5.3.5	Estrutura de ancoragem	Informar qual será o tipo de estrutura de ancoragem utilizada e o material do qual é feita.
OBS: No caso de as especificações serem muito extensas, anexar informações em folha extra.		

ANEXO IV

Critérios Mínimos do Projeto Ambiental - PA de Empreendimentos Aquícolas.

1	Identificação do empreendedor e do responsável técnico;
2	Croqui de localização do empreendimento, com indicação de APP, corpos hídricos, acessos e núcleos de populações;
3	Características técnicas do empreendimento (descrição simplificada de todo o manejo produtivo);
4	Descrição simplificada do local do empreendimento abrangendo: Hidrografia, topografia do local, tipos de solos predominantes, vegetação predominante, uso e ocupação atual da área proposta e do entorno, bem como possíveis conflitos de uso;
5	Identificação e descrição dos possíveis impactos ambientais gerados pelo empreendimento, indicando as respectivas medidas corretivas necessárias;
6	Anexar ao PA pelo menos 8 fotografias coloridas e de qualidade do local do empreendimento que permitam uma visão ampla das suas condições.

ANEXO V

Informações mínimas para elaboração de Estudo Ambiental - EA para licenciamento ambiental de Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos.

1	Identificação do empreendedor e do responsável técnico;
2	Localização: planta de localização, delimitando sua poligonal em Coordenadas Geográficas ou UTM, com indicação de APP, corpos hídricos e acessos;
3	Características técnicas do empreendimento (descrição de todo o manejo produtivo): Descrição e justificativa da distribuição e do número de estruturas de cultivo propostas; Descrição do processo produtivo adotado; Métodos de controle da disseminação dos espécimes mantidos sob cultivo, quando couber;
4	Descrição da infraestrutura associada a ser utilizada no empreendimento: Vias de acesso; Construções de apoio; Depósitos de armazenagem de insumos da produção; Mecanismos de sinalização e identificação visando evitar a colisão de embarcações, no caso de cultivo em sistemas de tanque rede; Outros.
5	Descrição do meio socioeconômico: uso e ocupação atual da área proposta e do entorno, bem como possíveis conflitos de uso;
6	Impactos ambientais: Identificar, mensurar e avaliar os impactos nas fases de instalação, operação e desativação do empreendimento, dentre outros.
7	Medidas ambientais e Programas de controle: Medidas mitigadoras e compensatórias, com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento, propostas com o objetivo de minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou então eliminá-los, podendo ser consubstanciadas em programas ambientais. Medidas que evitem a ruptura dos tanques-rede e a liberação dos espécimes em cultivo, pela colisão de objetos à deriva, bem como pela ação de predadores maiores como lontras, botos e outras causas; Medidas que evitem o rompimento ou transbordamento de tanques, no caso de cultivo em sistemas de tanque escavado; Programa de prevenção, controle, e monitoramento de fuga, envolvendo os aspectos estruturais e operacionais do sistema de cultivo; Programa de controle sanitário; e, Programa de monitoramento da espécie cultivada, bem como das espécies de ocorrência natural, com as quais possam ocorrer cruzamentos, nos corpos d'água diretamente envolvidos com o sistema de cultivo.
8	Anexar ao EA pelo menos 8 fotografias coloridas e de qualidade do local do empreendimento que permitam uma visão ampla das suas condições.

ANEXO VI

Programa de Monitoramento Ambiental - Parâmetros Mínimos.

1. Estação de Coleta
Apresentar plano de monitoramento da água, definindo os pontos de coleta em plantas georreferenciadas, em escala compatível com o projeto e estabelecendo a periodicidade de amostragem: 1.1. Para empreendimentos localizados em base terrestre: 1.1.1. No ponto de captação; 1.1.2. Do corpo hídrico receptor do efluente, no seu ponto de lançamento, à jusante e à montante para empreendimentos localizados diretamente no corpo hídrico, no ponto central da área agrícola e monitoramento ao longo do sentido predominante das correntes, antes e depois do ponto central.

2. Parâmetros de Coleta
2.1. Parâmetros hidrobiológicos: 2.1.1. Parâmetros mínimos: Material em Suspensão (MG-l) Transparência (Disco de Secch - m), Temperatura (°C), Salinidade (ppt), OD (MG-l), DBO, pH, Amônia-N, Nitrito-N, Nitrato-N, (MG-l) e Silicato-Si, Clorofila "a" e coliformes termotolerantes. Nota 1. Os dados de monitoramento devem estar disponíveis quando solicitados pelo NATURATINS; Nota 2. Dependendo da análise dos dados apresentados, outros parâmetros hidrobiológicos podem ser acrescidos ou retirados do plano de monitoramento, a critério do NATURATINS.
3. Plano de monitoramento de evasão de espécimes
Apresentar plano de monitoramento de contenção contra fuga de espécimes, definindo os pontos de coleta em plantas georreferenciadas, em escala compatível com o projeto e estabelecendo a periodicidade de amostragem e metodologia a ser utilizada. Programa de prevenção, controle, e monitoramento de fuga, envolvendo os aspectos estruturais e operacionais do sistema de cultivo; Programa de controle sanitário, e, Programa de monitoramento da espécie cultivada, bem como das espécies de ocorrência natural, com as quais possam ocorrer cruzamentos, nos corpos d'água diretamente envolvidos com o sistema de cultivo.
4. Cronograma
Apresentar cronograma de execução do plano de monitoramento durante o período de validade da licença de operação (LO)
5. Relatório Técnico
Apresentar os relatórios técnicos dos parâmetros hidrobiológicos com os dados analisados e interpretados, de acordo com a frequência estabelecida no respectivo processo de licenciamento, no qual deverão constar as principais alterações ambientais, decorrentes da implantação do empreendimento, bem como fazer comparações com as análises anteriores.

Anexo VII

Critérios mínimos do Relatório de Controle Ambiental - RCA/PCA de empreendimentos aquícolas.

1	Identificação do empreendedor e do responsável técnico.
2	Localização: planta de localização, com um ponto de Coordenadas Geográficas ou UTM central de referência, com indicação de APP, corpos hídricos e acessos;
3	Características técnicas do empreendimento: Instalações, coordenadas, planta com arranjo geral do empreendimento; Descrição de todo o processo produtivo (espécies, métodos de cultivo, procedimentos operacionais); Volume de produção previsto, insumos utilizados.
4	Diagnóstico ambiental: caracterização do meio físico abrangendo: Descrição da topografia do local; Variáveis físico-químicas e biológicas, com base na Resolução CONAMA nº 357 de 2005 (pH, temperatura, transparência, OD, fósforo total, compostos nitrogenados, DBO, coliformes termotolerantes, entre outros aspectos). Caracterização dos recursos hídricos da região. Descrição do meio biótico, abrangendo: Identificação da fauna aquática e terrestre; Caracterização da flora do local e do entorno; Indicação de intervenção em APP; Descrição do meio socioeconômico: Uso e ocupação atual da área proposta e do entorno, bem como possíveis conflitos de uso.
5	Impactos ambientais: Descrição dos potenciais impactos ambientais gerados pelo empreendimento, indicando as respectivas medidas mitigadoras e compensatórias; Medidas mitigadoras e compensatórias, com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento, com o objetivo de minimizá-los, compensá-los ou então eliminá-los, podendo ser consubstanciadas em programas ambientais.
6	Anexar fotos coloridas e de qualidade do RCA/PCA que permitam uma visão ampla das suas condições.

ANEXO VIII

Documentos Mínimos para o Estudo Ambiental - EA de Empreendimentos Aquícolas.

1	Identificação do empreendedor e do responsável técnico;
2	Localização: planta de localização, com um ponto de Coordenadas Geográficas ou UTM central de referência, com indicação de APP, corpos hídricos, acessos, unidades de conservação e áreas indígenas;
3	Características técnicas do empreendimento (descrição de todo o processo produtivo e as instalações); Descrição e justificativa da distribuição e do número de estruturas de cultivo propostos; Descrição do processo produtivo adotado; Caracterizar todas as intervenções previstas para a implantação do empreendimento, com quantitativos e informações especializadas, incluindo os procedimentos construtivos e as informações sobre a Infraestrutura de apoio necessária à implantação do empreendimento. Métodos de controle da disseminação de espécies exóticas ou alóctones, quando couber; Descrever especificações técnicas do sistema de abastecimento e retorno da água; Caracterização dos Sistemas de Controle da Poluição.
4	Diagnóstico Ambiental: Devem ser utilizados dados diretos a serem complementados com dados secundários existentes sobre as Áreas de Influência e região informando a metodologia utilizada. Caracterização do meio físico abrangendo: Descrição da topografia do local; Variáveis físico-químicas e biológicas, com base na Resolução CONAMA nº 357 de 2005 (pH, Temperatura, Transparência, OD, Fósforo total, compostos nitrogenados, DBO, coliformes termotolerantes, entre outros aspectos). Caracterização dos recursos hídricos da região. Descrição do meio biótico, abrangendo: Identificação da fauna aquática e terrestre; Caracterização da flora do local e do entorno; Indicação de intervenção em APP; Descrição do meio socioeconômico Uso e ocupação atual da área proposta e do entorno, bem como possíveis conflitos de uso.
5	Impactos ambientais Identificar, descrever e avaliar os potenciais impactos ambientais gerados pelo empreendimento em cada uma de suas fases, por meio de no mínimo 2 métodos.
6	Medidas Ambientais: Medidas mitigadoras e compensatórias, com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento, com o objetivo de minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou então eliminá-los, podendo ser consubstanciadas em programas ambientais; Para o licenciamento ambiental de espécies exóticas são exigidas, no mínimo, as seguintes medidas de mitigação: Descrição de procedimentos de manejo com o objetivo de evitar os escapes da espécie dos criatórios, inclusive nas etapas de transporte, criação e manuseio nas fases, com atenção especial na classificação por tamanho e manipulação dos juvenis, contendo as respectivas estratégias de implementação; Utilização de materiais e equipamentos resistentes à corrosão, tração e ação mecânica de predadores, ventos e ondas com o objetivo de evitar os escapes da espécie dos criatórios. Considerar fatores externos que possam causar a deterioração dos tanques e descrever os respectivos procedimentos de checagem e manutenção, devendo-se ter especial cuidado durante seu transporte, reparo e manejo; Apresentação e uso de técnicas que tenham por objetivo evitar a reprodução dos espécimes em caso de escape para que não causem impactos ambientais; Descrição das medidas de contenção para parasitas e patógenos associados a espécie criada, informando medidas de controle e mitigação dos impactos ambientais decorrentes do uso de bioflocos, quando for o caso; Detecção, registro e notificação aos órgãos ambientais competentes de escape significativo e de eventuais impactos ambientais causados pela espécie. Descrição de medidas de monitoramento e controle contra fugas dos peixes para o ambiente e que incluam a disponibilização das informações para consultas, sempre de acordo com a legislação vigente;
7	Anexar fotos coloridas e de qualidade ao EA que permitam uma visão ampla das suas condições.

ANEXO IX

Lista das Espécies (nome comum, nome científico, característica ecológica da espécie, bacia hidrográfica permitida e sistema de cultivo onde a espécie é permitida no estado do Tocantins).

Tabela X: Nome comum, nome científico, característica ecológica da espécie, Bacia Hidrográfica permitida e sistema de cultivo onde a espécie é permitida no estado do Tocantins.

Nome comum	Nome científico	Característica Ecológica da Espécie	Bacia Hidrográfica permitida	Tanque-rede em reservatório	Barragens de derivação e acumulação	Pesque-pague	Viveiro escavado/Tanque	Tanque elevado suspenso
Apaiari	Astronotusocellatus	Nativa	Araguaia e Tocantins	x	x	x	x	x
Cachara	Pseudoplatystomapunctifer	Nativa	Araguaia e Tocantins	x	x	x	x	x
Curimatá/Curimatã	Prochilodusnigricans	Nativa	Araguaia e Tocantins	x	x	x	x	x
Jurupesém	Sorubimcf.lima	Nativa	Araguaia e Tocantins	x	x	x	x	x
Lambari	Astyanaxsp.	Nativa	Araguaia e Tocantins	x	x	x	x	x
Matrinxá (Piabanha)	Brycongouldingi	Nativa	Araguaia e Tocantins	x	x	x	x	x
Piau três pintas	Leporinusgr.frideric	Nativa	Araguaia e Tocantins	x	x	x	x	x
Pirapitinga	Piaractusbrachyomus	Nativa	Araguaia e Tocantins	x	x	x	x	x
Pirarara	Phractocephalushemiliolepterus	Nativa	Araguaia e Tocantins	x	x	x	x	x
Pirarucu	Arapaima gigas	Nativa	Araguaia e Tocantins	x	x	x	x	x
Tucunaré azul	Cichlapiquiti	Nativa	Araguaia e Tocantins		x	x	x	x
Tambaqui*	Colossomamacropomum	Aloctone	Araguaia e Tocantins	x	x	x	x	x
Piauçu*	Leporinusmacrocephalus	Aloctone	Tocantins	x	x	x	x	x
Pacu*	Piaractusmesopotamicus	Aloctone	Tocantins	x	x	x	x	x
Jundiá Amazônico	Leiariasmusarmoratus	Aloctone	Tocantins	x	x	x	x	x
Tambatinga	Tambaqui X Pirapitinga	Híbrido	Tocantins		x	x	x	x
Tambacu	Tambaqui X Pacu	Híbrido	Tocantins		x	x	x	x
Patinga	Pacu X Pirapitinga	Híbrido	Tocantins		x	x	x	x
Pintado Amazônico	Cachara X Jundiá	Híbrido	Tocantins		x	x	x	x
Tilápia	Oreochromis niloticus	Exótica	Tocantins	x	x	x	x	x
Camarão da Malásia**	Macrobrachiumrosenbergui	Exótica	Tocantins					x
Camarão cinza**	Litopenaeusvannamei	Exótica	Tocantins					x

* Portaria IBAMA 27/03 e IN 09/2012

** somente poderão ser cultivadas em sistemas fechados, onde todas as espécies listadas poderão ser cultivadas.

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o ano de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 33º, inciso XII, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4232, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o ano de 2019, aprovado na 55ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 05 de dezembro de 2019, com as seguintes datas:

56ª Reunião Ordinária	20 de março de 2019
57ª Reunião Ordinária	05 de junho de 2019
58ª Reunião Ordinária	11 de setembro de 2019
59ª Reunião Ordinária	04 de dezembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 05 de dezembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Presidente

Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA

SECRETARIA DA SAÚDE**DESPACHO - 1848/2018/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 270/2018 - Processo Administrativo nº 2017/30550/009782, visa o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, para abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Assistência Farmacêutica, para cancelar os itens 5 e 6, descrito no Anexo I do Edital, visto a necessidade de adequação das exigências técnicas quanto ao fornecimento do medicamento, sendo o cancelamento destes necessário para não procrastinar a aquisição dos demais medicamentos.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 270/2018 em relação aos itens 5 e 6, descritos no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/009782, que visa o registro de preços para futura aquisição de medicamentos;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais medicamentos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 268.2018 SES/NDJ

À MULTILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
R. Dom Aquino, 2339 - Centro,
Campo Grande - MS
CEP: 79.008-070
Telefone (67) 3384-6012
e-mail: Sac@multilab.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004757, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de EVA RODRIGUES VALADARES, conforme Termo de Referência nº 281/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento VALERATO DE BETAMETASONA, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório MULTILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento VALERATO DE BETAMETASONA, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento VALERATO DE BETAMETASONA, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	12	POMADA	VALERATO DE BETAMETASONA

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2018.30550.005295
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 20.230.378/0001-99, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, RENATO JAYME DA SILVA brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1774634 expedida pelo SSP/GO, CPF nº 423.672.981-49, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 em 19/04/2018, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: CLÍNICA MÉDICA ONCOLÓGICA IRRADIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.230.378/0001-99, com sede na Quadra 501 Sul, s/n, lote 10, Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-008 na cidade de Palmas - TO, a importância no valor de R\$ 102.931,00 (Cento e dois mil novecentos e trinta e um mil reais), visando a indenização, conforme o Termo de Reconhecimento de Dívida nº 04/2018, Justificativa para reconhecimento de dívida (fls. 02/11), em decorrência da prestação de serviços especializados em radioterapia da unidade de alta complexidade - UNACON do Hospital Geral de Palmas, do Processo Administrativo nº 2018/30550/005295.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

PROCESSO: 2018.30550.006391
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 036/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: A EMPRESA TECNOMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, E DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PREÇO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 036/2018 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 23/03/2019 ATÉ 23/03/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.11665.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 0250
 VALOR: ACRÉSCIMO DE 25% QUE PERFAZ O VALOR DE R\$ 43.933,08 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), NO VALOR DO CONTRATO Nº 036/2018 DE R\$ 175.732,32 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 219.665,40 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA:
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 - A EMPRESA TECNOMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2013

PROCESSO: 2014.30550.001799
 TERMO ADITIVO: 7º
 CONTRATO: 223/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: A EMPRESA R.L. PIRES - ME.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCLÁUSULA II - DO PREÇO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250002764
 VALOR: ACRÉSCIMO DE 12,30769231% NO VALOR DE R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), NO VALOR DO CONTRATO Nº 223/2013 DE R\$ 624.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 700.800,00 (SETECENTOS MIL E OITOCENTOS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 - A EMPRESA R.L. PIRES - ME. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2017.30550.00933.
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2018
 PARTICIPEIS: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Palmeirópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.007.401/0001-73
 OBJETO: O presente termo tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO e visando apoiar o Município/SMS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08; a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018.
 VIGÊNCIA: 29/11/2023.
 SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 FÁBIO PEREIRA VAZ - Prefeito do Município de Palmeirópolis/TO.
 ELIETE MOURA FAGUNDES - Secretária de Saúde do Município de Palmeirópolis/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a reabertura dos pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 263/2018 - Processo 2017/30550/002425.
 Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais hospitalares (seringas), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/12/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 287/2018 - Processo 2018/30550/001996.
 Objeto: Registro de Preço para contratação de serviço médico hospitalar na especialidade de terapia intensiva neonatal, com a gestão e operacionalização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, e procedimentos clínicos e cirúrgicos em caráter excepcional, não ofertados pelo SUS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/12/2018 às 09h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais retificados encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 316/2018 - Processo 2017/30550/000227.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de contratação empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados de segurança e vigilância patrimonial armada para Sede e suas Unidades Anexas bem como para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/12/2018 às 10h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 328/2018 - Processo 2017/30550/004447.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para realização de serviços de urologia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/12/2018 às 10h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Pregão Eletrônico nº 333/2018 - Processo 2018/30550/001612.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos oncológicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/12/2018 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 336/2018 - Processo 2018/30550/001613.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos oncológicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/12/2018 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 21 de dezembro de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa aquisição de veículo, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2017/30550/004002). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DESCRENCIAMENTO
CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/3055/000327

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Renato Jayme da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 579 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE

Descredenciar a empresa UTI - HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.094.376/0001-69, referente ao Chamamento para Credenciamento nº 001/2018, cujo objeto trata de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), Clínico e Cirúrgico, sendo que a habilitação da empresa para o credenciamento em epígrafe foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição nº 5.149, de 06 de julho de 2018, nos termos do item informado abaixo:

1- FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamento Legal: Item 11.9 do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2018.

1.2. Motivação: A empresa suscitou seu descredenciamento, justificando o desequilíbrio econômico financeiro da empresa e a eventual descontinuidade da prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE - CGEFS

ATO CGEFS Nº 003, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº. 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.609, de 28 de abril de 2016, resolve:

I - DIVULGAR

Arelação dos SERVIDORES APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, observando os arts. 8º, 9º, 10, c/c os arts. 28 e 29 da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela anexa.

II - TORNAR SEM EFEITO

As publicações anteriores para mesma referência.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2018.

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Membro da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
Suplente da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
Membro da Comissão

FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES
Membro da Comissão

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
Membro da Comissão

ANEXO AO ATO CGEFS Nº 003, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Evolução Funcional Horizontal, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):								
ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CPF	ANTERIOR	NOVA	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
1	ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	213485	1	137.573.182-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2	ABELINA FERREIRA DE MELO DA SILVA	503845	2	396.977.111-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
3	ACACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	1058835	1	949.459.501-72	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015

4	ACLECIO DIAS DE MENEZES	1037307	1	922.645.221-00	3-K	3-L	01/06/2013	01/06/2013
5	ADAMARI DOS SANTOS	568433	1	457.467.371-00	3-I	3-J	01/01/2016	01/01/2016
6	ADA RIBEIRO DE CARVALHO	334446	4	264.775.211-72	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
7	ADA RIBEIRO DE CARVALHO	334446	4	264.775.211-72	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
8	ADA RIBEIRO DE CARVALHO	334446	4	264.775.211-72	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
9	ADALGELE RODRIGUES BLOIS	790397	3	645.428.071-34	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
10	ADALGISA GOMES DE SOUSA MURICI	562110	2	451.503.201-10	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
11	ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA	637110	2	526.626.161-72	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
12	ADELINA GOMES DA SILVA DAMASCENA	395642	2	314.719.191-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
13	ADELINO FERREIRA NUNES	179143	1	095.379.451-20	1-J	1-K	01/03/2008	01/03/2008
14	ADELINO FERREIRA NUNES	179143	1	095.379.451-20	1-K	1-L	01/03/2010	01/03/2010
15	ADELSON MOTA DE AGUIAR	936483	2	827.653.676-04	5-J	5-K	01/03/2012	01/03/2012
16	ADELSON MOTA DE AGUIAR	936483	2	827.653.676-04	11-F	11-G	01/06/2014	01/06/2015
17	ADEMAR EURIPEDES DOS REIS	555128	3	448.833.746-53	4-I	4-J	01/03/2014	01/03/2015
18	ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	326590	1	259.665.613-20	4-J	4-K	01/03/2014	01/03/2015
19	ADEMAR VIEIRA FILHO	187619	2	106.029.844-91	8-K	8-L	01/06/2014	01/06/2015
20	ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS	259333	2	191.917.901-15	4-I	4-J	01/01/2013	01/01/2013
21	ADILAIR JULIETA PEIXOTO	536948	2	430.667.981-00	3-K	3-L	01/05/2014	01/05/2015
22	ADONIS KOOP	385351	2	303.403.060-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
23	ADRIA MARIA SIMOES SILVA	501296	1	394.561.882-72	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015
24	ADRIANA CARNEIRO DE SOUSA BATISTA	759482	2	624.680.061-00	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
25	ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA BARBOSA	166685	2	081.578.888-67	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
26	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA	84715	1	012.276.131-64	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
27	ADRIANA CATINI DA FONSECA	190898	2	117.158.318-45	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
28	ADRIANA CATINI DA FONSECA	190898	2	117.158.318-45	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
29	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	1030728	1	915.119.501-10	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
30	ADRIANA LUCIA COELHO ANDRADE GODOI	887745	1	792.284.451-49	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
31	ADRIANA LUCIA COELHO ANDRADE GODOI	887745	1	792.284.451-49	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
32	ADRIANA LUCIA COELHO ANDRADE GODOI	887745	1	792.284.451-49	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
33	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	975609	2	861.268.731-49	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
34	ADRIANA PATRICIA VENTURA	1039261	1	925.360.776-91	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
35	ADRIANA VENDRAMINI CAMPOS	478006	3	380.484.501-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
36	ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA	99299	6	016.904.019-40	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
37	ADRIANE FERNANDES MARQUES	989426	1	874.985.851-49	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
38	ADRIANE PAULA GOMES DE OLIVEIRA	758969	2	624.260.871-53	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
39	ADRIANO DE ASSUNCAO PIMENTA	751719	1	620.009.854-91	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
40	ADSON COELHO MIRANDA	988320	2	873.408.361-87	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
41	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA	496112	1	389.358.646-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
42	AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	70637	2	008.437.136-66	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
43	AGNAILDA SILVA DOS SANTOS	48607	1	003.896.945-92	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
44	AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA	380626	1	301.421.806-53	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
45	AGUINALDO PIRES COSTA	317278	2	251.277.721-91	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
46	AILTON LUIZ FALAVIGNA	927615	3	820.146.128-20	3-G	3-H	01/03/2012	01/03/2012
47	ALARICO NUNES AZEVEDO FILHO	318830	2	251.644.653-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
48	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	682655	1	574.837.871-04	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
49	ALBELGIA BARROSO VICENTINE	865099	1	774.235.691-00	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
50	ALBENICE ALVES CORREIA NUNES	665402	3	549.614.831-68	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013

51	ALBERTINA LINHARES GALVAO JUSTINO	470792	1	375.178.801-87	3-G	3-H	01/03/2014	01/03/2015
52	ALBERTO GOMES PEREIRA	343319	4	273.536.993-53	2-K	2-L	01/03/2014	01/03/2015
53	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	670896	1	557.892.692-49	2-H	2-I	01/04/2016	01/04/2016
54	ALCIR VIZIOLI	150001	2	058.485.968-67	4-H	4-I	01/04/2014	01/04/2015
55	ALDAIR DE SOUSA COSTA	300060	2	233.285.091-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
56	ALDAIR ROCHA ALVES DE AGUIAR	404497	1	323.437.791-04	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
57	ALDAIR ROCHA ALVES DE AGUIAR	404497	1	323.437.791-04	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
58	ALDECI LOPES SOUTO GIOVELLI	654258	2	534.728.021-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
59	ALDENI GUIMARAES CAVALCANTE	313935	1	247.321.331-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
60	ALDENI SOARES DOS SANTOS	424071	3	336.047.111-34	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
61	ALDENIR LOPES DA CONCEICAO	354615	1	281.413.421-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
62	ALDENORA PEREIRA BARROS	910433	1	807.690.041-72	4-J	4-K	01/06/2012	01/06/2012
63	ALDERINA MOREIRA DA SILVA	287158	1	219.249.701-63	2-D	2-E	01/05/2014	01/05/2015
64	ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA	681080	1	571.161.483-53	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
65	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	958848	1	847.189.196-49	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
67	ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA	46064	1	003.335.361-18	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
68	ALEXANDRE MATTIELLO	628831	4	519.025.160-87	2-H	2-I	01/01/2013	01/01/2013
69	ALEXANDRE MATTIELLO	628831	3	519.025.160-87	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
70	ALEXSANDRY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	956020	2	844.792.991-49	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
71	ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR	420673	2	333.672.642-53	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
72	ALICE DOMINGOS UCHOA	319366	2	251.755.801-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
73	ALICIA ELZBIETA CUPEK STAFIN	832070	4	721.061.319-68	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
74	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	770404	3	628.107.663-04	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
75	ALISNEYA AZEVEDO MATOS	1005057	1	888.006.101-10	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
76	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	936264	1	827.513.401-30	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
77	ALMIR BORGES FRANCO	331652	1	263.345.346-53	11-D	11-E	01/03/2014	01/03/2015
78	ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO	502574	3	395.117.153-72	11-C	11-D	01/03/2014	01/03/2015
79	ALOISIO BOLWERK	122121	4	028.108.409-20	3-I	3-J	01/04/2016	01/04/2016
80	ALSENAL ALVES DE ARAUJO	357306	2	282.780.461-15	5-J	5-K	01/03/2012	01/03/2012
81	ALSENAL ALVES DE ARAUJO	357306	2	282.780.461-15	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
82	ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA	164279	2	078.973.108-84	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
83	ALVARO FERREIRA DA SILVA	804165	3	671.755.118-68	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
84	ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO	285587	2	218.483.192-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
85	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	1049470	2	937.068.801-30	4-I	4-J	01/05/2014	01/05/2015
86	AMELIA CIRQUEIRA BRITO	393712	2	311.203.851-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
87	ANA AMARILDES CARNEIRO	715429	2	596.597.851-00	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
88	ANA ARLETE SALES BATISTA PRADO	524193	1	418.293.281-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
89	ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO	804451	2	674.026.584-49	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
90	ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA	982717	1	868.144.861-72	2-I	2-J	01/04/2014	01/04/2015
91	ANA CAROLINA RODRIGUES VALE E ALMEIDA	455079	2	361.285.031-87	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
92	ANA CELIA DE FREITAS RAMOS TAVARES	791559	3	648.221.091-00	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015
93	ANA CELIA DE SOUZA FREITAS	609770	2	494.090.341-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
94	ANA CELIALIMA GUILHAO DA SILVA	220635	1	152.520.468-83	2-C	2-D	01/01/2014	01/01/2015
95	ANA CELIA MACEDO MENDES DA COSTA	433102	1	344.418.323-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
96	ANA CLAUDIA CARDOSO DE MORAIS	824954	1	713.206.011-20	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015

97	ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA	1009958	2	891.036.531-53	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
98	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONCA	726282	3	601.364.991-04	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
99	ANA CRISTINA MELLO CHAVES	998833	2	883.631.980-72	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
100	ANA CRISTINA MENDANHA SAMPAIO	986103	2	871.528.001-20	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
101	ANA CRISTINA PIMENTA GOMES DA SILVA	194132	1	122.315.528-50	4-J	4-K	01/01/2014	01/01/2015
102	ANA CRISTINA RIBEIRO	877030	1	783.787.296-72	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
103	ANA DARCI DOS SANTOS FERREIRA AMORIM	935715	1	827.116.151-20	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
104	ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO SILVEIRA	398539	3	317.654.323-91	5-K	5-L	01/05/2016	01/05/2016
105	ANA IRIS DUARTE NOLETO	626421	1	515.617.271-72	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
106	ANA LIGIA BARROS MARQUES	546723	2	436.412.963-15	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
107	ANA LUCIA LOPES DE MACEDO	454233	2	360.840.771-53	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
108	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	358633	1	283.342.563-53	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
109	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	535555	2	428.646.902-68	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
110	ANA LUCIA TRANQUEIRA DA SILVA	895432	1	798.767.221-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
111	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA	919424	2	812.947.861-72	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
112	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA	919424	2	812.947.861-72	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
113	ANAMARIA BATISTADIAS RODRIGUES	413723	4	330.562.181-87	1-I	1-J	01/03/2008	01/03/2008
114	ANAMARIA BATISTADIAS RODRIGUES	413723	4	330.562.181-87	1-J	1-K	01/03/2010	01/03/2010
115	ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	894476	1	798.122.791-72	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
116	ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	894476	1	798.122.791-72	2-K	2-L	01/03/2010	01/03/2010
117	ANA MARIA FERREIRA COSTA	733833	1	610.086.994-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
118	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	600067	1	485.984.451-34	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
119	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	600067	1	485.984.451-34	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
120	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	600067	1	485.984.451-34	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
121	ANA PAULA DA SILVA LEAL	787787	1	645.155.671-87	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
122	ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEAO	502549	3	395.067.462-49	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
123	ANA PAULA LANDIM	483476	1	385.554.503-06	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
124	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	103187	2	018.409.414-30	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
125	ANA PAULA MUNDIM	580809	1	471.184.311-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
126	ANA PEREIRA DA SILVA XAVIER	586071	2	476.572.001-20	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
127	ANA PEREIRA NEGRY MUTA	263488	1	195.610.321-04	10-K	10-L	01/03/2014	01/03/2015
128	ANA RIBEIRO DA LUZ COSTA	263660	1	195.759.391-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
129	ANA RITA LAGO DOS ANJOS	490547	3	388.731.845-53	2-E	2-F	01/03/2008	01/03/2008
130	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	352771	1	279.715.203-44	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
131	ANA ROSA LEAO PEREIRA	368572	2	291.770.221-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
132	ANA SOARES MARINHO	282320	3	216.590.281-91	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
133	ANA VIEIRA NUNES	300436	2	233.452.681-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
134	ANA VIRGINIA GAMA	628727	2	518.274.764-00	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
135	ANALIA ARAUJO GOMES	524200	1	418.293.871-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
136	ANALIA CELENCINA FAGUNDES GOMES	279241	2	213.494.280-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
137	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	339997	1	289.767.708-95	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
138	ANDRE LUIZ DE SOUZA	557654	2	450.251.181-15	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
139	ANDRE LUIZ DE SOUZA PEZZANA	440886	1	349.789.686-15	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
140	ANDREA CAIDE MAGALHAES SOUZA	817111	2	702.186.256-34	5-J	5-K	01/03/2012	01/03/2012
141	ANDREA SIMONE BENTES DOS SANTOS	482757	1	383.297.002-91	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
142	ANDREIA BATISTA SOARES CARDOSO	86712	1	012.775.631-01	2-C	2-D	01/01/2016	01/01/2016
143	ANDREIA NOGUEIRA CITRINTI EMILIO	348858	2	278.323.638-94	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
144	ANELISE VIEIRA PIRES	38183	1	001.664.570-78	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
145	ANETTE KELSEI PARTATA	444252	3	354.324.111-72	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015

146	ANGELA CRISTINA CAIXETA	386331	2	305.259.931-34	4-H	4-I	01/04/2014	01/04/2015
147	ANGELA FATIMA PAIVA DOS REIS	244329	1	180.227.312-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
148	ANGELA MARIA MATTE	951939	2	840.458.171-15	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
149	ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS GOMES	870939	1	778.212.381-04	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
150	ANGELITA KELLEN FREITAS DE MIRANDA	121440	1	027.692.336-70	11-D	11-E	01/07/2014	01/07/2015
151	ANGELITA VIEIRA SILVA	782492	1	643.303.621-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
152	ANGELINA CUNHA	391156	1	309.808.871-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
153	ANGELUZA KATIA ADOLFO PAPACOSTA	376842	1	300.301.881-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
154	ANIGESSA MOURA DA SILVA	158565	1	069.634.801-25	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
155	ANIZIANA GOMES DE SOUSAARAJO	896230	1	799.337.501-00	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
156	ANNE CARINE LEITE ROCHA MEIRELES	1065289	1	957.747.691-00	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
157	ANTONIA DE FRANCA RODRIGUES	350154	1	278.701.971-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
158	ANTONIA MENDES RODRIGUES	853309	1	785.097.611-49	2-J	2-K	01/03/2008	01/03/2008
159	ANTONIA MENDES RODRIGUES	853309	1	785.097.611-49	2-K	2-L	01/03/2010	01/03/2010
160	ANTONIA MENDES RODRIGUES	853309	1	785.097.611-49	5-I	5-J	01/03/2012	01/03/2012
161	ANTONIA MENDES RODRIGUES	853309	1	785.097.611-49	9-J	9-K	01/03/2014	01/03/2015
162	ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP	85586	1	012.523.457-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
163	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE	826240	1	713.360.011-00	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
164	ANTONIA QUIXABEIRADA SILVA ALVES	579340	2	470.483.011-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
165	ANTONIA SOARES COSTA	374791	1	297.381.482-00	2-H	2-I	01/06/2011	01/06/2011
166	ANTONINHA MACHADO DE SOUSA	445438	1	354.481.561-34	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
167	ANTONINHA MACHADO DE SOUSA	445438	1	354.481.561-34	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
168	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	146605	2	054.811.203-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
169	ANTONIO CARLOS JOSE SEABRA	882802	1	788.327.997-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
170	ANTONIO CARLOS MENDES	153040	1	061.018.996-40	2-H	2-I	01/01/2015	01/01/2015
171	ANTONIO CELSO CIUFA	193000	1	120.206.398-58	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
172	ANTONIO CESAR DOURADO SOUZA	775438	1	639.828.386-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
173	ANTONIO DANTAS DE ASSIS	111007	1	022.082.102-04	5-G	5-H	01/03/2012	01/03/2012
174	ANTONIO DANTAS DE ASSIS	111007	1	022.082.102-04	7-L	8-K	01/03/2014	01/03/2015
175	ANTONIO DUARTE NETO	187292	3	104.886.003-59	4-I	4-J	01/03/2014	01/03/2015
176	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	258407	1	191.478.131-72	1-K	1-L	01/03/2010	01/03/2010
177	ANTONIO HANAI	977000	1	862.655.808-25	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
178	ANTONIO HELIO VIEIRA	804232	1	672.174.434-15	5-J	5-K	01/01/2014	01/01/2015
179	ANTONIO LUIZ DE DEUS	203510	6	130.600.311-34	3-G	3-H	01/03/2012	01/03/2012
180	ANTONIO MACIEL PINTO	509684	3	402.166.831-49	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
181	ANTONIO NEWTON DE LIMA	162088	1	074.297.203-82	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
182	APARECIDA DE LOURDES MORAES SILVA	620157	1	507.909.271-87	1-D	1-E	01/03/2008	01/03/2008
183	APARECIDA FATIMA VIEIRA DE CASTRO	280942	1	215.945.891-00	4-I	4-J	01/01/2016	01/01/2016
184	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	1001434	1	884.874.311-00	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
185	APOLIANA CAVALCANTE SILVA	77681	1	010.474.171-62	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
186	AREOLINO LUSTOSA NETO	348834	2	278.308.701-44	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
187	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	718984	2	597.688.352-49	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
188	ARIANE SANTANA DA SILVA	553982	2	442.048.414-49	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
189	ARICEU ERICINO DE OLIVEIRA	478080	2	380.490.821-72	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
190	ARILTON MOTA DE AGUIAR	936460	1	827.651.036-15	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
191	ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR	970776	3	856.379.121-49	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
192	ARLETE DE FATIMA SANTOS FERNANDES	187164	2	104.128.753-49	3-J	3-K	01/01/2014	01/01/2015
193	ARLETE GOMES DA GLORIA PARENTE	450768	3	358.472.631-04	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
194	ARLINDA PEREIRA LIMA	1025279	2	909.493.741-72	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015

195	ARNALDO DE ALENCAR DA COSTA E SILVA	162933	2	076.047.503-20	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
196	ARTUR ADALBERTO MULLER	76354	1	010.106.603-14	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
197	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	341414	2	270.639.680-68	4-H	4-I	01/03/2012	01/03/2012
198	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	341414	2	270.639.680-68	4-I	4-J	01/03/2014	01/03/2015
199	ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO	128184	4	033.221.036-76	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
200	ATILEIDE BRAGA CARVALHO	636116	2	526.496.951-53	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
201	AUGUSTO APONTE RIVERO	296032	2	230.425.834-49	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
202	AUREA ANDRADE DA SILVA	981877	1	867.228.401-15	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
203	AUREA MARIA CASAGRANDE DA LUZ	503463	2	396.965.370-34	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
204	AURELIANA FERREIRA DOS SANTOS SENA	258778	1	191.560.901-10	1-C	1-D	01/03/2008	01/03/2008
205	AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	625064	1	512.952.451-91	4-I	4-J	01/05/2014	01/05/2015
206	AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE	891438	1	795.953.401-20	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
207	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	762948	2	625.617.311-20	5-J	5-K	01/03/2014	01/03/2015
208	BALDUINO FROTA ANDRADE	340185	1	269.880.203-06	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
209	BEATRIZ BATISTA MARQUES	713684	3	592.737.396-87	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
210	BELCHIOR LINA BARROSO XAVIER MORAIS	647291	2	532.600.401-10	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
211	BENEDITO BORGES	340409	3	270.029.691-53	4-I	4-J	01/01/2014	01/01/2015
212	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	350828	2	278.804.511-53	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
213	BENVINDALVES PINTO	670768	1	557.532.641-15	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
214	BENVINDA COELHO CORREIA	203558	1	130.667.901-00	2-J	2-K	01/03/2008	01/03/2008
215	BERNADETE CASTELO BRANCO DE SOUSA	1021745	2	905.692.961-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
216	BERNARDINA RODRIGUES DA SILVA	189940	2	114.794.851-87	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
217	BRASILON JOSE DA SILVA	227216	1	159.811.771-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
218	CALIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	271837	2	200.790.188-90	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
219	CALIXTO ISMAEL DIAZ LIBERA	816532	7	701.084.871-91	2-I	2-J	01/04/2014	01/04/2015
220	CANAA PEREIRA DOS SANTOS	816350	1	700.794.471-04	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
221	CANAA PEREIRA DOS SANTOS	816350	1	700.794.471-04	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
222	CARINAMARAL FERIANI	321518	2	253.087.448-40	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
223	CARLA BONO OLENSCKI COELHO	284145	2	217.716.288-20	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
224	CARLA FERNANDES LACERDA	388571	1	307.573.278-85	3-K	3-L	01/06/2016	01/06/2016
225	CARLA MARIA GONCALVES LINO	987417	1	872.541.401-10	3-K	3-L	01/06/2014	01/06/2015
226	CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA	540538	1	433.752.271-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
227	CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA	825030	1	713.217.801-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
228	CARLOS ALBERTO CAETANO DE MORAIS	261157	1	193.935.711-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
229	CARLOS ALBERTO ROCHA MACEDO	354536	1	281.327.263-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
230	CARLOS ALBERTO SALES	185659	3	100.436.671-04	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
231	CARLOS ANIBAL RODRIGUES SILVA	525768	1	419.487.771-34	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
232	CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA	237428	2	169.302.582-53	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
233	CARLOS HENRIQUE MOROMIZATO	719927	1	598.418.421-49	5-H	5-I	01/01/2016	01/01/2016
234	CARLOS JUN OSAKI	272490	2	203.651.011-68	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
235	CARLOS LEMES	513419	3	406.215.296-72	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
236	CARLOS SERGIO DE CARVALHO	666870	1	553.686.976-00	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
237	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA VITA	155126	3	063.159.761-15	11-F	11-G	01/06/2014	01/06/2015
238	CARMEM MARIA QUEIROZ CARNEIRO	222139	2	154.964.141-72	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
239	CARMEM RUTH SANTANA DE ARAUJO	627670	2	517.228.521-00	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
240	CARMEN TAISA DUARTE LORENZONI ALMEIDA	461304	4	367.341.440-20	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
241	CARMENCITA PEREIRA DOS SANTOS	383330	2	302.496.861-04	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
242	CARMINA PINTO DA ROCHA	876139	2	783.025.951-87	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015

243	CARMOZINA PEREIRA DE BRITO	425464	1	336.564.871-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
244	CAROLINE MEIRE BOMTEMPO DE SOUZA	654337	2	534.733.616-15	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
245	CASSIA VITORIA DE DEUS ALVES SOARES	698341	1	585.547.771-15	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
246	CASSIANILDA ALVES MILHOMEM	588821	2	477.783.186-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
247	CASSIUS FERREIRA GARIGLIO	1083368	2	982.840.286-91	5-J	5-K	01/03/2012	01/03/2012
248	C E L C Y L E Y CLEYSUJALLES COSTA	898410	2	800.504.921-87	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
249	CELESTE AIDA DE PAULA SANTOS VIANA	940425	1	830.626.617-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
250	CELIA ALVES DOS SANTOS TOBIAS	257269	2	190.498.381-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
251	CELIA DA COSTA BEQUIMAM NUNES	763564	2	626.026.161-68	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
252	CELIA REGINA VIEIRA PINHEIRO	860764	1	771.107.651-72	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
253	CELIANA FACUNDES CORADO	1009990	1	891.073.571-68	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
254	CELJANE ABREU PEREIRA FERREIRA	855483	1	786.901.481-49	4-J	4-K	01/11/2015	01/11/2015
255	CELMA HOLANDA GOMES LIMA	778737	2	642.307.591-34	2-J	2-K	01/01/2011	01/01/2011
256	CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	937645	2	828.678.523-15	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
257	CELSON AMAURI VILELA	320113	1	252.169.533-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
258	CESAR AUGUSTO DELGADO	839441	3	738.513.617-88	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
259	CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR	328800	2	260.942.661-53	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
260	CEUSAIRENE DE LIMA	1048694	1	936.074.741-68	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
261	CHARLES BRANTI BARROS COSTA	687549	2	576.044.441-72	11-D	11-E	01/03/2014	01/03/2015
262	CHARLETE BARROS SOARES DOS SANTOS	359273	2	283.464.241-91	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
263	CHIRLANE PEREIRA DE ARAUJO	822180	1	710.102.031-34	2-H	2-I	01/01/2016	01/01/2016
264	CHRIS SANDRA REBOUCAS DE SOUZA LAJAR	902138	2	803.345.201-34	2-J	2-K	01/03/2015	01/03/2015
265	CHRISTIANI BRASIL CARVALHO	833141	1	724.170.563-72	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
266	CIBELE URIAS RODRIGUES CAMPOS SKOWRONSKI	940863	2	831.026.471-20	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
267	CICERAMOREIRANEVES	397887	1	315.704.101-00	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
268	CICERINA MARQUES PIMENTA	279630	3	214.029.731-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
269	CICERO GUIMARAES NETO	355711	2	282.001.284-15	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
270	CINTIASOARES BORGES	777125	1	641.020.681-04	3-I	3-J	01/01/2014	01/01/2015
271	CIRILO PEREIRA CARVALHO NETO	451750	1	360.168.881-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
272	CIRO PRUDENCIO DE PAIVA	619155	1	505.119.044-87	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
273	CIRO PRUDENCIO DE PAIVA	619155	1	505.119.044-87	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
274	CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE	141875	2	049.391.838-82	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
275	CLARICE DA COSTA FERREIRA	329360	1	261.210.421-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
276	CLARICE DE LIMA TURL FIGUEIREDO	121270	1	027.562.596-67	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
277	CLARINICE OLIVEIRA DE AGUIAR	900531	2	802.257.561-53	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
278	CLARISMINDO MODESTO DINIZ	282434	1	216.699.961-15	2-I	2-J	01/01/2015	01/01/2015
279	CLAUDEAN PEREIRA LIMA	508709	2	401.954.813-72	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
280	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	1043196	1	928.958.671-00	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
281	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	1043196	1	928.958.671-00	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
282	CLAUDENIR FRANCA SILVA DE MELO	807968	3	689.858.274-72	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
283	CLAUDETE BANDEIRA NUNES DE MORAES	813579	2	696.763.996-04	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
284	CLAUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN	1017322	2	899.660.587-53	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
285	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	930195	2	822.732.431-20	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
286	CLAUDIANA DA CRUZ DE SOUSA	826290	1	713.364.781-87	2-C	2-D	01/01/2013	01/01/2013
287	CLAUDIMEIRY MENDES VIEIRA	973923	1	859.641.311-15	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
288	CLAUDIO CRAVO	784087	2	643.956.428-53	4-I	4-J	01/01/2013	01/01/2013

289	CLAUDIO SOARES PEREIRA DE SKOWRONSKI	57268	2	005.584.137-65	4-H	4-I	01/01/2014	01/01/2015
290	CLAUDIO SOUZA SEVILHANO	154160	1	062.404.998-11	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
291	CLAYTON POVOAMELO	314629	3	248.117.341-49	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
292	CLEANE ALMEIDA ARAUJO CARVALHO FEITOSA	796533	2	660.763.584-91	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
293	CLEBIO MACHADO CHAVES	981634	2	867.011.261-20	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
294	CLEIA DOS SANTOS BRAGA	760708	1	624.881.631-04	1-B	1-C	01/06/2010	01/06/2010
295	CLEIA MARIA SOARES	683854	2	575.139.371-68	4-H	4-I	01/06/2014	01/06/2015
296	CLEIDE BATISTA DIAS	773417	2	633.473.691-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
297	CLEIDIMAR PEREIRA CARLOS	867230	2	775.764.621-91	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
298	CLEIDIMAR PEREIRA CARLOS	867230	2	775.764.621-91	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
299	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	883600	1	788.968.941-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
300	CLEIVONE BEZERRA DE SOUSA	895110	1	798.526.101-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
301	CLENILSON PEREIRA GOMES	619271	1	505.414.551-68	3-H	3-I	01/01/2016	01/01/2016
302	CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA	272830	3	205.134.024-20	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
303	CLEONICE ALVES DA SILVA	1022385	1	906.733.521-53	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
304	CLEONICE BRITO DE OLIVEIRA	545895	1	436.045.363-91	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
305	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	723918	4	599.838.411-34	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
306	CLEONICE PEREIRA LIMA	332437	2	264.257.501-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
307	CLERIA REZENDE SILVEIRA SANTANA	883326	1	788.752.936-00	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
308	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	990714	1	876.431.891-53	3-L	4-J	01/03/2016	01/03/2016
309	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	983382	2	868.709.201-68	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
310	CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA	605946	1	491.488.696-00	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
311	CLEUSA GONCALVES DA SILVA	764131	2	626.075.881-20	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
312	CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	576211	2	467.117.593-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
313	CONCEICAO SALES DE OLIVEIRA	452297	1	360.393.731-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
314	CORALDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	617560	3	500.369.801-10	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
315	CORDELIA TEREZA MARTINS NEIVA	440957	2	349.823.101-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
316	CORINADO NASCIMENTO GUIMARAES	637832	1	526.671.381-04	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
317	COSMA CARVALHO DA SILVA	287948	2	219.337.741-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
318	CREMILDA ALVES DELMONDES	184151	1	099.665.951-04	2-J	2-K	01/03/2008	01/03/2008
319	CREUSA ALVES MIRANDA	73869	1	009.469.216-52	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
320	CREVALDINA MIRANDA NEPOMOCENO	330702	2	262.229.491-34	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
321	CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO REIS	435731	3	347.141.971-34	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
322	CREUZA PEREIRA DE SOUZA SILVA	423716	2	335.911.721-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
323	CREUZA PINHEIRO LIMA DE FREITAS	208611	1	134.148.441-68	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
324	CRISTHINA VITORIA ALCASAS DIAS	834479	1	728.386.121-15	2-I	2-J	01/01/2016	01/01/2016
325	CRISTIANE DIAS DA SILVA SOUSA	1022490	3	906.873.966-20	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
326	CRISTIANE MENDES DE MENEZES TEIXEIRA	722458	1	598.836.341-53	4-I	4-J	01/03/2014	01/03/2015
327	CRISTIANE SOARES DA SILVA LEMES	41390	1	002.361.701-20	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
328	CRISTIANO DA SILVA GRANADIER	709405	2	590.585.872-15	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
329	CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA	692867	1	577.514.981-53	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
330	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	405945	3	324.027.246-68	4-I	4-J	01/03/2014	01/03/2015
331	CRISTINA PRESTES	806575	1	688.282.251-49	1-G	1-H	01/05/2013	01/05/2013
332	CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	986140	2	871.538.741-00	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
333	CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	986140	2	871.538.741-00	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
334	CRISTINA SONAIRA VENTURA BISPO RODRIGUES	965392	1	852.805.501-91	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013

335	CRISTINE MARIA XAVIER BRITO ARAUJO	292804	1	226.929.673-72	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
336	CYNTHIA BORGES PEREIRA	547739	3	438.535.011-68	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
337	DALMA BERNARDES PIRES DA SILVA	282860	2	216.918.941-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
338	DANIEL JOSE DE SOUSA	165107	2	081.152.902-97	4-I	4-J	01/03/2012	01/03/2012
339	DANIELA PORTO VEIGA	1046993	1	933.112.650-68	2-J	2-K	01/01/2016	01/01/2016
340	DANIELA REZENDE PASSOS	988434	1	873.525.911-68	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
341	DARCI DE LIMA BARROS	202980	4	129.941.701-91	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
342	DARCI DUARTE ALVIM	488917	1	388.421.301-68	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
343	DARCI DUARTE ALVIM	488917	1	388.421.301-68	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
344	DARCI DUARTE ALVIM	488917	1	388.421.301-68	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
345	DARCIA BURCILOPES	1080253	2	978.333.121-34	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
346	DARCY MARIA RAMOS SOUZA	241444	3	175.576.312-34	3-H	3-I	01/01/2014	01/01/2015
347	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	277153	1	212.521.221-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
348	DAVID HENRIQUE AIRES NUNES	63633	1	006.571.861-55	3-I	3-J	01/10/2014	01/10/2015
349	DAVINA MATOS DA SILVA	523188	2	416.142.401-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
350	DAYANY ALVES LIMA	39989	1	002.038.451-37	2-H	2-I	01/01/2013	01/01/2013
351	DAZINETE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	663831	1	548.097.381-91	4-I	4-J	01/05/2014	01/05/2015
352	DEBORA FERNANDA DA SILVA NEVES	742100	2	617.542.693-20	3-K	3-L	01/06/2014	01/06/2015
353	DEBORA OLIVEIRA CARNEIRO PARENTE	308496	1	242.302.863-68	5-J	5-K	01/03/2014	01/03/2015
354	DEJAVAN BRITO COSTA	71290	1	008.643.811-58	3-D	3-E	01/06/2014	01/06/2015
355	DELCEY DE JESUS MIRANDA MAGALHAES	856748	1	767.690.891-49	4-L	5-K	01/03/2014	01/03/2015
356	DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	386616	1	306.147.321-15	3-D	3-E	01/07/2014	01/07/2015
357	DELZENIR ALVES BRINGEL	636050	1	526.493.931-49	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
358	DENER GOMES DE ABREU	520874	2	414.024.301-59	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
359	DENIS GOMES RODRIGUES	703221	3	586.995.469-04	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
360	DENISE MARENGO CARLOS	665918	1	549.920.956-15	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
361	DENISE ROCHA LOPES DOS SANTOS	523474	1	417.193.601-20	2-H	2-I	01/01/2016	01/01/2016
362	DENISE SOARES DE ALCANTARA	188480	1	109.450.748-24	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
363	DENIZE MOREIRA GOMES	586381	2	476.623.522-34	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
364	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	680490	1	569.063.151-53	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
365	DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR	975324	1	860.899.273-68	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
366	DEUSELINA PEREIRA DA SILVA CRUZ	131298	4	037.048.788-55	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
367	DEUSELINA PEREIRA DA SILVA CRUZ	131298	4	037.048.788-55	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
368	DEUSELINA PEREIRA DA SILVA CRUZ	131298	4	037.048.788-55	5-I	5-J	01/04/2015	01/04/2015
369	DEUSELY VIEIRA GOMES	828420	1	713.858.431-87	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
370	DEUSENY ANTONIO DE FARIAS	347490	1	277.320.961-34	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
371	DEUSILENE LUSTOSA VIEIRA SANTOS	579327	2	470.482.711-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
372	DEUSILENE NUNES PEREIRA	987818	1	872.864.241-49	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
373	DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	685190	1	575.487.731-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
374	DEUSIRENE SILVA COSTA	447836	1	355.652.681-68	5-J	5-K	01/03/2014	01/03/2015
375	DEUZALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	547715	1	438.534.471-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
376	DEUZIRENE JOSE DA CRUZ E MOTA	886716	2	791.324.641-34	4-I	4-J	01/01/2016	01/01/2016
377	DIANACAROLINE GOMES COELHO	1008374	1	889.353.453-34	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
378	DILCINEI GONCALVES BARROS	420284	1	333.423.932-20	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
379	DILEANE VIEIRA BRITO	743668	1	617.641.831-34	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
380	DIMARINA SARAIVA SANTOS	156271	1	066.378.332-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
381	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	648040	5	533.350.661-20	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
382	DINA MARIA DUAILIBE MURICI	233575	2	166.469.241-04	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
383	DINALMIR PIRES DE ANDRADE MARTINS	494188	1	389.040.121-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
384	DINILSON ALVES DA SILVA	739008	1	612.745.261-91	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015

385	DIOMARTINS CHAVES TEIXEIRA	1041746	1	927.853.951-15	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
386	DIONISIO JARDIM DA SILVANELO	488048	3	387.777.701-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
387	DIVINA DE SOUSA PEREIRA	641630	1	527.863.741-20	4-G	4-H	01/03/2014	01/03/2015
388	DIVINO JOSE OTAVIANO	504807	2	397.745.621-00	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
389	DJALMA LACERDA	141905	2	049.402.371-68	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
390	DOLORES GONCALVES ARCANDELO NETO	906480	2	806.268.401-63	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
391	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA BARROS	273860	1	207.086.373-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
392	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	1059823	1	950.876.801-00	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
393	DOMINGAS TELES DOS SANTOS	969865	1	855.803.091-04	3-D	3-E	01/10/2014	01/10/2015
394	DOMINGOS ARAUJO BORGES DE OLIVEIRA	648866	2	533.873.331-53	5-H	5-I	01/01/2016	01/01/2016
395	DOMINGOS DE OLIVEIRA	343514	1	273.796.550-00	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
396	DOMINGOS SILVA CIRQUEIRA	1047159	2	933.544.601-72	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
397	DONATILIA ALVES TITO	763357	2	625.792.071-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
398	DONATILIA ROCHA DA SILVA	418046	2	332.666.111-87	4-J	4-K	01/01/2014	01/01/2015
399	DORACI ALBERTO VELOSO OLIVEIRA	304788	1	235.689.091-20	2-J	2-K	01/03/2008	01/03/2008
400	DORACI ALBERTO VELOSO OLIVEIRA	304788	1	235.689.091-20	2-K	2-L	01/03/2010	01/03/2010
401	DORACI ALBERTO VELOSO OLIVEIRA	304788	1	235.689.091-20	5-I	5-J	01/03/2012	01/03/2012
402	DORACI ALBERTO VELOSO OLIVEIRA	304788	1	235.689.091-20	9-J	9-K	01/03/2014	01/03/2015
403	DOURIVAN DIAS MARTINS	287833	1	219.326.891-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
404	DUILIO SOUZA COSTA	969889	1	855.806.431-87	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
405	DULCE AQUINO AYRES	280693	2	215.591.473-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
406	DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA	999810	2	883.628.411-68	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
407	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	931308	1	823.762.471-87	4-J	4-K	01/01/2014	01/01/2015
408	EDENIZE CRISTINA VAZ	868910	1	777.217.481-00	11-D	11-E	01/03/2014	01/03/2015
409	EDER SILVEIRA BARBOSA	273202	2	205.912.333-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
410	EDGAR NARCISO DE MORAES	341852	1	271.207.401-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
411	EDILAMAR MADEIRA GUIMARAES MENDES	533157	2	426.497.571-91	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
412	EDILBERTO VASCONCELOS PEREIRA	198174	2	126.045.343-04	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
413	EDILBERTO VASCONCELOS PEREIRA	198174	2	126.045.343-04	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
414	EDILEIDE HONORATO MATOS LOPES	932672	1	824.693.931-91	2-K	2-L	01/02/2013	01/02/2013
415	EDILEIDE HONORATO MATOS LOPES	932672	1	824.693.931-91	3-L	4-J	01/02/2016	01/02/2016
416	EDILIO RODRIGUES DA SILVA	148869	2	056.976.111-53	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
417	EDILMA MASCARENHAS AVELINO	961891	2	850.449.031-91	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
418	EDILMA XAVIER COELHO	913604	1	808.623.061-91	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
419	EDILSA BOMFIM SOUSA DO NASCIMENTO	914165	2	808.934.147-00	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
420	EDILVA FERREIRA LUZ	446194	1	354.776.951-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
421	EDINA MAIA DA COSTA	541713	2	433.880.191-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
422	EDINA MATOS DA SILVA CASTELO BRANCO	513134	2	404.732.363-20	4-K	4-L	01/06/2014	01/06/2015
423	EDINE DOS SANTOS SILVA E SILVA	251220	1	187.505.751-04	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
424	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	551240	1	440.318.071-04	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
425	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO	492520	2	388.888.581-72	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
426	EDITH DA COSTA RODRIGUES	461638	2	368.998.951-53	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
427	EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	459796	1	364.845.041-72	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
428	EDIVANDA MILHOMEM CARNEIRO CARVALHO	1010069	1	891.124.151-20	3-K	3-L	01/02/2014	01/02/2015
429	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	718364	2	597.298.482-20	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
430	EDLEUSA COELHO DA SILVA	917762	1	811.397.131-91	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
431	EDNA CLAUDIA MENDES BARBOSA	698511	2	585.655.406-72	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
432	EDNA DOS SANTOS SANTANA	457581	2	364.158.473-68	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
433	EDNA SERPENCIO	487380	2	387.725.151-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
434	EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	927731	1	820.345.591-34	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015

435	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	294540	1	228.477.231-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
436	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	427849	2	340.791.304-49	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
437	EDNICE ALVES XAVIER	250147	1	186.838.861-15	5-K	5-L	01/05/2016	01/05/2016
438	EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA	1045849	2	931.800.808-25	2-I	2-J	01/01/2016	01/01/2016
439	EDSON JOSE DE CASTRO	391740	2	310.583.451-88	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
440	EDUARDO CARNEIRO NOBREGA	288801	2	219.530.154-88	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
441	EDVALDO JUNYOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA	926886	1	819.614.721-04	2-I	2-J	01/04/2014	01/04/2015
442	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	828431	1	713.896.521-49	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
443	EЛАINA MORAIS SANTOS	1003461	1	886.929.811-88	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
444	ELAYD FERREIRA DA SILVA	859932	2	770.472.811-34	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
445	ELBA ALVES PINTO AMORIM	631623	3	520.828.901-63	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
446	ELBA MACIEL DA SILVA COSTA	136843	2	042.911.901-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
447	ELDER RAMOS DE MATOS	775645	1	640.473.422-20	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
448	ELIDTONIA MENDES DE SOUSA SILVA	635872	2	526.478.971-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
449	ELEGINA BARRETO DE MENEZES ANGELO	329372	2	261.211.071-20	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
450	ELENILDE DOS REMEDIOS NOGUEIRA GOMES NOLETO	919175	2	812.566.203-00	3-K	3-L	01/05/2013	01/05/2013
451	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	857558	1	788.082.031-72	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
452	ELENY MARIA BANDEIRA NEVES	259497	3	192.130.931-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
453	ELEONORA AMARAL DE FARIA	305409	2	236.252.871-53	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
454	ELIAMAR MIGUEL CANDIDO	589618	2	479.110.341-88	5-J	5-K	01/03/2014	01/03/2015
455	ELIAN PEREIRA MARTINS SANTANA	1028570	1	913.373.801-72	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
456	ELIANA NEVES MOURAO	781062	1	643.175.791-20	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
457	ELIANA PEREIRA DA SILVA	594201	3	485.057.221-91	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
458	ELIANE ALVES CERQUEIRA	701753	4	586.743.571-72	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
459	ELIANE ALVES DE ALMEIDA	337022	1	267.027.382-34	4-J	4-K	01/01/2013	01/01/2013
460	ELIANE BATISTA MARCAL	590360	1	479.779.221-34	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
461	ELIANE CORREA DE MENDONCA	144487	3	051.933.688-75	2-H	2-I	01/01/2013	01/01/2013
462	ELIANE SEVERINO DA SILVA	196141	1	124.433.361-15	2-H	2-I	01/01/2016	01/01/2016
463	ELIANY LOPES DA CONCEICAO	440118	2	349.086.171-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
464	ELIEDE ALVES DE ALMEIDA	294424	2	228.290.242-49	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
465	ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	1046420	1	932.493.491-00	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
466	ELIENE MARIANE DE SOUZA	1029606	1	914.381.601-00	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
467	ELIENE RODRIGUES MOREIRA MELO	612562	1	498.464.691-87	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
468	ELIETE MENDES REIS DE ASSIS	774070	1	634.455.571-87	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
469	ELIETE MENDES REIS DE ASSIS	774070	1	634.455.571-87	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
470	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	419683	2	333.171.941-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
471	ELIETH DUARTE ARAUJO	1072994	1	968.325.841-72	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
472	ELIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	336420	2	285.932.462-04	4-I	4-J	01/03/2014	01/03/2015
473	ELINEUZA RIBEIRO DE ALMEIDA	967893	1	854.322.291-53	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
474	ELIO BATISTA GOMES	163536	2	076.969.221-49	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
475	ELIOMAR TAVARES MASCARENHAS SANTOS	266076	1	197.094.121-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
476	ELISABETE DAMASCENO SALES	332449	1	264.257.691-49	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
477	ELISABETE DO ROCIO KAPP	777678	2	641.564.869-15	2-J	2-K	01/04/2011	01/04/2011
478	ELISABETE DO ROCIO KAPP	777678	2	641.564.869-15	3-K	3-L	01/04/2013	01/04/2013
479	ELISETE ANGELA DOS SANTOS TRANQUERA	1015044	1	897.345.641-53	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
480	ELISIANE FERRARI CARDOSO	1021192	2	904.903.397-00	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
481	ELISARIA CIRQUEIRA BRITO	233307	4	166.204.701-06	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
482	ELISNEIDE TEIXEIRA CHAVES	978260	1	863.662.201-82	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015

483	ELIZABETE ALVES DE JESUS VIEIRA	345900	1	276.298.301-06	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
484	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA BARROS	866237	1	774.976.781-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
485	ELIZABETH ARRUDA RAMOS	780069	1	642.507.921-53	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
486	ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES	871373	4	778.500.171-53	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
487	ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO	349905	2	278.672.261-68	4-I	4-J	01/09/2010	01/09/2010
488	ELIZABETH GUALTER DE OLIVEIRA	163834	1	077.649.258-61	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
489	ELIZANGELA BATISTA ROSA	747571	1	618.619.442-88	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
490	ELIZANGELA BRAGA ANDRADE	591698	1	482.908.153-87	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
491	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772	2	657.865.802-53	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
492	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	924031	3	817.067.821-87	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
493	ELIZANGELA MONTEIRO MAIA CANTUARIA	53093	1	004.754.365-55	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
494	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	763035	2	625.767.201-53	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
495	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	1005456	1	888.383.741-04	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
496	ELIZETE FERREIRA LEITE	299689	1	233.239.651-91	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
497	ELIZIANO LOPES DA ROCHA	645993	2	530.471.681-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
498	ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI	486027	2	387.139.001-10	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
499	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	932726	2	824.725.721-15	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
500	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	803501	2	667.748.452-15	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
501	ELUIDA TATIANA DANTAS DO NASCIMENTO	995074	1	880.362.271-34	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
502	ELLYS SYMONE GOMES DE ARRUDA	552310	4	441.398.894-15	11-D	11-E	01/03/2014	01/03/2015
503	ELMICA LIMA PARENTE FERNANDES	640715	2	527.557.621-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
504	ELSON GONCALVES DA SILVA	924043	1	817.069.791-34	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
505	ELSON VALADARES DE CASTRO	376611	3	299.984.922-20	5-J	5-K	01/01/2013	01/01/2013
506	ELSON VALADARES DE CASTRO	376611	3	299.984.922-20	11-F	11-G	01/03/2016	01/03/2016
507	ELVIDIO ALVES PEREIRA	547960	1	438.543.891-91	3-K	3-L	01/06/2013	01/06/2013
508	ELVIO MACHADO DA ROCHA	168560	1	085.925.601-44	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
509	ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS	233824	1	166.670.691-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
510	ELZAMARIA DE JESUS SA	625829	2	515.491.661-15	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
511	ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ	431180	2	342.748.390-87	10-K	10-L	01/03/2014	01/03/2015
512	ELZA RIBEIRO TORRES	464743	1	370.260.111-20	3-J	3-K	01/01/2013	01/01/2013
513	ELZILENE ARAUJO FILHO BATISTA	33252	1	000.522.381-48	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
514	ELZILENE LARANJEIRAS SANTIAGO	445815	2	354.516.291-53	5-J	5-K	01/03/2014	01/03/2015
515	ELZITADA SILVA TAVARES	350865	2	278.809.741-72	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
516	EMANUEL BATISTA FONTENELE SOUZA	1094890	1	996.862.101-30	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
517	EMIDIAHONORIO ROCHA	537849	1	431.521.471-04	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
518	EMILIA KAORI NAKAMURAITO	323450	1	254.321.248-58	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
519	EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	320745	1	252.513.251-34	8-J	8-K	01/03/2014	01/03/2015
520	EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	820195	2	706.875.446-15	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
521	EMMANUEL DAS MIGUEL VIANA	728825	1	602.597.011-49	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
522	EMMANUEL TELES SILVEIRA	190588	5	116.443.035-15	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
523	EMMANUEL TELES SILVEIRA	190588	5	116.443.035-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
524	ENERILDA GARCEZ	131420	4	037.218.681-53	4-H	4-I	01/01/2014	01/01/2015
525	ENERY PEREIRA DOS SANTOS	257968	2	191.194.531-91	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
526	ENIO DOS SANTOS ALVES	707962	2	589.894.636-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
527	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LINDIN	1062190	2	953.638.401-97	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
528	ERICKA CRISTINA LIMA DA SILVA	832999	1	723.749.422-87	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
529	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	674403	1	563.222.753-72	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010

530	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	674403	1	563.222.753-72	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
531	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	674403	1	563.222.753-72	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
532	ERIKA GONCALVES AFONSO MAUES	968387	1	846.850.697-49	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
533	ERIKA LEAL VIEIRA	755518	1	623.413.753-91	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
534	ERILENE PINHEIRO DE SOUZA	871403	1	778.522.061-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
535	ERMANO SILVEIRA BARBOSA	281897	3	216.374.233-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
536	ERMELINDA SANTANA MATOS	233812	4	166.666.742-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
537	ERONILDES ALCANTARA SAMPAIO	165077	1	081.121.342-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
538	ERONILTON MELO FONTENELE	633863	2	524.441.043-15	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
539	ERYKANADJAMARQUES RUFINO	936513	1	827.689.863-72	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
540	ESTER MARIA CABRAL	262812	1	195.185.441-15	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
541	ESTEVANE RIOS LIMA	290200	3	221.550.312-20	3-K	3-L	01/04/2014	01/04/2015
542	ETH CARVALHO DOS SANTOS	194855	2	123.266.231-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
543	EUCIRENE GONCALVES TORRES	793179	1	648.946.141-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
544	EUDES PEREIRA DA ROCHA	547090	3	437.758.701-30	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
545	EUDETE ALVES DO NASCIMENTO	284418	2	217.748.891-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
546	EUKERLENE PEREIRA DA SILVA	993867	1	879.405.401-06	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
547	EUKERLENE PEREIRA DA SILVA	993867	1	879.405.401-06	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
548	EULER RODRIGUES CHRISOSTOMO	656218	1	539.423.291-15	4-I	4-J	01/06/2014	01/06/2015
549	EUNICE CORDEIRO BELTRAO	1013769	2	895.503.661-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
550	EUNICE FERREIRA GUEDES	627917	1	517.335.361-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
551	EUNICE GOMES DE SA	974071	1	859.817.291-04	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
552	EUNICE PEREIRA BATISTA	666637	1	552.890.361-34	5-K	5-L	01/05/2016	01/05/2016
553	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	926362	1	819.084.901-87	5-K	5-L	01/01/2016	01/01/2016
554	EURIDES GONCALVES DA SILVA	871439	3	778.535.121-04	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
555	EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA	403560	2	323.336.841-00	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
556	EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	992115	1	877.711.791-34	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
557	EUVALDO PEREIRA DE SOUSA	847152	1	760.636.401-00	3-J	3-K	01/01/2015	01/01/2015
558	EUZIANE LIMA DOS SANTOS	56707	1	005.515.081-08	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
559	EUZIRENE PAULINA DA SILVA AMORIM	1037480	2	922.989.901-15	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
560	EUZIRENE PAULINA DA SILVA AMORIM	1037480	2	922.989.901-15	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
561	EVA ALVES DA SILVA	328446	2	260.892.031-49	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
562	EVA CATARINA DE SOUZA	260475	1	193.483.121-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
563	EVA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	266192	2	197.098.111-34	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
564	EVA MENDES DE ARAUJO SOARES	333897	1	264.422.721-68	4-J	4-K	01/01/2014	01/01/2015
565	EVA PEREIRA DOS SANTOS	485692	2	387.105.101-25	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
566	EVA PEREIRA DOS SANTOS	485692	2	387.105.101-25	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
567	EVARDINO DA CUNHA CONSTANTINO	791596	2	648.226.218-04	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
568	EVALDO LUIS BARDI	241330	2	175.344.702-00	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
569	EVANDRO PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	703191	5	586.892.901-25	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
570	EVANEIDE GONCALVES PEREIRA	45310	1	003.175.911-42	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
571	EVANILDE BATISTA SOBRAL DOS SANTOS	297292	2	231.630.111-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
572	EVANILDES GOMES DE ASSIS	238883	1	169.729.531-20	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
573	EVANIR DOS SANTOS MORAIS	160754	1	071.615.492-72	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
574	EVERALDO FERREIRA LIMA	502264	2	394.917.733-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
575	EVILENA GONCALVES REGO	492106	4	388.869.361-68	4-K	4-L	01/03/2013	01/03/2013
576	FABIA CRISTINE PERES ASSUNCAO	683106	4	574.865.811-91	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
577	FABIA LUCIANA GOMES DE LUCENA NOVAES	925140	4	817.955.211-04	3-F	3-G	01/02/2014	01/02/2015

578	FABIANA CHAVES CONCEICAO	974253	1	859.971.883-53	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
579	FABIANO LUIZ IRGANG	1050990	1	939.508.021-34	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
580	FABIOLA COELHO BENITES	645932	1	530.279.651-15	2-I	2-J	01/06/2016	01/06/2016
581	FARILDES GOMES LIMA CUTRIM	513584	2	406.628.543-87	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
582	FATIMA CANDIDA DE ANDRADE REGO	899590	1	801.612.271-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
583	FAUSTER BALESTRA	178436	3	095.045.402-87	7-L	8-K	01/03/2014	01/03/2015
584	FELIX BORGES DE FREITAS	185388	2	100.094.851-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
585	FERNANDA MAYA BARBOSA DOURADO	503876	3	397.157.601-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
586	FERNANDA SANTOS PITTA GOMES	1030779	2	915.272.365-87	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015
587	FERNANDO ANTONIO MADEIRA MARINHO	791390	2	647.888.063-04	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
588	FERNANDO DE ALMEIDA MACHADO	963097	3	851.082.788-53	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
589	FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	339845	2	269.630.538-20	2-H	2-I	01/01/2013	01/01/2013
590	FLAMARION OLIVEIRA ALVES	790350	2	645.426.881-00	4-J	4-K	01/08/2010	01/08/2010
591	FLAMARION OLIVEIRA ALVES	790350	2	645.426.881-00	5-K	5-L	01/08/2012	01/08/2012
592	FLAVIA CORDEIRO MARTINS	945162	1	835.013.041-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
593	FLAVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA	960941	1	849.624.376-15	2-J	2-K	01/01/2012	01/01/2012
594	FLAVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA	960941	1	849.624.376-15	3-K	3-L	01/01/2017	01/01/2017
595	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	990910	1	876.562.831-34	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
596	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	967947	2	854.366.151-04	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
597	FLAVIA MARIA MOREIRA PINTO	577379	6	467.970.824-34	5-I	5-J	01/06/2014	01/06/2015
598	FLAVIA SANTOS MEDINA	137410	1	043.294.196-70	2-I	2-J	01/03/2015	01/03/2015
599	FLAVIA TAVARES LEITE	790634	2	645.473.451-04	4-H	4-I	01/01/2013	01/01/2013
600	FLAVIANY VIEIRA DE ARAUJO MILHOMEM	752384	1	621.937.831-87	3-K	3-L	01/05/2014	01/05/2015
601	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	177432	1	094.293.104-10	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
602	FLAVIO JREGE	690615	1	576.910.536-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
603	FLORACY DIAS GONCALVES	784233	3	644.217.911-72	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
604	FLORACY MARTINS DE ALENCAR CORDEIRO	580410	1	470.694.901-78	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
605	FLORACY MARTINS DE ALENCAR CORDEIRO	580410	1	470.694.901-78	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
606	FLORENILDE VIEIRA COSTA	980691	1	866.307.411-53	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
607	FLORES BELALIMA	916447	1	810.323.901-15	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
608	FOADE SULEIMAN DE MAGALHAES	534198	2	427.169.181-04	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015
609	FOSTER DULLES RIBEIRO	444069	3	354.237.901-82	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
610	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	1015109	2	897.399.061-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
611	FRANCIMAR TAVARES GOMES SOUZA	865178	2	774.357.531-49	3-K	3-L	01/04/2014	01/04/2015
612	FRANCISCA ALVES DA COSTA	397511	2	315.430.731-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
613	FRANCISCA ALVES DA SILVA	543345	1	435.128.441-20	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
614	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES	663247	1	547.107.901-91	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
615	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA	627050	2	515.697.791-04	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
616	FRANCISCA IZABEL BORGES	683726	1	575.128.761-49	3-J	3-K	01/03/2010	01/03/2010
617	FRANCISCA LIMA VIEIRA	430551	1	342.325.321-53	3-J	3-K	01/01/2014	01/01/2015
618	FRANCISCA MARIA DE LEMOS	887861	1	792.339.881-04	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
619	FRANCISCA RIBEIRO LEITE	403663	3	323.341.251-72	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
620	FRANCISCA RITA BENIGNO PEREIRA	556674	1	449.431.983-72	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
621	FRANCISCA ROSA FERREIRA NASCIMENTO SANTOS	371250	2	292.673.153-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
622	FRANCISCO AGAMENON DE SOUZA SOARES	180029	2	096.079.353-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
623	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	168054	1	084.591.228-32	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
624	FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA	192494	1	118.610.022-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015

625	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	539792	2	432.426.342-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
626	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA	719666	1	598.364.071-20	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
627	FRANCISCO DE BARROS NETO	322018	2	253.490.743-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
628	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO	674051	2	561.955.593-34	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
629	FRANCISCO GOMES DE SANTANA	553570	2	441.997.754-04	4-J	4-K	01/06/2012	01/06/2012
630	FRANCISCO GOMES DE SANTANA	553570	2	441.997.754-04	4-K	4-L	01/06/2014	01/06/2015
631	FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA FERNANDES	114094	2	023.849.222-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
632	FRANCISCO SAVIO RIBEIRO	258304	5	191.399.771-53	10-I	10-J	01/03/2014	01/03/2015
633	FRANCISCO SILVA DE ABREU	221470	2	154.402.494-00	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
634	FRANCISCO TUFÍ PADILHA Quedi	276392	2	211.903.210-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
635	FRANCISCO VALTECÍO PEREIRA	160584	2	071.374.274-72	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
636	FREDDY ZEBALLOS HERRERA	306256	2	237.381.894-91	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
637	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	817135	1	702.199.901-15	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
638	GABRIEL GUIMARAES SANTOS ANJOS	133301	1	039.454.706-33	3-I	3-J	01/05/2016	01/05/2016
639	GASPAR FERREIRA DE SOUSA	310557	2	243.541.801-97	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
640	GEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	674981	1	564.585.171-49	3-K	3-L	01/04/2014	01/04/2015
641	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	502239	2	394.907.004-44	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
642	GENECI FERREIRA ANDRADE NEPONCENO	586848	2	477.094.211-72	10-K	10-L	01/03/2014	01/03/2015
643	GENESSI RIBEIRO DA SILVA	707512	2	589.296.221-00	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
644	GENESSI RIBEIRO DA SILVA	707512	2	589.296.221-00	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
645	GENESSI RIBEIRO DA SILVA	707512	2	589.296.221-00	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
646	GEORGETE VELOSO DE MORAES	633220	2	523.222.893-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
647	GEORGIANA BORGES DA SILVA	65022	1	006.862.689-46	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015
648	GEOVANE ROSSONE REIS	172940	1	091.684.087-57	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
649	GERCELINO DE SOUSA CARDOSO	1070177	1	963.963.421-20	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
650	GERCILIA TIBURCIA DA SILVA SANTOS	551895	1	440.894.142-53	3-L	4-I	01/01/2016	01/01/2016
651	GERCILENE ALMEIDA AMORIM	215585	1	145.203.971-20	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
652	GERCILENE ALMEIDA AMORIM	215585	1	145.203.971-20	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
653	GERCILENE ALMEIDA AMORIM	215585	1	145.203.971-20	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
654	GERCINA GOMES DOS SANTOS	141516	4	049.226.111-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
655	GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA	302342	3	234.389.751-49	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
656	GETULIO POLETTI PIMENTEL	553848	4	442.582.320-68	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
657	GEUFRA N OSORIO NUNES	441690	1	350.324.563-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
658	GICELIA ALVES FERREIRA	854107	1	765.730.361-15	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
659	GILBERTO NUNES DUALDO	365819	2	289.370.741-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
660	GILDASIO FRAZAO DA SILVA	56732	1	005.521.471-17	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
661	GILDENY CARDOSO LOUZEIRA	536833	1	430.599.531-04	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
662	GILIAN CRISTINA BARBOSA	59563	2	005.891.649-02	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
663	GILMA APARECIDA DE MOURA NERY	510250	2	402.211.991-87	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
664	GIVANIA DIAS CORREIA	866780	1	775.338.951-34	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
665	GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	113983	1	023.785.529-12	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
666	GISELLE DA SILVA CARNEIRO	802971	2	664.732.761-49	2-I	2-J	01/04/2014	01/04/2015
667	GISELE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES	968770	2	854.934.571-72	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
668	GISELKY KAZUE OSHIMA	806861	2	688.587.959-20	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
669	GISLIANE OLIVEIRA MARTINS	818802	2	705.015.996-49	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
670	GIUCILENE NUNES TRINDADE	920463	1	813.766.851-91	3-K	3-L	01/04/2013	01/04/2013

671	GIZELE RODRIGUES DE SOUZA MACHADO	1049402	2	936.985.421-53	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
672	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	1093584	1	995.377.531-15	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
673	GLAUCIA CARNEIRO GONCALVES	993882	1	879.440.141-15	3-I	3-J	01/01/2017	01/01/2017
674	GLAUCIA HELENA BANDEIRA DE AZEVEDO	578001	1	469.576.421-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
675	GLAUCIA MARIA BUENO LEAL	387347	2	306.830.092-49	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
676	GLAUCIEIDE BRINGEL MARQUES	486076	2	387.142.561-34	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
677	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	577320	1	467.884.501-10	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
678	GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA	823950	1	712.203.806-87	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
679	GLEDISMAN BARBOSA RODRIGUES	376829	2	300.293.091-15	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
680	GLEICYANY VIEIRA SANTANA	987910	1	872.984.571-87	4-K	4-L	01/01/2016	01/01/2016
681	GLEYDSON ALVES NOLETO	945650	1	835.686.461-53	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
682	GLORIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	254414	1	188.744.521-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
683	GOAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	478468	2	380.638.592-00	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
684	GRACA MARIA CAMPOS	201835	4	129.078.041-20	5-K	5-L	01/01/2016	01/01/2016
685	GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY	1070568	1	964.476.051-49	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
686	GRAZIELA POLETO MARIN	1037331	2	922.728.860-00	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
687	GREICE DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA	773739	2	633.818.421-53	7-L	8-K	01/03/2014	01/03/2015
688	GUIOMAR CORREIA TEODOSIO DE LIMA	1011855	3	893.277.994-53	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
689	GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO	859506	1	769.937.521-15	2-H	2-I	01/03/2010	01/03/2010
690	GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO	859506	1	769.937.521-15	3-J	3-K	01/03/2012	01/03/2012
691	GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO	859506	1	769.937.521-15	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
692	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS	881901	1	787.574.101-78	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
693	GUY DE BORGONHA MENDES FELIX	576831	2	467.476.564-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
694	HAIDE MONTEIRO DE SOUZA	331366	2	262.755.892-72	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
695	HARLEY PANDOLFI JUNIOR	193449	3	121.603.948-82	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
696	HAROLDO ALVES BARBOSA	324854	2	256.163.071-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
697	HEBERT LIMA BATISTA	923907	3	816.733.536-49	2-H	2-I	01/04/2013	01/04/2013
698	HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES	147075	2	055.675.518-94	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
699	HELDER LUZ COSTA	389113	2	307.812.721-49	5-K	5-L	01/06/2014	01/06/2015
700	HELEN KELLER AIRES BROM MANZANO	634958	1	526.424.101-53	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
701	HELEN PAULA DE LIMA CRUVINEL	62252	1	006.369.951-60	2-H	2-I	01/01/2013	01/01/2013
702	HELENA ALVES DE SOUSA	309427	2	243.357.701-20	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
703	HELENA CELIA GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO SANTANA	1042700	1	928.556.368-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
704	HELENA MENDES RIBEIRO GUIMARAES	266246	2	197.101.001-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
705	HELENITA CECILIA GOTZ KUNZ ADAMS	525082	2	418.530.750-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
706	HELEUSA SEVERINO DE SOUSA	485904	1	387.127.501-82	5-K	5-L	01/01/2016	01/01/2016
707	HELGA DE SOUZA SANTOS	812058	4	693.917.001-44	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
708	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	572886	2	464.753.970-91	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
709	HELIETE DE ALMEIDA GUEDES	501636	1	394.759.641-34	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
710	HELIMAURO PEREIRA DOS REIS	1039539	1	925.693.151-68	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
711	HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO	164607	1	080.143.023-20	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
712	HELIO HERMENEGILDO MARQUES MAJES	200995	3	128.050.252-53	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
713	HELLEN NARA CIRQUEIRA MACIEL	856906	1	767.743.761-34	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
714	HELLEN NARA CIRQUEIRA MACIEL	856906	1	767.743.761-34	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
715	HELLEN NARA CIRQUEIRA MACIEL	856906	1	767.743.761-34	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
716	HELIVIA SILVA MANGUEIRA GIMENS	600353	1	486.109.412-72	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015

717	HEMERSON PEREIRA VALENTE	420430	1	333.463.301-25	4-J	4-K	01/06/2012	01/06/2012
718	HEMERSON PEREIRA VALENTE	420430	1	333.463.301-25	4-K	4-L	01/06/2014	01/06/2015
719	HENRIQUE FERREIRA MEDICI	163160	1	076.460.597-65	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
720	HENRIQUE RUELLA TORRES	866201	1	774.960.867-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
721	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	695080	1	577.654.801-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
722	HERLANE CARLOS CARVALHO PIRES	70662	1	008.464.631-48	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
723	HERNILDE ALENCAR CARVALHO SILVA	884057	1	789.345.591-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
724	HIDERALDO GOMES PAIVA	709107	1	590.461.801-82	5-K	5-L	01/01/2014	01/01/2015
725	HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO	132072	1	038.064.774-50	2-H	2-I	01/05/2014	01/05/2015
726	HILDA DE CASSIA ANTUNES RUAS	84557	1	012.244.536-89	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
727	HILDA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	592733	2	484.662.801-97	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
728	HILDAXAVIER DE SOUSA	408946	2	328.415.821-91	5-K	5-L	01/06/2014	01/06/2015
729	HONORINA GOMES VALERIO	426419	1	337.002.221-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
730	HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	403020	3	323.141.401-68	11-C	11-D	01/03/2014	01/03/2015
731	HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES	1028030	2	912.694.666-15	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
732	IACY MARIA RODRIGUES LINHARES	733444	1	607.425.771-04	2-G	2-H	01/03/2008	01/03/2008
733	IARAMARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	419828	2	333.181.741-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
734	IDECILIA GOMES DUTRA DE OLIVEIRA	190140	2	115.758.161-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
735	IDEULALIA DOURADO TUPINAMBA	677350	1	566.269.321-87	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
736	IEDA FATIMA BATISTA NOGUEIRA	314344	1	247.575.003-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
737	IEDAMARANHAO FARIAS	760034	1	624.722.161-49	5-K	5-L	01/01/2014	01/01/2015
738	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	668350	3	556.217.081-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
739	IJANIA FERNANDES DE SOUZA CORREA	964089	2	851.706.231-00	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
740	ILMA PEREIRA DE SIQUEIRA	770192	2	626.726.491-20	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
741	ILMA PEREIRA DE SIQUEIRA	770192	2	626.726.491-20	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
742	ILSON ADRIANO CRISPPE	208052	2	133.424.428-67	3-L	4-I	01/01/2016	01/01/2016
743	ILZA ALVES DE MIRANDA	235330	1	167.820.702-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
744	ILZA MOURA BARBOSA	854077	1	765.729.511-20	2-J	2-K	01/03/2008	01/03/2008
745	ILZENI RIBEIRO DA SILVA	641483	2	527.854.081-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
746	INARA SUDRE DOS SANTOS	937335	1	828.260.801-72	4-H	4-I	01/06/2014	01/06/2015
747	INEZ DOS SANTOS GONCALVES	153816	1	062.060.182-53	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
748	IOLANDA ROCHA SOARES	898070	1	800.383.603-49	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
749	IOLANDA TEIXEIRA MARQUES MORAIS	674518	1	563.511.273-00	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
750	IOLETE ARES DACUNHA MENDES	560136	2	450.797.301-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
751	IOLETE ALVES DA CRUZ	594614	3	485.085.781-72	2-J	2-K	01/05/2012	01/05/2012
752	IONE ARAUJO BARBOSA MELO	667630	1	556.014.211-53	3-I	3-J	01/05/2016	01/05/2016
753	IONE COELHO COSTA	531264	1	425.812.731-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
754	IRACELI DA SILVA SANTOS	841599	1	751.047.763-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
755	IRACELY OLIVEIRA SOUZA	669109	2	557.222.961-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
756	IRACEMA PERES DA COSTA VASCONCELOS	943165	2	833.216.081-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
757	IRACI BARBOSA TEIXEIRA	582326	1	472.634.581-87	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
758	IRACIRENE RUBIN SANTOS	715776	2	596.611.351-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
759	IRACYARA BARROS LEITE	345195	1	275.660.641-34	5-J	5-K	01/03/2012	01/03/2012
760	IRACYARA BARROS LEITE	345195	1	275.660.641-34	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
761	IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	538684	2	431.583.901-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
762	IRAILDE ALVES DE SOUSA	787982	4	645.164.901-53	1-B	1-C	01/05/2010	01/05/2010
763	IRANI DELFINO DIAS	521441	3	414.267.461-72	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
764	IRANI DELFINO DIAS	521441	3	414.267.461-72	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
765	IRANI DELFINO DIAS	521441	3	414.267.461-72	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015

766	IRANILDE ASSUNCAO DE SOUSA	731526	2	605.137.641-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
767	IRANILSON CAVALCANTE ALENCAR	686820	2	575.960.261-68	8-J	8-K	01/03/2014	01/03/2015
768	IRENE CARNEIRO COELHO	201290	5	128.598.118-93	3-L	4-I	01/01/2016	01/01/2016
769	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	708780	1	590.434.821-53	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
770	IRENE RESPLANDES DE ARAUJO	937347	2	828.263.151-53	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
771	IRENE RESPLANDES DE ARAUJO	937347	2	828.263.151-53	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
772	IRENE RESPLANDES DE ARAUJO	937347	2	828.263.151-53	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
773	IRENY FERREIRA LOPES	664630	2	549.346.991-04	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
774	IRENY FERREIRA LOPES	664630	2	549.346.991-04	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
775	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	1058649	1	949.269.301-10	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
776	IRISMAR DA SILVA VIEIRA	897441	1	800.125.743-68	3-K	3-L	01/05/2014	01/05/2015
777	ISABEL CRISTINA BRITO E SILVA RIES	512890	1	403.642.321-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
778	ISABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	389915	5	308.074.841-72	2-J	2-K	01/04/2011	01/04/2011
779	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	902576	1	803.601.731-87	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
780	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	902576	1	803.601.731-87	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
781	ISABEL DO NASCIMENTO	213310	1	137.204.878-22	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
782	ISADORA LAURIA GERBIS	89634	2	013.530.496-20	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
783	ISAM DE CARVALHO BARBOSA	766802	2	626.486.671-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
784	ISMAEL SABINO DA LUZ	250500	2	186.896.802-25	3-L	4-I	01/01/2016	01/01/2016
785	ISMAR DE MACEDO LIMA	246636	1	182.529.586-72	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
786	ISRAEL BATISTA MACHADO	241195	1	174.971.672-00	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
787	ITALO COMITRE DE CAMPOS	101490	2	017.767.887-96	3-D	3-E	01/04/2014	01/04/2015
788	ITAMAR MAIA BIANCHINI	625398	1	514.638.220-49	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
789	ITAMAR OTAVIANO LIMA	1022768	1	907.178.131-34	3-K	3-L	01/03/2016	01/03/2016
790	IVAN CARLOS PORSANI	143884	2	050.538.838-31	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
791	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	704298	2	587.927.082-34	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
792	IVANA MAGALHAES DE MUZIO GRIPP	809503	1	691.370.647-20	9-K	9-L	01/01/2014	01/01/2015
793	IVANEIDE DA LUZ SOUSA	1000080	1	883.785.001-87	2-G	2-H	01/03/2013	01/03/2013
794	IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS	1041916	1	927.954.391-15	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
795	IVANI MARIA HELENE STEVENS PENQUES DA SILVA	108938	2	021.119.358-59	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
796	IVANI MENDES DE OLIVEIRA ALVES	530030	3	425.269.226-15	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
797	IVANILDE PONCE LEONES RIBEIRO	139080	1	044.976.781-72	5-J	5-K	01/03/2012	01/03/2012
798	IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACERDA	429019	1	341.260.821-15	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
799	IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA	467999	1	372.081.362-20	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
800	IVONETE GONCALVES DA SILVA	502501	1	395.039.091-04	3-I	3-J	01/01/2014	01/01/2015
801	IVONETE PEREIRA DE SOUSA	881962	1	787.603.481-00	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
802	IVONETE TAVARES SANTANA	550994	1	440.158.361-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
803	IVONISI APARECIDA DE SOUSA	976432	1	862.131.301-44	3-L	4-J	01/03/2016	01/03/2016
804	IZA ALENCAR SAMPAIO DE OLIVEIRA	122467	1	028.363.984-93	1-G	1-H	01/04/2011	01/04/2011
805	IZACELIA SILVA BRITO	1065475	2	958.054.271-68	3-L	4-J	01/01/2016	01/01/2016
806	IZAIRINA CANDIDO DOS SANTOS	481650	3	382.866.451-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
807	JACIARA PEREIRA LIMA	905127	1	805.458.823-20	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
808	JACIARA ROCHA DE BRITO	909200	3	806.939.031-04	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
809	JACIELI GONZATTO CAVALCANTI	32272	2	000.340.230-46	2-J	2-K	01/01/2011	01/01/2011
810	JACIELI GONZATTO CAVALCANTI	32272	2	000.340.230-46	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
811	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	1045210	1	930.891.475-72	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
812	JACIRATELES DE SALES	956949	2	845.531.111-87	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
813	JACIRENE SOUZAPERES XAVIER	712337	2	591.710.142-68	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
814	JACOB KICHEZE	276161	2	211.542.361-53	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
815	JACQUELINE SOARES BARROS BITAR	416050	2	331.710.171-72	4-J	4-K	01/01/2016	01/01/2016

816	JACYARA TAVARES MILHOMENS	172744	3	091.366.491-04	5-I	5-J	01/01/2014	01/01/2015
817	JADER JOSE ROSARIO DA SILVA	591443	2	481.368.752-00	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
818	JADER MACHADO FARIAS	1008838	1	889.866.161-49	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
819	JAEL RIBEIRO DOS SANTOS	1020005	1	903.284.771-68	3-K	3-L	01/06/2014	01/06/2015
820	JAILSON MARQUES DA SILVA	834571	1	728.628.661-72	2-D	2-E	01/01/2016	01/01/2016
821	JAIME NOGUEIRA DA SILVA	673848	1	560.907.816-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
822	JAIRES ANTONIO BATISTA	382039	3	302.179.891-87	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
823	JAMES GOMES CARNEIRO	155254	2	063.437.912-72	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
824	JAMILTON CIRINO DOS SANTOS	641252	2	527.580.361-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
825	JANAANA DE SOUZA CASTRO SANTOS	1022440	1	906.850.241-72	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
826	JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE	53111	1	004.767.251-00	3-D	3-E	01/05/2014	01/05/2015
827	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	366320	2	290.094.538-04	4-H	4-I	01/05/2012	01/05/2012
828	JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA	878173	1	784.558.471-15	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
829	JANE ELISABETH SIVIRINO LOPES CARVALHO	424976	1	336.519.301-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
830	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	1063910	1	955.740.931-20	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
831	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	1004271	1	887.471.581-15	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
832	JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	1049062	1	936.713.341-34	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
833	JANETE GOMES BARBOSA	698353	4	585.549.801-82	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
834	JANETH PEREIRA DA SILVA	1082620	1	981.412.521-00	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
835	JANICE AREVALO BATISTA BUBOLZ	381096	2	301.846.570-91	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
836	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	334689	2	264.818.041-91	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
837	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	334689	2	264.818.041-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
838	JANISLENE FRANCA PAZ ALVES	749117	1	618.799.401-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
839	JANNE DE JESUS BUGARIM MARTINS	680154	1	568.103.772-04	1-I	1-J	01/05/2010	01/05/2010
840	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA ROIESKI	309191	2	243.181.672-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
841	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	676898	1	565.828.461-91	8-L	9-K	01/03/2014	01/03/2015
842	JAQUELINE DOS ANJOS E SILVA SEABRA	35091	2	000.946.827-71	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
843	JEAN CARLO ANTUNES PONTES	733328	2	607.317.531-00	4-H	4-I	01/01/2014	01/01/2015
844	JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO	1054961	4	944.638.167-34	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
845	JEOVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	1005715	1	888.849.361-49	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
846	JOACIL ALVES JAPIASSU	426353	1	336.963.811-87	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
847	JOANA DARK VIEIRA DE ABREU CARVALHO	956962	1	845.541.421-91	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
848	JOANA D'ARQUE FERREIRA MACEDO	319494	3	251.828.701-91	5-J	5-K	01/03/2012	01/03/2012
849	JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA	879440	2	785.617.601-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
850	JOANA PINTO DE CERQUEIRA	300205	2	233.345.251-04	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
851	JOANA SIQUEIRA GAMA	642402	2	527.895.511-20	1-G	1-H	01/02/2010	01/02/2010
852	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	258122	1	191.257.121-87	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
853	JOAO ANTONIO DOURADO	996972	1	881.603.941-87	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
854	JOAO ANTUNES TEIXEIRA	347799	1	277.531.151-20	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
855	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	306610	4	238.540.901-10	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
856	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	820274	2	707.042.284-91	4-H	4-I	01/06/2014	01/06/2015
857	JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA	803331	1	666.400.161-88	1-G	1-H	01/01/2017	01/01/2017
858	JOAO CIRINO DOS SANTOS NETO	206924	2	131.896.201-30	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
859	JOAO DE DEUS	213977	2	139.051.201-00	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
860	JOAO DOS SANTOS ALVES	151601	1	059.945.432-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
861	JOAO OLIVEIRA SANTOS MORADO	533492	2	426.756.697-88	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015

862	JOAO PEREIRA RAMOS	227691	1	160.661.463-00	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
863	JOAO RIBEIRO DA SILVA	461766	1	369.065.061-53	5-G	5-H	01/03/2012	01/03/2012
864	JOAO RIBEIRO DA SILVA	461766	1	369.065.061-53	8-J	8-K	01/03/2014	01/03/2015
865	JOAO SALVIANO DA COSTA	233939	1	166.770.051-00	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
866	JOAO VELOSO DIAS	159910	3	071.029.681-91	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
867	JOAO VICTOR FACUNDES DE FRANCA	80539	1	011.146.341-86	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
868	JOAQUIM BORGES DE PADUA	192044	1	117.913.221-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
869	JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI	385430	3	303.554.780-72	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
870	JOCELIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	666522	3	552.366.181-34	1-G	1-H	01/03/2014	01/03/2015
871	JOCILEIA DA SILVA SOUSA	871749	1	778.761.641-53	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
872	JOEDNA BARBOSA MORAIS	935260	1	826.815.111-00	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
873	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	925242	1	818.006.651-72	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
874	JOELMA PEREIRA FERNANDES CRUZ	601400	3	487.401.873-49	5-H	5-I	01/01/2014	01/01/2015
875	JOEUUMA CALIXTO DE BARROS	319706	1	251.856.082-34	4-I	4-J	01/01/2016	01/01/2016
876	JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA	692788	2	577.508.311-34	2-J	2-K	01/04/2011	01/04/2011
877	JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA	692788	2	577.508.311-34	3-K	3-L	01/04/2013	01/04/2013
878	JORGE ELI DIAS DE OLIVEIRA	164863	4	080.732.728-06	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
879	JORGE IVAN ALVES BEZERRA	249145	2	186.648.222-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
880	JORGE LUIS GONCALVES DOS SANTOS	320125	2	252.178.792-20	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
881	JORGE MAGALHAES SEIXAS	302720	2	234.743.001-72	5-K	5-L	01/01/2017	01/01/2017
882	JORGE PEREIRA GUARDIOLA	454853	3	361.154.601-15	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
883	JORGE SANCHES ROJAS	421513	1	334.666.963-72	5-J	5-K	01/01/2016	01/01/2016
884	JOSANIA CARVALHO CEZAR	607451	2	492.876.990-20	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
885	JOSE ABILIO SEARA FILHO	442619	3	351.172.306-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
886	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	952506	2	840.940.954-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
887	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	592484	1	484.604.271-53	11-C	11-D	01/03/2014	01/03/2015
888	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	788378	2	645.195.891-34	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
889	JOSE ARMANDO DA SILVA	998488	1	882.854.304-30	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
890	JOSE AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS	144116	3	051.293.608-00	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
891	JOSE BARROS DOURADO	523565	2	417.584.471-68	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
892	JOSE CARLOS LOPES DA CRUZ	214702	1	141.960.158-08	2-I	2-J	01/05/2016	01/05/2016
893	JOSE DE RIBAMAR AGUIAR BARBOSA	166320	3	082.819.981-72	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
894	JOSE DE RIBAMAR GOMES FERREIRA	342601	2	271.777.263-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
895	JOSE DO SOCORRO SOUSA	204939	1	131.192.651-87	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
896	JOSE DOMITH CHEIN	153014	1	060.945.701-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
897	JOSE EMIVAL OLIVEIRA BARROS	165971	1	082.229.671-34	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
898	JOSE EUSTAQUIO PIRES	274644	3	208.490.366-15	2-I	2-J	01/01/2016	01/01/2016
899	JOSE GASTAO ALMADA NEDER	1035142	1	919.991.978-87	5-H	5-I	01/09/2014	01/09/2015
900	JOSE HENRIQUE MARTINS	554963	1	447.302.176-91	11-D	11-E	01/03/2014	01/03/2015
901	JOSE ILACIR MEDLIG TOCANTINS	172811	2	091.546.043-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
902	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	606057	3	491.590.621-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
903	JOSE MARCELINO VIANNA	356284	2	282.387.376-72	9-K	9-L	01/06/2016	01/06/2016
904	JOSE MARTINS FILHO	283098	3	217.029.421-04	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
905	JOSE MAURICIO BATISTA	52155	2	004.591.001-49	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
906	JOSE MONTEIRO FILHO	627048	1	515.693.701-25	1-I	1-J	01/02/2009	01/02/2009
907	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	543746	2	435.528.973-72	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
908	JOSE PAULO TOSTA BARBOSA JUNIOR	337617	1	267.621.528-05	2-I	2-J	01/01/2016	01/01/2016
909	JOSE PEREIRA DE SOUSA	784210	1	644.216.351-20	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
910	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES	554884	2	447.024.263-20	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015

911	JOSE ROBERTO GOMES DE PAULA	350919	1	278.818.909-59	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
912	JOSE RONALDO DE ASSIS	914724	3	809.288.546-04	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
913	JOSE RONALDO LIMA DE SOUSA	139420	2	045.455.322-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
914	JOSE SILVA NETO	139236	1	045.069.014-87	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
915	JOSE TARCISO DA SILVA	656164	1	539.260.646-68	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
916	JOSE VALDEMAR DUARTE	370992	1	292.502.501-34	3-K	3-L	01/04/2014	01/04/2015
917	JOSE VIANA POVOA CAMELO	124269	1	030.000.952-68	3-J	3-K	01/06/2016	01/06/2016
918	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS	483579	2	385.733.001-59	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
919	JOSEALDO TEIXEIRA JUNIOR	684871	1	575.423.411-20	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
920	JOSEANE ARAUJO FRANCO	556686	2	449.450.353-34	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
921	JOSEANE ARAUJO FRANCO	556686	2	449.450.353-34	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
922	JOSEFA GOMES DE MELO	780227	2	642.520.191-68	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
923	JOSEFA MONTEIRO DE SOUZA BARROS	771457	2	628.693.451-00	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
924	JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA	411155	1	328.677.191-00	4-J	4-K	01/01/2016	01/01/2016
925	JOSELANES TEOFILO DE MELLO	447885	2	355.654.972-72	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
926	JOSELENA NEVES MOURAO DA CRUZ	544878	4	435.763.031-20	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
927	JOSELO DO NASCIMENTO RODRIGUES	675262	2	565.180.052-20	4-H	4-I	01/04/2014	01/04/2015
928	JOSELIA ALVES DE MENDONCA	290285	2	221.639.131-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
929	JOSELIA PEREIRA LIMA	602076	2	487.571.103-44	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
930	JOSELITA MARIA ALVES NAPUNUCENO	524776	2	418.338.051-00	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
931	JOSHULLENE BENVIDO DA FONSECA NEIVA	443570	1	352.414.383-00	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
932	JOSIANIRA TEIXEIRA DE SOUSA	54231	1	004.989.071-98	1-I	1-J	01/05/2010	01/05/2010
933	JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA	681110	1	571.166.603-72	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
934	JOSIMAR GOMES MATOS	909273	1	806.982.201-53	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
935	JOSINES PEREIRA DE SA	771561	2	628.701.221-87	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
936	JOSUE BATISTA DE ARAUJO	388856	2	307.746.831-04	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
937	JOVILENE SOUSA FEITOSA LACERDA	1082663	1	981.483.623-00	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
938	JOVILENE SOUSA FEITOSA LACERDA	1082663	1	981.483.623-00	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
939	JOVINA PROFETA SEABRA	365297	2	289.004.805-53	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
940	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	909285	1	806.984.091-91	3-G	3-H	01/03/2014	01/03/2015
941	JOZELITA CARVALHO BEZERRA	314885	1	248.484.413-15	3-I	3-J	01/01/2014	01/01/2015
942	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	911279	1	807.912.631-34	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
943	JUAREZ CARLOS DE CARVALHO	305318	3	236.073.946-87	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
944	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	741702	1	616.457.023-91	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
945	JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	845696	1	759.875.116-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
946	JUDITE CIRQUEIRA RODRIGUES NETA	1024965	1	909.234.481-87	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
947	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	141190	1	049.009.706-54	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
948	JULIANA LEMOS SCHNEID	51898	2	004.523.470-17	2-J	2-K	01/04/2012	01/04/2012
949	JULIANA ROMANELLI BARBARA MARCAL	35042	1	000.931.746-59	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
950	JULIANO AGUIAR ROQUE	922587	1	815.577.281-00	2-I	2-J	01/01/2016	01/01/2016
951	JULIANO DO VALE	563137	1	451.715.301-06	4-I	4-J	01/03/2014	01/03/2015
952	JULIO CESAR DE DEUS	813683	1	696.897.766-49	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
953	JULYANE ALVES MACEDO	89907	1	013.612.061-01	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
954	JUNIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	983588	1	868.845.731-04	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
955	JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS	128974	1	034.420.156-26	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
956	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	644447	2	530.101.831-00	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
957	JURCILENE DE OLIVEIRA GOMES	563319	2	451.734.351-00	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
958	JUSCICLENA DA CONCEICAO SOUSA	508953	1	402.056.223-72	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015

959	JUSSARA DA SILVA FREITAS	467677	4	371.434.091-20	3-J	3-K	01/03/2014	01/03/2015
960	JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO	336650	2	266.487.682-15	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
961	JUSCICLEIDE BARBOSA PEREIRA GOMES	866330	1	775.010.041-53	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
962	KARINA DA COSTA RAMOS	360512	3	284.852.808-73	5-H	5-I	01/03/2016	01/03/2016
963	KARLA MAYA BARBOSA SILVA	422487	2	335.408.021-34	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
964	KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA	192317	2	118.330.412-91	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
965	KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES	935284	2	826.630.851-68	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
966	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	446704	7	355.108.971-04	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
967	KASSIADIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN	949623	1	838.872.291-34	2-C	2-D	01/01/2016	01/01/2016
968	KATIA IDONIA BARROS NEGRE	568500	2	457.504.911-53	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
969	KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA	682333	3	574.425.762-49	3-K	3-L	01/06/2014	01/06/2015
970	KATIA DA SILVA MENDONCA	823354	3	711.448.621-91	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
971	KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA	805352	1	681.126.374-15	2-J	2-K	01/04/2011	01/04/2011
972	KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA	805352	1	681.126.374-15	3-K	3-L	01/04/2013	01/04/2013
973	KATIAMARIA SOARES DE CASTRO GOMES	839489	1	738.780.904-63	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
974	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	57384	2	005.607.981-80	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
975	KEDMA ANTUNES PAULA	526653	1	419.209.291-34	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
976	KEILA MARILENE SEVERINO NUNES	648167	2	533.551.481-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
977	KEILANARCISO TAVARES E SOUSA	860508	1	770.877.801-82	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
978	KEILA REGINA MOUSINHO DE MATOS ARRAES	443562	1	352.435.892-68	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
979	KELBYANA TRANQUEIRA FERNANDES	922605	1	815.586.001-91	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
980	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	1061267	1	952.402.411-04	3-K	3-L	01/02/2014	01/02/2015
981	KELSSYANE DA SILVA ALVES	1004743	2	887.793.271-68	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
982	KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA	957036	2	845.593.221-04	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
983	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	464081	3	369.776.241-91	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
984	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	464081	3	369.776.241-91	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
985	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	464081	3	369.776.241-91	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
986	KHERIDA EMANUELLE ASSIS BORGES	966750	1	853.490.381-68	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
987	LACY CARVALHO MONTEIRO	346746	2	276.852.841-20	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
988	LACY CARVALHO MONTEIRO	346746	2	276.852.841-20	4-K	4-L	01/04/2014	01/04/2015
989	LADY GLAUCIA LYRA VIEIRA ASCAR CAVENAGHI	829733	1	716.416.531-91	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
990	LANA QUIRINO DOS SANTOS	1062557	1	953.984.651-04	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
991	LARISSA HELENA DE CARVALHO BORGES	960965	2	849.644.721-91	1-G	1-H	01/02/2011	01/02/2011
992	LAUDI BARROS DOS SANTOS	355220	3	281.587.841-00	10-I	10-J	01/03/2014	01/03/2015
993	LAURENI TAVARES DA SILVA	988033	2	873.083.981-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
994	LAURILENE BARROS DA CONCEICAO NEGREIRO	539044	2	431.634.591-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
995	LAZARINE TORRES DA SILVA	675705	6	565.616.791-72	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
996	LEDA MARIA ALVES DOS SANTOS MOTA	578943	2	470.463.251-20	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
997	LEDA MARIA ALVES DOS SANTOS MOTA	578943	2	470.463.251-20	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
998	LEIAAYRES CAVALCANTE	285514	2	218.434.301-34	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
999	LEILA ALVES TEIXEIRA DE REZENDE	581334	3	472.051.721-87	1-G	1-H	01/01/2012	01/01/2012
1000	LEILA LOPES DOS SANTOS	857741	4	768.228.261-49	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1001	LEILA MARIA DA ROCHA SIRIANO BONAGURA	573209	4	466.585.561-72	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1002	LEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA	711000	2	591.422.001-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1003	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	952245	1	840.721.211-34	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1004	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES	1062581	1	954.004.511-87	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013

1005	LEINA MARIA COUTINHO LIMA NEVES	91124	1	014.063.381-25	2-I	2-J	01/01/2016	01/01/2016
1006	LELICIO RIBEIRO NEVES	1035843	1	920.732.396-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1007	LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA	665354	1	535.865.493-34	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1008	LELTON PINHEIRO BARRIOS	1000195	2	883.931.941-72	5-H	5-I	01/01/2017	01/01/2017
1009	LENI COELHO DE SOUZA	544568	1	435.717.601-82	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1010	LENI DE OLIVEIRA MAGALHAES	760940	1	624.893.641-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1011	LENILSE SANTOS REGO	443510	2	352.292.332-49	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1012	LENIR NUNES DE CARVALHO	718108	2	597.223.631-15	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1013	LEONDINA LOPES DE OLIVEIRA	365467	1	289.174.211-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1014	LEONICE JORGE DA SILVA	426018	1	336.742.131-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1015	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	227538	3	160.442.744-20	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
1016	LEONINASSIRLENE LUCIO DINIZ	689900	1	557.263.481-68	4-J	4-K	01/01/2014	01/01/2015
1017	LEONISA ROSA DE MOURA OLIVEIRA	550829	1	440.034.631-53	3-L	4-J	01/01/2016	01/01/2016
1018	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	857765	1	788.231.641-15	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
1019	LETICIANASCIMENTO DE ARAUJO	139110	2	044.978.676-50	2-I	2-J	01/01/2016	01/01/2016
1020	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	1062794	2	954.205.844-68	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1021	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	845337	1	759.538.111-87	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1022	LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMEYER	1077589	1	975.274.671-34	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
1023	LIDIANY ALVES SOUSA MARTINS	1061283	2	952.447.351-87	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1024	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	831831	1	720.347.931-53	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1025	LILIAN FERNANDES DA CRUZ	1019465	2	902.544.301-04	2-H	2-I	01/05/2014	01/05/2015
1026	LILIAN LOPES DE SOUZA	136570	2	042.655.826-05	3-L	4-I	01/01/2016	01/01/2016
1027	LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA	159260	2	070.624.348-09	9-K	9-L	01/03/2012	01/03/2012
1028	LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA	159260	2	070.624.348-09	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1029	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	460166	5	365.060.104-44	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1030	LILIANNE LAZZAROTTI REIS	1019414	2	902.438.626-87	1-G	1-H	01/04/2014	01/04/2015
1031	LINETE CORREIA FERREIRA	309361	3	243.290.701-97	2-J	2-K	01/04/2011	01/04/2011
1032	LINETE CORREIA FERREIRA	309361	3	243.290.701-97	3-K	3-L	01/04/2013	01/04/2013
1033	LIOMARCIA SARAIVA MARTINS	756234	2	623.913.301-97	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1034	LISY MOTA DA CRUZ	1041495	1	927.720.805-87	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1035	LIVIA CARLA AVIZ LIMA LOPES	565717	2	454.589.012-15	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1036	LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS	445906	2	354.540.320-34	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1037	LIVIA SIMONIA REIS GOMES	639610	2	527.517.671-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1038	LIZIA DE AVILA GOMES JREGE	714152	1	595.742.246-00	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
1039	LOIVA IRENE HOCH FERNANDES	389679	2	292.127.740-91	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1040	LORENA DE SALES MERCURCCI FREIRE	831065	1	718.821.891-91	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1041	LORIDES AIRES DA SILVA SANTOS	276744	2	212.217.311-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1042	LOUIZA FATIMA DA SILVA	332218	1	263.812.651-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1043	LOURDES PEREIRA DE SOUZA ADRAATT	568445	1	457.481.101-30	5-J	5-K	01/03/2014	01/03/2015
1044	LOURDES RIOS COELHO	907240	1	806.452.591-87	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1045	LUANA GOMES VIEIRA	1066331	1	959.330.693-53	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1046	LUCELIAMARIA DE ASSIS	373506	3	295.616.471-68	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1047	LUCIALVES DE SOUSA	627589	1	517.043.743-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1048	LUCIA CAETANO PEREIRA	677234	2	566.188.756-68	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1049	LUCIA DO SOCORRO BARRETO GONCALVES	213291	1	137.189.752-20	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1050	LUCIA GLORIA DIAS FERREIRA	608819	2	493.744.941-91	3-K	3-L	01/05/2014	01/05/2015
1051	LUCIA HELENA MORAES SOARES	604978	3	490.896.501-30	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1052	LUCIA MOREIRA DIAS	440878	2	349.790.181-49	3-G	3-H	01/03/2008	01/03/2008
1053	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	477531	2	380.426.301-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015

1054	LUCIANA DE FATIMALIMA LEMOS	146459	1	054.625.216-85	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1055	LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	680324	2	568.595.704-15	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1056	LUCIANA PEREIRA DIAS	1083252	1	982.427.171-68	1-G	1-H	01/06/2013	01/06/2013
1057	LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO	157470	1	067.504.268-24	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
1058	LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO	157470	1	067.504.268-24	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1059	LUCIANE PRADO E SILVA TAVARES	444276	1	354.343.921-91	2-H	2-I	01/01/2016	01/01/2016
1060	LUCIANO MARQUES DA SILVA	563216	2	451.722.421-04	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015
1061	LUCIANO PADILHA DOS SANTOS	1089692	1	990.159.279-87	2-H	2-I	01/01/2016	01/01/2016
1062	LUCIANO PAULO RUELA RODRIGUES	961015	1	849.675.871-00	2-H	2-I	01/02/2014	01/02/2015
1063	LUCIANO RAMOS DE SOUZA	866810	1	775.375.131-04	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1064	LUCIDALVA MARIA FERREIRA	901183	1	802.711.621-04	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
1065	LUCIENE DA SILVA ANDRADE E SILVA	819004	1	705.343.221-15	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1066	LUCIENE GUIMARAES DE SOUZA	214477	1	141.154.254-15	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
1067	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	644034	2	529.910.329-87	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1068	LUCIENE MONTEIRO DE BARRROS RODRIGUES	162076	1	074.262.877-93	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1069	LUCIENNE CALDERARI TELES	376064	1	299.099.372-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1070	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	644083	2	530.020.753-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1071	LUCIMAR DA MOTA ALVES	597846	1	485.402.501-87	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1072	LUCIMARY COELHO CYRIACO	628776	1	518.591.066-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1073	LUCINEIA RODRIGUES SILVA PIMENTEL	899656	2	801.660.831-00	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1074	LUCIO RODRIGUES DE MELO	926620	1	819.241.191-53	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1075	LUCIVAINIA FLORENCIO DOS SANTOS LEANDRO	816910	2	701.838.561-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1076	LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA	380730	2	301.457.241-15	2-H	2-I	01/03/2010	01/03/2010
1077	LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA	380730	2	301.457.241-15	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
1078	LUIZ CARLOS OLIVEIRA MARTINS	137987	1	044.263.788-85	1-G	1-H	01/03/2008	01/03/2008
1079	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	379697	2	300.886.071-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1080	LUIZ FERNANDO VARRONE	192962	1	120.129.028-71	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1081	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	197431	1	125.520.971-20	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
1082	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	281430	1	216.166.471-91	1-G	1-H	01/03/2008	01/03/2008
1083	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	648611	2	533.855.271-04	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1084	LUIZ SEBASTIAO FONZAR LOPES	187644	1	106.134.948-90	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1085	LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA	231116	2	165.943.121-20	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
1086	LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA	231116	2	165.943.121-20	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1087	LUIZA ALVES DE SOUSA	484717	1	386.997.371-49	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1088	LUIZA COELHO DE SOUSA	372708	1	295.109.961-49	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1089	LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA	875809	2	782.763.141-04	3-L	4-J	01/01/2016	01/01/2016
1090	LUIZA DE SENA FERREIRA	401514	2	320.719.141-04	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1091	LUIZA LIRA DAS NEVES FRANCA	715053	1	596.568.081-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1092	LUIZA RIBEIRO DIAS	817949	1	703.760.261-20	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1093	LUSIA SOUSA FERREIRA	629100	2	520.189.701-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1094	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	972499	2	857.822.891-04	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1095	LUSINEI PEREIRA DIAS	997540	1	882.257.631-49	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1096	LUIZIA ANTONIO DE MACEDO BENEVIDES	394110	1	311.475.421-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1097	LUIZABARBOSA PEREIRA	340720	1	270.082.661-20	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
1098	LUIZA LOPES SAMPAIO BRUFATTO	523176	2	416.141.801-63	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1099	LUIZA PINTO DE SOUSA	674221	1	562.633.763-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1100	LUIZ IETA MARTINS AGUIAR	785614	2	644.406.991-20	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1101	LUIZILEILA ALVES DO CARMO	958650	1	847.206.541-34	1-B	1-C	01/04/2010	01/04/2010

1102	LUZILENE DA CRUZ VELOSO	724145	1	599.990.551-68	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1103	LUZIMANITA PEREIRA MAGALHAES	896539	3	799.510.821-49	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1104	LUZIMAR ARLINDO DA SILVA	899270	1	789.672.471-15	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1105	LUZIMAR DA SILVA MARTINS COSTA	473768	2	377.411.521-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1106	LUZIMAR SODRE DA SILVA SANTOS	613869	1	498.573.201-04	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1107	LUZIMERE MIRANDA BATISTA	458755	2	364.678.201-34	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1108	LUZINETE COELHO DA SILVA	486271	2	387.155.111-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1109	LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA	1043510	2	929.124.001-04	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1110	LUZMARAAPOLINARIO	236357	5	168.820.161-00	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1111	LYDIA SOUSA ROCHA	308733	2	242.634.271-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1112	LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	833372	1	724.872.917-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1113	LYNDON JOHNSON ALVES DE ARAUJO	560525	1	451.387.701-44	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1114	LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA	523206	2	416.142.911-87	3-H	3-I	01/01/2014	01/01/2015
1115	MABEL COELHO PORTELA DE MELO	610449	2	496.073.674-72	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1116	MAGID JOSE MENDES LAUAR	900210	1	802.072.947-04	2-G	2-H	01/03/2008	01/03/2008
1117	MAGNA BUENO VIEIRA	566436	1	454.746.721-87	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1118	MAGNA DIAS DE SA	833931	2	726.586.734-34	9-L	10-K	01/01/2016	01/01/2016
1119	MAGNA DIAS LEITE	937761	2	829.025.347-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1120	MAGNO LIMA DA HORA SOUSA	80564	2	011.147.967-35	2-G	2-H	01/03/2008	01/03/2008
1121	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	924640	1	817.484.771-53	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1122	MAMUD SAID NETO	163550	1	076.981.512-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1123	MANOEL BONFIM RODRIGUES CAMELO	235511	1	168.101.391-88	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1124	MANOEL PEDRO CASTRO DE PINHO	132205	2	038.178.812-15	5-K	5-L	01/09/2014	01/09/2015
1125	MANOEL REBOUCAS DE OLIVEIRA	335219	1	265.209.151-49	2-J	2-K	01/06/2014	01/06/2015
1126	MANUELA BARRETO SILVA BEZERRA	1062379	1	953.781.625-72	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1127	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	412275	4	329.810.151-68	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1128	MARA LENY COUTO LEDESMA	603111	1	489.009.580-20	5-K	5-L	01/01/2014	01/01/2015
1129	MARAREJANE TRINDADE CAMARGOS	448993	2	356.175.192-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1130	MARA RUBIA SOARES BARALE	809904	1	691.477.441-20	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
1131	MARA RUBIA SOARES BARALE	809904	1	691.477.441-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1132	MARCELO OTONI NASCIMENTO	964703	2	852.016.501-04	4-H	4-I	01/04/2014	01/04/2015
1133	MARCELO DE MUZIO GRIPP	603123	3	489.024.209-06	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1134	MARCELO FARIA MOTA	114434	1	024.124.216-92	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
1135	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA	464408	2	370.162.021-00	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1136	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	671633	1	559.163.251-34	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1137	MARCIA CRISTINA ALVES BRITO	581437	2	472.167.271-34	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1138	MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA	353763	1	280.605.201-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1139	MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO	468827	2	372.854.833-20	2-E	2-F	01/03/2008	01/03/2008
1140	MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO	468827	2	372.854.833-20	4-G	4-H	01/06/2014	01/06/2015
1141	MARCIA DIAS MEDEIROS	810220	2	691.647.464-53	3-K	3-L	01/05/2014	01/05/2015
1142	MARCIA DIVINA MAGALHAES FREJA	439608	3	348.736.781-53	5-L	9-K	01/03/2014	01/03/2015
1143	MARCIA FERREIRA BRITO DE ARAUJO	740163	3	613.187.361-53	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1144	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO LOBO	628788	2	518.641.424-72	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1145	MARCIALOPES DA SILVA	68461	1	007.775.271-62	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
1146	MARCIA REJANE CORREIA LOPES	718893	1	597.555.204-49	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1147	MARCIA ROSA SILVA BORBA	405210	2	323.800.701-72	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1148	MARCIA VALERIA ALENCAR DE ARAUJO	767624	1	626.541.791-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1149	MARCILENE SANTOS RESPLANDES DE ABREU	1059807	2	950.868.461-53	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
1150	MARCILENE SANTOS RESPLANDES DE ABREU	1059807	2	950.868.461-53	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013

1151	MARCEINEDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	385983	2	304.913.121-72	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1152	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	535531	1	428.572.952-00	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
1153	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	535531	1	428.572.952-00	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
1154	MARCIO ANTONIO SOUSA FIGUEIREDO	792795	1	648.585.701-00	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015
1155	MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS	364190	2	288.225.013-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1156	MARCO TULIO DE SOUSA	773168	1	633.441.141-15	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1157	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	935673	1	827.053.991-00	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1158	MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	240580	2	172.842.102-06	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1159	MARCOS ANTONIO PRATES PINHEIRO	610590	2	497.052.100-04	3-K	3-L	01/06/2013	01/06/2013
1160	MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES	846380	2	760.223.584-34	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1161	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	1080199	1	978.275.251-72	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1162	MARCOS BONIFACIO PINTO	964235	1	851.781.011-20	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1163	MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA	50031	1	004.196.836-07	2-I	2-J	01/01/2016	01/01/2016
1164	MARCOS RODRIGUES CINTRA	430782	1	342.497.451-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1165	MARCUS VIEIRA MATIAS	65666	1	007.051.856-48	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
1166	MARCYANY VIEIRA SANTANA	821862	3	709.713.401-10	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1167	MARDONE MAHMUD LAUAR	1012720	1	894.415.836-34	1-G	1-H	01/03/2015	01/03/2015
1168	MARDONIO PARENTE DE MENEZES	664434	2	549.093.763-72	1-G	1-H	01/02/2014	01/02/2015
1169	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	473045	2	377.174.641-87	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015
1170	MARGARIDA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	418861	2	333.030.982-87	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1171	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	449183	3	357.273.732-04	11-C	11-D	01/03/2014	01/03/2015
1172	MARIA ALBERTINA COSTA BARROS	555979	1	449.047.031-20	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1173	MARIA AMELIA CARVALHO ARAUJO	205749	2	131.682.893-49	4-J	4-K	01/03/2014	01/03/2015
1174	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	535191	1	427.717.656-91	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
1175	MARIA AMERICA DOS PRAZERES CARVALHO	683490	2	575.106.011-34	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
1176	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA	240142	2	171.610.883-72	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015
1177	MARIA ANIZIA ALVES DE ARAUJO	612276	1	498.428.031-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1178	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333	1	001.922.658-65	4-J	4-K	01/01/2014	01/01/2015
1179	MARIA ANTONIA MARTA DE SOUSA	590049	1	479.476.671-87	3-I	3-J	01/01/2013	01/01/2013
1180	MARIA ANTONIA MARTA DE SOUSA	590049	1	479.476.671-87	4-J	4-K	01/01/2016	01/01/2016
1181	MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA	115475	2	024.750.878-03	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1182	MARIA APARECIDA BORGES SOARES	405787	1	323.994.301-82	4-I	4-J	01/01/2014	01/01/2015
1183	MARIA APARECIDA DA ROCHA IVANOF	168327	1	085.375.628-74	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1184	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS	447241	1	355.454.101-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1185	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	579870	3	470.635.721-72	4-K	4-L	01/01/2013	01/01/2013
1186	MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO RODRIGUES	380274	2	301.229.881-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1187	MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	605296	1	490.920.731-72	3-I	3-J	01/06/2011	01/06/2011
1188	MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	605296	1	490.920.731-72	3-J	3-K	01/06/2013	01/06/2013
1189	MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	605296	1	490.920.731-72	4-K	4-L	01/01/2016	01/01/2016
1190	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	582892	1	472.687.271-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1191	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	676000	1	565.639.571-53	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
1192	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS SCHU	654167	1	534.707.701-82	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1193	MARIA ARAUJO DE BRITO	355899	1	282.185.072-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1194	MARIA ARAUJO MACEDO DA SILVA	463854	1	369.746.091-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1195	MARIA ARISLEDA SILVA REGO	421689	3	334.700.571-68	3-L	4-J	01/01/2016	01/01/2016
1196	MARIA ASSUNCAO	680312	1	568.547.222-68	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1197	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS	675353	1	565.357.321-34	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015

1198	MARIA AURI GONCALVES SOUSA	547650	4	438.532.771-87	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
1199	MARIA AUXILIADORA SILVA RAMALHO	580720	2	471.112.671-88	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1200	MARIA BARBOSA MILHOMEM	480634	2	365.314.722-00	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1201	MARIA BERNADETE PEDRO	224276	2	158.309.288-92	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1202	MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	710780	2	591.066.111-88	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1203	MARIA CELESTE SANTA CRUZ FERREIRA	847516	3	760.891.691-53	5-H	5-I	01/03/2016	01/03/2016
1204	MARIA CELIA MAGALHAES SOUSA DE MELO	909510	1	807.070.171-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1205	MARIA CELIA RIBEIRO MIRANDA	990349	3	875.900.008-25	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
1206	MARIA CELIA RIBEIRO MIRANDA	990349	3	875.900.008-25	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
1207	MARIA CELMA MAGALHAES MORAIS	1057847	3	948.347.411-88	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1208	MARIA CÍDALIA GONCALVES BARROS	621824	1	508.043.911-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1209	MARIA CLARA NUNES DE SOUSA	208891	3	134.432.081-34	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
1210	MARIA CLARA NUNES DE SOUSA	208891	3	134.432.081-34	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
1211	MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER	751501	1	619.639.501-78	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1212	MARIA CLEOPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	610115	1	494.620.593-49	4-G	4-H	01/08/2013	01/08/2013
1213	MARIA CORREA POLIDORO FILGUEIRA	146149	3	054.241.431-72	5-K	5-L	01/09/2014	01/09/2015
1214	MARIA CREUSA BARBOSA DE SOUSA	444537	2	354.391.651-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1215	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	263610	2	195.716.901-04	8-L	9-K	01/03/2014	01/03/2015
1216	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	874568	1	781.750.971-91	3-I	3-J	01/02/2013	01/02/2013
1217	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	874568	1	781.750.971-91	4-J	4-K	01/02/2016	01/02/2016
1218	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA FREITAS	613001	1	498.510.121-49	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1219	MARIA DA CONCEICAO SILVA	435913	2	347.223.511-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1220	MARIA DA CONCEICAO SILVA	494279	1	389.047.991-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1221	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	907434	1	806.496.291-91	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
1222	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	907434	1	806.496.291-91	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
1223	MARIADA CRUZ RIBEIRO	346230	2	276.582.281-88	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1224	MARIA DA GLORIA ALVES NUNES	363161	1	287.585.101-25	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1225	MARIA DA GLORIA RODRIGUES ARAUJO	208957	1	134.776.763-00	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1226	MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	1071319	3	965.576.211-49	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1227	MARIA DA GUIA FERREIRA DE ALENCAR DIAS	462060	2	369.148.001-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1228	MARIADA GUIA OLIVEIRA DIAS	541622	2	433.857.701-06	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1229	MARIADAMOTA CASTRO	491448	1	388.821.671-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1230	MARIA DA PAZ ALMEIDA DA SILVA	278066	3	212.713.991-72	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1231	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	506178	1	401.168.403-15	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
1232	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	506178	1	401.168.403-15	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
1233	MARIA DA PENHA EPAMINONDAS	516676	4	412.679.744-00	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1234	MARIA DA ROCHA MILHOMENS CARVALHO	750200	1	618.845.961-34	2-J	2-K	01/03/2008	01/03/2008
1235	MARIA DA ROCHA MILHOMENS CARVALHO	750200	1	618.845.961-34	2-K	2-L	01/03/2010	01/03/2010
1236	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	595370	1	485.207.641-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1237	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	610814	2	497.619.511-20	5-K	5-L	01/05/2016	01/05/2016
1238	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA BRITO	676424	1	565.670.731-87	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1239	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BORGES DUARTE	335670	1	265.307.751-53	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
1240	MARIA DAS GRACAS ARAUJO GOMES	469303	2	373.945.767-87	8-J	8-K	01/03/2014	01/03/2015

1241	MARIA DAS GRACAS CHAGAS SILVA	222310	1	155.085.011-34	2-J	2-K	01/03/2008	01/03/2008
1242	MARIA DAS GRACAS CHAGAS SILVA	222310	1	155.085.011-34	2-K	2-L	01/03/2010	01/03/2010
1243	MARIA DAS GRACAS CHAGAS SILVA	222310	1	155.085.011-34	5-I	5-J	01/03/2012	01/03/2012
1244	MARIA DAS GRACAS CHAGAS SILVA	222310	1	155.085.011-34	9-J	9-K	01/03/2014	01/03/2015
1245	MARIA DAS GRACAS DIAS DOS REIS	458780	1	364.678.981-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1246	MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA	929454	1	822.116.711-87	3-K	3-L	01/04/2014	01/04/2015
1247	MARIA DAS GRACAS NEVES MACIEL	333922	2	264.533.551-91	5-K	5-L	01/04/2014	01/04/2015
1248	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	604036	2	490.838.051-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1249	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE CARVALHO	768069	1	626.576.661-91	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1250	MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA	140251	3	047.112.703-53	11-E	11-F	01/05/2016	01/05/2016
1251	MARIA DAS MERCES MOREIRA DE SOUZA LIMA	763576	2	626.026.401-15	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1252	MARIA DAS MERCES VENCESLENCO SOUTO VIEIRA	458111	2	364.386.421-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1253	MARIA DAS MERCES VIANA SANTOS	352620	3	279.621.132-00	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1254	MARIAS DAS NEVES PIRES DOS SANTOS	714759	2	596.556.231-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1255	MARIA DAS NEVES SANTOS TAVARES	416827	2	332.336.911-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1256	MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE	285496	3	218.420.514-15	4-H	4-I	01/03/2012	01/03/2012
1257	MARIA DE FATIMA FLEURY CURADO	218318	1	148.921.381-34	3-H	3-I	01/01/2014	01/01/2015
1258	MARIA DE FATIMA GOMES BRITO	385200	2	303.200.971-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1259	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	688323	2	576.525.461-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1260	MARIA DE FATIMA RESPLANDES DE ARAUJO	420790	1	333.830.061-15	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1261	MARIA DE FATIMA RESPLANDES DE ARAUJO	420790	1	333.830.061-15	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
1262	MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA	734813	1	611.955.881-00	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1263	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS FAUSTINO	587294	1	477.172.463-68	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1264	MARIA DE JESUS ALVES OLIVEIRA	286701	1	218.952.361-34	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
1265	MARIA DE JESUS ANTONIO FARIAS	222231	2	155.058.041-87	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1266	MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS	415768	2	331.478.681-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1267	MARIA DE JESUS BARROS	202049	1	129.102.601-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1268	MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA	437776	1	347.887.271-53	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1269	MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA	437776	1	347.887.271-53	5-I	5-J	01/01/2016	01/01/2016
1270	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	972517	1	857.843.701-20	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1271	MARIA DE JESUS GUIMARAES DA SILVA	234385	1	167.024.921-20	3-G	3-H	01/03/2012	01/03/2012
1272	MARIA DE JESUS MACHADO MENDES XAVIER	531422	2	425.823.181-91	3-J	3-K	01/01/2014	01/01/2015
1273	MARIA DE JESUS MARTINS	778774	2	642.311.601-63	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1274	MARIA DE JESUS MORENO RODRIGUES MARACAIPE	369424	3	292.041.941-20	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1275	MARIA DE JESUS MORENO ROSAL	492891	2	388.913.441-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1276	MARIA DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO	537072	2	430.836.251-20	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1277	MARIA DE JESUS ROCHA DOS SANTOS TRINDADE	251012	1	187.195.891-15	2-J	2-K	01/03/2008	01/03/2008
1278	MARIA DE JESUS SALUSTIANO SALES	401654	3	320.770.681-91	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1279	MARIA DE JESUS SALUSTIANO SALES	401654	3	320.770.681-91	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
1280	MARIA DE LOURDES ALVES DE CARVALHO	287493	1	219.282.661-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1281	MARIA DE LOURDES CAMELO SILVA TAVARES	521465	1	414.268.781-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1282	MARIA DE LOURDES CAMPOS BARBOSA	307250	1	239.633.791-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1283	MARIA DE LOURDES COELHO DINIZ	526882	1	420.008.074-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1284	MARIA DE LOURDES DE MIRANDA BORGES	379727	1	300.910.631-91	5-J	5-K	01/03/2014	01/03/2015

1285	MARIA DE LOURDES DELMONDES AQUINO SILVA	287836	1	219.337.581-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1286	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	192019	2	117.910.205-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1287	MARIA DE LOURDES OLIVEIRAABREU	974642	1	860.237.301-59	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1288	MARIA DE LOURDES XAVIER DE SA	762950	1	625.618.041-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1289	MARIA DE NAZARE CONCEICAO DOS SANTOS	358761	2	283.439.211-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1290	MARIA DENISE BEZERRA LINO PIETSCH CUNHA	539743	2	432.145.501-44	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1291	MARIA DESUITA CARVALHO LIRADA SILVA	340707	2	270.081.851-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1292	MARIA DEUSDEDIT DA SILVA	397559	3	315.445.091-20	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
1293	MARIA DEUZINA ALVES LEMOS	405740	2	323.990.061-00	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1294	MARIA DINALVA FELICIANO DOS SANTOS BARROS	844655	1	759.139.761-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1295	MARIA DINIZ NUNES	682254	1	574.343.107-82	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1296	MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA	607013	1	492.253.751-15	2-H	2-I	01/03/2010	01/03/2010
1297	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ	661100	2	546.966.311-68	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1298	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE PAULA	603822	2	490.818.616-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1299	MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES	348433	1	277.858.581-87	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
1300	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	536511	3	430.534.831-49	5-J	5-K	01/05/2014	01/05/2015
1301	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA	421471	2	334.421.421-72	4-J	4-K	01/01/2016	01/01/2016
1302	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ABADE SOUSA	944546	2	834.330.311-34	4-H	4-I	01/01/2016	01/01/2016
1303	MARIA DO SOCORRO FREITAS SANTOS	337915	1	267.998.471-49	3-J	3-K	01/01/2013	01/01/2013
1304	MARIA DO SOCORRO LOPES CAMPOS	552220	2	441.363.401-25	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1305	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA	681584	1	572.097.314-15	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1306	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUSA	661240	2	546.974.091-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1307	MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	718509	1	597.340.001-87	5-H	5-I	01/01/2014	01/01/2015
1308	MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA	557770	1	450.265.801-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1309	MARIA DOS ANJOS CLEMENTE DE SOUZA	665438	1	549.616.101-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1310	MARIA DOS ANJOS DA SILVA LIMA	538416	1	431.570.411-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1311	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIEIRA	715764	1	596.611.271-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1312	MARIA EDINELDA DA MACENA MOTA	306669	1	238.591.303-82	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
1313	MARIA ELIANA LIMA VIEIRA	708735	1	590.432.291-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1314	MARIA ELIZIA CARVALHO DE ARAUJO	536468	2	430.531.731-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1315	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	668129	2	556.177.511-15	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1316	MARIA EULOGIA CASTRO DOS REIS	254610	1	188.776.561-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1317	MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	631003	1	520.675.131-68	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1318	MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	631003	1	520.675.131-68	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
1319	MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	631003	1	520.675.131-68	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
1320	MARIA EUZA VAZ DE SOUSA DA SILVA	367373	2	290.561.283-53	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1321	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	390875	2	309.657.721-87	5-J	5-K	01/03/2014	01/03/2015
1322	MARIA EXPEDITA DE ARAUJO COSTA	226388	2	159.567.683-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1323	MARIA FARAILDES COELHO DE MACEDO	367592	2	290.973.803-59	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1324	MARIA FELIX SANTOS LIMA	209512	3	135.625.251-68	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1325	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBÁ	289660	1	220.289.188-96	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1326	MARIA FERREIRA DE SOUSA	790610	1	645.447.101-20	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
1327	MARIA FERREIRA DE SOUSA	790610	1	645.447.101-20	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013

1328	MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES	391697	2	310.529.241-15	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1329	MARIA FLORISVAN CASTANHEIRA CUNHA DANTAS	699102	1	586.022.081-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1330	MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	920153	1	813.460.181-20	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1331	MARIA GERUSA RODRIGUES DOS SANTOS	471309	4	375.425.321-20	3-H	3-I	01/02/2015	01/02/2015
1332	MARIA GILVANEIDE DE MATOS	822490	1	710.503.531-53	3-K	3-L	01/05/2014	01/05/2015
1333	MARIA GORETE PAZ CUNHA	675122	4	564.674.601-97	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1334	MARIA GORETH JESUS DE MIRANDA DOS SANTOS	487240	3	387.716.321-15	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
1335	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	314356	2	247.650.151-49	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1336	MARIA HEDILENE SOUSA ALMEIDA	666261	1	551.221.083-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1337	MARIA HELENA MOURA MACIEL COSTA	218185	3	148.775.112-53	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1338	MARIA HELENA SILVA	338210	1	268.187.601-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1339	MARIA ILZA DA SILVA CABRAL	719010	2	597.742.314-49	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1340	MARIA INACELIA TE MOTEO DE FIGUEIREDO	741441	2	615.142.843-91	2-E	2-F	01/01/2017	01/01/2017
1341	MARIA INEZ MELO XAVIER	644770	3	530.113.761-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1342	MARIA IOLETH MACEDO LOPES	1026402	1	911.043.271-04	3-K	3-L	01/06/2014	01/06/2015
1343	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	773454	4	633.476.369-53	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1344	MARIA IRES CARVALHO NUNES	488863	2	388.417.701-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1345	MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES	226947	3	159.637.481-00	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1346	MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA	877200	1	783.866.321-00	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
1347	MARIA IVA MARANHÃO MOREIRA	466879	1	371.065.200-63	3-I	3-J	01/05/2016	01/05/2016
1348	MARIA IZABEL IGINO BEZERRA	897271	1	800.006.651-34	3-L	4-J	01/05/2015	01/05/2015
1349	MARIA IZILDINHA DE OLIVEIRA NEGRE	499332	7	392.209.741-34	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
1350	MARIA JOANA DA SILVA	949775	2	838.995.291-20	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
1351	MARIA JONACY LIMA DUARTE	371376	1	292.839.063-49	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1352	MARIA JOSE BARBOSA	488991	1	388.435.951-72	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1353	MARIA JOSE BARBOSA	488991	1	388.435.951-72	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
1354	MARIA JOSE BARBOSA	488991	1	388.435.951-72	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
1355	MARIA JOSE BARBOSA DE CASTRO	525239	2	418.637.551-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1356	MARIA JOSE CARVALHO SOUZA	822702	1	710.719.891-20	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1357	MARIA JOSE CIRQUEIRA DE FRANCA AZEVEDO	419634	2	333.170.891-72	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1358	MARIA JOSE COELHO SILVA	354548	1	281.337.221-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1359	MARIA JOSE COSTA RODRIGUES MATOS	397390	2	315.425.811-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1360	MARIA JOSE CURSINO DA SILVA	227411	1	160.127.551-04	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1361	MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS GUEDES	661792	1	547.001.591-20	4-J	4-K	01/01/2014	01/01/2015
1362	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	405234	1	323.801.861-20	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1363	MARIA JOSE MARQUES DUARTE E SILVA	476540	2	379.637.832-34	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1364	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES SOUSA	989967	1	875.350.171-34	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1365	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	584815	1	475.290.673-20	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1366	MARIA JOSE RABELO DOS SANTOS BOTTEGA	556893	1	449.679.501-91	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1367	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	524569	1	418.322.131-53	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1368	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	928188	1	820.726.121-87	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1369	MARIA JOSE RODRIGUES DIAS MARTINS	661615	1	546.994.361-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1370	MARIA JOSEFINI MENDONÇA DE HOLANDA	577458	2	468.286.483-15	5-L	8-L	01/03/2012	01/03/2012
1371	MARIA JUCIENE BORGES	396907	1	315.328.611-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1372	MARIA JULIA DA SILVA SOARES	852690	1	764.681.351-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015

1373	MARIA JULIA DE OLIVEIRA BRUM	805250	1	680.255.727-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1374	MARIA LEODESA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	237477	2	169.305.411-68	4-J	4-K	01/03/2014	01/03/2015
1375	MARIA LEUDA SILVA	421380	1	334.412.001-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1376	MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA	502343	1	394.979.251-15	3-I	3-J	01/01/2014	01/01/2015
1377	MARIA LUCERES NUNES DE CARVALHO REGASSO	738181	1	612.659.341-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1378	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	636153	3	526.502.271-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1379	MARIA LUCIA DE FATIMA DE SOUSA MESQUITA	130178	1	035.898.348-70	2-J	2-K	01/03/2008	01/03/2008
1380	MARIA LUCIA DE FATIMA DE SOUSA MESQUITA	130178	1	035.898.348-70	2-K	2-L	01/03/2010	01/03/2010
1381	MARIA LUCIA DE FATIMA DE SOUSA MESQUITA	130178	1	035.898.348-70	5-I	5-J	01/03/2012	01/03/2012
1382	MARIA LUCIA DUARTE CAMELO	257488	1	190.853.973-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1383	MARIA LUCIA GOMES	293948	1	227.706.231-68	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1384	MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO	305872	1	236.402.004-20	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1385	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	577290	2	467.876.581-68	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1386	MARIA LUISA LOPES NOLETO	207926	4	133.140.251-49	4-H	4-I	01/04/2016	01/04/2016
1387	MARIA LUISA PIRES MARQUES DOS SANTOS	417959	1	332.659.091-15	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1388	MARIA LUISA PIRES MARQUES DOS SANTOS	417959	1	332.659.091-15	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
1389	MARIA LUZANIRA SOUSA SANTOS	274231	3	207.506.763-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1390	MARIA LUZIMAR BARROS CARNEIRO DA SILVA	444628	2	354.398.231-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1391	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	555347	2	449.015.001-63	5-K	5-L	01/04/2016	01/04/2016
1392	MARIA MADALENA DA CRUZ	363719	2	287.912.821-87	4-J	4-K	01/01/2014	01/01/2015
1393	MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	1048872	2	936.367.681-15	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1394	MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	627528	1	516.866.781-34	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
1395	MARIA MARCIA MONTEIRO DA ROCHA	1009915	1	891.010.574-72	2-E	2-F	01/03/2008	01/03/2008
1396	MARIA MARCIA MOREIRA GOMES BARROS PIMENTEL	265000	3	196.217.601-00	2-I	2-J	01/04/2014	01/04/2015
1397	MARIA MARTINS SARAIVA TENERO	452250	1	360.364.711-49	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1398	MARIA MARTINS SARAIVA TENERO	452250	1	360.364.711-49	4-H	4-I	01/03/2012	01/03/2012
1399	MARIA MARTINS SARAIVA TENERO	452250	1	360.364.711-49	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1400	MARIA MATEUS SOARES BELEZA	188119	1	108.024.442-53	3-H	3-I	01/03/2014	01/03/2015
1401	MARIA MIRTES BARBOSA LIMA	916873	2	810.612.851-20	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
1402	MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA	432018	3	343.755.464-68	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1403	MARIA NADIR DA CONCEICAO SANTOS	1000594	1	884.241.704-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1404	MARIA NATIVIDADE DA SILVA AMORIM	454312	2	360.847.511-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1405	MARIA NATIVIDADE PEREIRA PONTE	246089	4	181.042.071-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1406	MARIA NAZARE FONTES DE SOUSA BUENO	758301	1	623.917.631-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1407	MARIA NEDJA PEREIRA FERREIRA	529968	1	425.253.903-00	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
1408	MARIA NESMINA DE SOUSA OLIVEIRA CARDOSO	828625	1	714.314.461-49	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
1409	MARIA NEURACY RIBEIRO GOMES CERQUEIRA	520369	2	413.961.381-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1410	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	436644	2	347.326.591-87	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
1411	MARIA NEUZIA BISPO DOS SANTOS COSTA	562976	2	441.533.251-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1412	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	284674	2	217.936.381-87	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1413	MARIA NUCIA MIRANDA BRANDAO BARBOSA	576405	1	467.162.383-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1414	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS	276598	2	212.203.361-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1415	MARIA ORLANDA ALVES BEZERRA	546700	1	436.399.843-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1416	MARIA OZIRENE SILVA RODRIGUES	590840	2	480.119.831-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1417	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	599533	1	485.808.801-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015

1418	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	1043625	1	929.162.951-00	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1419	MARIA REGINA ALVES DE CASTRO	997617	1	882.316.071-53	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
1420	MARIA RIVANIRASOARES DA GRACA	405489	2	323.956.801-25	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1421	MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA	1093134	2	994.719.141-91	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1422	MARIA ROSENI BERNARDES DA SILVA	925869	1	818.088.521-68	3-K	3-L	01/05/2014	01/05/2015
1423	MARIA ROSILENE PEREIRA DE SOUZA MATOS	796016	1	658.902.053-15	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1424	MARIA ROSINEIDE MACEDO DE SA	949817	1	839.006.751-04	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1425	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS	938522	1	829.533.921-49	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
1426	MARIA SELMA SOARES	516214	2	412.201.531-68	8-L	9-K	01/07/2016	01/07/2016
1427	MARIA SILVA SANTOS	440684	3	349.472.051-72	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1428	MARIA SIRLEY DA SILVEIRA	258584	2	191.521.911-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1429	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	648763	2	533.884.501-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1430	MARIA SOSTENES DE SA SILVA	236369	3	168.820.831-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1431	MARIA SOUSA BARBOSA	510108	2	402.189.611-20	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1432	MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA	849276	1	762.233.291-72	2-I	2-J	01/01/2016	01/01/2016
1433	MARIA SUELY GOMES DA SILVA	668180	2	556.180.301-87	4-K	4-L	01/06/2014	01/06/2015
1434	MARIA TEREZA ALEXANDRE REIS	266386	2	197.114.921-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1435	MARIA UBERLANDE SILVA GOMES	272386	4	203.123.424-20	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1436	MARIA VALDINA BARROS	226728	2	159.620.241-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1437	MARIA VENERANDA CAMPOS SILVA	249376	2	186.737.751-91	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1438	MARIA VERONICA GONCALVES DE LIRA	570427	1	460.926.924-49	5-K	5-L	01/08/2014	01/08/2015
1439	MARIA VILANI DE LIMA	172537	1	090.947.763-91	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
1440	MARIA VILANI DE LIMA	172537	1	090.947.763-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1441	MARIA WILMA COSTA	326139	2	258.741.791-00	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1442	MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE	580706	3	471.093.781-87	5-K	5-L	01/10/2016	01/10/2016
1443	MARIA ANGELA DE FREITAS MATUOJA	155886	2	065.021.198-75	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1444	MARIA ANGELA MARTINS DE SOUZA	440714	2	349.492.161-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1445	MARIA ZINHA FERREIRA DA SILVA	653400	1	534.626.021-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1446	MARIDALVA ALVES HORTEGAL	50973	1	004.353.011-79	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1447	MARIELZA DOS SANTOS	651233	4	534.020.574-68	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015
1448	MARIE TE PINHEIRO DA COSTA GLORIA	728590	2	602.287.171-91	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1449	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	848960	1	761.947.521-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1450	MARILDA FELIX DE MIRANDA	627565	1	516.956.931-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1451	MARILDA SEVERINA DE OLIVEIRA CARVALHO	647813	2	532.884.081-04	11-E	11-F	01/03/2014	01/03/2015
1452	MARILDES MARTINS DA SILVA ROCHA ANDRADE	883892	1	789.215.464-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1453	MARILDO DE SOUSA RIBEIRO	938546	2	829.536.191-00	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1454	MARILE LOPES DE SALES	589000	1	478.407.301-91	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1455	MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA	561608	3	451.472.051-87	4-J	4-K	01/01/2016	01/01/2016
1456	MARILENE SOARES CONCEICAO	599600	2	485.813.561-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1457	MARILENE ANTONIADOS SANTOS	715235	1	596.574.801-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1458	MARILENE CORREIA DA SILVA	561827	1	451.490.201-25	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1459	MARILENE DE ALMEIDA SANTOS	533868	1	427.120.091-34	1-F	1-G	01/01/2009	01/01/2009
1460	MARILENE DOS SANTOS SILVA	736226	4	612.261.571-49	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
1461	MARILENE DOS SANTOS SILVA	736226	4	612.261.571-49	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
1462	MARILENE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	768173	1	626.585.651-00	5-J	5-K	01/03/2014	01/03/2015
1463	MARILENE LIMA FERREIRA BARBOSA	217302	1	147.640.401-15	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1464	MARILENE PEREIRADOS SANTOS	732063	2	606.222.611-34	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
1465	MARILENE PINHEIRO BARROS	996579	2	882.880.051-87	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015

1466	MARILENE REGES PIMENTEL	904706	2	805.049.811-53	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1467	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	978040	1	863.460.246-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1468	MARILUCIA FILGUEIRA DE BARROS	578682	2	470.280.251-87	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
1469	MARINA BRANDIAGUIAR	305306	1	236.047.196-15	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1470	MARINALDE NOLETO XAVIER	300643	2	233.468.251-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1471	MARINALVA ALVES PEREIRA	552868	1	441.505.041-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1472	MARINALVA DA SILVA BARROSO	175733	1	093.558.202-91	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1473	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	1020110	1	903.427.631-72	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1474	MARINALVA SOUSA SANTO	991275	1	876.925.891-00	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1475	MARINEI LEMES LEAL DE MARQUE	939356	1	829.798.471-00	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1476	MARINETE FONTOURA DE OLIVEIRA	459747	2	364.842.611-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1477	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	725940	1	600.335.411-91	4-G	4-H	01/03/2014	01/03/2015
1478	MARINEZ DE SOUSA COELHO VERISSIMO	660945	1	546.954.221-15	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1479	MARISA GUIMARAES	84740	1	012.290.336-61	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1480	MARISA WAGNER	844874	1	759.200.260-49	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1481	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	937967	2	829.267.351-20	2-I	2-J	01/01/2015	01/01/2015
1482	MARISTELA FERREIRA BRITO	530077	3	425.273.171-20	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1483	MARISTELA GONCALVES BEZERRA	838242	1	734.338.373-68	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1484	MARITA MARTINS BARBOSA	711151	1	591.433.801-82	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1485	MARIZA BATISTA GOMES SANTANA	554550	1	445.953.286-72	4-G	4-H	01/03/2014	01/03/2015
1486	MARIZA MARQUES CANTUARIA	282865	1	216.888.931-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1487	MARIA NOLETO PERNA JORDAO DE SOUZA	531343	2	425.819.151-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1488	MARLANDIA SOUSA NUNES	859671	1	770.117.083-91	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1489	MARLEIDE DE ARAUJO BEZERRA TEODORO	688517	1	576.539.251-20	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1490	MARLENE ALVES PINTO	679796	2	566.915.801-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1491	MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA	239656	4	170.267.761-34	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1492	MARLENE AMARAL MARTINS	346930	1	276.993.821-53	2-J	2-K	01/03/2008	01/03/2008
1493	MARLENE AMARAL MARTINS	346930	1	276.993.821-53	2-K	2-L	01/03/2010	01/03/2010
1494	MARLENE AMARAL MARTINS	346930	1	276.993.821-53	5-I	5-J	01/03/2012	01/03/2012
1495	MARLENE AMARAL MARTINS	346930	1	276.993.821-53	9-J	9-K	01/03/2014	01/03/2015
1496	MARLENE BAIANO DA PENHA SILVA	285800	3	218.503.991-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1497	MARLENE LOPES MOREIRA GOMES	414375	1	330.665.151-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1498	MARLENE MARTINS BARBOSA BRITO	597135	1	485.357.021-72	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1499	MARLEY SOUZA CARVALHO	489594	1	388.628.911-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1500	MARLI APARECIDA PERES	521714	3	414.314.211-20	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1501	MARLI APARECIDA PERES	521714	3	414.314.211-20	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
1502	MARLI APARECIDA PERES	521714	3	414.314.211-20	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
1503	MARLI JERONIMO DA SILVA RODRIGUES	391922	1	310.865.271-00	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1504	MARLUCIA BARCELOS COSTA	728631	2	602.326.096-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1505	MARLUCIA RIBEIRO DA SILVA	357768	2	282.823.611-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1506	MARLY ALVES VINHALES	1038761	1	924.830.461-34	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1507	MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA	310685	3	243.909.172-34	5-K	5-L	01/01/2014	01/01/2015
1508	MARLY SOARES DOS SANTOS	980666	1	866.275.896-72	4-J	4-K	01/01/2014	01/01/2015
1509	MARLY SOARES MOREIRA	1062816	1	954.261.751-87	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1510	MARTA LAURINDO DE ALMEIDA	77670	2	010.473.777-80	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1511	MARTA LUCIA GUIMARAES RESENDE ADORNO	512970	2	403.987.651-20	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1512	MARTA MARIA PIRES DE FREITAS	191635	1	117.671.032-04	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015

1513	MARtha ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS	855148	2	766.409.061-04	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1514	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	948813	1	838.207.791-91	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1515	MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS	362170	2	286.177.385-53	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1516	MARY LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA	379879	1	301.004.021-00	8-J	8-K	01/03/2014	01/03/2015
1517	MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA	854247	3	765.814.541-68	5-J	5-K	01/03/2014	01/03/2015
1518	MATILDE ALVES TAVARES	761841	1	625.283.271-53	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1519	MAURA FERNANDES MOREIRA	1028170	1	912.871.117-34	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1520	MAURA PEREIRA DA SILVA COSTA	195434	1	123.536.122-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1521	MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO BORGES	606446	2	491.678.041-87	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1522	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	439906	1	348.906.961-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1523	MAURICIO FERREIRA FRAGA	867527	1	776.110.800-59	4-I	4-J	01/05/2014	01/05/2015
1524	MAURICIO JOSE CASANOVA ROMEIRO	325883	1	258.214.402-97	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
1525	MAURICIO NAUAR CHAVES	451207	2	359.655.331-87	5-J	5-K	01/06/2014	01/06/2015
1526	MAURICIO OVIEDO PACIELLO	158358	1	069.484.267-27	2-K	2-L	01/03/2014	01/03/2015
1527	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	327302	1	260.625.002-82	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1528	MAURILETE PEREIRA MARTINS	756183	1	623.544.931-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1529	MAURINA MILHOMEM COSTA FERREIRA	636372	3	526.522.891-87	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
1530	MAURINA MILHOMEM COSTA FERREIRA	636372	3	526.522.891-87	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
1531	MAURISA PEREIRA DOS SANTOS	32041	1	000.286.951-94	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1532	MAVARA VIEIRA KEGLER	903260	1	803.906.841-04	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1533	MEIRE DALVA PAZ DOS SANTOS	621915	1	508.050.611-34	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1534	MEIREVALDA SOARES DE SOUZA	642980	1	527.918.311-34	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1535	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	828110	1	713.533.641-00	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1536	MEIRIVAN RAMOS GARCIA	775724	2	640.572.671-15	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1537	MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO	767340	1	626.524.001-34	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
1538	MICHELLE PINTO BARROS	868428	2	776.782.143-91	2-J	2-K	01/04/2011	01/04/2011
1539	MICHELLE PINTO BARROS	868428	2	776.782.143-91	3-K	3-L	01/04/2013	01/04/2013
1540	MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA	126539	1	031.662.896-40	2-H	2-I	01/01/2013	01/01/2013
1541	MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA	126539	1	031.662.896-40	2-I	2-J	01/01/2015	01/01/2015
1542	MILENE DAMOUS DE CASTRO	796480	2	660.351.042-15	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1543	MILTA BATISTA DE ARAUJO PINA	148109	3	056.357.481-04	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1544	MIMORINA MARIA RODRIGUES SILVA	165053	2	081.057.742-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1545	MIRELLY KRISTIANE DE AZEVEDO BALDON	993600	2	879.178.156-68	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1546	MIRIAN ALVES LACERDA	872304	1	779.163.281-00	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
1547	MIRIAN ALVES LACERDA	872304	1	779.163.281-00	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
1548	MIRIAN BORGES DOS SANTOS PEREIRA	587567	3	477.187.061-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1549	MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS	854399	1	765.895.361-04	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1550	MITILENE ARRUDA LUZ	463313	1	369.681.611-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1551	MOACIR DA MATA DE BRITO	454002	1	360.827.161-91	5-J	5-K	01/03/2014	01/03/2015
1552	MOACY TAVARES DE SOUSA	164784	3	080.571.173-20	4-H	4-I	01/01/2014	01/01/2015
1553	MONICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	42812	1	002.651.857-00	1-G	1-H	01/01/2015	01/01/2015
1554	MONICA ARAUJO CRISPIM	1045075	1	930.727.591-20	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
1555	MONICA MONTEIRO FABRICIO	890124	3	794.524.187-53	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
1556	MONICANOGUEIRALIMA	790592	1	645.438.111-00	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1557	MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA	138712	2	044.846.046-71	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1558	MOSEIR VIEIRA DOS SANTOS	628569	3	518.003.657-72	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1559	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	833360	1	724.857.286-15	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015

1560	MUZENILHA LIRA CARVALHO	557230	1	450.208.761-00	3-I	3-J	01/04/2016	01/04/2016
1561	MYRIA COELHO ADATI GUIMARAES	86610	2	012.762.617-48	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1562	NADERNAZIR SULEIMAN	485710	2	387.106.091-72	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1563	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	599181	3	485.787.891-72	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1564	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	599181	3	485.787.891-72	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
1565	NADIAVALDARES MELO ECKERT	371765	5	293.724.022-49	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1566	NADIR BEZERRAAGUIAR	735003	1	611.961.691-87	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1567	NADIR MIRANDA BARBOSA	603950	3	490.832.601-00	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1568	NAGILA BEZERRA SOUZA	621253	1	507.999.591-20	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1569	NAIDES VIEIRA DA CONCEICAO	282896	2	216.919.591-20	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1570	NAIR FRANCISCA BARBOSA	379971	3	301.198.551-00	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1571	NAIR FRANCISCA BARBOSA	379971	3	301.198.551-00	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
1572	NAIR FRANCISCA BARBOSA	379971	3	301.198.551-00	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
1573	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	627498	3	516.819.431-15	2-I	2-J	01/04/2014	01/04/2015
1574	NANCI GONCALVES MARTINS	568962	3	457.618.761-91	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1575	NANCI HIRODAOKI	168753	1	086.269.158-37	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1576	NANIO TADEU GONCALVES	323783	1	255.095.276-68	4-J	4-K	01/01/2014	01/01/2015
1577	NARA NELI TORRES	618266	1	501.430.939-91	5-J	5-K	01/03/2014	01/03/2015
1578	NATALIA DA COSTA BARROS LOPES	907859	1	806.545.411-91	1-G	1-H	01/06/2013	01/06/2013
1579	NEBIA MARIA MORAIS GADELHA	1060155	3	951.263.504-63	5-H	5-I	01/01/2014	01/01/2015
1580	NEIDE GONZAGA MENDES	670290	2	557.284.211-72	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1581	NEIDE MARIA NONATO DOS SANTOS SOARES REIS	530132	1	425.275.201-97	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
1582	NEIDE ROCHA LIMA	276720	1	212.215.451-91	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
1583	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	414694	2	330.785.642-15	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1584	NELMA MONTEIRO BEZERRA	618783	3	504.314.634-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1585	NELSON ALVES DE CASTRO	325809	2	258.170.436-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1586	NERIS REGINA NEVES MARINHO	604024	2	490.837.751-00	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1587	NEUMA BEZERRA SANTOS	533236	1	426.500.111-49	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1588	NEURACYALVESFILARDI SILVEIRA	276203	4	211.631.201-97	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1589	NEURILENE FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	826495	1	713.379.971-53	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1590	NEUSA GONCALVES DE LIMA	578499	4	470.272.401-06	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1591	NEUSA MARIA RICO BARROS	404306	2	323.422.681-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1592	NEUZIRENE GOMES DA SILVA	581978	1	472.431.801-59	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1593	NEUZIRENE TOLINTINO DE SOUSA PEREIRA	608121	1	493.464.151-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1594	NEWITON RODRIGUES DA SILVA	568974	1	457.619.141-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1595	NICOLY AGUIAR	990015	1	875.393.491-15	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1596	NILCA FERREIRA BRITO LIMA	126515	2	031.606.528-58	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1597	NILCY TAVEIRO SANTOS	1073702	1	969.320.903-68	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
1598	NILMA ALVES DA CRUZ	500942	1	394.350.751-34	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
1599	NILMA SANTOS RANGEL SOUSA	373671	2	295.662.231-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1600	NILO DE MELO	196892	1	125.123.381-34	3-I	3-J	01/01/2014	01/01/2015
1601	NILO HUMBERTO GONCALVES	454660	2	360.869.756-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1602	NILSON GUEDES DE OLIVEIRA	155576	2	064.281.932-72	5-J	5-K	01/03/2012	01/03/2012
1603	NILSON GUEDES DE OLIVEIRA	155576	2	064.281.932-72	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1604	NILTON ROBERTO GONCALVES	364580	1	288.616.476-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1605	NILZA ALVES DE AZEVEDO	749403	2	618.806.201-20	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1606	NILZA BRAGA DA SILVA	197315	3	125.515.031-91	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
1607	NILZA GEREMIAS DA SILVA SOBRINHO	524790	1	418.342.911-00	2-J	2-K	01/04/2011	01/04/2011

1608	NILZA GEREMIAS DA SILVA SOBRINHO	524790	1	418.342.911-00	3-K	3-L	01/04/2013	01/04/2013
1609	NIZETE VIEIRA DA SILVA ROCHA	915856	1	809.965.581-87	2-K	2-L	01/01/2013	01/01/2013
1610	NIZETE VIEIRA DA SILVA ROCHA	915856	1	809.965.581-87	3-L	4-I	01/01/2016	01/01/2016
1611	NOEMEDIAS LIMA	186743	1	102.597.081-00	3-K	3-L	01/05/2014	01/05/2015
1612	NOEMI SANTOS KASDORF	976109	1	861.742.661-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1613	NORMA SUELI MARTINS DE CARVALHO	801516	4	663.457.401-44	1-E	1-F	01/03/2008	01/03/2008
1614	NORMA VIANA RIBEIRO OLIVEIRA	634867	2	526.420.621-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1615	NUBIA CRISTINA DE FREITAS MAIA	905966	2	806.120.676-53	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1616	NUBIA FREIRE CARVALHO PONTES	580883	4	471.228.201-06	2-E	2-F	01/03/2008	01/03/2008
1617	NUBIAMILHOMENNEVES	782145	1	643.279.491-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1618	NUBIA REGINA PINTO ARAUJO FERNANDES	679346	2	566.880.831-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1619	ODETE ARAUJO RODRIGUES DE MORAIS	769128	2	626.640.771-04	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1620	OLINDA MARIA CARVALHO DE NOGUEIRA	467033	2	371.150.731-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1621	OLINTO RABELO DANTAS	233344	3	166.221.462-68	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1622	ONEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	531781	2	426.000.811-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1623	ORLANDINA MARTA DE SOUSA	541579	1	433.855.321-91	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
1624	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	955775	3	844.370.221-49	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1625	ORLANDO IRAPUAN BRITO	162702	1	075.315.593-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1626	ORSEFA CAVALCANTE	328392	3	260.891.141-20	10-K	10-L	01/03/2014	01/03/2015
1627	OSAIR MATOS DA SILVA	780367	2	642.727.451-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1628	OSLUCIA SOUSA LIMA COSTA	339754	2	269.493.933-34	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1629	OSIRIS DONASCIMENTO RODRIGUES CHAVES	182336	2	097.061.274-53	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1630	OSMAILDE SOUZA LACERDA	284637	5	217.933.951-87	2-E	2-F	01/03/2008	01/03/2008
1631	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	1036483	1	921.618.801-44	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
1632	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	1036483	1	921.618.801-44	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
1633	OSMAR PEGORARO	519276	1	413.854.460-72	11-C	11-D	01/03/2014	01/03/2015
1634	OSMARAN LOPES DA SILVA	488681	1	388.396.441-72	4-H	4-I	01/06/2014	01/06/2015
1635	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	617225	1	500.252.441-91	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1636	OSORIO BARBOSA NETO	340902	1	270.116.401-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1637	OSORIO LOPES DE BRITO	645282	1	530.138.831-20	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
1638	OSVALDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR	384243	2	302.639.301-06	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1639	PATRICIA ANDREA MACIEL DE CARVALHO BARDI	215779	1	145.700.128-41	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
1640	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	977217	1	862.829.561-53	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1641	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL PINHEIRO	817548	1	702.935.892-91	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1642	PATRICIA OVIEDO PACIELLO	109098	1	021.217.887-35	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1643	PATRICIA REGINA MOREIRA GOMES	193840	1	122.006.598-65	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1644	PATRICIA RODRIGUES LIMA	849112	1	762.135.011-34	2-H	2-I	01/03/2013	01/03/2013
1645	PAULA FABRICIA DE CARVALHO	378899	2	300.776.562-53	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1646	PAULINO BRAGA FILHO	246296	2	181.560.454-91	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
1647	PAULO ALVES DOS SANTOS	597020	3	485.352.141-00	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1648	PAULO BARBOSA DE MELO	974824	1	860.361.301-04	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1649	PAULO CESAR CARNEIRO TAVARES	445967	1	354.640.461-00	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1650	PAULO DE SOUSA BURGUE	61715	1	006.286.941-80	2-I	2-J	01/01/2016	01/01/2016
1651	PAULO DE TARSO BARBOSA	628752	1	518.579.604-91	4-J	4-K	01/05/2014	01/05/2015
1652	PAULO FARIA BARBOSA	554586	1	446.084.546-68	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1653	PAULO FERNANDO DE SOUZA	613542	2	498.565.451-53	4-H	4-I	01/04/2014	01/04/2015
1654	PAULO HENRIQUE MARCAL	842180	1	755.625.966-87	4-I	4-J	01/05/2015	01/05/2015
1655	PAULO IURE FERREIRA ALENCAR	479898	1	382.281.496-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015

1656	PAULO PEREIRA ESTEVES	94060	2	015.033.538-50	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
1657	PAULO YOSHIHARU SATO	322859	2	253.744.199-00	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1658	PEDRO DE SOUSA COELHO	412548	2	330.062.021-04	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
1659	PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ	117083	3	025.348.433-20	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
1660	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	872390	2	779.254.591-15	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1661	PEDRO NOLETO	534757	1	427.352.031-15	5-K	5-L	01/06/2014	01/06/2015
1662	PEDRO PAULO DE BRITO DAMASCENO	332942	3	264.299.181-49	3-G	3-H	01/03/2012	01/03/2012
1663	PEDRO TAVARES DOS SANTOS	212936	2	136.786.251-68	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1664	PLINIO WALTER LEHNEN	804372	4	673.140.909-04	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1665	POLYANA SELVATICI DA SILVA	167062	1	083.666.397-70	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1666	RAILDA DE CASSIA RIBEIRO PINTO	662991	2	547.035.221-97	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1667	RAILMA RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA	141380	2	049.186.302-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1668	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE	647450	1	532.611.941-20	5-K	5-L	01/03/2013	01/03/2013
1669	RAIMUNDA BORGES DA SILVA RODRIGUES	158644	1	069.643.971-91	2-J	2-K	01/03/2008	01/03/2008
1670	RAIMUNDA BORGES DA SILVA RODRIGUES	158644	1	069.643.971-91	2-K	2-L	01/03/2010	01/03/2010
1671	RAIMUNDA BORGES DA SILVA RODRIGUES	158644	1	069.643.971-91	5-I	5-J	01/03/2012	01/03/2012
1672	RAIMUNDA CHAVES DE ARAUJO SANTOS	864538	1	773.836.131-04	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1673	RAIMUNDA DE SOUSA LOPES	713901	3	594.151.503-00	2-J	2-K	01/01/2011	01/01/2011
1674	RAIMUNDA GOMES MARINHO FERREIRA	660192	2	546.810.061-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1675	RAIMUNDA GUIMARAES DO NASCIMENTO	967510	1	854.070.201-06	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1676	RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA	424319	1	336.082.021-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1677	RAIMUNDA MOURAO CHAVES	345973	2	276.303.401-25	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1678	RAIMUNDA NONATO DE ARAUJO BATISTA	256654	1	189.551.001-59	3-J	3-K	01/03/2010	01/03/2010
1679	RAIMUNDA REIS MOURA	282422	1	216.696.303-06	3-K	3-L	01/05/2014	01/05/2015
1680	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	334800	2	264.829.751-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1681	RAIMUNDA SOARES MARTINS	483580	1	385.733.771-00	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
1682	RAIMUNDA TRINHA DE ALMEIDA SILVA	334161	1	264.557.901-97	5-K	5-L	01/06/2016	01/06/2016
1683	RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA	646280	1	533.830.601-87	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1684	RAIMUNDO COELHO DA SILVA	212791	2	136.757.701-25	3-J	3-K	01/06/2012	01/06/2012
1685	RAIMUNDO COELHO DA SILVA	212791	2	136.757.701-25	3-K	3-L	01/06/2014	01/06/2015
1686	RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO	612768	1	498.484.021-87	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
1687	RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	922836	3	815.740.101-15	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1688	RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	441354	1	349.952.181-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1689	RAQUEL ANTONIA DE CARVALHO	734941	2	611.958.981-34	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1690	RAQUEL MACHADO BORGES	511587	2	402.556.463-72	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1691	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	1056123	1	945.994.911-87	4-H	4-I	01/01/2016	01/01/2016
1692	RAYLA IAGHI MIRANDA	484018	3	386.034.541-91	3-I	3-J	01/01/2013	01/01/2013
1693	REGIAMARIA ALVES DIAS PEREIRA	712842	1	592.059.031-91	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1694	REGIA MARIA JANSEN MOTA	589886	1	479.375.303-59	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1695	REGIANE DA SILVA FURTADO	1016270	2	898.506.101-15	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1696	REGIANE PEREIRA BATISTA CARMO	958326	1	846.822.641-68	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
1697	REGIANE PEREIRA BATISTA CARMO	958326	1	846.822.641-68	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
1698	REGIANE XAVIER SOARES	1062830	2	954.395.361-91	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1699	REGINA CELIA ALVES DE ARAUJO	352187	3	279.063.611-72	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1700	REGINA CELIA ALVES DE ARAUJO	352187	3	279.063.611-72	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
1701	REGINA CELIA DA SILVA	61661	1	006.286.458-16	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1702	REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE	967741	1	854.233.517-15	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1703	REGINA LOPES JACOME SOUZA	634533	2	526.405.661-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015

1704	REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO	842348	2	756.919.813-15	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1705	REGINA MARIA PEREIRA DE MOURA	668622	2	556.928.001-44	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1706	REGINA SATIE IKUNO NAKAMURA	162520	1	075.122.398-07	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
1707	REIJANY MILHOMEM CARMO	352849	2	279.873.532-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1708	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	597111	2	485.356.561-20	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1709	REINALDO MAGALHAES FERNANDES	456850	2	363.786.311-15	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1710	REINANDIA PONTES FERNANDES	984763	1	869.572.441-72	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1711	REJANE COSTA DE SOUSA	735623	1	612.023.551-53	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1712	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	719460	1	598.348.031-68	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1713	REJANE LIMA SOARES MASCARENHAS	899310	1	801.390.271-49	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
1714	REMO AUGUSTO DARIS	386513	1	305.616.498-20	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
1715	REMY FARIA ALVES	99640	2	017.029.587-79	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1716	RENATA ALVES GOMES	1092820	1	994.248.941-04	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1717	RENATA BATISTA VASCONCELOS	992449	2	878.031.865-72	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1718	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	577987	2	469.574.131-87	2-H	2-I	01/03/2015	01/03/2015
1719	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	121451	3	027.712.654-19	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1720	RENATA NATALIA COSTA DAS DORES	1095706	1	997.674.146-49	4-I	4-J	01/05/2014	01/05/2015
1721	RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA	129504	1	035.233.316-25	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1722	RENATO DE CASTRO REIS	567325	2	456.318.163-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1723	RENATO PEREIRA DA ROCHA	664446	2	549.113.461-91	3-I	3-J	01/04/2016	01/04/2016
1724	RENATO SILVA	920639	1	813.965.381-00	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1725	RENEUDE DE ALENCAR MOTA FRANCA	623535	1	509.785.351-20	5-K	5-L	01/06/2014	01/06/2015
1726	RENULTA DA SILVA JARDIM	676620	3	565.685.171-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1727	REULER DE SOUZA NUNES	383070	2	302.341.662-15	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1728	REYNALDO APARECIDO PASTRE	121591	4	027.778.398-40	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1729	RICARDINA BARBOSA DA COSTA RODRIGUES	824115	1	712.478.661-49	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
1730	RICARDO DO VAL SOUTO	164243	2	078.961.278-06	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1731	RICARDO LELLIS MARCAL	120768	1	027.125.326-60	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1732	RICARDO MAGNO DE MIRANDA	458274	4	361.807.773-49	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1733	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	629150	1	520.263.101-49	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1734	RITA COELHO DOS SANTOS GRAFF	930584	1	823.014.501-63	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1735	RITA DE CASSIA ALVES	831570	1	719.660.211-00	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1736	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	711667	1	591.462.901-25	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1737	RITA DE CASSIA MACIEL DE OLIVEIRA FREITAS	373630	1	295.686.681-87	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1738	RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO	329840	2	261.495.165-04	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1739	RITA SILVA ROCHA	314393	4	247.703.451-00	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1740	RITA SOUSA DE ARAUJO AZEVEDO	378504	2	300.747.701-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1741	RITIANA BARBOSA DE SOUSA	1035819	2	920.717.591-68	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1742	RITINHA VIEIRA ALVES MARINHO	833761	1	726.225.471-53	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1743	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	401034	2	320.475.331-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1744	RIVANIA DE SOUSA BATISTA	982547	1	867.981.971-91	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1745	ROBERTA DE MEDEIROS BEZERRA FREIRE MARTINS	992231	1	877.824.214-20	2-H	2-I	01/01/2013	01/01/2013
1746	ROBERTINA JOANA SILVA	339833	2	269.612.373-04	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1747	ROBERTO BORGES CHAVES	244755	4	180.466.221-68	8-J	8-K	01/03/2014	01/03/2015
1748	ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA	851763	2	764.138.883-34	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1749	ROBERTO RIKER REBELO	312750	2	246.136.732-91	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1750	ROCIARIA MARIA AIRES BARREIRA	465152	3	370.451.051-34	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1751	RODOLFO SKRIVAN	146563	4	054.744.158-42	2-K	2-L	01/03/2014	01/03/2015

1752	ROGERIO LIMA PIRES	928267	2	820.779.831-91	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1753	ROGERIO SILVA GONCALVES	460841	2	365.600.813-20	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1754	ROGES RODRIGUES DASILVA	102675	1	018.234.101-11	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
1755	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	339791	2	269.539.351-20	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1756	ROMILDA NUNES SIQUEIRA	668932	2	557.210.281-49	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1757	ROMULO NOLETOALVES	760046	2	624.722.911-91	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1758	RONALDO LIRA GLORIA	404229	1	323.409.741-00	10-L	11-K	01/09/2014	01/09/2015
1759	RONAN ALVES NUNES	629562	1	520.446.021-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1760	RONEY FERNANDES FONSECA	798347	1	663.241.901-10	2-D	2-E	01/01/2016	01/01/2016
1761	RONISE DAS MERCES CRUZ PEREIRA	597822	2	485.401.961-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1762	ROSA CONCEICAO DOS SANTOS BARROS	356703	3	282.520.391-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1763	ROSA MARIA LUIZA DA SILVEIRA	766498	2	626.457.731-68	4-J	4-K	01/01/2014	01/01/2015
1764	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	465528	2	370.599.471-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1765	ROSALBA VALADARES NOLETO	535907	1	429.547.542-49	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1766	ROSALIA GONCALVES CARVALHO	872468	1	779.331.501-44	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1767	ROSANA BARBOSA MARINHO	534162	1	427.167.051-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1768	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	563034	1	451.703.632-49	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1769	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	468918	2	373.108.951-34	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1770	ROSANGELA ANDRADE DA COSTA DE FREITAS	417431	1	332.521.651-04	4-J	4-K	01/05/2013	01/05/2013
1771	ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES	562959	3	451.692.921-04	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015
1772	ROSANGELA BORGES MARTINS BARROS	431555	2	343.357.813-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1773	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA REIS ROCHA	667836	1	556.160.891-68	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1774	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	419014	3	333.109.472-20	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1775	ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	1095638	2	998.031.007-34	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1776	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	336492	2	266.236.388-65	1-B	1-C	01/07/2010	01/07/2010
1777	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	336492	2	266.236.388-65	2-H	2-I	01/07/2012	01/07/2012
1778	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	336492	2	266.236.388-65	2-I	2-J	01/07/2014	01/07/2015
1779	ROSANGELA GUTIERRES ESPINDOLA DOS SANTOS	407231	1	326.014.762-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1780	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	922289	2	815.241.531-68	3-K	3-L	01/03/2014	01/03/2015
1781	ROSANIADA CONCEICAO TEIXEIRA POLIZELLI	154031	2	062.293.788-09	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1782	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	948072	2	837.554.031-53	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1783	ROSEANA SOARES MARTINS	817494	1	702.907.413-00	2-C	2-D	01/01/2016	01/01/2016
1784	ROSELY SILVA DOS SANTOS	593580	3	484.988.906-91	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1785	ROSEMAR COELHO MORAIS LEITE	587701	2	477.195.321-04	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1786	ROSEMARY ROOS	529737	1	425.144.520-15	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1787	ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA	978891	1	864.273.001-30	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1788	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	1062999	1	954.476.951-04	3-L	4-I	01/01/2016	01/01/2016
1789	ROSICLER DIAS CARNEIRO	648891	2	533.876.601-97	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1790	ROSICLER LOPES RIBEIRO	624941	1	512.655.241-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1791	ROSILDA SANTOS SILVA	445049	2	354.448.601-63	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1792	ROSILEIDE GOMES RABELO CARVALHO	503591	2	396.974.101-78	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1793	ROSILENE CRUZ CAMPOS	571640	3	463.144.405-30	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1794	ROSILENE GOMES DE ALENCAR SANTOS	1043021	1	928.812.461-68	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1795	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	427850	2	340.798.561-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1796	ROSILENE SALES DOS SANTOS	420867	2	333.905.253-00	5-K	5-L	01/04/2016	01/04/2016
1797	ROSIMAR NOIA BATISTA	384796	2	303.177.701-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1798	ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA	370943	1	292.499.701-10	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015

1799	ROSIMEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO	669985	2	557.265.851-00	3-I	3-J	01/07/2013	01/07/2013
1800	ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS	450331	3	358.241.901-00	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1801	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	462886	4	369.650.221-91	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
1802	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	462886	4	369.650.221-91	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
1803	ROSIMEIRY MENDES DE OLIVEIRA	188016	2	107.633.548-99	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1804	ROSIMEYRE CAMPOS PEREIRA	896138	2	799.248.081-34	3-L	4-J	01/01/2016	01/01/2016
1805	ROSINALDO MARTINS DA SILVA	931084	1	823.488.043-87	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1806	ROSINETE BERNARDO PASSOS	408648	1	328.376.662-20	2-E	2-F	01/01/2015	01/01/2015
1807	ROSINETE DE SOUZA ALVES SILVA	485680	2	387.103.401-06	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1808	ROSIRENE DE OLIVEIRA NEGRE	662863	1	547.029.921-04	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1809	ROSIVANARAUJO BRITO FERREIRA	1056891	1	947.205.841-87	10-K	10-L	01/03/2014	01/03/2015
1810	ROSMERY FRIEDA FREUND CECILIO	486635	2	387.418.651-20	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1811	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	714826	1	596.558.361-34	4-G	4-H	01/03/2014	01/03/2015
1812	ROZENITA PEREIRA GOMES	499745	2	392.710.131-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1813	ROZICLEIDE DA SILVA BARBOSA TEIXEIRA	828870	4	714.661.264-34	5-H	5-I	01/01/2014	01/01/2015
1814	ROZIONE PEREIRA DE SOUSA SILVA	541796	1	433.889.811-91	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1815	RUBENS CARVALHO COSTA	382878	3	302.232.291-72	5-H	5-I	01/03/2014	01/03/2015
1816	RUBIA DE SOUZA OLIVEIRA MATOLA	1041320	1	927.657.931-15	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
1817	RUBIA DE SOUZA OLIVEIRA MATOLA	1041320	1	927.657.931-15	3-K	3-L	01/05/2013	01/05/2013
1818	RUIDIVAL SILVA TORRES	1094920	1	996.895.451-91	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1819	RUTE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	962070	2	850.569.871-15	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1820	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	667010	1	553.989.953-91	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1821	RUTH LACERDA PARTATA	239383	4	170.162.741-87	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1822	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	510017	1	402.182.603-34	3-J	3-K	01/01/2016	01/01/2016
1823	RUZIA CAVALCANTE BATISTA DOS SANTOS	638823	2	526.476.171-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1824	SABINA MARTINS DA SILVA	600572	3	486.472.171-87	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
1825	SALOMAO PEREIRA SOARES	227381	2	160.071.821-34	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1826	SALVIA MAGALHAES CARVALHO	995608	1	880.601.101-44	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1827	SANDRA ALVES QUIXABEIRA	827517	1	713.468.561-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1828	SANDRA APARECIDA SENE	428313	2	341.012.251-68	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
1829	SANDRACOEELHO DALUZ	860594	1	771.021.501-72	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
1830	SANDRA DE A TRAMONTINI	789681	2	645.349.011-00	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1831	SANDRA LUCIA DANTAS REICH	604255	1	490.851.071-72	3-I	3-J	01/02/2013	01/02/2013
1832	SANDRA LUCIA DANTAS REICH	604255	1	490.851.071-72	4-J	4-K	01/03/2016	01/03/2016
1833	SANDRA REGINA ALVES BORGES	729945	3	604.765.911-04	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
1834	SANDRA REGINA ALVES BORGES	729945	3	604.765.911-04	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
1835	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	1059181	1	949.884.983-87	2-J	2-K	01/04/2011	01/04/2011
1836	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	1059181	1	949.884.983-87	3-K	3-L	01/04/2013	01/04/2013
1837	SANDRO OLIVEIRA SACRE	804116	2	671.561.186-68	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1838	SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSANERES	920268	1	813.550.251-68	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
1839	SEBASTIANA JUSTINO DE BRITO	393104	4	311.105.331-87	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1840	SEBASTIANA LOPES CORREA CIRQUEIRA	595229	2	485.196.421-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1841	SEBASTIANA MACIEL SANTOS	599661	2	485.816.231-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1842	SEBASTIAO CARRILHO DE CASTRO SOBRINHO	155217	1	063.315.368-09	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1843	SEBASTIAO FERREIRA PAES NETO	667095	2	554.639.596-68	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1844	SEBASTIAO MARQUES EVANGELISTA	348196	1	277.833.751-20	3-H	3-I	01/03/2010	01/03/2010
1845	SELENE FLAVIA CALDAS BRANDAO	806230	2	687.070.107-53	7-L	8-K	01/03/2014	01/03/2015

1846	SELMA REGINA CUNHA GONCALVES	460993	1	365.895.942-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1847	SERGIO LOUZADA JACOME	648593	2	533.854.621-34	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1848	SERGIO NORIO NAKAMURA	629094	4	520.181.211-20	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1849	SERGIO PERIN	591479	1	481.631.206-49	4-J	4-K	01/01/2016	01/01/2016
1850	SERGIO RICARDO CAMPOS MAIA	889080	1	793.309.324-87	11-D	11-E	01/03/2014	01/03/2015
1851	SEVERIANA MARCIA COSTA	296640	3	231.257.211-72	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
1852	SEVERINO LOUZADA JACOME	590505	2	480.050.451-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1853	SHEILA CAVALARI CAVALCANTI	422773	3	335.656.601-63	5-K	5-L	01/03/2016	01/03/2016
1854	SHEYLLA PEREIRA NASCIMENTO	860612	1	771.029.161-91	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1855	SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA	578098	3	469.707.201-44	4-H	4-I	01/03/2012	01/03/2012
1856	SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	556832	1	449.617.156-20	8-L	9-K	01/03/2014	01/03/2015
1857	SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA	577951	3	469.560.691-72	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1858	SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA	577951	2	469.560.691-72	4-J	4-K	01/01/2016	01/01/2016
1859	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	486179	4	387.146.981-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1860	SHIRLEY ALVES DA COSTA	665104	1	549.593.141-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1861	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS CARDEAL	1012002	1	893.457.891-20	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1862	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	1021621	1	905.569.501-78	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1863	SILBER CRUZ DA MOTA	467756	1	371.561.012-34	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1864	SILBERTO CRUZ DA MOTA	192469	1	118.483.832-15	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1865	SILEIDE PEREIRA DA SILVA	347507	2	277.323.471-53	10-L	11-K	01/06/2014	01/06/2015
1866	SILMARA ALVES DA SILVA PAZ	950110	2	839.166.361-20	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1867	SILMARIA GOMES DAMACENA	1043757	1	929.234.881-72	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1868	SILOMAR PEREIRA DA SILVA	329645	2	261.253.401-63	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1869	SILVANA CALIL GONCALVES	708206	4	590.249.092-87	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
1870	SILVANA CALIL GONCALVES	708206	4	590.249.092-87	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
1871	SILVANA TREIN	408090	1	327.722.209-82	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
1872	SILVANGELA GOMES PORTELA	457222	1	364.003.513-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1873	SILVANI DE JESUS BATISTA	865464	1	774.579.351-34	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
1874	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	707822	2	589.615.771-15	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
1875	SILVANIA MARINHO DE OLIVEIRA ARAUJO	757930	1	623.893.191-49	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1876	SILVANO ARAUJO AIRES	705382	2	588.824.991-20	10-L	11-K	01/09/2014	01/09/2015
1877	SILVANY DOS SANTOS ALCANTARA	864800	2	774.028.711-34	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1878	SILVELY DE FATIMA CARILHO DO NASCIMENTO	44249	1	002.933.201-01	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1879	SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM	748629	3	618.711.921-53	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1880	SILVIA CARDOSO ABADIA	706090	1	589.008.611-15	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1881	SILVIA DIAS DA SILVA ANDRADE	715545	1	596.600.581-87	5-K	5-L	01/01/2014	01/01/2015
1882	SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA SOUSA	900208	1	802.067.601-59	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1883	SILVIA MARIA BARROSDA SILVA CEDRON	860727	1	771.077.993-04	3-K	3-L	01/04/2014	01/04/2015
1884	SIMONE DO VALE REIS	478845	1	380.817.091-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1885	SIMONE KELLER BOTELHO	189926	2	114.568.058-51	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1886	SIMONE MENEZES DE GONCALVES CARRIJO	924274	1	817.262.601-00	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1887	SIMONE POSSAS ANDRADE	535804	2	429.126.146-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1888	SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES COSTA	759147	1	624.491.841-04	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1889	SINEIDE ALVES MOURA	519999	1	413.931.041-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1890	SIRLEI DIVINA DE AMORIM FERREIRA	293237	2	227.612.503-97	5-J	5-K	01/01/2014	01/01/2015
1891	SIRLEI MARIA GONCALVES SOARES	374079	2	295.866.901-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1892	SIRLENE ALVES DE MORAIS SILVA	999572	1	883.529.271-91	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1893	SIRLON JEAN NEGRI	463623	2	369.712.781-00	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015

1894	SOLANGE ALVES MORAES AGUIAR	628260	1	517.769.791-68	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1895	SOLANGE DE FREITAS VIANA	427096	2	338.916.561-49	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1896	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA	626880	2	515.675.631-04	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1897	SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA	191556	2	117.586.356-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1898	SOLON MILHOMENS JACOME	502392	2	395.030.541-68	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1899	SONALY SANTIAGO PEREIRA	551883	3	440.885.662-20	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
1900	SONIA DE JESUS MOREIRA XAVIER	424708	2	336.414.041-34	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
1901	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	866092	2	774.910.251-53	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1902	SONIA MARIA LEAL	311150	2	244.222.822-04	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1903	SONIA MARIA PAIVA TORRES	529488	1	424.935.606-04	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
1904	SONIA MARIA RODRIGUES REGO	485771	2	387.114.351-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1905	SONIA VIEIRA EVANGELISTA DE SA	341270	2	270.559.668-25	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1906	SORAY LOPES PEREIRA BRITO DE SOUSA	962809	1	850.948.461-91	4-G	4-H	01/03/2014	01/03/2015
1907	SORAYA ALINNE CIRQUEIRA MACIEL	1013378	2	894.954.891-72	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1908	SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA	925680	2	818.389.561-15	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1909	SUELEDA AZEVEDO COUTINHO	811911	1	693.704.431-34	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1910	SUELI APARECIDA SAO JOSE BORGES	468300	3	372.257.661-04	10-J	10-K	01/03/2014	01/03/2015
1911	SUELI ONORIO DE FARIAS MORENO	1009214	3	890.214.951-04	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1912	SUELI PEREIRA CANDIDO NUNES	52374	1	004.628.191-67	3-K	3-L	01/06/2014	01/06/2015
1913	SUELY COSTA ARAUJO	573878	1	466.821.041-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1914	SUELY COSTA DE SOUSA	443752	2	353.046.001-00	8-K	8-L	01/03/2014	01/03/2015
1915	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	834236	2	727.561.366-20	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1916	SUYAN TRINDADE OLIVEIRA	552103	1	441.274.130-34	4-I	4-J	01/06/2014	01/06/2015
1917	SUYLANNE GOMES FELIPE	1010433	2	891.445.461-49	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1918	SUZANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	868260	2	776.668.011-49	4-H	4-I	01/04/2014	01/04/2015
1919	SUZ ZIMMERMANN LANG	627360	3	516.146.850-53	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
1920	SYRLEIDA COSTASOUSA	1069250	1	962.899.531-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1921	SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO	684548	1	575.372.324-15	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1922	TAILENE LUBINI CAMPANARO	697543	2	585.312.620-20	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
1923	TALES CYRACO MORAIS	548802	2	436.652.846-00	5-K	5-L	01/01/2016	01/01/2016
1924	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	326218	3	258.826.002-00	3-K	3-L	01/04/2014	01/04/2015
1925	TANIA CRISTINA SANTOS	378474	1	300.747.031-53	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1926	TANIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS	271217	1	199.337.032-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1927	TANIA MARIA MOREIRA LIRA	599612	2	485.813.991-34	4-I	4-J	01/03/2012	01/03/2012
1928	TANIA MARIA MOREIRA LIRA	599612	2	485.813.991-34	4-J	4-K	01/03/2014	01/03/2015
1929	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	491606	1	388.835.381-53	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1930	TANIA MOURA XAVIER	459656	2	364.839.581-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1931	TANYA SUELY COSTA FONSECA	325615	2	257.632.373-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1932	TARCISIO NUNES CARVALHO	1037897	2	923.670.541-34	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1933	TATIANA GOMES MURICI	904925	2	805.324.891-87	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1934	TATIANA REGINA COLLET	996352	1	881.184.871-72	2-H	2-I	01/01/2013	01/01/2013
1935	TATIANE OTONI RIBEIRO MORAIS	962822	2	850.952.491-20	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1936	TATYANA LINS PEIXOTO	933240	2	825.157.781-00	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
1937	TELMA DA SILVA COELHO	935028	1	826.649.351-00	4-H	4-I	01/05/2014	01/05/2015
1938	TELMA LEANDRO DE SOUSA	408387	1	328.267.102-49	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1939	TEREZA CRISTINA ALENCAR VERAS	519379	1	413.860.941-53	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1940	TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA	399684	1	319.438.531-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1941	TEREZA DE MELO NETA MAIA	491035	3	388.782.401-68	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1942	TEREZA FERNANDES ALVES	609666	3	494.080.701-00	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
1943	TEREZINA CAETANO DA SILVA	440143	1	349.127.381-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1944	TEREZINHA BORGES DE ARAUJO	547752	2	438.535.601-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015

1945	T E R E Z I N H A CAVALCANTE SILVA	342418	1	271.556.411-20	5-J	5-K	01/01/2012	01/01/2012
1946	TEREZINHA DE JESUS ALVES MACIEL E SILVA	588031	2	477.215.451-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1947	TEREZINHA DE JESUS GOMES MACHADO COSTA	300540	2	233.457.481-34	1-G	1-H	01/03/2008	01/03/2008
1948	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO	563472	1	451.757.723-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1949	T H A I S M E N D E S FERREIRA	152770	1	060.749.496-46	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1950	T H E O G E N E S N E R Y SOUZA	240488	2	172.597.463-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1951	T H E S S A G O N C A L V E S MARINHO DOS SANTOS	663958	2	548.280.586-72	2-I	2-J	01/05/2014	01/05/2015
1952	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	887502	1	792.160.131-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1953	T O R Q U A T A A I R E S PEREIRA	296652	2	231.257.481-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1954	TORQUATAMARIAAYRES	234087	3	166.924.891-72	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1955	TORVALTA PEREIRA AIRES	559330	3	450.732.441-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1956	TULIO NEVES DA COSTA	47718	3	003.864.801-97	4-H	4-I	01/03/2012	01/03/2012
1957	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	592230	1	483.914.331-53	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1958	UBIRATAN RODRIGUES BARBOSA	1071475	1	965.864.606-97	2-H	2-I	01/01/2013	01/01/2013
1959	U I L D I R E N E R I B E I R O SANTOS DIAS	286520	3	218.929.461-49	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1960	ULLANNES PASSOS RIOS	901870	2	803.118.061-04	3-I	3-J	01/03/2014	01/03/2015
1961	VALBER BRITO SOARES	438367	1	347.954.561-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1962	VALCIONE QUINTINO DA SILVA	1001930	1	885.390.401-15	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1963	VALCIRLEI DE ARAUJO	92815	4	014.566.889-44	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
1964	VALDANIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	854685	1	786.149.801-49	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
1965	VALDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	219980	1	151.162.471-04	10-L	11-K	01/06/2014	01/06/2015
1966	VALDEIZA RODRIGUES DE CARVALHO	883156	1	788.614.701-49	4-G	4-H	01/03/2014	01/03/2015
1967	VALDELUCIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	698328	1	585.526.002-00	3-K	3-L	01/05/2014	01/05/2015
1968	VALDEMIRO ALVES SILVA	215329	3	144.527.821-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1969	VALDEMIRO MARTINS DE ALMEIDA	270055	1	198.903.461-68	3-F	3-G	01/03/2014	01/03/2015
1970	VALDENE PEREIRA DA SILVA CANTUÁRIO	424125	2	336.049.321-49	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
1971	VALDENEIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	797628	2	663.185.801-15	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1972	VALDETE RODRIGUES ROCHA	965252	1	852.645.121-91	4-G	4-H	01/03/2014	01/03/2015
1973	VALDETE SOUSACASSIO	519720	4	413.894.761-20	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1974	VALDEZ SOUSA SOBRINHO	395344	2	313.501.001-53	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1975	VALDINA DUARTE DA SILVA	353647	2	280.460.211-72	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
1976	VALDINA DUARTE DA SILVA	353647	2	280.460.211-72	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
1977	VALDINA DUARTE DA SILVA	353647	2	280.460.211-72	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
1978	VALDINEA DIAS DE ALMEIDA	463556	2	369.705.571-20	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1979	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	835990	3	730.334.997-91	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1980	VALDIRENE GAMA DOS SANTOS	963395	1	851.225.461-53	3-K	3-L	01/05/2014	01/05/2015
1981	VALDIVINA DE SA PINHEIRO	212389	2	136.474.071-00	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
1982	VALDIVINO ALVES DA SILVA	421537	1	334.682.221-49	4-J	4-K	01/01/2016	01/01/2016
1983	VALDIVINO JOAO DA SILVA	480177	2	382.351.961-15	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1984	VALDIVINO VIEIRA DE OLIVEIRA	749889	1	618.835.731-49	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
1985	VALDMILSON COSTA DA SILVA	1013416	1	894.968.251-68	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
1986	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	1044273	4	929.644.434-91	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
1987	VALERIA DA SILVA MOURA MACIEL	983904	1	869.023.421-72	10-K	10-L	01/03/2014	01/03/2015
1988	VALERIA SILVA PARANAGUA	457775	3	364.225.681-34	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1989	VALERIA SOLE VERNIN SAMPAIO	156015	2	065.376.028-07	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
1990	VALERIA VIERO AQUINO DE BARROS	794949	1	652.676.729-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1991	VALESCA BOTELHO	550880	2	440.123.494-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1992	VALLERIA RODRIGUES DE LIRA COELHO	470020	1	374.391.621-53	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
1993	VALMIRA ANTONIO MACEDO	629203	1	520.271.041-00	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
1994	VALMIRA ANTONIO MACEDO	629203	1	520.271.041-00	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
1995	VALQUIRIO JOSE LIMA PEREIRA	561967	1	451.497.631-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
1996	VANAILTON SILVA OLIVEIRA	990167	3	875.516.401-34	2-J	2-K	01/02/2011	01/02/2011
1997	VANAILTON SILVA OLIVEIRA	990167	3	875.516.401-34	3-K	3-L	01/02/2013	01/02/2013
1998	VANAISA TORRES DE ASSUNCAO	1049534	2	937.193.457-34	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015

1999	VANDA LABRES DA SILVA	612732	1	498.480.621-49	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
2000	VANDAMARIA DE MOURA SEPTIMIO	684822	3	575.421.201-15	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
2001	VANDEIR EURIPEDES DOS SANTOS	228464	1	161.363.571-00	11-F	11-G	01/03/2014	01/03/2015
2002	VANDERLA CARLOS RODRIGUES CORREIA	410473	3	328.613.623-91	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2003	VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA	922186	1	815.079.761-00	8-J	8-K	01/03/2014	01/03/2015
2004	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	573623	2	466.800.041-87	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
2005	VANDERLUZ MARIA DE JESUS	784464	2	644.242.191-00	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
2006	VANDERLY JORGE DA SILVA	981361	1	866.659.791-72	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
2007	VANDERLY PEREIRA XAVIER	928929	3	821.566.541-15	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
2008	VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA	826562	2	713.397.011-20	5-H	5-I	01/06/2014	01/06/2015
2009	VANILUCIA DE SOUSA CARVALHO LEITE	969579	3	855.627.341-68	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
2010	VANISE MARIA COSTA E SILVA CUNHA	633346	1	523.322.413-53	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
2011	VANUSA DE LIMA FLORES	1005030	1	887.916.371-04	3-K	3-L	01/01/2016	01/01/2016
2012	VANUSA GONCALVES DE ALMEIDA	431877	1	343.623.803-10	3-L	4-J	01/03/2016	01/03/2016
2013	VANUSIA MARIA LEITE DIAS	656231	3	539.456.033-15	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
2014	VERALUCIA COSTA DIAS	993739	2	879.276.751-68	5-H	5-I	01/04/2014	01/04/2015
2015	VERA LUCIA DA SILVA	558117	2	450.304.561-04	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2016	VERA LUCIA MARTINS SILVA	351869	2	279.047.921-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2017	VERA LUCIA MOREIRA SENN	584256	1	474.856.551-91	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
2018	VERA LUCIA PEREIRA BISPO MARTINS	627693	2	517.242.781-34	4-K	4-L	01/07/2014	01/07/2015
2019	VERA REGINA DO NASCIMENTO	722537	1	598.966.122-34	4-G	4-H	01/03/2014	01/03/2015
2020	VERA TEREZINHA DA SILVA E SOUZA	447587	1	355.611.731-20	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
2021	VERANILVA ALVES DA SILVA	724698	1	600.205.041-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2022	VERCILENE MARIA ALVES MELQUADES SOUZA	694621	3	577.624.301-72	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
2023	VERIMAR RODRIGUES VIANA	712453	1	591.980.281-20	4-G	4-H	01/03/2014	01/03/2015
2024	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	46453	1	003.407.871-12	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
2025	VERONICA DAS MERCES AIRES PINTO NUNES	506944	2	401.707.721-87	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
2026	VERONICA DAS MERCES AIRES PINTO NUNES	506944	2	401.707.721-87	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2027	VERONICA RODRIGUES FERREIRA	913379	1	808.491.211-91	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
2028	VICENTE GOMES SOBRINHO	334343	2	264.576.281-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2029	VICENTE QUEIROZ DA COSTA NETO	467963	1	372.068.002-97	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2030	VILANNE FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS	81544	1	011.382.121-21	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
2031	VILMA ASEVEDO SOARES TEIXEIRA	175897	2	093.684.931-20	4-H	4-I	01/04/2014	01/04/2015
2032	VILMA DO CARMO GUERRA CUNHA	679924	1	566.633.021-49	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2033	VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUARIA	852858	1	764.769.601-72	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
2034	VILMA SOARES BRITO	470962	2	375.236.861-68	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2035	VILMAR SOARES DA SILVA	515337	1	409.841.251-91	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
	VILMENIA MARIA DE SOUZA	403948	2	323.382.251-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2037	VIRGLIO RIBEIRO GUEDES	890136	2	794.533.926-34	2-H	2-I	01/01/2014	01/01/2015
2038	VIRGINA DE SOUSA MAIA	732180	1	606.618.951-49	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
2039	VIRGINIA GUIMARAES CARDOSO	506233	2	401.206.941-15	5-J	5-K	01/03/2012	01/03/2012
2040	VIRGINIA GUIMARAES CARDOSO	506233	2	401.206.941-15	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2041	VIRVALDA SANTANA ALBUQUERQUE	621629	2	508.031.661-68	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
2042	VIVIANE NOLETO CARVALHO	979433	1	864.979.011-91	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
2043	VIVIANE PAULA FERREIRA	935545	1	826.954.231-87	2-H	2-I	01/06/2012	01/06/2012
2044	VIVIANE PAULA FERREIRA	935545	1	826.954.231-87	3-I	3-J	01/06/2014	01/06/2015
2045	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	433886	1	345.082.012-53	3-H	3-I	01/01/2016	01/01/2016
2046	WALDAIRES DE SOUSA	338040	1	268.094.001-68	2-J	2-K	01/03/2008	01/03/2008
2047	WALDENES ARAUJO PINHEIRO	670641	2	557.308.091-15	5-J	5-K	01/01/2014	01/01/2015
2048	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	937098	1	828.035.361-53	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
2049	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	937098	1	828.035.361-53	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
2050	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	551846	4	440.805.061-04	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
2051	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	551846	4	440.805.061-04	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
2052	WALKIRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS	117071	2	025.327.214-99	2-I	2-J	01/04/2014	01/04/2015

2053	WALLACE DELLAMAGNA SANTANA	376684	2	300.141.667-04	5-J	5-K	01/03/2012	01/03/2012
2054	WALTER BALESTRA	356302	4	282.391.051-49	4-I	4-J	01/01/2015	01/01/2015
2055	W A N D E R L E Y FERNANDES AQUINO	975099	1	860.589.321-49	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
2056	WANDERLEY JOSE SILVA	355863	1	282.171.878-00	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2057	WEIDISON AMORIM GUIMARAES	1034014	1	918.817.731-91	1-I	1-J	01/04/2014	01/04/2015
2058	WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA	914566	1	809.178.793-68	3-I	3-J	01/05/2014	01/05/2015
2059	WELLINGTON BANDEIRA	197753	2	125.565.561-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2060	WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS	551639	2	440.396.401-59	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
2061	WERBITON ARTUR ALVES	673976	1	561.290.681-15	4-I	4-J	01/05/2014	01/05/2015
2062	WESLEY AUGUSTO CUNHA NUNES	663569	4	547.683.816-34	5-I	5-J	01/03/2014	01/03/2015
2063	WESLIANE SILVALIMA	946403	2	836.175.741-49	4-H	4-I	01/04/2014	01/04/2015
2064	WILLIAM GILVANDER PASSOS	215676	1	145.422.488-60	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2065	WILMA APARECIDA ALBUQUERQUE COSTA	1041533	1	927.738.341-00	2-C	2-D	01/01/2014	01/01/2015
2066	WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO DE SOUZA	547260	1	437.893.821-91	3-I	3-J	01/04/2014	01/04/2015
2067	WILMA DE PAULO MANDUCA	129530	2	035.347.018-01	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2068	WILMA GOMES GALVAO	707893	1	589.724.121-04	4-K	4-L	01/01/2016	01/01/2016
2069	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	835680	1	729.891.061-20	2-J	2-K	01/03/2011	01/03/2011
2070	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	835680	1	729.891.061-20	3-K	3-L	01/03/2013	01/03/2013
2071	YARA MARIA COELHO BURLAMAQUI	561554	1	451.470.511-04	9-K	9-L	01/03/2014	01/03/2015
2072	ZELIA BANDEIRA CASTRO	706313	2	589.232.251-34	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2073	ZELMA MOREIRA DA PENHA	638356	2	526.922.561-15	4-J	4-K	01/03/2012	01/03/2012
2074	ZELMA MOREIRA DA PENHA	638356	2	526.922.561-15	4-K	4-L	01/03/2014	01/03/2015
2075	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	917191	1	810.863.931-04	4-H	4-I	01/03/2014	01/03/2015
2076	ZENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	651490	2	534.148.961-68	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
2077	ZENILDE FERREIRA SILVA	836051	1	730.386.280-34	3-K	3-L	01/01/2013	01/01/2013
2078	ZILDA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA	891189	1	795.490.711-20	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
2079	ZILDA TOMAZ DE SOUZA	724110	1	589.989.381-04	4-I	4-J	01/01/2014	01/01/2015
2080	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	1070991	1	965.269.711-72	3-K	3-L	01/01/2014	01/01/2015
2081	ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA	1055534	2	945.563.507-00	10-L	11-K	01/03/2014	01/03/2015
2082	ZILMA LEITE DOS SANTOS	793209	1	648.948.351-34	2-J	2-K	01/03/2010	01/03/2010
2083	ZILMA LEITE DOS SANTOS	793209	1	648.948.351-34	5-H	5-I	01/03/2012	01/03/2012
2084	ZILMA LEITE DOS SANTOS	793209	1	648.948.351-34	9-I	9-J	01/03/2014	01/03/2015
2085	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	448051	2	355.662.801-53	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2086	ZOLILDES ALVES DE MORAIS	401058	2	320.476.571-72	5-K	5-L	01/03/2014	01/03/2015
2087	ZULDA RIBEIRO DA SILVA	266396	3	197.115.731-72	5-H	5-I	01/05/2014	01/05/2015
2088	ZULMA NUNES REINKE	33392	1	000.546.101-41	3-K	3-L	01/01/2015	01/01/2015

AEM-TO

PORTARIA/AEM/TO Nº 164, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

A PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de vinte e seis de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução dos Contratos nº 012/2016, 001/2017 e 005/2017, todos referentes ao Processo Administrativo 2016/20610/00008, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, CNPJ Nº 01.419.973/0001-22, tendo como objeto: Prestação de serviços com locação de veículo, para atender as necessidades desta Agência de Metrologia - AEM/TO, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 070/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, Nº Funcional 333.193-2, CPF nº 264.385.261-34, como fiscal responsável pelo acompanhamento dos referidos contratos, os servidores: MANOEL GOMES BARBOSA, Nº Funcional 292890/1, CPF Nº 227.088.041-20 e CINCINATO DE SOUZA LUZ, Nº Funcional 36009/2, CPF Nº 001.146.461-55, como substitutos, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falha na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 386, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 1º TEN QOPM FÁBIO ALVES FERREIRA SILVA, número funcional nº 986516, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o 3º SGT QPPM RUBEN RODRIGUES DA SILVA, número funcional nº 814043, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
026/2017	2017.38960.00937	TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.	Locação de veículo para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisões - BPMRED.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obra - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria AGETO nº 12, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.032, de 16 de janeiro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/3897/000093

CONTRATO Nº: 20/2015

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADA: CNA CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA - ME

CNPJ: 12.501.992/0001-87

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta - Da vigência do contrato nº 020/2015, firmado entre as partes em 24/03/2015, mediante procedimento licitatório referente à concorrência nº 002/2013, cujo objeto é a "contratação de serviços de construção, recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água, 27 municípios da região sudeste do Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Água para Todos do governo federal, referente ao lote 03 - Taguatinga, da Concorrência nº 002/2013", com recursos do Convênio nº 770.340/2012 - MI.

VALOR DO CONTRATO: A prorrogação pretendida não enseja reflexo sobre o valor contratual.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Em função de o prazo contratual vigente ser insuficiente para permitir a conclusão das obras objeto do contrato em questão, fica justificada a prorrogação da vigência e execução contratual para 29/10/2019.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2018

SIGNATÁRIOS: Rogério Bezerra Lopes - Representante Legal da Contratante, Fábio David Takahara - Representante Legal da Contratada

TERRATINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas/Terratins, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 14, Inc. II do Estatuto Social desta Companhia, convoca os Acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, em 1ª chamada com quórum Estatutário, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Alteração da Razão social da Companhia, 2) Composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 104/2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSILENE OLÍMPIO ARAÚJO SILVA (Matrícula 649949-3), para assinar os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo), CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos que se fizerem necessários, durante a vacância do cargo de Coordenador da Ciretran em que se encontra lotada.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de Novembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000384/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWZ4813/TO	08639075000129	AGETO	RE00283765	10/11/2018	09:42	6831-1
BZB1070/SP	11365639000197	AGETO	RE00308542	10/11/2018	06:12	6963-0
BZB1070/SP	11365639000197	AGETO	RE00308543	10/11/2018	06:12	5835-0
BZB1070/SP	11365639000197	AGETO	RE00308544	10/11/2018	06:12	6980-0
IVT7486/RS	09338454000141	AGETO	RE00303282	10/11/2018	11:50	6971-0
IVT7486/RS	09338454000141	AGETO	RE00303283	10/11/2018	11:50	6980-0

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 115/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da servidora LUCIANE MARCHESINI MARCELLO, Assistente Administrativo, CPF: 789.659.771-34 e nº funcional 884550-1, desta Fundação, previstas para 16/12/2018 a 14/01/2018, do período aquisitivo 03/11/2017 a 02/11/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 369, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 1.286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no DOE nº 5.163, pág. 02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Ivaci Rodrigues de Sousa Mat. 6230202	Tânia Maria de Caldas Carvalho Mat. 313558-2	2018 4031 00290 Contrato 023/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura de jornal de grande circulação e publicações de editais para atender as necessidades deste Instituto.	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A. CNPJ: 01.536.754/0001-23

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 4031 000290

Contrato nº: 023/2018

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

CNPJ: 01.536.754/0003-95

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de assinatura do Jornal do Tocantins completa impressa, on line e flip digital e publicações de editais

Valor: R\$ 6.540,00 (Seis mil e quinhentos e quarenta reais).

Fonte: 0240

Elemento Despesa: 33.90.39

Data da Assinatura: 26/11/2018

Vigência: 12 (doze) meses da data da assinatura.

Signatários: Marcelo Falcão Soares - Contratante e J. Câmara & Irmãos S/A - Contratado

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5501/2018

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: SUZANO PAPEL E CELULOSE S. A

CNPJ/CPF: 16.404.287/0373-18

PROCESSO: 3280-2018-A

CAPTAÇÃO: RIO TAUÁ

LOCALIZAÇÃO: UTM 217625 E/9117075 N FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 5,40 M³/H, 4,00H/DIA.

FINALIDADE: UMECTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERNA

VIGÊNCIA: 180 DIAS

CAPTAÇÃO: CÔRREGO LAGINHA.

LOCALIZAÇÃO: UTM 220009 E/9116002 N FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 5,40 M³/H, 4,00H/DIA.

FINALIDADE: UMECTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERNA

VIGÊNCIA: 180 DIAS

CAPTAÇÃO: CÔRREGO MATO VERDE

LOCALIZAÇÃO: UTM 219664 E/9113721 N FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 5,40 M³/H, 4,00H/DIA.

FINALIDADE: UMECTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERNA

VIGÊNCIA: 180 DIAS

CAPTAÇÃO: CÔRREGO BURITIRANA

LOCALIZAÇÃO: UTM 221520 E/9109764 N.FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 5,40 M³/H, 4,00H/DIA.

FINALIDADE: UMECTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERNA

VIGÊNCIA: 180 DIAS

CAPTAÇÃO: CÔRREGO PINDAÍBA

LOCALIZAÇÃO: UTM 225913E/9114656 N FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 5,40 M³/H, 4,00H/DIA.

FINALIDADE: UMECTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERNA

VENCIMENTO: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5714/2018

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 3597-2018-A

CAPTAÇÃO 01:

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 735588 E, 8685790 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 7,50 M³/H, 24H/DIA.

CAPTAÇÃO 02:

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 735596 E, 8685802 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 7,00 M³/H, 24H/DIA.

CAPTAÇÃO 03:

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 735594 E, 8685781 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 5,00 M³/H, 24H/DIA.

FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO

VENCIMENTO: 12/05/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5993/2018

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: OFIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ/CPF: 29155970000148 PROCESSO: 2627-2018-A

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 807396 E, 9204544 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 10,00 M³/H, 5H/DIA.

FINALIDADE: ABASTECIMENTO COMERCIAL

VENCIMENTO: 21/05/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5995/2018

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: CLAUDIO ANTONIO FACHIN
CNPJ/CPF: 594.212.158-34
PROCESSO: 4497-2017-A
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 807337E, 8862376 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 3,00 M³/H, 7H/DIA.
FINALIDADE: USOS SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 21/05/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 6116/2018

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIRO
CNPJ/CPF: 267.531.290/001-64
PROCESSO: 3332-2018-A
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 316198 E, 8869380 N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 5,00 M³/H, 4H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 23/05/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 6116/2018

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIRO
CNPJ/CPF: 267.531.290/001-64
PROCESSO: 3335-2018-A
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 316601 E, 8870297 N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 5,00 M³/H, 4H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 23/05/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 6201/2018

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: DANILO FELIX DAUD
CNPJ/CPF: 266.058.368-47
PROCESSO: 3587-2018-A
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 791693 E, 8872056 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 2,00 M³/H, 2H/DIA.
FINALIDADE: USOS SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 26/05/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 6208/2018

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: MARLI DOS SANTOS COSTA ALVES
CNPJ/CPF: 12.282.282/0001-46
PROCESSO: 3809-2018-A
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 730469 E, 8874245 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 1,00 M³/H, 2H/DIA.
FINALIDADE: USOS DOMÉSTICOS SEM CONTATO PRIMÁRIO
VENCIMENTO: 26/05/2019

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5668/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ISABEL ALVES BRINGEL
CPF/CNPJ: 302.170.831-53
PROCESSO: 3365-2018-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
PONTO: UTM, FUSO 22L, 814552 E/9195710 N.
VOLUME OUTORGADO: 3,00 M3/H 6,00 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM ATIVIDADE DE PISCICULTURA.
VENCIMENTO: 09/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5688/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ALDOMIR SILVA DA SILVA
CPF/CNPJ: 973.461.870-91
PROCESSO: 2347-2017-A
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 785.922 E/8.817.201 N, Fuso 22L.
VOLUME OUTORGADO: 5,00 M3/H 2,50 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS SEM CONSUMO HUMANO.
VENCIMENTO: 08/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5706/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: NUTRIBEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CPF/CNPJ: 26.638.866/0002-05
PROCESSO: 3302-2018-A
MUNICÍPIO: GURUPI - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM, 711917 E/8711552 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 1,50 M³/H 4,50 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SANITÁRIOS/DOMÉSTICO E IRRIGAÇÃO DE JARDINS.
VENCIMENTO: 12/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5742/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MINERADORA DE CALCÁRIO SENA DOURADA
CPF/CNPJ: 03.888.604/0001-04
PROCESSO: 1569-2018-A
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
PONTO: UTM, FUSO 22L, 772572 E/8557900 N.
VOLUME OUTORGADO: 3,5 M³/H; 6H/DIA.
PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
FINALIDADE: USO EM EXTRAÇÃO MINERAL E SERVIÇOS SEM CONSUMO HUMANO.
VENCIMENTO: 13/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5747/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: OLIVEIRA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES
CPF/CNPJ: 07.022.164/0001-69
PROCESSO: 380-2018-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 794.384 E/8.869.435 N, Fuso 22L.
VOLUME OUTORGADO: 0,40 M3/H 05 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO.
VENCIMENTO: 12/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5776/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JORDANY REZENDE DA SILVA BATTISTELLA
CNPJ: 005.011.141-81
PROCESSO: 3488-2018-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 334.128 E/8.856.882 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MUNICÍPIO: MATEIROS
VOLUME OUTORGADO: 19,2 M3/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DO RESTAURANTE, Pousada e CAMPING (USO DOMÉSTICO EM GERAL, INCLUINDO CONSUMO HUMANO),
VENCIMENTO: 14/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5780/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CERÂMICA SARAIVA
CPF/CNPJ: 14.816.535/0001-40
PROCESSO: 4036-2015-A
MUNICÍPIO: GOIANORTE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 727.899 E/9.028.018 N, Fuso 22L.
VOLUME OUTORGADO: 3,0 M3/DIA, 2,0 M3/H 1,5 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: INDÚSTRIA (PROCESSAMENTO DE ARGILA).
VENCIMENTO: 13/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5808/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: FIABRIL LTDA
 CPF/CNPJ: 02.734.023/0028-75
 PROCESSO: 455-2013-A
 MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PONTO: UTM 809.844 E/8.763.084 N, Fuso 22L.
 VOLUME OUTORGADO: 14 M3/DIA; 7,00 M3/H; 02 H/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO.
 VENCIMENTO: 13/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5838/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CARLOS LUIS KROTH
 CPF/CNPJ: 567.195.310-34
 PROCESSO: 3504-2018-A
 MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PONTO: UTM 801530 E/8675441 N, FUSO 22L.
 VOLUME OUTORGADO: 2,0 M³/H; 3 H/DIA.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS DE LAVA-JATO.
 VENCIMENTO: 16/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5840/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: MCM COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS
 CPF/CNPJ: 06.073.566/0004-72
 PROCESSO: 3557-2018-A
 MUNICÍPIO: PALMAS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PONTO: UTM 794411 E/8867163 N, FUSO 22L.
 VOLUME OUTORGADO: 3,0 M³/H; 5 H/DIA.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS E CONSUMO HUMANO.
 VENCIMENTO: 16/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5856/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: J RODRIGUES FERREIRA & CIA LTDA
 CNPJ: 37.583.432/0001-82
 PROCESSO: 3420-2018-A
 LOCALIZAÇÃO: UTM 202118 E/8703842 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE
 VOLUME OUTORGADO: 20,0 M3/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS COM USO EM TORNEIRAS
 VENCIMENTO: 19/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5867/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ARNALDO MALTAROLLI
 CPF/CNPJ: 260.982.701-63
 PROCESSO: 2579-2010
 MUNICÍPIO: GURUPI - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PONTO: UTM 709.054 E/8.703.363 N, Fuso 22L.
 VOLUME OUTORGADO: 3,0 M3/DIA; 1,0 M3/H; 3 H/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (LAVA A JATO).
 VENCIMENTO: 18/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5867/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: NAYLA VAZ DE CARVALHO MARQUES
 CNPJ/CPF: 861.115.581-53
 PROCESSO: 3007-2018-A
 MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS/TO
 AGROPECUARIO:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO 01
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 702132E/8676531N, 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 10,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,41M3/H; 24,00 HORAS/DIA; 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 200 BOVINOS.
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO 02
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 702299E/8676400N, 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 10,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,41M3/H; 24,00 HORA/DIA; 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 200 BOVINOS.
 SERVIÇOS:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 POÇO TUBULAR: COORDENADA 702359E/8676193 N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/DIA
 REGIME: 2,00 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SANITÁRIO, LIMPEZA DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS
 VENCIMENTO: 19/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5913/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOSE TARCISO DA SILVA
 CNPJ/CPF: 539.260.646-68
 PROCESSO: 2607-2018-A
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: RIBEIRÃO GROTÃO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM FUSO 22L, 706208 E/8977821 N.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 0,24 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,12 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USOS DOMÉSTICOS COM CONSUMO HUMANO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: AFLUENTE DO RIBEIRÃO GROTÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO
 COORDENADAS BARRAMENTO UTM FUSO 22L, 706339 E/8977852 N.
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,292
 VOLUME ÚTIL (M³): 3.550,00
 VOLUME TOTAL (M³): 4.383,00
 LARGURA CRISTA (M): 5,00
 COMPRIMENTO (M): 75,00
 ALTURA (M): 3,50
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 2,18; FEVEREIRO: 3,15; MARÇO: 4,87; ABRIL: 4,15; MAIO: 2,35; JUNHO: 1,11; JULHO: 0,48; AGOSTO: 0,21; SETEMBRO: 0,11; OUTUBRO: 0,21; NOVEMBRO: 0,53; DEZEMBRO: 1,70.
 FINALIDADE: ACUMULO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO PONTO P2 (BARRAMENTO).
 MANANCIAL: AFLUENTE DO RIBEIRÃO GROTÃO.
 COORDENADAS: UTM, FUSO 22L, 706339 E/8977852 N.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,04 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,21 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO PONTO P3
 MANANCIAL: AFLUENTE DO RIBEIRÃO GROTÃO.
 COORDENADAS: UTM, FUSO 22L, 705859 E/8977922 N.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,40 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,10 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO PONTO P4
 MANANCIAL: RIBEIRÃO GROTÃO.
 COORDENADAS: UTM, FUSO 22L, 706392 E/8978211 N.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,25 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO PONTO P5
 MANANCIAL: AFLUENTE DO RIBEIRÃO GROTÃO.
 COORDENADAS: UTM, FUSO 22L, 707102 E/8978967 N.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,40 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,10 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5824/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 CPF/CNPJ: 37.581.105/0001-91
 PROCESSO: 3403-2017-A
 MUNICÍPIO: PALMAS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PONTO: UTM 793039 E/8872130 N, FUSO 22L.
 VOLUME OUTORGADO: 2,8 M³/H; 7,5 H/DIA.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS SEM CONSUMO HUMANO.
 VENCIMENTO: 20/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5994/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CEJANA CASIMIRO DE DEUS CARDOSO
CPF/CNPJ: 843.902.711-72
PROCESSO: 441-2018-A
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
PONTO: UTM, FUSO 22L, 741970 E/8971125 N.
VOLUME OUTORGADO: 3,75 M³/H; 2,0 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM DESSEDENTAÇÃO ANIMAL SEM CONSUMO HUMANO.
VENCIMENTO: 21/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6175/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: GEOVANI LUVIZUTTO CASTRO
CPF/CNPJ: 055.264.069-70
PROCESSO: 2999-2018-A
MUNICÍPIO: GUARÁ - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
PONTO: UTM, FUSO 22L, 778819 E/9030132 N.
VOLUME OUTORGADO: 0,25 M³/H; 24,0 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 26/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6236/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FAZENDA TRES RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ: 11.513.762/001-08
PROCESSO: 2808-2018-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 232273 E/8810277 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS
VOLUME OUTORGADO: 18,0 M3/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS (CONSTRUÇÃO DE UPC, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, ATIVIDADE OPERACIONAL DA FAZENDA - NÃO PODERÁ HAVER CONSUMO HUMANO E NEM CONTATO PRIMÁRIO COM A ÁGUA)
VENCIMENTO: 27/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6267/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: BASE FORTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 12.706.327/001-62
PROCESSO: 3618-2018-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 787406 E/8832350 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO
VOLUME OUTORGADO: 21,00 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS: ABASTECIMENTO HUMANO
VENCIMENTO: 27/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6273/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PAPEL E CELULOSE S/A
CNPJ: 16.404.287/0318-91
PROCESSO: 5050-2011
Coordenadas da captação: UTM 175685 E/9360494 N, FUSO 23L,
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO
VOLUME OUTORGADO: 20,8 M3/DIA
Regime de captação: 5,2 m3/H em 4H/dia
Finalidade: Umecção de vias, abastecimento de pulverizadores e combate a incêndios
VENCIMENTO: 28/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6274/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PAPEL E CELULOSE S/A
CNPJ: 16.404.287/0047-38
PROCESSO: 4009-2010
Coordenadas da captação: UTM 188236 E/9260027 N, FUSO 23L,
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MUNICÍPIO: darcinópolis-TO
VOLUME OUTORGADO: 64 M3/DIA
Regime de captação: 32 m3/H em 2H/dia
Finalidade: Umecção e manutenção de vias.
VENCIMENTO: 28/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6284/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CERVEJARIA ABELARDENSE EIRELI
CPF/CNPJ: 11.320.453/0001-11
PROCESSO: 1281-2015-A
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 785718 E/8816320 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 3,00 M³/H; 1,0 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM INDÚSTRIA E SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO.
VENCIMENTO: 28/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6289/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JURACI FLORENCIO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 205.495.471-34
PROCESSO: 5930-2014-A
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 775.311 E/8.891.674 N, Fuso 22L.
VOLUME OUTORGADO: 0,90 M3/H 2,00 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS, DOMÉSTICOS, SANITÁRIO E IRRIGAÇÃO DE HORTA
VENCIMENTO: 27/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6291/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: COSTA E GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.204.311/0001-11
PROCESSO: 3553-2018-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 339136 E/8661930 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS
VOLUME OUTORGADO: 20,0 M3/DIA
FINALIDADE: MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE AREIA - NÃO PODERÁ HAVER CONSUMO HUMANO E NEM CONTATO PRIMÁRIO COM A ÁGUA),
VENCIMENTO: 29/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6292/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: RAIMUNDO DA CRUZ NOLETO
CPF/CNPJ: 046.228.041-15
PROCESSO: 1694-2018-A
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
PONTO: UTM, FUSO 22L, 712281 E/8935734 N.
VOLUME OUTORGADO: 0,83 M³/H; 24,0 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
VENCIMENTO: 29/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6294/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE
 CPF/CNPJ: 16.404.287/0373-18
 PROCESSO: 3661-2018-A
 MUNICÍPIO: GOIATINS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 PONTO: UTM, FUSO 23L, 201763 E/9124161 N.
 VOLUME OUTORGADO: 5,4 M³/H; 4,0 H/DIA.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO DE UMECTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERNA.
 VENCIMENTO: 29/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6354/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOABE LOPES DE SOUSA
 CPF/CNPJ: 355.615561-34
 PROCESSO: 3177-2018-A
 MUNICÍPIO: CHAPADA DE AREIA - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 PONTO: UTM, FUSO 22L, 680115 E/8893204 N.
 VOLUME OUTORGADO: 1,0 M³/H; 20,0 H/DIA.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
 VENCIMENTO: 30/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6382/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CAMPELO HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CPF/CNPJ: 22.296.431/0001-80
 PROCESSO: 508-2017-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PONTO: UTM 808408 E/92048010 N, FUSO 22L.
 VOLUME OUTORGADO: 3,00 M³/H; 6,00 H/DIA.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM LAVAGEM DE PÁTIO, LAVAGEM DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO.
 VENCIMENTO: 20/11/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE (RETIFICADO) Nº 1315/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 CNPJ/CPF: 03.648.107/0004-81
 PROCESSO: 1708-2017-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 794.544E/8.881.659N
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,0 M³/H 8,00H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 16,0 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (DOMÉSTICO/SANITÁRIO, COM CONSUMO HUMANO/CONTATO PRIMÁRIO) E INDUSTRIAL (PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE)
 VENCIMENTO: 22/03/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE (RETIFICADO) Nº 9637/2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CRONOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CPF/CNPJ: 31.246.383/0009-63
 PROCESSO: 699-2013-A
 LOCALIZAÇÃO: UTM 774939 E/9009199 N - FUSO 22, DATUM SAD 69
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 VOLUME OUTORGADO: 0,64 M³/DIA
 FINALIDADE: LIMPEZA DE PISOS, EQUIPAMENTOS E USO SANITÁRIO
 VENCIMENTO: 04/11/2019

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 5650/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOSÉ BENTO MENDES DA SILVA
 CNPJ/CPF: 832.833.151-91
 PROCESSO: 834-2018-A
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: Córrego Olho D'água
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 710.013 E/8.976.411 N, FUSO 22L
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO OUTORGADA: JANEIRO: 5,43 M³/H (24 H/DIA); FEVEREIRO: 6,27 M³/H (24H/DIA); MARÇO: 7,36 M³/H (24 H/DIA); ABRIL: 5,72 M³/H (24 H/DIA); MAIO: 2,98 M³/H (24 H/DIA); JUNHO: 0,78 M³/H (24 H/DIA); JULHO: 0,27 M³/H (24 H/DIA); AGOSTO: 0,17 M³/H (24 H/DIA); SETEMBRO: 0,10 M³/H (24 H/DIA); OUTUBRO: 0,18 M³/H (24 H/DIA); NOVEMBRO: 0,83 M³/H (24 H/DIA); DEZEMBRO: 3,29 M³/H (24 H/DIA).
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 VENCIMENTO: 07/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 5651/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83
 PROCESSO: 449-2005
 MUNICÍPIO: ARAGUANÃ/TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS
 BACIA HIDROGRÁFICA: BACIA DO RIO LONTRA
 POÇO 02:
 COORDENADAS UTM: 760999 E/9272010 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 400,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/H; 20,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 POÇO 03:
 COORDENADAS UTM: 761034 E/9272065 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 80,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/H; 16,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
 VENCIMENTO: 08/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 5823/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: OLIVEIROS FERREIRA SUCUPIRA
 CNPJ/CPF: 210.603.559-49
 PROCESSO: 3533-2018-A
 MUNICÍPIO: FIGUEIROPOLIS/TO
 OBRAS CIVIS NÃO LINEARES:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS BARRAMENTO01: 694793E/8658003N, 22L
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 2,78
 VOLUME ÚTIL (M³): 83.559,00
 VOLUME TOTAL (M³): 153.191,50
 LARGURA (M): 161,00
 COMPRIMENTO (M): 235,00
 ALTURA (M): 5,50
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): DEZEMBRO A MAIO = 9,79; JUNHO A NOVEMBRO = 0,90
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DA CULTURA DE MILHO EM ÁREA TOTAL DE 40,00 HECTARES.
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS BARRAMENTO02: 696354E/8657940N, 22L
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,69
 VOLUME ÚTIL (M³): 16.005,70
 VOLUME TOTAL (M³): 34.795,00
 LARGURA (M): 82,00
 COMPRIMENTO (M): 103,00
 ALTURA (M): 4,00
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): DEZEMBRO A MAIO = 11,41; JUNHO A NOVEMBRO = 1,10
 FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS BARRAMENTO 03: 696170E/8658156N, 22L

ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,26
 VOLUME ÚTIL (M³): 5.292,00
 VOLUME TOTAL (M³): 11.907,00
 LARGURA (M): 60,00
 COMPRIMENTO (M): 70,00
 ALTURA (M): 4,50
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): DEZEMBRO A MAIO = 4,08
 JUNHO A NOVEMBRO = 0,37
 FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS BARRAMENTO04: 695169E/8658919N, 22L
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,74
 VOLUME ÚTIL (M³): 55.804,50
 VOLUME TOTAL (M³): 78.126,30
 LARGURA (M): 95,00
 COMPRIMENTO (M): 180,00
 ALTURA (M): 6,30
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): DEZEMBRO A MAIO = 20,21;
 JUNHO A NOVEMBRO = 1,94
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DA CULTURA DE MILHO EM ÁREA
 TOTAL DE 40,00 HECTARES.
 IRRIGAÇÃO:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO 01
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 694793E/8658003N, 22L
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO OUTORGADA: 1.680,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 80,00M3/H; 21,00 DIAS/MÊS; 20 DIAS/
 MÊS
 PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DA CULTURA DE MILHO EM ÁREA
 TOTAL DE 40,00 HECTARES
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO 04
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 695169E/8658919N, 22L
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO OUTORGADA: 2.037,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 97,00M3/H; 21,00 DIAS/MÊS; 20 DIAS/
 MÊS
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DA CULTURA DE MILHO EM ÁREA
 TOTAL DE 40,00 HECTARES.
 SERVIÇOS:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 POÇO TUBULAR: COORDENADA 695191E/8657428 N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/DIA
 REGIME: 2,00 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SANITÁRIO, LIMPEZA DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS
 VENCIMENTO: 14/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 5823/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: NAYLA VAZ DE CARVALHO MARQUES
 CNPJ/CPF: 861.115.581-53
 PROCESSO: 3007-2018-A
 MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS/TO
 OBRAS CIVIS NÃO LINEARES:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS BARRAMENTO01: 702132E/8676531N, 22L
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,55
 VOLUME ÚTIL (M³): 85.453,50
 VOLUME TOTAL (M³): 54.379,50
 LARGURA (M): 98,00
 COMPRIMENTO (M): 175,00
 ALTURA (M): 5,50
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): DEZEMBRO A MAIO = 221,83;
 JUNHO A NOVEMBRO = 121,82
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS BARRAMENTO02: 702299E/8676400N, 22L
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,62
 VOLUME ÚTIL (M³): 31.230,00
 VOLUME TOTAL (M³): 18.738,00
 LARGURA (M): 32,00
 COMPRIMENTO (M): 200,00
 ALTURA (M): 5,00
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): DEZEMBRO A MAIO = 192,05;
 JUNHO A NOVEMBRO = 105,46
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 400 BOVINOS.
 VENCIMENTO: 19/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 5916/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: FAZENDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
 AGROPECUÁRIOS LTDA
 CNPJ/CPF: 06.697.576/0003-06
 PROCESSO: 3220-2018
 MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS/TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO FORMOSO
 SUB-BACIA HIDROGRÁFICA: RIO XAVANTE
 AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS
 POÇO 01:
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 704722 E/8695943 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 56,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/H; 14,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 POÇO 02:
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 704686 E/8695857 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 56,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/H; 14,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO INDUSTRIAL NO BENEFICIAMENTO DE SOJA
 E SERVIÇOS GERAIS
 VENCIMENTO: 07/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 5950/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -
 SANEATINS
 CNPJ/CPF: 25.089.509.0001-83
 PROCESSO: 120-1991
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO
 MANANCIAL: Córrego Bananal
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO
 COORDENADA: UTM 22L 715.104 E/8.697.022N
 COMPRIMENTO (M): 731,25
 LARGURA (M): 338,20
 ALTURA (M): 6,24
 ÁREA INUNDADA (HÁ): 259,98
 VOLUME TOTAL (M³): 12.998.869,15
 VOLUME MORTO (M³): 1.299.886,91
 VOLUME ÚTIL (M³): 11.698.982,23
 DESCARGA PARA JUSANTE:

Mês	Qdesc.(m³/h)
Janeiro	1720,8
Fevereiro	1720,8
Março	1720,8
Abril	313,2
Maio	313,2
Junho	313,2
Julho	313,2
Agosto	75,6
Setembro	75,6
Outubro	75,6
Novembro	75,6
Dezembro	1720,8

Vazão Outorgada: 25.200 m³/dia (água)
 Regime: 1.050 m³/h 24 h/dia, 30 dias/mês
 Período: Anual
 Finalidade: Abastecimento Público no município de Gurupi -TO
 Captação no Barramento para Abastecimento Público
 Município: Gurupi-TO
 Nome do manancial: Córrego Bananal
 Coordenada geográfica: (22L) 715.104 E/8.697.022N FUSO 22L
 Vazão outorgada: 1.050 m³/h 24 h/dia, 30 dias/mês
 Volume diário: 25.200 m³
 Período: Anual
 Finalidade: Abastecimento Público no município de Gurupi -TO
 VENCIMENTO: 20/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 6014/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: NORSHIP PART. E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/CPF: 09.053.172/0002-89
 PROCESSO: 844-2012
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL/TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 767.974 E/8.870.075 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 51,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 8,50 M³/H; 6,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (USO GERAL).
 VENCIMENTO: 20/11/2023

PERÍODO: MARÇO E DEZEMBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 5.520,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 290,00 M³/H, 18,0 H/DIA, 15 DIAS/MÊS
 PERÍODO: ABRIL
 VAZÃO OUTORGADA: 5.520,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 290,00 M³/H, 18,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: MAIO A SETEMBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 5.520,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 290,00 M³/H, 18,0 H/DIA, 20 DIAS/MÊS
 PERÍODO: OUTUBRO
 BOMBA 2:
 VAZÃO OUTORGADA: 5.520,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 290,00 M³/H, 18,0 H/DIA, 10 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO, FEVEREIRO E NOVEMBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 5.520,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 290,00 M³/H, 18,0 H/DIA, 05 DIAS/MÊS
 PERÍODO: MARÇO E DEZEMBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 5.520,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 290,00 M³/H, 18,0 H/DIA, 15 DIAS/MÊS
 PERÍODO: ABRIL
 VAZÃO OUTORGADA: 5.520,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 290,00 M³/H, 18,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: MAIO A SETEMBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 5.520,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 290,00 M³/H, 18,0 H/DIA, 20 DIAS/MÊS
 PERÍODO: OUTUBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE MILHO, FEIJÃO E SOJA EM 122,602 HECTARES.
 VENCIMENTO: 23/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 6069/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: NEURI GENEVRO
 CNPJ/CPF: 488.291.379-87
 PROCESSO: 1425-2018-A
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO/TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 258.327 E/8.864.543 N, FUSO 23
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 40,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,66 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: AGROPECUÁRIO (DESSEDENTAÇÃO ANIMAL).
 VENCIMENTO: 21/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 6144/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A
 CNPJ/CPF: 16.404.287/0374-07
 PROCESSO: 2062-2018-A
 MUNICÍPIO: NOVA OLINDA/TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIBEIRÃO GAMELEIRA
 COORDENADAS UTM: 808.333 E/9.155.719 N, FUSO 22
 VOLUME DIÁRIO: 1.000,00 M³/DIA
 VAZÃO OUTORGADA: 100,00 M³/H/POR 10,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS,
 FINALIDADE: SERVIÇOS (UMECTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS)
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 809.188 E/9.153.944 N, FUSO 22
 FINALIDADE: SERVIÇOS (UMECTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS)
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 CAPTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA (M³/H): JANEIRO: 9,50 M³/H (10 H/DIA); FEVEREIRO: 13,90 M³/H (10 H/DIA); MARÇO: 15,00 M³/H (10 H/DIA); ABRIL: 16,20 M³/H (10 H/DIA); MAIO: 8,90 M³/H (10 H/DIA); JUNHO: 7,50 M³/H (10 H/DIA); JULHO: 5,00 M³/H (10 H/DIA); AGOSTO: 4,00 M³/H (10 H/DIA); SETEMBRO: 4,20 M³/H (10 H/DIA); OUTUBRO: 4,70 M³/H (10 H/DIA); NOVEMBRO: 5,50 M³/H (10 H/DIA); DEZEMBRO: 8,10 M³/H (10 H/DIA).
 VENCIMENTO: 22/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 6075/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: AMILTON DA SILVA GERMANO
 CNPJ/CPF: 012.874.131-70
 PROCESSO: 1425-2018-A
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS/TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: Córrego Gorgulho
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 780768/8973420 , FUSO 22
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 390,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 65 M³/H; 6,00 H/DIA, 15 DIAS/MÊS
 PERÍODO: MAIO A SETEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 3,12 HECTARES DE ABACAXI.
 VENCIMENTO: 22/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 6075/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: AMILTON DA SILVA GERMANO
 CNPJ/CPF: 012.874.131-70
 PROCESSO: 1425-2018-A
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS/TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: Córrego Gorgulho
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 780768/8973420 , FUSO 22
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 390,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 65 M³/H; 6,00 H/DIA, 15 DIAS/MÊS
 PERÍODO: MAIO A SETEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 3,12 HECTARES DE ABACAXI.
 VENCIMENTO: 22/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 5353/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ELIAS GLORIA DIAS
 CNPJ/CPF: 143.680.211-34
 PROCESSO: 1684-2018-A
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO/TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIO SONO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 815013E/9002412N
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 05 (CINCO)
 BOMBA 1:
 VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 15 DIAS/MÊS
 PERÍODO: ABRIL
 VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 20 DIAS/MÊS
 PERÍODO: OUTUBRO
 BOMBA 2:
 VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 15 DIAS/MÊS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 6127/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOSÉ RAIMUNDO NAPP
 CNPJ/CPF: 35797584034
 PROCESSO: 1609-2018-A
 MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE - TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIO BAGAGEM
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 23L 197676E/8721373N
 BOMBA 1:
 VAZÃO OUTORGADA: 5.520,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 290,00 M³/H, 18,0 H/DIA, 10 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO, FEVEREIRO E NOVEMBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 5.520,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 290,00 M³/H, 18,0 H/DIA, 05 DIAS/MÊS

PERÍODO: ABRIL
VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO
VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 20 DIAS/MÊS
PERÍODO: OUTUBRO
BOMBA 3:
VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 15 DIAS/MÊS
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO
VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 20 DIAS/MÊS
PERÍODO: OUTUBRO
BOMBA 4:
VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 15 DIAS/MÊS
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO
VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 20 DIAS/MÊS
PERÍODO: OUTUBRO
BOMBA 5:
VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 15 DIAS/MÊS
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO
VAZÃO OUTORGADA: 564,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 70,5 M³/H, 8 H/DIA, 20 DIAS/MÊS
PERÍODO: OUTUBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM EM 12 HECTARES.
VENCIMENTO: 23/10/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 6152/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A
CNPJ/CPF: 16.404.287/0375-80
PROCESSO: 2061-2018-A
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA/TO
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 171.082 E/9.237.697 N, FUSO 23
FINALIDADE: SERVIÇOS (UMECTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS)
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
CAPTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA (M³/H): JANEIRO: 22,10 M³/H (10 H/DIA); FEVEREIRO: 32,40 M³/H (10 H/DIA); MARÇO: 34,90 M³/H (10 H/DIA); ABRIL: 37,70 M³/H (10 H/DIA); MAIO: 20,60 M³/H (10 H/DIA); JUNHO: 17,30 M³/H (10 H/DIA); JULHO: 11,60 M³/H (10 H/DIA); AGOSTO: 9,30 M³/H (10 H/DIA); SETEMBRO: 9,70 M³/H (10 H/DIA); OUTUBRO: 10,90 M³/H (10 H/DIA); NOVEMBRO: 12,70 M³/H (10 H/DIA); DEZEMBRO: 18,70 M³/H (10 H/DIA).
VENCIMENTO: 22/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 6268/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANTONIO DORNELIO GERMANO
CNPJ/CPF: 418.287.801-97
PROCESSO: 2345-2018-A
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO/TO
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
MANANCIAL: RIBEIRÃO TABOÃO
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 776710E/8998356N
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
VAZÃO OUTORGADA: 65,00 M³/H, 6 H/DIA, 15 DIAS/MÊS.
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO POR CANHÃO HIDRAULICO DE 5 HECTARES DE ABACAXI
VENCIMENTO: 27/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 6272/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ADERBAL DELEGUIDE
CNPJ/CPF: 081.630.188-36
PROCESSO: 2061-2018-A
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS/TO
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
MANANCIAL: CÔRREGO GORGULHO DO OESTE
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 786539E/8970298N
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DA CULTURA DE ABACAXI EM ÁREA TOTAL DE 28,67 HECTARES
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
CAPTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA (M³/H): 124,00 m³/h; 12,00 h/dia
PERÍODO (DIAS/MÊS) DA CAPTAÇÃO: JAN=10; FEV=10, MAR=10; ABR=15; MAI=15; JUN=20; JUL=20; AGO=20; SET=20; OUT=20; NOV=15; DEZ=10
VENCIMENTO: 24/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 6290/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CLEUBE ROZA LIMA
CNPJ/CPF: 774.295.591-15
PROCESSO: 3220-2018-A
MUNICÍPIO: GUARÁ/TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: MOTUCA-SAMBAIBA
BACIA DO RIO TOCANTINS
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 773092 E/9022283 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 32,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 16,00 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS COM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 28/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 6349/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SANEATINS
CNPJ/CPF: 25089509000183
PROCESSO: 3897-2018-A
MUNICÍPIO: PARANÁ/TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: PROVINCIA TOCANTINS
COORDENADAS CAPTAÇÃO: 23L 200125E/8548725N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 28,8 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,2 M³/H; 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO
VENCIMENTO: 30/11/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS (RETIFICADO) Nº 5371-2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: EMILIO ROBERTO DE SOUSA E SILVA
CPF/CNPJ: 409.176.903-97
PROCESSO: 2558-2016-A
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO/TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS BARRAMENTO: 23L 206709E/8885861N
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,01
VOLUME ÚTIL (M³): 36.000,00
VOLUME TOTAL (M³): 25.930,00
LARGURA (M): 4,50
COMPRIMENTO (M): 80,00
ALTURA (M): 9,00
VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): DEZEMBRO A ABRIL = 32,00; MAIO A NOVEMBRO = 19,00
COORDENADA DE CAPTAÇÃO: UTM 23L 206709E/8885861N
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 TUBULAÇÃO POR GRAVIDADE
VAZÃO OUTORGADA: 300,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE 10 TANQUES DE FIBROCIMENTO PARA ATIVIDADE PISCICULTURA.
VENCIMENTO: 23/10/2020

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 108-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, de 14 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROMES JOSE PEREIRA; CPF nº 216.151.521-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137506-2015, com a descrição da seguinte conduta: explorar 11 (onze) árvores, fora da reserva legal, sem autorização do Órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Alterar o valor da multa, majorando-a para R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

b) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa ora majorada;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

d) Considerando a previsão contida no art. 127-A do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como o art. 7º, b, da Portaria Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015 (majoração da multa), remetam-se os autos à autoridade superior, presidência do Naturatins, a fim de análise recursal (recurso de ofício).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1406-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5124, de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS JUNIOR; CPF nº 856.186.751-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132782-2018, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar 55,70 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado - sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração e termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2014-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALGODOEIRA MARTINS E SILVA EIRELI-EPP; CNPJ nº 53.650.198/0010-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152574-2016, com a descrição da seguinte conduta: desmatar, a corte raso, 22,4821 ha de vegetação nativa (cerrado), sem autorização da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2133-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CRISTIANO DE MELLO ALVARES; CPF nº 576.016.581-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121281-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatamento sem licença do órgão ambiental competente na fazenda jacaré, município de Arraias-TO, a área denominada como cerrado, o volume desmatado compreende 29 ha localizados na coordenada geográfica (...). Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2473-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LEUDECI DA CONCEIÇÃO SANTOS; CPF nº 015.106.621-38, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138282-2016, com a descrição da seguinte conduta: explorar 0,7536 ha de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem aprovação do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 300,00 (trezentos reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2521-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA; CNPJ nº 00.001.636/0001-58, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137136-2016, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, obras ou serviços potencialmente poluidores (lixão), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Coordenadas (...). Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração e julgar-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

b) Anular o termo de embargo nº 154064, tendo em vista que a natureza da atividade (lixão) não admite embargo, devendo o órgão ambiental diligenciar junto à autuada para as medidas necessárias quanto ao licenciamento e adequação ambiental;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2614-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALEXANDRE CARLOS AZEVEDO; CPF nº 012.230.931-66, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130254-2016, com a descrição da seguinte conduta: praticar maus tratos a animal (rinha de galo). Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 07 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2679-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS; CNPJ nº 25.064.072/0001-23, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127961-2016, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar atividade de praia permanente (paraíso tropical) sem licença do órgão ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2681-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO; CNPJ nº 25.064.056/0001-30, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127962-2016, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar atividade de praia permanente (praia do pedral) sem licença do órgão ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3351-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAQUEL MARTINS CHAVES; CPF nº 466.983.961-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121613-2016, com a descrição da seguinte conduta: danificar 4 árvores, sem autorização do Órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 08 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3358-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO ALVES PEREIRA; CPF nº 388.373.821-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137295-1983, com a descrição da seguinte conduta: explorar vegetação nativa. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Encaminhem-se os autos à presidência do naturatins para a ciência da decisão.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 09 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3564-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAILDO CONCEIÇÃO SILVA; CPF nº 373.524.585-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137202-2016, com a descrição da seguinte conduta: construir empreendimento potencialmente poluidor (mangueiro criatório de porcos). Diante do exposto, a Comissão decide:

a) conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Encaminhem-se os autos à presidência do Naturatins para a ciência da decisão.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 09 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3676-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JANDESMAR DA COSTA BARROS; CPF nº 758.518.491-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138238-2016, com a descrição da seguinte conduta: praticar pesca mediante a utilização de petrechos, em período no qual a pesca seja proibida (piracema). Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3958-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCINALDO RODRIGUES LIMA; CPF nº 927.315.701-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121614-2016, com a descrição da seguinte conduta: pescar 300 kg de pescado da espécie pirarucu mediante a utilização de petrecho proibido. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 07 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3969-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROBSON DE OLIVEIRA; CPF nº 638.130.092-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122866-2016, com a descrição da seguinte conduta: por desmatar uma área de 1,5 ha de vegetação nativa ou plantada em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. Coordenada Geográfica (...). Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) Alterar o enquadramento legal, onde constava: "artigo 51 do decreto federal nº 6.514/08 - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração, passe a constar: art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/08 - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por hectare ou fração";

c) Tornar sem efeito o enquadramento legal originalmente aplicado no auto de infração;

d) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

e) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 08 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4071-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE GOMES DE ALENCAR; CPF nº 011.576.441-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122015-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso 6 ha (seis hectares) de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente. Coordenadas: s 09°39'33.7" w 47°40'12.0". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, bem como Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4265-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5124, de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WALTER DE FREITAS; CPF nº 394.449.961-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127826-2015, com a descrição da seguinte conduta: Cortar 13 (treze) árvores da espécie orbignya speciosa (vulgo babaçu), em área considerada de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2018.

ANTONIO CLERISTON LEDA MOURÃO
Presidente CJAI - 1ª Instância

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 160/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.634 - DSG, 14 de novembro de 2018, Publicado no DOE nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, nos arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CARTEIRA DE HABILITAÇÃO e CERTIDÃO DE TITULARIDADE DE LICENÇA PARA DIRIGIR, emitidos pelo MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA REPÚBLICA DO PERU, ambos documentos em nome de NEIDY CARDOSO TEIXEIRA GOMES, conforme processo nº. 18/042377-0, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 05 de dezembro de 2018.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR
Presidente em exercício

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 418/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, e com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAMONALVES BATISTA, matrícula: 810128, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 034/2018, cujo objeto é a contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO para o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "CONCURSO VESTIBULAR UNITINS 2019/1", vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/001106, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, CNPJ sob o nº 18.601.527/0001-37.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento contratual

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de contrato, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência. Logo após, encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV, da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

IX - encaminhar os autos à Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

X - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora LEOMARA MAURICIO LUSTOSA, matrícula 900175, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Republicado para correção

Processo Administrativo nº 2017/20321/001000
Contrato nº 037/2017
Termo Aditivo nº 01/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/7883-47
Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos no art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2018
Vigência: 1º/11/18 a 1º/11/19
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratado: Rogério Vianna Moreira dos Santos e Júlio Cesar Gonzalez Nascimento - Correios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2015/20321/002055
Contrato nº 002/2016
Termo Aditivo nº 03/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: ENERGISA Tocantins Distribuidora de Energia S.A
CNPJ: 25.086.034/0001-71
Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos no art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 1.071.720,00 (um milhão e setenta e um mil setecentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2018
Vigência: 07/12/18 a 06/12/19
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratado: Alankardek Ferreira Moreira e Alessandro Brum

ATO DECLARATÓRIO Nº 29, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 225/2017, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Função	A partir de
820021	Francisca Sidivane R. Guimarães	Supervisora de Estágio	06/11/2017

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1505, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEBER BARROS ARRAES, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 908042-2, para responder no período de 03/12/2018 a 17/12/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Protocolo, em razão da licença para tratamento de saúde da titular BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1506, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/12/2018 a 12/12/2018, das férias da servidora FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, Diretora Jurídica, matrícula nº 907383-3, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 06/03/2019 a 15/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.498, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS DA SILVA SÁ para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública de Atendimento de Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.269/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 03 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.503, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para atuar em audiências da Unidade da Defensoria Pública de Tocantínia, no dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.504, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína-TO, no período de 14 a 19 de dezembro de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas (Horário de Brasília/DF) / 14:00 horas (Horário Local) do dia 27 de dezembro de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - 2ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2018016546, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, no endereço acima citado, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2018
3ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h (Horário de Brasília/DF) / 14:00 (Horário Local) do dia 28 de janeiro de 2019, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, o RDC ELETRÔNICO Nº 001/2018, 3ª publicação - CONTRATAÇÃO INTEGRADA, cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Projeto Básico e Executivo, Licenciamento Ambiental e de Execução de Obra de Engenharia do Núcleo de Atendimento Integrado - NAÍ, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017029536. O edital poderá ser examinado no sítio <http://www.palmas.to.gov.br/portaldatransparencia.palmas.to.gov.br/licitacoes> e no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, ou retirado pelos interessados Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, no endereço acima citado, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

A Câmara Municipal de Palmas-TO, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09h00min do dia 09 de janeiro de 2019, Licitação, na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Técnica e Preço", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 2018001197, sendo regida pelas Leis 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, visando a Contratação dos Serviços de Consultoria Contábil ao Poder Legislativo, conforme descrição completa no Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.palmas.to.leg.br>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail: cplcamarapalmas@gmail.com, pelo fone: (63) 3218-4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

Palmas - TO, 06 de Dezembro de 2018.

Demetrius de Araújo Coutinho
Presidente da CPL

ARAGUAÇU

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, CNPJ nº 02.391.407/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação-LO para atividade de pavimentação urbana com drenagem subterrânea, localizada no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema - TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Araguaçu - TO
Protocolo Nº <u>2257</u>
Data: <u>04/12/2018</u>
<u>Walter W. Rocha</u> Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO
ADM: 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi
afixada no Placard 1111,

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 04 de 12 de 18
Walter W. Rocha
Secretaria de Administração

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO
DAS CONTAS CONSOLIDADAS
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
2011 DA PREFEITURA
MUNICIPAL, QUE TEVE COMO
GESTORA WALTYR ROCHA
SANTOS SANTANA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-ESTADO DO TOCANTINS, Aprovou as contas consolidadas do exercício financeiro 2011, referente a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Araguaçu/To, e a mesa diretora promulgou o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO aprovação pelo plenário dessa Câmara Municipal as contas consolidadas do Município de Araguaçu, Referente ao Exercício financeiro 2011, cujo o resultado os PARECERES PREVIOS DE Nº 2983/2012 e Nº 3183/2012, Ambos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Como Parecer de Nº 027/2018, Emanado pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas consolidadas da prefeitura municipal de Araguaçu estado do Tocantins, Relativo ao Exercício 2011, de conformidade com os PARECERES PRÉVIO Nº 2983/2012 E 3183/2012, ambos do tribunal de contas do estado do Tocantins, e Parecer nº 027/2018, da de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu Estado do Tocantins encaminhará este Decreto Legislativo para publicação no diário oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal, no Mural da Prefeitura Municipal, no mural do Fórum, no Mural do Ministério Público e na agência do Correio local.

Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu Estado do Tocantins dirigirá ofício ao Juiz Eleitoral da Comarca ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, com cópias do Decreto Legislativo, cópias das Atas de sessão de Julgamento e cópias das certidões de publicação do referido Decreto informando da aprovação das Contas Consolidadas do Exercício Financeiro 2011 para fins de direito.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguaçu Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

SEBASTIÃO SABINO DE SOUZA
Presidente Da Câmara Municipal De Araguaçu/TO

ARAGUAÍNA

1. Processo nº: 2474.0013889/2017
2. Classe de Assunto: Tomada de Contas
- 2.1. Assunto: Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR, CNPJ/MF sob o nº 05.219.562/001-44, DÁRIO LOUREIRO GUIMARÃES, portador do CPF nº 072.645.935-68, Presidente da Fundação Evangélica Restaurar.
4. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer de Araguaína

EDITAL DE CITAÇÃO DE CONCLUSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 002/2018

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Araguaína - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e na forma estabelecida no inciso III do art. 28, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e demais normas, FAZ SABER a FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR (CNPJ: 05.219.562/001-44), DÁRIO LOUREIRO GUIMARÃES (CPF: 072.645.935-68) Presidente à época da Fundação Evangélica Restaurar, que estão concluídos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial, Processo nº 2474.0013889/2017.

Convém ressaltar que os referidos autos tramitam na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Araguaína - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem, relativos ao Convênio nº 01/2015, celebrado com a Fundação Evangélica Restaurar do qual é responsável, tendo em vista que os repasses oriundos do mencionado ajuste foram efetuados em seu nome, e que as presentes contas foram julgadas REGULARES COM RESSALVAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Araguaína - TO, aos 21 de Novembro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018**

O Município de Bandeirantes do Tocantins-TO torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2018, Pregão Presencial PM-Band nº 030/2018, totalizando um valor de: R\$ 56.354,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais), conforme a seguir: item 1 valor unitário: R\$ 450,00, item 2 valor unitário: R\$ 490,00, item 3 valor unitário: R\$ 19,00, item 4 valor unitário: R\$ 1,40,00, item 5 valor unitário: R\$ 40,00, item 6 valor unitário: R\$ 350,00, item 7 valor unitário: R\$ 80,00, item 8 valor unitário: R\$ 150,00, item 9 valor unitário: R\$ 48,00, item 10 valor unitário: R\$ 98,00, item 11 valor unitário: R\$ 2,80,00, empresa detentora da ata: Ana Luiza Felix de Jesus CNPJ nº 30.577.273/0001-64. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 05 de Dezembro de 2018.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 18/12/2018 às 10h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 18/12/2018 às 16h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Walquiria Ramos da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 009/2018, tipo "Menor Percentual de desconto", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, lubrificantes, filtros e prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, com maior desconto Percentual (%), conforme as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 19/12/2018 às 11h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2018, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 19/12/2018 às 15h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 06 de Dezembro de 2018.

Elaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 18/12/2018 às 14:30h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2018, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas tipo Marmitex para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 19/12/2018 às 08h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018-ADM-CTL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - a) Firmado em 05.12.2018, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins; b) e a empresa ESFERA CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.693.440/0001-90, estabelecida na Av. E, nº 852, Nova Fronteira, Gurupi-TO, CEP: 77.415-500, Estado de Tocantins. c) Valor de 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais); d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS NA PRAÇA CENTRAL, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; e) Dotação: A despesa com a presente licitação correrá a conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, conforme a seguir: Dotação Orçamentária 0003.0012.04.122.0012.2003 Manutenção das Atividades de Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 00.10.00.000 Recurso Próprio; f) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; g) Processo Licitatório 800/2018; h) Vigência: 05/12/2018 a 31/12/2018; i) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

COMBINADO**AVISOS DE LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, JUNTAMENTE COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 (SRP) - PROCESSO Nº 028/2018, dia 20 de Dezembro de 2018 às 07:30 (horas Local), tipo menor por item, objetivando Aquisição de Materiais de Expediente/Papelaria para atender as necessidades do Fundo em Decorrência de um Convênio com a Funasa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 (SRP) - PROCESSO Nº 029/2018, dia 20 de Dezembro de 2018 às 09:00 (horas Local), tipo menor por item, objetivando Aquisição de Materiais Gráficos/Brindes para atender as necessidades do Fundo em Decorrência de um Convênio com a Funasa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 (SRP) - PROCESSO Nº 030/2018, dia 20 de Dezembro de 2018 às 10:30 (horas Local), tipo menor por item, objetivando Aquisição de Alguns Materiais de Construção, Container para Lixo e Outros para atender as necessidades do Fundo em Decorrência de um Convênio com a Funasa.

Os Editais estão a disposição e deverão ser adquiridos junto a CPL em Combinado-TO das 07h:00min às 12h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054.

COMBINADO - TO, 06 de Dezembro de 2018.

Lindolfo do Prado Neto
Prefeito Municipal

DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de prestação de serviços para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dueré/TO. Data: 19/12/2018 às 09h30min.

Edital e mais informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré-TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 2017.004491**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 04/01/2019, às 09:00h, horário local, a Tomada de Preço nº 004/2018, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DA PISTA DE SKATE DO PARQUE MÚTUCA, GURUPI-TO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/ Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 06/12/2018.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.009230**

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, resolve HOMOLOGAR o procedimento referente ao Chamamento Público 006/2018, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO e ADJUDICAR os itens/objeto do presente Chamamento aos credenciados conforme especificado abaixo:

- Geraldo Magela Azevedo Silva Júnior, CPF nº 003.491.335-14, os itens 01 e 03; Gledson Diórgenes Santos Castro, CPF nº 013.841.645-10, o item 02;

- Romildo Santos Barbosa, CPF nº 899.918.181-20, o item 04;

- Léia Mascarenhas de Araújo Campos, CPF nº 856.013.141-87, o item 05;

- Adrianna Crystina Damas de Oliveira Costa, CPF nº 014.534.771-01, o item 06;

- Cláudio Braga Pinto, CPF nº 475.263.863-00, os Itens 08 e 09.

O Termo de Homologação e Adjudicação na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Gurupi: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 06/12/2018.

Secretário Municipal de Infraestrutura
Gerson José de Oliveira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Gurupi-TO, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018, Tipo Menor Preço valor global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHÊ TIPO - 1, COM MURO DE DIVISA E MURO ARRIMO - REPROGRAMAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE REPASSE DO FNDE Nº PAC: 7365/2013, que deveria ocorrer no dia 06/12/2018 às 09:00h, em razão da ORDEM DE SUSPENSÃO, por motivo de conveniência e interesse público, devidamente juntada aos autos Licitatórios nº 2018.015180. Gurupi/TO, 06/12/2018.

Ynara Dourado Cabral
Presidente CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados que o Edital Credenciamento nº: 002/2015, cujo o objeto é credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, interessadas em realizar serviços na área da saúde, para integrar cadastro de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde de acordo com as condições e especificações constates no instrumento convocatório, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo nº 3847/2015, fica prorrogado o prazo de vigência para 20 de Novembro de 2019, que será interrompido, a partir da data de homologação, adjudicação do novo Credenciamento. A Portaria nº 60/2018 de Prorrogação, o Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados junto a Comissão de Credenciamento localizado na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi, localizada na Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi - TO, CEP: 77.410-040, Telefone: (63) 3315-0085.

Gutierrez Borges Torquato
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

NOVO ACORDO

AVISO DE RESULTADO - PP Nº 033/2018

O Município de Novo Acordo-TO, torna público o resultado do referido Pregão, com objeto a aquisição de tratores e equipamentos. Vencedor: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A CNPJ 00.970.771/0001-01, Valor R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Novo Acordo - TO, torna público o Extrato de Contrato nº 049/2018, oriundo do PP nº 033/2018 Processo nº 052/2018. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL e MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A CNPJ 00.970.771/0001-01. Objeto: Aquisição de tratores e equipamentos. Valor: R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais).

Davi Nunes da Glória
Presidente CPL

OLIVEIRA DE FÁTIMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Oliveira de Fátima Torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 026/2018 - Dia 20 de Dezembro de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de equipamentos e periféricos de informática para o município e fundos de Oliveira de Fátima.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3335-1169 ou 1101, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

JULIANA RODRIGUES LOPES
Pregoeira

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 045/2018: Aquisição de material elétrico. Data de abertura: 20/12/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 05/12/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 048/2018: Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do município. Data de abertura: 19/12/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 05/12/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe-TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013-2018. TIPO: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Medicamentos. ABERTURA: 19 de dezembro de 2018, às 8h. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sala de licitação, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, CEP: 77.460-000, Centro, prédio da Prefeitura Municipal de Peixe-TO. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 06 de Dezembro de 2018.

Julliana Dias Pinheiro
Gestora Fundo Municipal de Saúde

PIUM

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do art. 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome completo/Razão Social	CPF/CNPJ	EDITAL NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO
AGROPECUARIA MONJOLINHO II LTDA	08.220.112/0001-60	9547/0002/2018
AGROPECUARIA MONJOLINHO II LTDA	08.220.112/0001-60	9547/0003/2018
AGROPECUARIA MONJOLINHO II LTDA	08.220.112/0001-60	9547/0004/2018
AGROPECUARIA MONJOLINHO II LTDA	08.220.112/0001-60	9547/0005/2018
MESSIAS SANTOS PINTO	017.529.101-25	9547/0006/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

NOME: JANAÍNA NAVES BANDEIRA FRANCO
MATRÍCULA: 01130703
CARGO/Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS
Assinatura:
Data de afixação: 06/12/2018
Data de desafixação: 04/01/2019

PORTO NACIONAL

SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL

ERRATA

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 017/2018 do Processo Nº 2018015737, firmado em 03.07.2018; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.198, sexta-feira, 14 de setembro de 2018, página 34; c) Partes: SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.979.137/0001-11 e a empresa G. J. DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 04.330.286/0001-24; c) onde se lê: "d) Processo Administrativo: 2018006337", leia-se "d) Processo Administrativo: 2018015737".

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 020/2018, firmado em 27/09/2018, entre a SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº. 29.979.137/0001-11 e a empresa EDVALDO MARTINS DO NASCIMENTO 09521763434, CNPJ nº 21.203.656/0001-81; b) Objeto: Prestação de serviços de divulgação de carro de som para atender as necessidades da Subprefeitura no distrito de Luzimangues; c) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo Administrativo: 2018019336; e) Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 27.2701.04.122.0001.2006 3.3.90.39-90 fonte 10; g) Valor: R\$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Deodato Costa Povoá e pelo contratado Sr. Edvaldo Martins do Nascimento.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 021/2018, firmado em 28/09/2018, entre a SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº. 29.979.137/0001-11 e a empresa FERNANDO DUARTE ALVES 85587443191, CNPJ nº 26.690.440/0001-01; b) Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de borracharia nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues, Porto Nacional- TO; c) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo Administrativo: 2018017864; e) Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação 27.2701.04.122.0001.2006 3.3.90.39-19 fonte 10; g) Valor: R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Deodato Costa Povoá e pelo contratado Sr. FERNANDO DUARTE ALVES.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 023/2018, firmado em 26/10/2018, entre a TORNEADORA HD EIRELI, CNPJ nº 23.372.938/0001-38; b) Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de prestação de serviço de torno, para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues, Porto Nacional- TO; c) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo Administrativo: 2018019244; e) Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação 27.2701.04.122.0001.2006 3.3.90.39-19 fonte 10; g) Valor: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Deodato Costa Povoá e pelo contratado Sr. Sedenir Durings.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 080/2018, firmado em 01/08/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO 76679152100, CNPJ sob o nº 18.747.430/0001-37; b) Objeto: Prestação de serviços profissionais de consultoria para o Projeto "VIVA MULHER" em oficinas e palestras que será ministrada no CRAS-União/Esperança respectivamente e nos Núcleos de Assistência Social dos Distritos de Luzimangues, Escola Brasil e Pinheirópolis; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2018006189; e) Vigência: da data da assinatura do contrato finalizando dia 17 de setembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: 06.0639.08.243.0147.2103 3.3.90.39-599 fonte 701; g) Valor Global: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante a Sr^a. Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado a Sr. Patrícia de Oliveira Ribeiro.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 100/2018, firmado em 25/09/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, e a empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 09.045.079/0001-41; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos de transporte de passageiros com o objetivo do deslocamento de grupos de idosos beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Porto Nacional/TO, monitorados pelas equipes dos CRAS para participem conforme Projeto "Vivendo a Terceira Idade" do I Encontro dos Idosos que será realizado no Município de Lajeado /TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo Administrativo: 20180109361; e) Vigência: durante o dia 26 de setembro de 2018; f) Dotação: 06.0639.08.243.0119.2100/3.3.9039-74/fonte 701; g) Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela contratante a Sr^a. Verônica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado o Sr. Rildo Mundim Rios.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 027/2018, firmado em 24.10.2018 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa: VANALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA 03518347101, CNPJ: 30.057.744/0001-03; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de poços, visando atender à Secretaria Municipal da Produção e do Desenvolvimento Econômico; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018020782; e) Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 19.1936.20.605.0024.2383 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado Sr. Vanaldo Carneiro de Oliveira.

SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 007/2018 firmado em 17.08.2018, entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL CNPJ (MF) nº 30.505.354/0001-59 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 63.079.008/0001-05; b) Objeto: Adesão a Ata Registro de Preços para Contratação de uma Agência de Publicidade e propaganda, especializada - na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, comunicação, programas, ações, e campanhas publicitárias, compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução externa, intermediação e a supervisão da execução externa, distribuição de peças e campanhas aos veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares: a) Planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, b) Produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados, c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018016239; e) Vigência: da sua assinatura e finalizando em 02 de março de 2019; f) Dotações: 26.2601.04.122.0001.2470 3.3.90.39-90 fonte 10; g) Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Geyson Neres Gomes e pela Contratada Sr.^a Ivete Guimarães Vivas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 068/2018 firmado em 06.11.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa VB COMERCIAL - EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 24.661.430/0001-12; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2018 da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins para aquisição de materiais de expediente e ensino e material educativo e esportivo para atender as necessidades das escolas de Ensino Fundamental que possuem o Programa Novo Mais Educação na aplicação dos recursos oriundos da medida provisória 815/2018; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018010783; e) Vigência: Da sua assinatura e finalizando em 31 de dezembro de 2018; f) Dotações: 05.35.12.361.0002.2.053 3.3.90.30-16/14 fonte 22; g) Valor: R\$ 187.868,50 (Cento e oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.^a Shyrleide Maria Maia Barros e pelo Contratado Sr. Diego Garcia da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 070/2018 firmado em 27.11.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa BUENO & OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 07.022.164/0001-69; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS: CEMEI CRECHE LIDIANE NO SETOR PARQUE LIBERDADE, CEMEI CRECHE DONA AURENY NO SETOR BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, CEMEI CRECHE APARECIDA BERTAN NO SETOR VILA NOVA E CEMEI ESCOLA MUNICIPAL IZIDORINA NO SETOR JARDIM QUERIDO NA CIDADE DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018020085; e) Vigência: Os serviços contratados deverão ser concluídos em até 45 (Quarenta e Cinco) dias corridos para os serviços de reforma e de até 90 (Noventa) dias corridos para os serviços de construção, de acordo com o cronograma físico financeiro a contar da data de emissão da assinatura da ordem de serviço; g) Valor: R\$ 450.500,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.^a Shyrleide Maria Maia Barros e pelo Contratado Sr. Ramom Cirqueira Ramos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Processo Administrativo nº. 2017010479, Contrato nº 030/20217, firmado em 19/04/2018; b) Partes: a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF) sob o nº 06.083.271/0001-34 e a empresa SALINA CORP. EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42; c) Objeto: Termo Aditivo para prorrogação da vigência e valor visando a AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, NESTE MUNICÍPIO; d) Valor: O valor referente ao adiantamento apresentados é de 24,30%, chegando ao montante de R\$ 125.607,69 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sete reais e sessenta e nove reais) e com a supressão de outros itens que é de 1,76% com a quantidade de R\$ 2.752,51 (dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), que fazendo a subtração das porcentagens dos itens alterados, tem um aditivo real de 22,54%, perfazendo um valor de R\$ 122.855,18 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme demonstrado na Planilha do 1º T. A. Ampliação Escola Jacinto Bispo Arantes; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017, Processo nº 10883/2017, firmado em 17/10/2018; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS E MORADORES DO REASSENTAMENTO DO LUZIMANGUES, CNPJ sob nº 04.674.710/0001-58; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a locação de imóvel para funcionamento do anexo da Escola Municipal Maria de Melo no Distrito de Luzimangues de Porto Nacional-TO vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de Novembro de 2018, finalizando dia 01 de novembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 026/2017.

a) Extrato do Sétimo Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 014/2015 do Processo nº 4036/2015 apenso 624/2016, firmado em 21.09.2018; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL-TO, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa Fuso Engenharia Empreendimentos LTDA - EPP; c) Objeto: Termo aditivo de prazo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 12 SALAS - PROJETO FNDE, NO BAIRRO PORTO IMPERIAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 34159/2014; d) Preço: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 23 de setembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 009, firmado em 17.01.2018, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa MASESA - SERVIÇOS E MANUT LTDA - ME, CNPJ sob nº 10.310.000/0001-41; b) Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ROÇAGENS E PODAGENS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICO, COMO ROÇADEIRAS TIPO COSTAL, MOTO PODA, MOTOSSERRAS E TRATORES GIRO ZERO, NA CIDADE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 3532/2017; e) Vigência: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura; f) Dotação: 17.1715.15.122.0001.2016 3.3.90.39-12 fonte 10; g) Valor total: R\$ 267.840,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. José Cardoso Filho.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 019/2018, firmado em 26.02.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, no CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ sob nº 00.005.103/0001-44; b) Objeto: contratação emergencial de empresa para aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública neste Município de Porto Nacional - TO; c) Processo: 000305/2018; e) Vigência: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura; f) Dotação: 17.15.15.752.0091.2.018 3.3.90.30-26 fonte: 123; g) Valor: R\$ 804.526,40 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Jorge Rodrigues Alves.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 086/2018, firmado em 22.11.2018, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa DIVINO FERNANDES DA SILVA 55728049168, inscrito no CNPJ Nº 26.918.221/0001-37; b) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender os veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2018020802; e) Vigência: será a partir da assinatura do contrato finalizando em 31 de dezembro de 2018; f) Dotação: 17.1715.26.122.0704.2019 3.3.90.39-19 fonte 10; g) Valor total: R\$ 15.470,00 (quinze mil e quatrocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, e pelo contratado Sr. Divino Fernandes da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 088/2018, firmado em 15.10.2018, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa ITPAC PORTO NACIONAL-INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S.A, inscrita no CNPJ Nº 10.261.569/0001-64; b) Objeto: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2018020454; e) Vigência: 15 (quinze) dias a partir da data da assinatura do contrato; f) Dotação: 17.1715.15.122.0001.2016 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor total: R\$ 2.358,86 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, e pelo contratados Srs. Gedson Monteiro dos Santos e Cleber Decarli de Assis.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 090/2018, firmado em 01/11/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-29 e a empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.891.838/0001-36; b) Objeto: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço nº 002/2018 SME e Pregão Presencial nº 002/2018 realizado pela Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, Urbano e Mobilidade do Município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018017167; e) Vigência: da assinatura do contrato finalizando em 31 de dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 17.1715.15.122.0001.2016 44.90.52-12 fonte 10; g) Valor: R\$ 43.468,40 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Marcio Magalhães.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2017, DO PROCESSO Nº 2017009562, firmado em 26.10.2018; b) Partes: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa OPEN PALMAS EIRELI EPP, CNPJ sob nº 13.437.557/0001-36; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2017 e Pregão Presencial SRP nº 029/2017, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical dispositivo de segurança (tacha e tachão), na área urbana do município de Porto Nacional - TO; d) vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 31 de outubro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 044/2017.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 040/2018, PROCESSO 2018005557; firmado em 23.09.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa WPX LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.212.519/0001-76; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo (uma van), em conformidade com a Ata de Preços nº 004/2017 ADM, na modalidade Pregão na forma Presencial nº. 005/2017 ADM, para transporte de operários da limpeza pública de Porto Nacional - TO, atendendo as demandas e necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses a contar do dia 10 de dezembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 042/2017, PROCESSO 9439/2017; firmado em 18.10.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa WPX LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.212.519/0001-76; c) Objeto: Termo Aditivo referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 19 de outubro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017 do Processo nº 11079/2017, firmado em 03.09.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ sob nº 26.921.551/0001-81; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo, referente a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS - EQUIPE PADRÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CAMPANHA DE MARKETING, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 03 ECOPONTOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 05 de setembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 4601/2016 E CONTRATO Nº 158/2016, firmado em 10.09.2018; b) Partes: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 04.058.317/0001-30; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL - TO; d) vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 10 de setembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 158/2016.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 do Processo nº 03744/2017, firmado em 06.09.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ 07.361.619/0001-70; c) Objeto: Termo Aditivo de Valor, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO GUARIBA META 1 E META 2, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 821316/2015/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1023486-24(META 1) E 0/2016/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2636.1034892-68/2016 (META2), EM PORTO NACIONAL - TO; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 128.507,76 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos), correspondentes a 19,65% do valor total do contrato; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 do Processo nº 03744/2017, firmado em 26.09.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ 07.361.619/0001-70; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO GUARIBA META 1 E META 2, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 821316/2015/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1023486-24(META 1) E 0/2016/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2636.1034892-68/2016 (META2), EM PORTO NACIONAL - TO; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 27 de setembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 095/2018, firmado em 27.07.2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.ª KIRIA VAZ DA SILVA, CPF: nº 001.084.081-83; b) Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 22018016340; e) Vigência: O prazo da vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.301.0069.2075 3.3.90.36-699 fonte 401; g) Valor: R\$: 39.107,28 (trinta e nove mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Sr.ª KIRIA VAZ DA SILVA.

a) Espécie: Extrato 214/2018, firmado em 09.08.2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa D. C. NEVES-ME, escrito no CNPJ nº 30.553.591/0001-95; b) Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2018017303; e) Vigência: De 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.302.0075.2087 3.3.90.39-599 fonte 405; g) Valor: R\$ 73.326,24 (setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Sr.ª Danielle Cardoso Neves.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 302/2018, firmado em 10/09/2018, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42.; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA UBS PORTE II NO LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO EM LUZIMANGUES; c) Fundamento Legal: CONVITE nº 004/2018 FMS, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; d) Processo Administrativo: nº 2018014195; e) Vigência: o prazo para execução dos serviços será de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação Orçamentária: Programa I: 04.0440.10.301.0069.1681, Elemento 4.4.90.51, Fonte: 0498000 TRANSF DE CONVENIO DESTINADO A PROG DE SAUDE, Programa II: 04.0440.10.301.0069.1681, Elemento 4.4.90.51, Fonte: 040000 ASPS; g) Valor: R\$ 188.051,36 (cento e oitenta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado o Sr. Eliu Reis Costa Souza.

a) Espécie: Extrato 320/2018, firmado em 02.10.2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA -ME, CNPJ nº 02.694.586/0001-67 ; b) Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2018021535; e) Vigência: De 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.122.0017.2072 3.3.90.39-599 fonte 40; g) Valor: 73.326,24 (setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Gustavo Silva Coelho.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 091/2018, firmado em 01.10.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa P S R DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 11.355.065/0001-76; b) Objeto: contratação de empresa especializada em locação de mesas plásticas e cadeiras plásticas, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Porto Nacional - TO; d) Processo: 2018021376; e) Vigência: 03 (três) meses contados do dia posterior à data da assinatura do contrato; f) Dotação: 15.1513.13.122.0001.2023 3.3.90.39-14 fonte 10; g) Valor: R\$ 10.705,00 (dez mil setecentos e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Paulo Sérgio Rocha de Oliveira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 095/2018, firmado em 17/10/2018, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa FRANCISCO GERALDO ALENCAR RODRIGUES 94503540149 CNPJ nº 22.215.804/0001-40; b) Objeto: Contratação de Show Artístico da BANDA BRASA DE FOGO, no dia 11/11/2018, das 18:00 as 21:00, no espaço Cultural Beira Rio, na Feira do Lago 2018, no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2018020697; e) Vigência: da data da assinatura do Contrato até o término da realização do evento no dia 11 de novembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.13.23.695.0115.2015 3.3.90.39- 599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Francisco Geraldo Alencar Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 096/2018, firmado em 17/10/2018, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa FRANCISCO GERALDO ALENCAR RODRIGUES 94503540149 CNPJ nº 22.215.804/0001-40; b) Objeto: Contratação de Show Artístico da BANDA BRASA DE FOGO, no dia 20/11/2018, das 18:00 as 21:00, no espaço Cultural Beira Rio, em comemoração ao dia referente a Consciência Negra, no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2018020703; e) Vigência: da data da assinatura do Contrato até o término da realização do evento no dia 20 de novembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: 5.1513.13.392.0065.2029 3.3.90.39- 599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Francisco Geraldo Alencar Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 099/2018, firmado em 01/11/2018, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa FRANCISCO GERALDO ALENCAR RODRIGUES 94503540149 CNPJ nº 22.215.804/0001-40; b) Objeto: Contratação de Show Artístico da BANDA BRASA DE FOGO, no dia 09/12/2018, das 18:00 às 21:00, no espaço Cultural Beira Rio, Feira do Lago, no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2018020703; e) Vigência: da data da assinatura do Contrato até o término da realização do evento no dia 20 de novembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0115.2015 3.3.90.39- 599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Francisco Geraldo Alencar Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 103/2018, firmado em 07/11/2018, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa MIKI CELIO SOUZA MASCARENHAS 00098360124, inscrita no CNPJ nº 11.862.866/0001-28; b) Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor MESTRE NONA, no dia 11/11/2018 das 20:00 As 22:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, na Feira do Lago 2018, no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018021469; e) Vigência: da data da assinatura do contrato até o termino da realização do evento no dia 11/11/2018; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0115.2015 3.3.90.39 599 fonte 10; g) Valor: 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Miki Celio Souza Mascarenhas.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 106/2018, firmado em 13/11/2018, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa MIKI CELIO SOUZA MASCARENHAS 00098360124, inscrita no CNPJ nº 11.862.866/0001-28; b) Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor MESTRE NONA, no dia 09/13/2018 das 20:00 às 22:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, na Feira do Lago 2018, no Município de Porto Nacional-To; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018021473; e) Vigência: da data da assinatura do contrato até o termino da realização do evento no dia 09/12/2018; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0115.2015 3.3.90.39- 599 fonte 10; g) Valor: 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Miki Celio Souza Mascarenhas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 046/2018, firmado em 03/10/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.051.922/0001-84 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018015736; e) Vigência: 03 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: 14.1406.04.122.0001.2012 3.3.90.39-90 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. José Antônio Mota de Macedo e pela Contratada Sr.ª Ivete Guimaraes Vivas.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 047/2018, firmado em 26.10.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.922/0001-84 e a empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.626.290/0006-44; b) Objeto: Aquisição de licença de uso de Software de Construção Civil CAD e Design para desenvolvimento de Plantas por meio de ajuda computacional CAD, e para Design e testes de resistência da Construção por meio de softwares, para atender a demanda da área de Tecnologia da Informação e Inovação e do município, conforme as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018016314; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 14.1406.04.122.0001.2012 3.3.90.30-47 FONTE: 10; g) Valor total: R\$ 136.816,68 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. José Antônio Mota De Macedo e pelo contratado Sr. JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº CONTRATO Nº 030/2014 do Processo nº 0458/2014 apensos 5065-5395/2016, firmado em 29.10.2018; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.922/0001-84 e a empresa CLARO S/A, CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE VALOR, REFERENTE A TELEFONIA MÓVEL LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL E COMUNICAÇÕES DE DADOS BANDA LARGA; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 27.721,20 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos), correspondentes 25% do valor total do contrato; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Álvoro Carvalho Freitas, CPF: 508.634.286-49 torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - LICENÇA (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura e Pecuária, na propriedade Faz. São Lourenço, município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Amilson Batista Pereira, CPF nº 012.980.221-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de lazer e turismo - Fervedouro do Alecrim, localizada no município de São Félix do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema - TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonio Luiz Ribeiro Batista, inscrito no CPF: 144.053.501-91, residente na cidade de Palmas - Tocantins, torna público que requereu a Prefeitura municipal de Palmas - Fundação municipal de meio ambiente, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO para a atividade de Parcelamento de solo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELSON BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF: 548.293.306-78 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária, Agricultura e Lazer/Turismo, na FAZENDA BOM SUCESSO I e II - Zona Rural, município de Filadélfia-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A INDÚSTRIA BREA ARTEFATOS DE CONCRETO, CNPJ: 14.180.704/0001-06, UMA ÁREA DE TERRENO URBANO CONSTITUÍDO POR PARTES DOS LOTS 05, 07, 08, 09, 10, 12 E 13, MATRÍCULA Nº 14.915, COM ÁREA DE 22.310,00 M², MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, AS LICENÇAS LP (LICENÇA PRÉVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA ATIVIDADE INDUSTRIAL. FOI DETERMINADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRADIAS, CPF 335.787.881-04, torna público o requerimento ao Instituto Natureza do Tocantins - à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional-TO, Anuência Municipal de Exploração Mineral para a atividade de extração mineral localizada na Fazenda Diamantina - Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE DO CARMO, CPF nº 191.168.881-20, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de extração de AREIA E SEIXO, para uso direto na construção civil, em 10,10 ha, localizada na Fazenda Beleza, Zona Rural, município de Arraias, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Pedro Henrique Bobato Rabito, inscrito no CPF nº 048.637.149-20, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade Agropecuária, localizada na Fazenda Planalto, zona rural do município de Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental em atividades Agropecuárias.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Zildenê Ribeiro Martins, CPF 217.946.341-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Bovinocultura e piscicultura, localizada na Fazenda Pequi do Loteamento Jalapão Lotes 06 desmembrado, loteamento Jalapão Gleba 05, 4º Etapa, Zona Rural do Município de São Félix do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais no Estado do Tocantins - ASPMET, no uso das atribuições que lhe confere inciso I, alínea "I" do art. 27 e art. 28 do Estatuto social da entidade convoca todos os associados em pleno gozo dos seus direitos associativos, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Clube da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, situada na Chácara nº 29, Setor de Chácaras Santa Fé, cidade de Palmas-TO, no dia 20 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja quórum, haverá 2ª convocação às 14:30min, com o número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguintes pautas:

1) Apreciação e Deliberação sobre o Plano de Atividades e Previsão Orçamentária da Associação para o exercício 2019;

2) Apreciação de Assuntos Gerais.

Palmas - TO, 04 de Dezembro de 2018.

RONALDO SÉRGIO ALVES DE SOUSA
Presidente do ASPMET